

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

o Alameda Transatlântico
Rua da Alfandega n.
Caixa

E PROGRESSO

ANNO LI — 24º DA REPUBLICA — N. 92

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1912

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.518, 9.519 e 9.520, que abrem credits ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 9.522, que approva os estudos das linhas de Bom Jesus dos Meiras a Tremedal e respectivo orçamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 17 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Casa da Moeda, da Inspectoria de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS. — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.518 — DE 17 DE ABRIL DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 1:526\$, para restituição de imposto sobre vencimentos de mais pago pelo bacharel João Köpke, no exercicio de 1899

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 2.516, de 28 de dezembro do anno proximo passado, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 1:526\$, para occorrer á despesa com a restituição do imposto sobre subsidios e vencimentos de mais pago pelo bacharel João Köpke, no exercicio de 1899.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.519 — DE 17 DE ABRIL DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 280:594\$801, supplementar á verba 37ª — Estatistica Commercial — do exercicio de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 1º, *in-fine*, do decreto legislativo n. 2.533, de 2 de janeiro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 280:594\$801, supplementar á verba 37ª — Estatistica Commercial — do exercicio de 1912, afim de occorrer ao augmento da despesa com o pessoal da Directoria de Estatistica Commercial, decorrente das disposições dos decretos ns. 2.533, citado, e n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.520 — DE 17 DE ABRIL DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda, o credito de 30:000\$, para pagamento de despesas com a aquisição de documentos para a organização do registro dos bens do dominio nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 6 de outubro de 1896, resolve, abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 30:000\$, para pagamento de despesas feitas, nos termos do art. 500, do regulamento que baixou com o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, com a aquisição de documentos para a organização do registro dos bens do dominio nacional.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.522 — DE 17 DE ABRIL DE 1912

Approva os estudos definitivos do trecho de 50 kilometros, da linha de Bom Jesus dos Meiras a Tremedal, e respectivo orçamento, na importancia de 2.005:925\$527

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os estudos definitivos do trecho de 50 kilometros, da linha de Bom Jesus dos Meiras a Tremedal, a que se refere o § IV, n. 3, da clausula I, do contracto approvedo pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, bem assim o respectivo orçamento na importancia total de 2.005:925\$527, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

NOTICIARIO

A publicação, ha dias, neste jornal, do projecto de Estatutos approvados com alterações pelo decreto n. 1.361, de 20 de abril de 1893, prova á evidencia que a concessão do Governo Provisorio conferida pelo decreto n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890, estava em pleno vigor.

O decreto n. 1.361 mandou supprimir o paragrapho unico do art. 1º dos Estatutos, deixando de pé o art. 1º. Convém transcrever um e outro:

«Art. 1.º A sociedade anonyma fundada na cidade do Rio de Janeiro com a denominação de Banco de Credito Popular do Brazil... para execução do decreto n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890, CONTINUA A FUNCIONAR SOB A DENOMINAÇÃO DE Banco Hypothecario do Brazil.»

«Paragrapho unico. Fazem parte integrante destes Estatutos o decreto n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890... bem como o decreto n. 612, de 31 de julho de 1890, com as modificações resultantes da permissão, que obteve do Governo, de emittir letras hypothecarias.»

Verifica-se, portanto, da transcrição feita, que a sociedade anonyma Banco Popular do Brazil CONTINUAVA a operar PARA EXECUÇÃO DO DECRETO N. 1.036, como dizia o art. 1º— conservando sob a denominação de Banco Hypothecario do Brazil; que Banco Popular e Banco Hypothecario nunca co-existiram, porque são uma e a mesma sociedade anonyma.

O termo de responsabilidade que o Banco Hypothecario assumiu da divida contrahida com o Thesouro quando tinha o nome de Banco Popular do Brazil explica-se pela maior segurança de que o Governo costuma procurar cercar-se e pelo facto da novação da divida pela concessão de prazo para seu pagamento e das condições do mesmo.

A supressão do paragrapho unico vizou não dar como vigente a concessão do decreto n. 612, de 31 de julho de 1890, já considerada caduca pelo Governo e que, não obstante, fôra transferida pelos originarios concessionarios do Banco Hypothecario.

O ministro da Fazenda, pois, salvos os favores renunciados, bem declarou, no accôrdo com o Banco Hypothecario, subsistentes os restantes da concessão do decreto n. 1.036 B, aos quaes, assim reduzidos pelas renunciias, deu, entretanto, como correspondentes todos os juros—que o Banco se compromettera a cum-

Nessas condições o accôrdo, tendo conseguido a renuncia da isenção dos impostos mais importantes—importação, exportação e consumo, reconhecendo a isenção dos restantes, de pouca valia relativa, bem acautelou o interesse publico.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se, hontem, do Palacio do Governo ás 5 1/2 horas da tarde.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistirá a conferencia que, no dia 24 do corrente, realiza no Club Naval o Sr. capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, sobre o schrapnel-granada, projectil de sua invenção, dissertando sobre as qualidades mecanico-balísticas, sua origem e effeitos.

Foram hontem ao Palacio do Cattete os Srs. senhores Pinheiro Machado, Gabriel Salgado, conselheiro Luiz Vianna, Drs. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional; Silva Castro, Justiniano de Carvalho, Florianno de Britto, Raphael Pinheiro, Nicanor Nascimento, José Bonifacio, Joaquim Baptista de Mello, marechal Bormann, general L. A. de Medeiros, coronéis José Faustino e Philadelpho Rocha, tenente-coronel Affonso Monteiro, major Vieira Pamplona, director dos Telegraphos; capitães Hyppolito Arêas, J. da Penha e Viriato Linhares, Drs. Hemeterio dos Santos, Olegario Pinto, Monteiro de Barros e Salles Filho, desembargador Enéas Galvão, Dr. Ubaldino de Assis, Jacob Graff, conselheiro João Alfredo e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

Conferenciaram hontem com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os Srs. ministro da Justiça e da Guerra e o general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

O Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado da Relações Exteriores, esteve hontem no Palacio do Governo.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. ministro da Marinha o seguinte telegramma procedente de Angra dos Reis: Angra, 18—Cheguei bem a Angra. Apresento a V. Ex. respeitosa saudações.—Belfort Vieira.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o telegramma abaixo:

«Bello Horizonte, 16—Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que seguiram para essa Capital, a fim de tomar parte nos trabalhos

legislativos, os representantes deste Estado, eleitos pelo Partido Republicano Mineiro. Releita em sua grande maioria, é-me grato assegurar que a bancada mineira, unida e cohesa, se sente animada dos melhores desejos de colaborar com o Governo de V. Ex., ao qual continúa a prestar franco apoio, nas medidas necessarias ao progresso e desenvolvimento do paiz e manutenção do regimen republicano federativo. Saudações affectuosas.—Bueno Brandão.»

O Exmo. Sr. Presidente da Republica respondeu, agradecendo, esse telegramma.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou hontem, a 1 hora da tarde, ao Palacio do Governo, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar e capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, ajudante de ordens.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitou hontem o Sr. general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, que foi victima de um desastre de automovel.

O director geral da Imprensa Nacional, para dar cumprimento ao dispositivo organimentario do corrente exercicio que manda pagar os domingos e feriados aos operarios que trabalharem durante toda semana, officiou ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda solicitando a abertura de um credito supplementar, como se tem feito nos annos anteriores.

Tambem, como nos annos anteriores, sendo deficiente a verba votada para aquisição de material de consumo, foi solicitado identico credito. Não tem, por conseguinte, fundamento algum a noticia publicada por um jornal da manhã de que o credito foi pedido em officio reservado e que é motivado por se ter esgotado a verba destinada ao exercicio vigente.

Estando comprovada a extinção do colera morbus na Tunisia, o Sr. ministro do Interior mandou applicar as procedencias daquelle paiz a decisão da portaria de 22 de janeiro ultimo, que declarou limpo do colera os portos do Mediterraneo.

O Sr. ministro da Justiça solicitou ao seu collega da Fazenda o pagamento da quantia de 60\$ a Bento Lopes Baptista.

O Sr. ministro do Interior autorizou a publicação de edital chamando concurrentes para os reparos de que carece o edificio do Instituto Benjamin Constant.

Foram expulsos do territorio nacional os estrangeiros Raphael Manso de Alfourea e Heitor Oliveira.

Por decreto de ante-hontem foi mandado reverter ao serviço activo da Brigada Policial com direito a differença de vencimentos que

deixou de perceber por effeito de sua reforma annullada pelo Supremo Tribunal Federal, o tenente Arlindo Pinto de Almeida.

O Sr. ministro do Interior despachou os seguintes requerimentos :

João da Silva Sardinha, gerente da *Revista Americana*, offerecendo ao Governo 200 assignaturas da mesma para serem distribuidas pelos estabelecimentos de ensino superior.—Dirija-se aos directores dos referidos estabelecimentos.

Bacharel Luiz Estevam de Oliveira, pedindo providencias para que lhe seja pago o premio de viagem que obteve na Faculdade de Direito do Recife.—Requeira por exercicios findos, o pagamento da primeira prestação do premio.

Alberto de Lima.—Não ha o que deferir.

João Pereira.—Não ha o que deferir.

Gentil Mario Guia.—Não ha o que deferir.

Manoel Martins Bezerra Brandão.—Não ha o que deferir.

Victor Francisco da Silva.—Não ha o que deferir.

Vital Campos.—Não ha o que deferir.

Dr. Pedro Severiano de Magalhães.—Requeira por intermedio do director da Faculdade.

O Sr. ministro do Interior declarou ao seu collega da Fazenda, em resposta a uma consulta, que a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro continúa a gosar da regalia da isenção de direitos para a importação de artigos destinados a seu serviço, pelas razões constantes do aviso de 18 de dezembro ultimo.

O Ministerio da Fazenda communicou á Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos ter deferido o requerimento em que a firma Vasconcellos & Comp. pedia licença para negociar em cambiaes, nesta praça, mediante a caução de 100:000\$000.

O Ministerio da Fazenda permittiu que o agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscrição do Rio Grande do Sul José Luiz Menna Barreto contribuisse ao montepio civil, por contar mais de 10 annos de effectivo exercicio.

O Sr. ministro da Fazenda approvou o acto do director da Recebedoria do Districto Federal lotando em 3:000\$ annuaes, para cada um, os dous officios de avaliadores das varas civis da Justiça do Districto Federal.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 51:556\$710, elevando-se a 1.027:934\$468 toda a renda arrecadada nos dias uteis do mez corrente.

Com o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, conferenciaram hontem os Srs. Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional e *Diario Official*; Dr. Honorio Hermetto, director da Casa da Moeda; Dr. Julio Bueno Brandão Filho, Dr. Didimo da Veiga Filho, inspector da Alfandega desta Capital; Dr. Norberto Ferreira, director cambial do Banco do Brazil; senador Aleuçar Guimarães,

Dr. Carlos Sampaio e Dr. Pereira Junior, official de gabinete do Sr. ministro do Interior.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos :

De 900\$ ao Dr. Henrique Marques Lisboa, de ajuda de custo ;

De 1:396\$840 a Theodor Wille & Comp., de passagens ;

De 2:390\$ a Oswaldo Ramos Lima, pela construcção de um barracão ;

De 600\$ a Langworthy Marchant, de vencimentos a que fez jús, em março proximo findo ;

De 20:000\$, como adiantamento, a Lucio de Albuquerque Mello, para despezas com o serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais ;

De 3:426\$745 ao Dr. Virgilio de Sá Pereira e outro, de gratificações.

O Sr. Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official*, esteve hontem, pela manhã, no Thesouro Nacional e conferenciou com o Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica, sobre o pagamento dos dias feriados e domingos aos operarios daquella repartição publica.

A 2ª sub-directoria da despesa havia levantado duvidas sobre o pagamento desses dias e por essa razão foram as folhas devolvidas áquella repartição.

O Sr. Dr. Armenio Jouvin, em officio, sciencificou á Despesa das causas por que as folhas mencionavam os dias feriados e os domingos, para que fossem pagos, tendo sido acceitas as razões apresentadas.

Deante das informações recebidas, o Sr. Valdetaro foi de parecer que não deviam os operarios soffrer descontos nos seus vencimentos, baseando a sua decisão no facto de ter a Imprensa Nacional recebido ordem superior para não mencionar em folha os dias em questão, já depois de estarem ellas organizadas, além de que já o Thesouro havia pago aos operarios os domingos e feriados de janeiro.

Essa decisão da Directoria da Despesa foi submettida á consideração de S. Ex. o Sr. Dr. Francisco Salles, com quem tambem conferenciou a respeito o Sr. Dr. Armenio Jouvin.

A' noite, quando o Sr. ministro passou a despachar o seu expediente, resolveu mandar pagar aos operarios da Imprensa Nacional os feriados e domingos do mez de fevereiro ultimo, á vista dos pareceres favoraveis que o processo recebeu no Thesouro Nacional.

Vão ser nomeados: Francisco Fernandes Coelho para o lugar de collecter das rendas federaes em Petrolina, no Estado de Pernam-

buco e José Maria Alvariz para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 31ª circumscrição do Rio Grande do Sul.

Vae ser exonerado Paulo Farés do lugar de collecter das rendas federaes em Campos Novos do Paranapanema, no Estado de São Paulo.

A's delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados a Directoria da Despesa Publica concedeu o credito total de 190:240\$, para pagamento de despezas com a manutenção das estações meteorologicas, geodynamicas e pluviometricas, estações essas subordinadas ao Ministerio da Agricultura.

A Directoria da Despesa Publica concedeu mais os creditos necessarios ás delegacias fiscaes do thesouro nos Estados, para occorrerem ao pagamento das despezas decorrentes da verba—Eusino agronomico—do Ministerio da Agricultura.

As despezas totaes dessa verba custarão 4.384:311\$ ao Thesouro Nacional.

A Directoria da Despesa Publica concedeu hontem os seguintes creditos:

De 95:642\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, para pagamento de vencimentos do pessoal da Inspectoria Federal das Estradas, alli em exercicio, e de 149:242\$500 á delegacia no Rio Grande do Sul, para realização de iguaes pagamentos;

De 100:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, que porá essa quantia á disposição do engenheiro Antonio Bley Filho, para pagamento de despezas com os serviços da 7ª comissão da rede de viação bahiana ;

De 400:000\$, ainda á delegacia na Bahia, para pagamento das despezas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª comissões de estudos dos prolongamentos e ramaes da rede de viação ferrea daquella Estado, devendo o credito concedido ficar á disposição dos engenheiros Guilherme Greenhalg, Joaquim Breves Filho, Augusto dos Santos Moreira e José Rodrigues Leite Junior, chefes das mesmas comissões ;

De 420:000\$ á delegacia fiscal no Ceará, que deixará o credito á disposição do engenheiro L. Fieschi Lavaguino, para custeio das despezas de comissão dos ramaes da rede de viação cearense ;

De 100:000\$, tambem para pagamento de despezas com os serviços de prolongamento da rede de viação cearense, na parte referente ao trecho que vae de Campo Maior á Amarração, á delegacia fiscal no Piauí, que deixará o credito á disposição do engenheiro Erwin Repsold.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 caixas contendo 16.836,000.

Formulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 1.000:800\$, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 9.961.300 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos, na importancia de 775:520\$, de um particular, uma barra de ouro pesando 510 grammas para afinar; de um outro, ouro em pó para amoeidar, pesando 490 grammas. Entregou uma barra de ouro pesando 85 grammas, no valor de 173\$170, cambio de 16, recebendo pelos trabalhos de afinação 8\$327.

Incinerou 1.190.667 sellos da taxa judiciaria, no valor de 47:626\$680, e 1.137 sellos adhesivos, na importancia de 210\$490, retirados da circulação.

Trocou para esta praça 1:672\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$ e 500\$ em nickel do novo cunho por papel-moeda e 129\$460 em moedas de bronze por cobre velho.

Foi mandada ficar sem effeito a nomeação do 1º tenente Oscar Machado de Castro e Silva para exercer interinamente o cargo de vice-director da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Piahy.

O couraçado *Minas Geraes*, do commando do Sr. capitão de mar e guerra Amyntas José Jorge, sahiu hontem barra afóra afim de fazer exercicios de artilharia e torpedos.

Foram nomeados para servir na Superintendencia de Portos e Costas, como desenhistas de 1ª classe na 1ª secção, os Srs. Sabino Penna de Assis Paschoal e Henrique Puysegur e como continuos Alexandre Gonçalves de Oliveira e Raul Augusto de Freitas Marinho.

Foi admittido como servente da Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital Gustavo Guimarães, percebendo 150\$ mensaes.

Foi incumbido, pelo Sr. ministro da Marinha, o capitão de fragata Henrique Boiteux da organização das ephemerides militares do Brazil afim de serem utilizadas pelas Escolas de Aprendizizes Marinheiros.

Foi mandado matricular como aluno paizano no 1º anno do curso de machinas da Escola Naval o ex-alumno Alfredo Mattos Paranhos.

Foi nomeado o 2º tenente graduado patrão-mór João Roque da Silva patrão-mór da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte.

Reune-se hoje, ao meio-dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o soldado do 53º batalhão de caçadores José Rufino, do qual fazem parte os seguintes officiaes: major Melchizedech de Albuquerque Lima, capitão Trajano Ferraz Moreira, 1º tenentes João Lopes da Silva e João Paulo Miranda Nunes, 2ºs tenentes Pedro Idilio da Silva Azevedo e Octavio Falcão Bandeira de Mello; no dia 22 o a que responde o soldado do 20º grupo de artilharia Manoel dos Santos, do qual são juizes: capitão José Joaquim Nunes, 1º tenente João Fernandes Jansen Tavares, 2ºs tenentes João Ba-

ptista dos Santos Dias, Mario Maciel, Orlando Assis Baptista e Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Foi nomeado o coronel Francisco Flarys, commandante do 52º batalhão de caçadores, presidente da commissão que tem de examinar diversos animacs pertencentes ao 1º regimento de cavallaria e da qual fazem parte como membros o 1º tenente Manoel Pedron de Azevedo Pedra e 2º tenente Raul Mello Müller de Campos.

O 1º tenente Antonio Lessa Pereira da Silva foi nomeado para fazer parte da commissão de exame na pharmacia da Escola de Artilharia e Engenharia, em substituição ao capitão Albino Solon Ribeiro.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general de divisão graduado Pedro Paulo da Fonseca Galvão, por ter sido graduado; capitães Affonso Pinho de Castilho, por ter sido promovido, e medico Dr. Juvencio da Silva Gomes, por ter de seguir para Porto Alegre, onde vae assumir o cargo de professor do Collegio Militar.

O Sr. general chefe do Departamento da Guerra determinou aos chefes de divisões do mesmo departamento que enviem á chefia relações dos officiaes em serviço na repartição, com declaração das secções em que servem.

Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação sobre assumptos das repartições que dirigem os Srs. Drs. Julio Koeller, inspector geral da Navegação, e Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Estiveram no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. Drs. Vieira Pamplona, director geral dos Telegraphos; Faria Rocha, director geral dos Correios; senador marechal Pires Ferreira, general Souza Aguiar, Euclides Barroso, Ferreira Vianna Filho e o barão de Ibi-rocalhy, presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu ante-hontem o seguinte telegramma do Sr. director geral dos Telegraphos, procedente de S. Thomé:

«Cheguei hontem 5 horas S. Thomé, achando tudo bem. Todas as casas completamente acabadas. Torre já tem 72 metros de altura. Inauguração estação depende vinda motor. Sigo hoje Rio Bonito inspecionar serviços. Estarei ali amanhã. Saudações. — Estanislau Pamplona.»

Visitaram o Dr. Barbosa Gonçalves, no seu gabinete no Ministerio da Viação, os Srs. deputados eleitos pelo Rio Grande do Sul João Simplicio, Homero Baptista, João Vespucio, Diogo Fortuna e José Eduardo Freire de Car-

valho, da Bahia, agradecendo ao Sr. ministro da Viação ter-se feito representar em seus desembarques.

O Sr. ministro da Viação autorizou seja concedida franquia telegraphica e que se attenda a requisição de sello official ao director da Escola Permanente de Lacticinios, em Barbacena, William Cheston.

O Sr. ministro da Viação solicitou do seu collega da Guerra providencias afim de ser restabelecida a guarda federal no edificio da Administração dos Correios do Paraná.

O Sr. ministro da Viação despachou os seguintes requerimentos.

Luiz van Erven. — Sim, mediante recibo. Floriano Joaquim da Silva. — Deferido.

Antonio José de Souza. — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

Manoel da Silva Nogueira. — Submetta-se a inspecção de saúde, na forma da lei.

O Sr. ministro da Viação recebeu o seguinte telegramma do actual governador de Alagoas, Dr. Macario Lessa:

«Maceió, 16 — Communico a V. Ex. que foi installada a 2ª sessão da 11ª legislatura do Congresso do Estado com as formalidades do estylo, tendo sido apresentada a mensagem do Governo, tudo na forma e dia determinados pela Constituição. Tiveram logar hoje as eleições das mesas das duas casas do Congresso, sendo eleito vice-presidente do Senado o senador Tavares Lessa e eu reeleito presidente da Camara, recusando a assumir o governo do Estado o vice-presidente eleito do Senado, substituto legal na forma do preceito constitucional, como me communicou por officio desta data, continuando eu no exercicio do cargo de governador do Estado por me caber essa substituição de accordo com o alludido preceito. Aguardo as ordens de V. Ex. e espero a continuação do seu apoio para o bom desempenho das minhas arduas funcções no cargo em que me acho investido. Renovo a V. Ex. os meus protestos de perfeita estima e alto apreço. Saudações. — Macario Lessa, governador.»

O Sr. ministro da Viação designou o seu official de gabinete Dr. Jayme de Mendonça para, em seu nome, visitar o Sr. general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, que hontem foi victima de um accidente em automovel.

O Sr. ministro da Viação mandou abonar as seguintes gratificações addicionaes aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 10 %:

Ao official de 4ª classe Salathiel Francisco Dupré;

Ao mestre de linha de 3ª classe Alfredo Scheid;

Ao armazenista de 2ª classe José Coelho de Avellar;

Ao praticante de machinista João Pereira de Amorim;

Ao feitor de telegrapho de 1ª classe Pedro Pereira da Silva.

De 20 % :

Ao ajudante de mestre das oficinas Joaquim de Souza Pereira ;
Ao guarda salão da 2ª divisão Manoel Rodrigues Fraga.

O Sr. ministro da Viação mandou remetter á Camara dos Deputados o requerimento do official de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil João da Costa, solicitando seis mezes de licença, com vencimentos, para tratamento de saúde.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento de D. Maria de Castilho Barata, viuva de Joaquim Fernandes Barata, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 7 de outubro de 1911, em consequencia do desastre, occorrido quando em serviço da mesma, em que solicitava uma nova pensão além do montepio de que a mesma goza, visto que «o regulamento daquella estrada de ferro, bem como toda a legislação actual sobre o assumpto, não permite a duplicidade de montepios. Apenas o Congresso poderá conceder nova pensão, si julgar que a requerente tem direito a ella, por serviços relevantes e extraordinarios prestados ao paiz e á Republica.

O Sr. ministro da Viação mandou remetter á Camara dos Deputados o requerimento de Jorge Voegeler, conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando um anno de licença, com ordenado, em prorrogação.

O Sr. ministro da Viação approvou o parecer da Repartição Federal das Estradas, concedendo a autorização pedida pela Great Western of Brazil, Railway Company, Limited, para proceder á renovação dos trilhos no trecho comprehendido entre Canhotinhos e Garanhuns, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, reduzindo-se o orçamento apresentado a £ 5.518-17-9.

Attendendo a que o engenheiro chefe da Comissão Fiscal da Madeira Mamoré deu parecer contrario á construcção de uma estrada entre S. Sebastião e Villa Rio-Branco, solicitada pelo prefeito do Departamento do Alto Acre, o Sr. ministro da Viação entendeu que deve ser adiado esse trabalho, por ser actualmente inexecuvel o plano de viação proposto, em virtude de razões de ordem technica, além do onus que traria para o Thesouro e, bem assim, por não ter o seu ministerio autorização para o caso, visto as obras federaes no Territorio do Acre terem até agora corrido á conta do Ministerio da Justiça.

«Autorizo a aquisição, correndo a despeza por conta do custeio», foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no requerimento em que a Compagnie Auxiliaire des Chemins

de Fer au Brésil pede licença para adquirir e adaptar em 75 locomotivas, pharões electricos, accionados por dynamos e turbinas a vapor, montados nas proprias locomotivas, do systema da «Pyle-National Electric Headlight Company», de Chicago.

No deposito de Portella, na Estrada de Ferro Central do Brazil, inaugurou se hontem uma machina «Consolidation», com a assistencia do chefe do deposito, Dr. Miguel de Oliveira Valle, Dr. Castro Barbosa, engenheiro residente, Mario Fernandes, do gabinete do Sr. ministro da Viação, Dr. Colrim, auxiliar tecnico, mestres de officina Rombaud e Vianna, Affonso Carvalhaes e outras pessoas gradas.

A nova machina fez magnificamente o percurso de Portella a Sertão, trecho que se achava em optimas condições.

Em Portella, foi offerecido um luto almoço pelo Sr. Arthur Pinheiro ás pessoas que assistiram á inauguração.

Ao Dr. Frontin foram transmittidos telegrammas dos funcionarios da Estrada comunicando o exito da experiencia e de moradores do lugar felicitando-o pelo melhoramento.

Diversas photographias da zona da Central, comprehendida entre Belém e Portella, foram tiradas pelo photographo Olyntho Barreto.

Aos Correios da Allemianha foi paga a quantia de 36.469,78 marcos para completar o saldo provisorio da conta de vales postaes internacionais.

Foi promovido a praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo o carteiro de 3ª classe Theophilo Pinto Nogueira, aprovado em concurso.

Foi concedida a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos ao carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios Gaspar Lopes de Castro, por contar mais de 10 annos de serviço postal, na forma do regulamento em vigor.

Foi nomeado carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo o conductor de malas entre a Administração e as agencias urbanas, Antonio Teixeira da Fonseca, sendo nomeado para este cargo Eugenio Gentil.

Ao Ministerio da Viação foi encaminhada pela Directoria Geral dos Correios a petição do amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco Felix Francisco das Chagas, pedindo pagamento por exercicios findos.

O director geral dos Correios autorizou o levantamento da caução de 1.000\$, feita por J. L. Rodrigues da Costa, para garantia de seu contracto de fornecimento de material durante o anno findo.

Foi expnerado, a pedido, do cargo de estafeta da linha postal de Patos a Souza, no Es-

tado da Parahyba, Afônio Mathias Soares, sendo nomeado em substituição Manoel Clemente da Costa.

Foi nomeado Walmore Torreão Vianna para o lugar de conductor de malas na Administração dos Correios do Maranhão.

Pela Directoria Geral dos Correios foi autorizado o administrador dos Correios de São Paulo a preencher a vaga de praticante de 2ª classe existente na Administração Postal daquelle Estado.

O Sr. ministro da Viação, por despacho de hontem, concedeu 90 dias de licença, em prorrogação, com dous terços da diaria, para tratamento de saúde, a Antonio Ramos, trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e de 60 dias para tratamento de saúde, a contar de 8 do fervereiro ultimo, sem vencimentos, ao engenheiro ajudante da 5ª commissão de estudos da rede de viação ferrea da Bahia, João Evangelista Paim.

Ao Sr. ministro da Agricultura o director do Serviço de Estatistica apresentou as instrucções sobre os trabalhos das delegacias daquelle repartição nos Estados.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi o director do Serviço da Inspeção e Defesa Agricolas autorizado a publicar em folhetos, para distribuição, os questionarios sobre as condições da agricultura nos 173 municipios do Estado de S. Paulo, trabalho que acaba de ser concluido.

Pelas respostas dadas a esses questionarios, os interessados facilmente obterão informações sobre a qualidade das terras, condições economicas e hygienicas dos agricultores, preços de generos de primeira necessidade, vegetaes cultivados, animaes, vias de comunicação, transporte, processos de culturas e outros dados uteis.

Muito breve estarão concluidos os trabalhos relativos aos Estados do Pará, Piauí e Paraná, que também serão impressos para o mesmo fim.

Segundo o plano do Dr. Dias Martins, director daquelle serviço, essas publicações serão reeditadas periodicamente com as correções que se tornarem precisas, attendendo, para isso, a novos dados officiaes ou dos interessados.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu do Sr. Dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma, datado de 17 do corrente :

«Está designado o dia 11 de maio vindouro para a installação, nesta capital, da exposição agricola pastoril, que promette, segundo melhores calculos, revestir-se do todo brilhantismo.

Para o Rio Grande do Sul e seu governo seria honra inigualavel si V. Ex. se dignasse de acceitar o convite, que aqui formulo, de vir assistir a esse certamen, tendo assim occasião de apreciar de visu a situação industrial do Estado.

Ouso esperar que V. Ex. consagre alguns dias a esta visita, que nos será tão penhorante quanto util.

Muito agradeçerei a V. Ex. a gentileza de uma solução prompta.

Saudações muito cordiaes.

S. Exa. respondeu agradecendo a gentileza do convite, prometendo resolver, com a maior brevidade, sobre a possibilidade de acceital-o, no que tem o maior empenho,

De ordem do Sr. ministro da Agricultura o Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas está adquirindo 155 toneladas de sementes de trigo dos plantadores do Rio Grande do Sul, destinadas à distribuição nesse Estado e nos do Paraná e Santa Catharina, por aquella repartição.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o Dr. Barbosa Rodrigues Junior, delegado da Expansão Economica nos Estados do Norte, que no dia 17 do corrente assistiu á reinauguração da fabrica de cordas de linhagem, fios de vela e barbantes, em Belém, Estado do Pará, de propriedade de Martins Jorge & Comp.

Esse estabelecimento occupa, nos diversos misteres, 150 mulheres, 60 creanças e 70 homens, estando em trabalho 61 teares de linhagem, com 15 machinas auxiliares; 32 para fabricação de cordas de sisal de todas as grossuras e 15 para fios de vela e barbantes.

Por intermedio das collectorias federaes de Arroio Grande, Caçapava e Santa Victoria do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, foram enviados ao Ministerio da Agricultura mais 100 requerimentos de criadores domiciliados naquelles municipios, pedindo registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior, o que faz subir a 11.750 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os novos requerentes são os seguintes: Manoel Francisco da Silva Garcia, Luiz Albano de Oliveira, Manoel Acosta, Manoel Serafim Martins Borges, Pedro Alfredo Alves da Silva, Maria Eulalia Mendonça Terra, Silvino Faustino Correia, Joaquim Felício Rodrigues, José Maria Not, João Rolide Moura, Marcos Araujo, Serafim Felipe Botelho, Pedro Fernandes de Araujo, Luiz Caetano de Araujo, Joaquim Alípio Veiga, Martiniana Glyceria da Cunha, Serafim Antãoardes, João Damasceno Antãoardes, Rosalina Antãoardes, Maria Antãoardes, José Maria Galvão, José Adolpho Antãoardes, João Arlindo Antãoardes, João Alcides Veiga, Tolesphoro Vergara, José Frankin Machado, João Felipe Telles Filho, Joaquim Honorio Coelho, Sanches e Ramos, Julian Jarra, José Rosa Vergara, Theotônio Caetano, Maria Lina Machado, Jayme Luiz Ferreira, Maximiano Caetano, João de Almeida Caetano, João Luiz Antãoardes, Peccibal Sabino Ferreira, Luiz Belmiro Nalbiman, Theodoro Schuster, Maximiano Amado Gonçalves, Pedro de Souza Lima, Julia de Lima Garcia, João Romão Silveira Martins, Joaquim Corrêa Ribeiro, Pedro Ignacio Goulart, Joaquim da Silva Carriande, José Belchior Leite, Olivério José Gonçalves, Julião Flor, Osvaldo Esteves, Jorge Flor, Joaquim Belchior da Costa, José Maria Caetano da Costa, José Antonio Marques, José Sidonio Corrêa, Manoel Ignacio da Fonseca, João Luiz Faria, Pedro Ramos Corrêa, Candido Gomes da Silva, José Paz dos Reis, Candido Genro Filho, João Pereira de Barros, Quirino Nunes Pereira, Manoel Gomes, Joaquim Ribeiro Severo, Manoel José Severo, Romeu Severo, João Ribeiro Sorero, Antonio Pedro Costa, José do Pilar Sobrosa, Zeferino Avila Silveira, José Zeferino da Costa Medeiros, Leólido Amaro de Freitas, Virgilio de Oliveira Estivalet, Manoel Jospe Fernandes, Laerte Gonçalves Estivalet, José Ignacio Carpos, Paulino Meyer, José Larroque de Lima, Victoriano Ribeiro de Lara, João dos

Santos Borges, Nominando dos Santos Bôrges, Rosalino Pereira, Paulino Bueno, Pio Leguica, Gregorio Aguiar, João Carlos Alves de Souza, José Porto, Victorino Pinheiro da Silva, Mote-mor Confucio do Bittencourt, Oscar Brum Mendonça, Leonel E. Teixeira, Democles Souza, Segundo Bernardino Orsina, Orpilio Borges, Othilio Amaral, João de Deus Felix de Souza, Miguel Riet Corrêa e Dr. Antonio Corrêa da Costa.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram nomeados os seguintes funcionarios:

William Frederick Chaston para o cargo de director da Escola Permanente de Lacticianos de Barbacena, no Estado de Minas Geraes;

Frederico Borrel para chefe de culturas de Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, no Estado da Parahyba;

Carlos Possoga, Guilherme Nenhau e Riche Yassuga, respectivamente, para os cargos de chefe de culturas, agronomo e jardineiro-horticultor do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas;

Afonso Christino para o cargo de director do Campo de Demonstração de Lavras, no Estado de Minas, e Ricardo Nilsen Pinto de Mello para chefe de culturas do mesmo campo;

Agrimensor Adolpho Peixoto auxiliar da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná;

Amadeu Duarte para exercer, interinamente, o cargo de ajudante do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro;

Agrimensor Henrique Vergés para auxiliar da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Senador Corrêa, no Paraná.

O Sr. ministro da Agricultura solicitou do Sr. prefeito de Niteroy esclarecimentos a respeito da concessão de 22.500 a 62.500 bracas quadradas de terras do aldeamento de S. Lourenço, que parece ter se dado em fins do anno de 1865.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, o director geral da Agricultura agradeceu ao presidente do 4º Congresso Agrícola do Estado de S. Paulo a communicação do encerramento daquella congresso.

No mesmo officio o presidente communicava ao Sr. ministro que, por moção apresentada e unanimemente approvada, o referido congresso congratulou-se com S. Ex. pelo modo patriótico e intelligente com que S. Ex. vem orientando os trabalhos agricolas em todo o Brazil.

O Sr. ministro da Agricultura communicou ao prefeito de S. Gonçalo, no Estado do Rio, que o fornecimento de carne verde para alimentação dos imigrantes da Hospedaria da Ilha das Flores é feito por contracto celebrado em virtude de concorrência publica, sendo que a clausula n. 9 do contracto se refere, tão somente, ao commercio da carne verde importada para o consumo da população daquella municipio.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, a Directoria da Inspeção e Defesa Agrícolas vae, opportunamente, fornecer ao Dr. Pacifico Mascarenhas, residente na estação de Curvelo, em Minas, mudas de plantas frutíferas, conforma pediu.

Na Faculdade de Medicina serão chamados a exames pratico-oraes hoje os seguintes alumnos:

6º anno medico — Clinicas, ás 10 horas, no Hospital de Misericordia: Bráulio Goulart, João Baptista Canto, Pedro José Marques de Magalhães e Ivanhóe Jorge da Silva.

Turma supplementar: Paulo Affonso de Araujo Costa, Raphael Penteado de Barrós, Juvenal Sant'Anna Saldanha e Francisco Quartim Barbosa.

2º anno de pharmacia — Pharmacologia (2ª parte) ás 10 1/2 horas: Alcebiades Ayres Parente, Tito Portocarrero, Belmiro Bretas, Antonio Costa Martinez, Julio Caldas, Jarbas Pinto de Souza Franco, José Emilio Starling, Darcilia de Vasconcellos, Marieta da Costa e Eurides Faro Marques Henriques.

Turma supplementar: Paulo Ferraz Braga, Oscar Filgueiras, Agnello Barcellos Collet, Marçal Carlos da Silva, José Hortencio Cabral, Ernani Lomba, Luiz Soares Silva, Camillo Raul Prates, Carkis Henrique de Sá, Antonio Manoel da Silva Fontes, José da Costa Dourado Filho (chimica e pharmacologia) e João Fernandes da Rocha (2ª chamada).

3º anno medico — Anatomia descriptiva (2ª parte), microbiologia e arte de formular:

Anatomia descriptiva (2ª parte), ás 9 horas: Alvaro Pedrosa da Silveira, Nathan de Araujo Macedo, João Alves Brandão, Francisco Prisco Telles Dantas e José Pinto da Fouseca Marques.

Microbiologia, ás 4 horas da tarde: Os mesmos chamados.

Arte de formular, ás 4 horas da tarde: Os mesmos chamados.

2º anno — Physiologia, ás 11 horas: Edward Soares Leite, Henrique Pinto Ferreira, José de Campos Lima, Feliciano Vieira da Silva, Henrique Guimarães de Sá Brito, Manoel Rodrigues de Souza, José Sebastião Jansen Ferreira, Diogenes Ferreira de Lemos, José Bento de Oliveira Coelho e Aramis Antonio Lopes.

Turma supplementar: Alfredo de Souza Mendes, Deodoro de Lima, Cesario Syr Ferreira Gomes, Olegario de Paiva, Octavio Potier Monteiro, Epaminondas da Costa Alves, Luiz Osmundo de Medeiros, Matheus de Lemos, Francisco Rodrigues Fernandes e Arnaldo Medeiros.

Histologia, ás 11 horas: Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes, Octavio Oscar Campello de Souza, Luiz Mercio Teixeira, Salomão de Vasconcellos, Antonio Vieira Bittencourt, Tacito Monteiro de Carvalho e Silva, Henrique Rodrigues Rocha, Alcides Borges de Souza, Luiz Cordeiro Alves Braga e Dolor G. Ramalho Pinto.

Turma supplementar: José Avelino Corrêa, Hortencio de Mendonça Ribeiro, Sylvio Corrêa de Camargo Aroucha, João Braga de Araujo, Manoel Cavalcanti de Oliveira, Sidney Delcadio do Amaral, Alfredo Barbalho Cavalcanti, Joaquim Simões de Faria, João Mathias Vieira e Antenor de Azevedo Lemos.

4º anno — Anatomia com operações e arte de formular, ás 11 horas: Luiz Ernesto Alberto Morand, Aristides Galvão Guimarães, José Aniceto Corrêa de Mello, José de Souza Rangel, Afonso de Luca, Godofredo de Carvalho, José Bernardino Arantes, Ernani Jorge Guimarães Pereira, Alcindo de Moraes Bessa e Julio Pinto Brandão.

Turma supplementar: Antonio Banto de Almeida Bicudo, José Felix Paschoal Junior, Bernardino Gomes de Abreu, Oscar d'Utra e Silva, Ovidio Nogueira Machado, Ney Ramos Azambuja, Vicente de Paula Gomes de Mattos, Fernando Gonçalves Jatubá, Gabriel Rodrigues de Souza e Annibal Viriato de Azevedo.

5º anno — Clinicas cirurgica e dermatologica: Aristides Marques da Cunha, Armando Navarro de Andrade, Hygino Amadeu Asprino e Antonio Salgado Zenha.

Turma supplementar: Herberto Murtinho, Hildegarde de Carvalho e José Frederico Asselin Junior.

O resultado dos exames effectuados hontem na Faculdade de Medicina desta Capital foi o seguinte:

2º anno — Anatomia: Americo Ferreira de Camargo e Ultimo Vieira Ferraz, plenamente;

Mario de Paiva, Renato Ferraz Kehl, Luiz Marcio Teixeira e José Maria Rodrigues Costa, simplesmente.

Physiologia (1ª parte): Aristides Nogueira Guimarães, Hyppolito José Ribeiro, Joaquim Semeão de Faria, Sydney Delcideo do Amaral e Alfredo Barbalho Cavalcanti, plenamente; João Arlindo Vieira, Antenor de Azevedo Lemos, Vicente Antonio Appollaro, João Mathias Vieira e Rubem Rodrigues Branco, simplesmente.

4º anno—Anatomia pathologica: Humberto Rodrigues Peixoto, Miguel Oliva Leite e João Christino Cruz, plenamente; Aristides Galvão Guimarães, Luiz Ernesto Alberto Morand, Oscar dos Santos Cunha, Alfredo Lyra, Luciano Irêre de Souza Martins, Trajano Leal, Nelson de Carvalho e Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, simplesmente.

5º anno—Clinicas cirurgica, dermatologica e ophthalmologica: Americano Dalto de Almeida, plenamente na terceira, unica que fez; Bráulio Barreira Cravo e Oscar José Alves, plenamente nas duas primeiras; Themistocles Barbosa Ferreira, simplesmente nas duas primeiras.

1º anno—Anatomia (1ª parte): Alberto Pinto Brandão, Luiz Sparano e Rubem Gomes Pereira, simplesmente.

O horario dos diversos exercicios a realizarem-se hoje, nos diferentes corpos da Brigada Policial, é o seguinte:

Educação physica e instrucção militar pratica — Das 5 1/2 ás 7 horas da manhã e das 4 1/2 ás 6 horas da tarde para os recrutas das duas armas.

Tiro reduzido—Das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da manhã para turmas de inferiores e praças das duas armas.

Jogo de espadão — Das 6 ás 8 horas da manhã para turmas de inferiores e praças de cavallaria.

Gymnastica com maças—Das 6 ás 7 horas da manhã e das 4 ás 5 horas da tarde; e serra — Das 7 1/2 ás 8 1/2 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde para turmas de praças de infantaria.

Egrima de espada para inferiores e praças de cavallaria—Das 10 ás 11 horas da manhã.

Egrima de bayonetta para turmas de inferiores e praças de infantaria—Das 12 á 1 hora de tarde.

Educação moral e instrucção policial para turmas de praças das duas armas—Das 10 ás 11 horas da manhã.

Nomenclatura do armamento, equipamento, arreamento e munição, para turmas de inferiores e praças das duas armas — De 1 ás 2 horas da tarde.

Egrima de sabre, florete e espada, para officiaes de folga e turmas de inferiores—Das 4 ás 3 horas da tarde.

Instrucção para inferiores das duas armas — Das 2 ás 3 horas da tarde.

Equitação — Das 4 ás 5 1/2 horas da tarde, para turmas de praças de cavallaria.

Manejo de arma e evoluções em ordem unida e dispersa, para inferiores e praças de infantaria—Das 4 1/2 ás 6 horas da tarde.

Foram remetidos ao Supremo Tribunal Militar, os autos do processo a que responderam em conselho de guerra por crime de deserção, os soldados do 5º batalhão da Brigada Policial Acylino José Theodoro e Genesio Ramos da Costa, afim de serem julgados em superior instancia.

Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço aos Srs. tenente Hormínio de Azevedo Müller, 1º sargento Antonio da Rocha Bezerra e auspeçada Agenor Francisco Corrêa; 40

dias aos 3º sargento Antonio José de Oliveira e soldado Appolinario Beltrão da Silva; e oito dias aos 1º sargento Francisco Alves da Cunha, auspeçada Antonio Affonso de Mattos e soldado Antonio da Silva Lopes, todos da Brigada Policial.

Foi excluído por fallecimento, o cabo do 2º batalhão da Brigada Policial José Gomes Mendes.

Foi expulso, por indigno de pertencer ás fileiras da Brigada Policial, o soldado do regimento de cavallaria, Genesio Antonio dos Santos.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designaes para servir: em Mathias Barbosa, o agente Luiz Esteves da Costa; em Palmyra, o agente José Vieira Campello; em Lafayette, o agente João Banon; em Bournier, o agente Manoel da Silveira Fortes; em Corôa Grande, o praticante José Macedo e em Barbacena, o conferente Victaliano Mello.

A estação Maritima importou ante-hontem 1.891.965 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 257.801 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

O stock deste ultimo producto foi de 5.233 saccas.

A renda do dia anterior foi de 42.951\$300.

A estação de S. Diego importou e exportou 974.932 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 15 foi de 3.979\$500.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Christiano, o praticante Antonio Menlonça; em Del-Castillo, o praticante Octavio Ferreira de Souza; em Guaratinguetá, o praticante João Pereira Baptista Filho, em Cachoeira, o telegraphista José Rodrigues Pinto, em Paciencia, o praticante Arnaldo de Carvalho.

O movimento do gado nas estações foi hontem, o seguinte:

Santa Cruz, recebidas.....	80 rezes
Matadouro, abatidas.....	459 »
Cruzeiro, embarcadas.....	376 »
Benfica, stock.....	80 »
Sito, embarcadas.....	112 »
Stock.....	610 »

Funcionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro, sob a presidencia do Sr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida foram submettidos ao conhecimento do conselho diversas pretencões, sobre as quaes, depois da devida discussão, adoptaram-se as deliberacões competentes.

Foram mandados submeter ao Sr. ministro da Fazenda os balancetes do Monte de Soccorro, referentes ás operações de janeiro a março findo; e ao conhecimento e apreciação do conselho os balancetes da Caixa Economica dos ditos mezes.

A gerencia communicou terem sido aproveitados os dias 4 e 5 do corrente para effectuar-se a renovação dos penhores da Casa Forte para os novos cofres, afim de ficar desembaraçado o local, e poder realisar-se com a devida urgencia a nova installação—tendo sido para esse fim, nesses dias, suspensos trabalhos do Monte de Soccorro, obtida a autorização da presidencia.

O conselho approvou o calculo dos vencimentos de dispensado, que competem ao ex-contador coronel João José de Souza e Almeida, organizado pela contabilidade; ordenando a inclusão do dito funcionario na folha respectiva para os effectos legais.

Foi autorizado o thesoureiro a admittir como collaborador para auxiliar os fies nos respectivos serviços, com caracter provisorio, o Sr. Guilherme Collet Pinheiro.

Foram deferidos os seguintes requerimentos:

Dos fies Drs. Serpa Pinto, Francisco Guimarães Junior e Arthur Mariano de Amorim Carrão, relativamente ao abono dos descontos dos fies impedidos ou licenciados;

Do 2º escripturario Mario da Rocha Vianna, prorrogação de licença por mais 30 dias;

Do 1º escripturario José Vaz de Souza por mais 60 dias, em prorrogação;

Do collaborador Carlos Augusto Moreira Guimarães, para abono de faltas por molestia;

—Foi indeferido o requerimento do 2º escripturario Themistocles Soares de Albuquerque Leão para o abono de faltas de fevereiro e março.

No requerimento de José Francisco Rodrigues, foi o despacho.—Aguarde oportunidade.

No de J. Rondano Rosendall, sobre extintores Harden foi o despacho.—Não ha por enquanto necessidade da acquisição.

Requerimentos despachados

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Amaral, Sutherland & Comp.—Deferido, á 6ª divisão para providenciar.

Günle & Comp.—Deferido.

Joaquim Umbelino.—Indeferido.

Joaquim Salgado.—Concedo com 50 % de abatimento.

Joaquim Ferreira da Rosa.—Idem.

José Solis.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 1 de março ultimo.

José M. B. Pinto Peixoto.—Certifiqu-se o que constar.

Manoel Scipião dos Santos.—Deferido nos termos da informação da 5ª divisão.

José da Silva.—Concedo 60 dias com dous terços, a contar de 25 de fevereiro.

José Gómes de Oliveira.—Permitto que se ausente por 30 dias e sem vencimentos.

José N. Carneiro Felipe.—Relevo.

José Ferreira.—Attenda-se durante o mez corrente.

José Pinto Ramos.—Concedo.

José de Oliveira.—Indeferido.

José Pinheiro Leite.—Permitto que se ausente por 30 dias sem vencimentos.

José Henrique.—Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro ultimo.

Luiz Alves Cavalcanti.—Indeferido.

Luiz de Castro.—Idem.

Luiz Duarte de Mendonça.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 5 de fevereiro.

Thomaz Villela.—Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544 de janeiro.

—Pelo coronel commandante da Brigada Policial:

Alferes Antonio José da Costa.—Seja nullificada uma das cargas da citada peça.

Alferes Miguel Germiniano de Amorim.—Indeferido, á vista do disposto na segunda

parte do art. 150 do regulamento da Brigada.

Alferes pharmaceutico Filogonio Peixoto.—O requerente deve dirigir-se ao Sr. ministro da Justiça.

Georgina Telles de Miranda.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Rosa Ferreira da Silva.—Satisfaça a exigencia do despacho anterior.

Ex-praça Sergio Ferreira dos Santos.—Entregue-se, mediante recibo.

Ex-praça José Lino Euzebio.—Entregue-se, mediante recibo.

Alferes Pedro Goytacazes.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Cabo reformado João Ferreira da Silva Segundo.—Deferido.

Cabo Maximiano José da Costa e Souza.—Deferido, nos termos do art. 153 do regulamento vigente.

Capitão Carlos Antonio dos Santos.—Deferido.

Telles da Rocha & Comp.—A vista do disposto no art. 268 do regulamento da Brigada, não pôde este commando attender ao pedido do requerente.

Pratico de pharmacia Arnaldo Erico dos Santos.—Indeferido, à vista das informações.

Ex-praça Manoel Rodrigues de Souza Lima.—Entregue-se, mediante recibo.

Simpliciano Augusto de Almeida.—Certifique-se.

Contra-mestre de musica Luiz Antonio dos Santos.—Deferido.

Cabo tambor José Cordovil Lancetta.—Deferido.

Cabo reformado Jeronymo Silva.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Engenheiro Leopoldo da Cunha Filho.—Deferido.

Alferes Albino Monteiro.—Deferido.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão João Sother da Silveira.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda e para auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Campos.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Goston.

Official de dia á Brigada, o capitão Fioravanti.

Medicos: de dia, o Dr. Ayres e de promptidão, o capitão Dr. Benassi.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Zortez e pratico Figueiredo.

Interno de dia, o alferes honorario Cassio.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia os tenentes Martini, Pereira de Mello e Gomes.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Daniel e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para

as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, tres do 1º, um do 2º, e dous do 3º batalhão.

Guardas: da Caixa da Amortização, o alferes Madureira; da Caixa de Conversão, o alferes Quirino; do Thesouro, o alferes Servulo e da Casa da Moeda, o alferes Sylvio.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Diniz; no 2º, o alferes Soido; no 3º, o capitão Brillante; no 4º, o capitão Brasileiro; no 5º, o capitão Telles; na cavallaria, o capitão Arlindo, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo.

Promptidão: na cavallaria, o alferes Santa Barbara e no 4º batalhão, o alferes Telles.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 6º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 2º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios, as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento dos 48º, 49º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios, a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças, os serviços já pedidos e a pedir-se.

O 5º batalhão dá o policiamento dos 9º, 13º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio, durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 7º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Mantiqueira, para Santos, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Theodor Lassnaga, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Allair, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Christian Horn, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Italie, para Bahia, Dakar, Almeria e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas

da manhã, cartas para o interior até á 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Dalmata, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo Napema, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Tibagy, para os portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Amazona, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario—Sepultaram-se no dia 17 do corrente, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiras.....	10
	41
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	17
	41
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	21
	41
Indigentes.....	10

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.053	732	1.787
Entraram.....	34	15	49
Sahiram.....	18	21	39
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	1.068	724	1.792

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 993 consultantes, para os quaes se aviaram 1.053 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes, duas obturações e 178 pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Estação de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de **Greenwich**—
Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.8	28.9	32.2	22.2	20.8	27.6	NE	2	2	Bom.
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.4	25.1	27.6	23.7	21.0	34.9	N	8	7	Incerto.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	62.3	26.1	32.8	22.4	20.5		ENE	2	9	
Paratyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.5	29.0	31.4	21.3	21.5		NW	1	7	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.5	20.7	32.1	18.2	14.7		SE	2	6	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.1	30.2	32.2	22.2	22.0		S	4	4	Nevoeiro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	60.0	28.0	30.4	21.6	21.7		N	1	9	Bom, orv. nev.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.0	27.8	29.2	21.7	21.7	00.2	O	0	8	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.1	29.6	29.3	21.5	22.3		NE	3	2	Bom, nev. tenue.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	—	21.2	30.2	25.6	15.0		E	1	3	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.2	28.5	30.0	21.2	22.6		NE	6	3	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.6	27.9	31.3	22.4	21.6		NNE	2	3	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.5	29.5	31.5	23.8	23.8		O	0	4	
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	58.7	26.1	28.6	19.7	18.0	0.1	O	0	3	Orvalhou.
Ibicos.....	14° 47'	39° 03'	3	63.1	30.2	30.6	13.1	23.7		NW	4	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	68.8	23.7	27.5	22.2	18.5		O	0	9	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	64.1	23.3	32.3	12.2	21.1	2.1	O	0	7	
Theophilo Ottoni.....	18° 40'	41° 20'	305	61.1	23.6	29.8	20.2	18.7	17.6	N	1	10	Mão.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	66.6	18.8	25.0	17.2	10.8		NE	2	0	Bom, orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.2	18.2	22.7	12.5	10.3		O	0	0	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	515	62.0	18.1	25.8	15.8	12.8		O	0	0	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	66.6	17.2	21.2	17.0	10.8		SE	4	0	Bom.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.045	65.4	17.1	27.6	8.8	12.2		O	0	4	Orvalhou.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	808	65.1	17.4	23.8	14.4	11.8		O	0	0	Nev. tenue, orvalhou.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	61.2	16.6	25.0	17.2	11.7		S	3	0	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	65.2	24.8	31.2	24.8	14.4		SW	3	3	Orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	65.3	18.2	26.2	16.3	12.8		SW	3	—	
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.2	18.8	22.4	18.0	12.7		O	0	1	Bom, orvalhou.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	66.2	13.9	24.1	13.8	10.6		O	0	—	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	65.0	19.2	25.0	14.0	13.1		SE	1	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	65.0	18.8	26.0	11.8	12.9		SW	2	0	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.0	19.6	29.4	18.2	15.4		NW	2	—	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	62.8	18.6	27.8	15.6	13.6		O	0	5	Nevoeiro, orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 10'	403	64.5	18.6	28.8	15.4	14.1		O	0	8	Nevoeiro tenue.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	64.6	16.2	24.6	12.9	10.9		—	—	1	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.7	19.4	27.2	17.6	14.8		O	0	7	Nevoeiro tenue.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	66.4	16.0	26.2	15.0	12.9		NE	3	1	Bom, nevoeiro.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.0	16.0	25.6	23.6	12.4		NW	2	4	Orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	64.8	23.5	26.8	21.5	14.0		SSW	2	6	Orvalhou.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	64.0	16.0	24.2	16.3	12.2	00.2	O	0	10	Nevoeiro.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	65.0	15.8	25.0	12.5	12.5		O	0	0	Bom, nevoeiro.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	65.5	15.2	23.2	14.0	11.5		S	1	10	Mão.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	64.8	20.2	26.7	21.5	14.7	7.0	NW	1	10	Incerto.
Paxina.....	24° 05'	49° 00'	695	68.2	17.0	24.0	11.5	12.9		O	0	0	Bom, orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	66.3	19.0	26.0	17.0	16.0	4.0	SW	3	10	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	65.7	11.1	20.0	10.3	8.2		E	3	4	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	67.2	12.4	21.8	9.7	9.9		N	1	10	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	64.7	21.5	25.0	19.0	16.5	3.0	SW	5	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	65.2	19.1	23.1	13.8	10.3		NE	2	0	Bom, nevoeiro.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	66.5	14.0	25.0	11.0	11.1		W	1	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	64.4	15.0	28.2	11.2	12.1		W	2	0	Bom, orvalhou.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	66.2	18.0	22.0	17.0	11.4		O	0	3	
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	14.5	20.6	13.0	9.7		NE	1	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	14.8	20.2	11.4	10.3		E	1	4	Bom, orvalhou.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	15.0	21.4	14.6	11.3		W	1	10	Nevoeiro.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	72.4	14.6	21.0	12.0	10.3		O	0	8	
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	64.2	14.2	22.0	10.2	10.7		NE	2	0	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	66.7	16.7	26.8	15.4	9.1		S	3	3	Bom, nev. tenue.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	63.7	11.2	19.4	7.4	6.3		E	1	2	Orvalhou.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	66.1	12.7	18.8	11.1	9.0	00.8	W	3	2	Incerto, orvalhou.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	61.0	14.2	18.8	12.6	10.2	1.5	SW	2	2	
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	63.2	17.2	21.2	10.0	2.7		O	0	4	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	67.4	15.0	16.0	14.2	7.4		SW	3	7	Mão.

OCCURRENCIAS

Em Montevideo está chovendo. Em Fernando Noronha, S. Paulo, Santos e Paranaguá choveu esta manhã. Em Jabotão e Coritiba choviscou hoje. Em Fortaleza, Monte Claros, Julio Ottoni, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande choveu hontem. Em Caetité e Taubaté choviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Bagé com 7,4 e em Muzambinho com 8,8.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão,

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 19 DE ABRIL DE 1912

Reuniões convocadas

Tecidos Cometa, às 2 horas de 23, para contas e eleições.

Força e Luz de Campos, para prestação de contas e eleições, à 4 hora do dia 23.

A Internacional, para prestação de contas e eleições, às 3 horas do dia 20.

Companhia Morro da Mina, para apresentação de contas e eleições, à 1 hora de 30.

Maio:

Companhia Materiaes de Construção, para prestação de contas e eleições, à 1 hora do dia 2.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUROS

Apolices municipais:

Empréstimo de 1896, papel, 6 %, os juros, desde já.

Empréstimo de 1906, desde já, os juros.

Empréstimo, ouro, de £ 20, desde já, os juros de 5 %.

Jockey Club, 8\$ por título, desde já.

E. F. S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Magéense, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Carioca, os juros das debentures.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, até o dia 30, o premio de seus seguros.

Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos títulos resgatados desde já.

Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 3, desde já.

America Fabril, o 1º coupon, desde já.

Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros das debentures, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros das debentures.

Companhia Industrial Mineira, de 1 a 4, os juros das debentures.

Companhia Mercado Municipal, desde já, os juros das debentures, relativos ao 9º coupon.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esteve hontem regularmente calmo o mercado monetario e, por isso, pouco activo.

O Banco do Brazil fornecia lettras a 16 7/32 d. e comprava o papel particular a 16 9/32 d.; davam os estrangeiros, porém, a 16 3/16 d. e compravam a 16 15/64 e 16 7/32 d. sem maior movimento de operações.

Foram dadas e mantidas as tabellas anteriores de 16 5/32 e 16 3/16 d., que regularam oficialmente sobre Londres.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Pracças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 5/32	a 16 3/16
Pariz (por franco).....	\$590	a \$589
Hamburgo (por marco)...	\$730	a \$725

Pracças:

a 3 d. v.

Londres (por pence)....	16	a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$596	a \$594
Hamburgo (por marco)...	\$737	a \$733
Italia (por lira).....	\$506	a \$500
Portugal (reis forte)....	\$310	a \$306
Espanha (por peseta)...	\$537	a \$532
Nova York (por dollar)...	\$3090	a \$3078
Turquia (por pence)....	15 31/32	a 16
Austria (por pence)....	15 31/32	a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	\$3033	a \$3020
Uruguay (por peso)....	\$3250	a \$3210

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$593	a \$592
------------------------	-------	---------

Operações:

Bancario.....	16 3/16	
Particular.....	16 15/64	a 16 7/32

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Pracças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3/16	a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$589	a \$594
Hamburgo (por marco)...	\$728	a \$733

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$592	
-----------------------------	-------	--

Alfandega:

Valles, ouro (por 1\$000).....	1\$687	
--------------------------------	--------	--

Operações:

Bancarias.....	—	16 7/32
Particulares.....	—	16 9/32

Por telegramma:

Pracças	A' vias
Londres (pence).....	16 d.
Pariz (franco).....	\$593
Hamburgo (marco).....	\$736

A BOLSA

Regulou hontem, com menor actividade do que na vespera, o mercado de fundos. Em todo o caso foram de alguma importancia as operações effectuadas; mas ficaram menos firmes as apolices, assim como continuaram mal collocadas as acções das Loterias Nacionais, Minas de S. Jeronymo e Terras.

Aquellas ficaram com compradores a 61\$500 e vendedores a 63\$000.

Os demais papeis estiveram bem collocados; tudo o mais, porém, carecia de interesse, como se constata das vendas e ofertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas 5 % 6.....	1:025\$000
Idem, idem, 4, 1, 2, 3, 10.....	1:026\$000
Emp. 1909, 8.....	1:009\$000
Idem, idem, 3, 6, 10, 29, 42, 71.....	1:010\$000
Idem, idem, 16, 18, 20, 30, 106.....	1:011\$000
Idem, 1907, 1.....	1:008\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 26.....	98\$500
Idem, idem, 100, 50.....	99\$000

Municipaes

Ouro, part., £ 20, 15.....	298\$000
Emp. 1906, port., 10, 20.....	203\$500
Idem, idem, nom., 100.....	103\$500
Idem, Nitheroy, nom., 25.....	208\$000

Bancos

Brazil, 1.....	248\$000
Idem, 23/40.....	320\$000
Commercial, 50.....	248\$000

Companhias

M. S. Jeronymo, 100.....	21\$000
Sul Mineira, 150.....	98\$000
Idem, idem, 100.....	97\$000
Docas da Bahia, 100.....	108\$000
Idem, idem, 100.....	108\$500
Idem, idem, 100, 250.....	109\$900
Idem, idem, v/c 30 dias, 500.....	108\$000
Idem, idem, v/c 30 dias, 300, 500.....	110\$000
Idem, idem, v/c 30 dias, 250.....	112\$000
Tecidos Confiança, 50.....	238\$000
Seguros Garantia, 6.....	280\$000
Terras e Colonização, 50.....	12\$000
Docas de Santos, port., 163.....	610\$000

Debentures

Mercado Municipal, 743.....	212\$000
Manufactora, 33.....	202\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %/4).....	1:027\$000	1:026\$000
Empr. de 1897 (6 %/4).....	1:013\$000	1:012\$000
Empr. de 1903 (5 %/4).....	1:035\$000	1:033\$000
Empr. de 1909 (5 %/4).....	1:010\$000	1:009\$000
Empr. de 1910 (3 %/4).....	1:010\$000	—

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 %/4).....	510\$000	503\$000
Rio, 100\$ (4 %/4).....	99\$000	98\$500
Minas, 1:000\$ (5 %/4).....	997\$000	993\$000
Espirito Santo (6 %/4).....	983\$000	—
Rio Grande do Sul, (6 %/4).....	1:050\$000	1:020\$000

Apolices municipais:

Empr. de 1906 (nom.).....	204\$000	—
Idem (ao portador).....	204\$000	203\$500
Empr. de 1909 (port.).....	195\$000	—
Ouro £ 20 (nominaes).....	300\$000	—
Idem (ao portador).....	299\$000	—
Nitheroy (2ª serie).....	—	208\$000
Idem (ao portador).....	—	210\$000
Idem (nominaes).....	—	210\$000
Petropolis, 6 %.....	—	197\$000

Debentures:

America Fabril.....	—	209\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom).....	—	212\$000
Idem (ao portador).....	213\$000	213\$000
Manufactora.....	203\$000	203\$000
Tecidos Confiança.....	—	213\$000
Idem Botafogo.....	—	203\$000
Idem S. Pedro (nom.).....	213\$000	210\$000
S. Bernardo Fabril.....	—	210\$000
Santo Aleixo.....	205\$000	203\$000
Tecidos S. Felix.....	202\$000	180\$000
Idem Santa Helena.....	—	210\$000
Magéense (1ª serie).....	208\$000	—
Idem Manufactora.....	205\$000	200\$000
Mercado Municipal.....	212\$000	210\$000
Luz Stearica.....	207\$000	203\$000
Comp. Edificadora.....	204\$000	203\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	180\$000

Docas de Santos.....	212\$000	211\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Transp. e Carruagens.....	—	210\$000
Cantareira e Viacao.....	220\$000	210\$000
S. Paulo-Goyaz (E.F.).....	200\$000	—
Cervejaria Brahma.....	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	202\$000
Usinas nacionais.....	—	203\$000
Industrial de Electri-cidade.....	203\$000	193\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	—	250\$000
Commercial.....	250\$000	248\$000
Do Commercio.....	209\$000	—
Da Lavoura.....	190\$000	180\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	—	270\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	305\$000	300\$000
Corcovado.....	315\$000	260\$000
Brazil Industrial.....	—	320\$000
Confiança.....	262\$000	252\$000
Petropolitana.....	310\$000	300\$000
Magéense.....	130\$000	—
S. Felix.....	95\$000	—
Carioca.....	300\$000	290\$000
Progresso.....	362\$000	330\$000
Esperança.....	—	203\$000
S. Pedro de Alcantara.....	270\$000	250\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	260\$000
S. Joaquim.....	103\$000	—
Manufactora.....	250\$000	240\$000
Tijuca.....	255\$000	—
Rom-Pastor.....	—	205\$000
Industrial Campista.....	250\$000	—

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	125\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios.....	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	24\$000
Garantia.....	300\$000	260\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	110\$000	109\$000
Loterias Nacionais.....	63\$000	61\$000
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo.....	21\$000	19\$000
Terras e Colonização.....	12\$000	11\$000
Rode Sul-Mineira.....	98\$000	96\$000
Docas de Santos (nom.).....	—	602\$000
Idem (ao portador).....	620\$000	600\$000
Centros Pastoris.....	26\$000	25\$000
E. F. do Norte.....	79\$000	75\$000
E. F. Goyaz.....	49\$000	45\$000
Melhor. no Maranhão.....	50\$000	46\$000
Cantareira e Vição.....	225\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas.....	120\$000	110\$000
S. Paulo Rio Grande.....	54\$000	40\$000
Cervejaria Brahma.....	325\$000	315\$000
Transporte e Carruagens.....	97\$000	90\$000
Casa Vivaldi.....	—	220\$000
Auto Vição.....	—	210\$000
Mercado Municipal.....	—	30\$000

O CAFÉ

Funcionou, hontem, um pouco mais animado esse mercado, mas, sob a impressão ainda de evoluções irregulares dos centros de consumo.

Os commissarios levaram á venda quantidade regular de genero, mas, para collocar numero maior de lotes, tiveram de transigir a 12\$700 e 12\$650, a cujos preços, por convidativos, foram feitos muitos negocios.

Com effeito, orçaram as vendas do dia por 5.000 saccas, contra 9.800 da vespera.

O mercado fechou mal collocado e sob a impressão de novas noticias deslavoraveis dos centros.

Passaram por Jundiaby, para Santos, 11.200 saccas, contra 14.000 ditas do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	342
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.012
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.566
Total.....	2.920
Desde o dia 1 de julho.....	2.284.392

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	5.000
No dia de ante-hontem.....	10.000
Desde o dia 1 do corrente.....	96.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.351.000
Passaram por Jundiaby.....	11.200
Pauta da semana 870 réis:	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Stock anterior.....	Saccos 141.123
Ultimas entradas.....	3.511

Total.....

Ultimos embarques.....	4.315
------------------------	-------

Stock actual.....	140.321
-------------------	---------

ENTRADAS

Dia 1 a 17:

	Saccos	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	40.260	2.415.600
E. de F. Central.....	25.540	1.532.400
Por via maritima.....	8.329	499.740

Total.....

	74.129	4.447.740
--	--------	-----------

Dia 1 a 18:

	Saccos	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	41.826	2.509.560
E. de F. Central.....	26.552	1.593.120
Por via maritima.....	8.671	520.260

Total.....

	77.049	4.622.940
--	--------	-----------

EMBARQUES

Dia 17:

	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	2.775	148.500
Europa.....	1.625	97.500
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	215	12.900

Total.....

	4.315	258.900
--	-------	---------

Dia 1 a 17:

	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	58.165	3.489.900
Europa.....	37.315	2.238.900
Rio da Prata.....	3.844	230.640
Pacifico.....	1.277	76.620
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	2.556	153.360

Total.....

	103.157	6.189.420
--	---------	-----------

Desde o dia 1 de julho.....	2.150.824	120.049.440
-----------------------------	-----------	-------------

COTAÇÃO EM ARROBA

(Europeu)

Nominal:

Typo n. 3.....	13\$450 a 13\$500
" n. 4.....	23\$250 a 13\$300
" n. 5.....	13\$050 a 13\$100
" n. 6.....	12\$850 a 12\$900
" n. 7.....	12\$650 a 12\$700
" n. 8.....	12\$350 a 12\$400
" n. 9.....	12\$050 a 12\$100

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, esteve ainda calmo, com regular movimento de entradas e de saídas, mas regulando sem procura a 7\$900.

Foram recebidas 13.715 saccas e sahiram 14.571, tendo passado por Jundiaby 11.200 ditas.

Desde o dia 1 entraram 170.385 saccas, na média de 10.023, e desde 1 de julho 9.317.573 ditas.

As saídas desde 1 do corrente foram de 278.436 e desde 1 de julho de 4.199.676, sendo o stock de 1.905.421 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo fechamento das bolsas

Dia 17

Nova York, baixa e atla de 1 ponto o baixa de 1/8 c. no disponivel.

Opção de maio, 13,98 centimos por libra.

Havre, alta de 1/4 a 1/2 de franco.

Opção de maio 86 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, inalterado.

Opção de maio, 68 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opção de maio, 64 sh. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

	Mercado	Saccas
Nova York.....		40.000
Havre.....		90.000
Hamburgo.....		70.000
Londres.....		10.000
Total.....		210.000

ABERTURA

Dia 18

Nova York, baixa de 4 a 9 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

Londres, baixa parcial de 1 1/2 a 4 1/2 d.

Opções:

Havre, maio 86 1/2, julho 85 3/4, setembro 85 3/4 e dezembro 85 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, maio 68 1/2, julho 69 1/4, setembro 69 3/4 e dezembro 69 1/4 pfennings por 1/2 kilo.

Londres, maio 63 sh. e 10 1/2 d., julho 64 sh., setembro 63 sh. e 7 1/2 d. e dezembro 62 sh. e 10 1/2 d. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 8 a 10 pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, inalterado.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool accusou hontem uma alta de quatro pontos, que elevou a cotação do genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 7.36 d. por libra.

O mercado aqui regulou firme sem entradas e com saídas de 1.621 fardos.

O deposito hontem era de 21.847 ditos.

Pernambuco, 1ª sorte, do Sertão.....	11\$200 a 11\$700
Pernambuco, 1ª sorte.....	11\$200 a 11\$500
Pernambuco, mediano.....	nominal
Assu, 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$300
Natal, 1ª sorte.....	10\$500 a 10\$800
Natal, regular.....	nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$500 a 10\$800
Mossoró, regular.....	nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$700 a 11\$000
Ceará, regular.....	10\$000 a 11\$500
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$500
Maceió, 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$000
Penedo, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Sergipe, Doros.....	nominal
Sergipe, Itabaiana.....	nominal
Maranhão, regular.....	nominal
Piauí, regular.....	nominal
Parahyba, regular.....	10\$600 a 11\$000
Maceió, regular.....	nominal

MERCADO DE ASSUGAR

Funcionou hontem, bem collocado e firme esse mercado, que accusou regular movimento de procura.

As entradas de ante-hontem foram de 9.436 saccos, sendo 8.026 de Pernambuco, consignados a diversos, e 1.460 de Campos, consignados 600 a Thomaz da Silva & Comp., 533 a Duvevier & Comp. e 327 a ordem.

As saídas foram de 4.532 saccos, sendo o stock, hontem, de 432.328 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 18

De Marião e escalas—Paquete nacional *Mucury*, commandante Alves, 29 dias de viagem, 585 toneladas; carga: varios generos a C. C. Navegação.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itapoan*, commandante Williams, 512 toneladas; carga: varios generos a Lage & Irmão.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Assu*, commandante Labinche, 14 dias de viagem, 777 toneladas; carga: varios generos a C. C. Navegação.

De Santos—Vapor *Cleverty*, commandante Kragh 2.440 toneladas; lastro a Carl Wiss.

De Doudy e escalas—Rebocador argentino *Alvear*, commandante Nigth, 170 dias de viagem, 10 toneladas; lastro a Brazilian Cool. Este rebocador trouxe a reboque a barca *Antillas*, que se acha com os mastros avariados e se destina a Buenos Aires.

De Buenos Aires—Vapor sucoo *Annie Johnson*, commandante Nistrone, seis dias de viagem, 2.357 toneladas; varios generos: a Luiz Campos.

Da Bahia Blanca—Paquete argentino *Norillo*, commandante Frágalle, oito dias de viagem, 1.558 toneladas; carga: trigo a José Viegas Vaz.

Do Havre e escalas—Paquete inglez *Wyneric*, commandante Dyo, 30 dias de viagem, 3.141 toneladas; carga: varios generos a Chargeurs Reunis.

De Nova York e escalas—Vapor allemão *Theodor Wille*, commandante Sperleng, 32 dias de viagem, 2.386 toneladas; carga: varios generos a The Wille.

De Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Cap Vilano*, commandante Felderan, 18 dias de viagem, 5.609 toneladas; passageiros: Carl Renance, Fabiana Souwen, Henrique Campos, Annio Kappler, Alvaro Mascarenhas e familia, Alba Squiera, I. Berger, I. Fonseca e senhora, Thomé Monteiro de Andrade, Lucrece Delerg, G. Metelo, R. Piliten, R. Wildegens, Antonio Thomaz Quartim, Luiz Strass e senhora, V. Prohe, 196 em 3ª classe e 471 em transito; carga: varios generos a The Wille.

De Buenos Aires e escalas—Paquete holandez *Hollandia*, commandante Kikkert, 1.602 toneladas; passageiros: Amilcar Amato, Augusto Vidal, James Mellon e senhora, Alfredo Lange, Francisco Glycero, José da Rocha Padilha e familia, Maria do Carmo, 20 em 2ª e 43 em 3ª classe e mais 611 em transito. Carga, varios generos a F. A. Martinelli.

SAÍDAS DO DIA 18

Manãos e escalas—Paquete nacional *Manãos*, commandante Catramby, passageiros: Mario Machado e filho, tenente Raul Bandedeira, Thomé Macedo e familia, Alarico Coelho Cintra, Dr. E. José Barbosa, Antonio de Barros, tenente Pedro Soares Pinto e familia, Moacyr Campos, tenente Julio Diniz, Ernesto Machado, Dr. Carlos H. Reis, Antonio Ramos, tenente O. Dias Carneiro, Carlos Poegas e senhora, R. C. Navarro de Andrade e familia, J. P. Navarro de Andrade e familia, capitão de fragata Sadock de Sá, major Luiz Galvão, Jayme Ribeiro, Antonio Cordeiro, Oscar Chaves e familia, Augusto José Dias, A. Moura Perdigão, Joaquim Miranda, Aristides Mendes e filhos, J. R. Chaves, A. Quintães e familia, tenente Elysio Souto, João Bahman, Manoel Muniz e senhora, José Menezes, coronel Belisario Alexandrino, Luiz de Alcantara, Mario Carvalho, Ismael Zuaga, Cezar Johubousk, Theotônio Coimbra, A. Rabay, A. Nilney, Astrogildo de Oliveira, José Maria Pinto, Izabel Guimarães, João e José Queiroz, Ephigenia dos Santos, Antonio Corrêa, José Ramos, Annibal Calmon, José Palitano, José Jucá, Antonio

Velloso, S. T. Bryah, Dr. João Franca, Manoel de Almeida, Nemo Rezende, E. Sirio Santos, tenente Edgar Facó, Cezar N. Barreto, Alvaro Gomes, Dr. Francisco de Carvalho, Lauro Montenegro e 173 em 3ª classe.

Montevideo e escalas—Paquete austriaco *Franchesca*, commandante Brigl, passageiros: J. F. de Alvaronga, Nestor Estacio de Andrade, Dr. Alvaro Costa, Ernestino Romero, Frederico Eichenberger, Dr. João Lindeberg e familia, Dr. Aurelio Amorim, A. L. de Vasconcellos Oliver, Carlos Sardinha, Sebastião Arantes Nogueira, 75 em 2ª e 3ª classes.

Amsterdã e escalas—Paquete holandez *Hollandia*, commandante Kikkert, passageiros: Luiz Cloro e senhora, José Pontes Pereira Alves, José Braz da Cunha, Mme. Alvaro de Araujo e filha, Mme. Amethista Polonio, conselheiro Balduino Coelho, Jayme Coelho e 139 em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas—Paquete allemão *Cap Villan*, commandante Feldman, passageiros: Henrique Ramos Rodrigues, Roberto Lubin, Eugene Herbert, Emil Lang, Ernest, Hoethaus, Jones Mitchell e senhora, L. Thansen, Paul Hachse, Paul Muller, Aurelio Dias Farja, Francisco Osorio, Segundo Gongura, F. Santos e 33 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Italia</i>	19
Portos do sul, <i>Satellite</i>	20
Portos do norte, <i>Anna</i>	20
Portos do porto, <i>Tocantins</i>	20
Portos do sul, <i>Satellite</i>	20
Bordões e escalas, <i>Amazona</i>	20
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	20
Portos do sul, <i>Siria</i>	21
Portos do sul, <i>Borghorena</i>	21
Portos do norte, <i>Itaguay</i>	21
Portos do sul, <i>Itaitaba</i>	22
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	22
Portos do porto, <i>Pyreneus</i>	22
Nova York, <i>Tennyson</i>	22
Portos do norte, <i>Tapajoz</i>	22
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	22
Portos do sul, <i>Laguna</i>	22
Portos do norte, <i>Itanema</i>	22
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	23
Glasgow, <i>Elon</i>	23
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	23
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	23
Portos do Norte, <i>Brazil</i>	24
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Titan</i>	24
Portos do sul, <i>Itacolomy</i>	24
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	24
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	25
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	25
Santos, <i>Crefeld</i>	25
Santos, <i>Belgrano</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	25
Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	27
Portos do norte, <i>Pará</i>	28
Santos, <i>Cap Roca</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Virgil</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finsterre</i>	29
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Tynda</i>	30
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	30

Maio:

Rio da Prata, <i>Acon</i>	1
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	1
Genova e escalas, <i>Italia</i>	1
Santos, <i>Tennyson</i>	2
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	2
Aracaju e escalas, <i>Carolini</i>	19
Victoria e escalas, <i>Arassuahy</i>	19
Marselha escalas, <i>Italia</i>	19
Pará e escalas, <i>Tibagy</i>	20
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	20
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	20

VAPORES A SAIR

Porto Alegre e escalas, <i>Itapema</i>	20
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	22
Montevideo, <i>Minas Geraes</i>	22
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	22
Bordões e escalas, <i>Cordillere</i>	23
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	23
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	23
Rio da Prata, <i>Danube</i>	23
Portos do sul, <i>Itaitaba</i>	24
Pernambuco, <i>Piratininhy</i>	24
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	24
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	24
Portos do sul, <i>Orion</i>	24
Portos do norte, <i>Bahia</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	25
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	25
Pará e escalas, <i>Acre</i>	25
Rio Doce e escalas, <i>Pinto</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	26
Nova York, <i>Indian Prince</i>	26
Mucury e escalas, <i>Industrial</i>	26
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	26
Portos do norte, <i>Tijuca</i>	27
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	27
Rio de Janeiro e escalas, <i>Satellite</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	29
Portos do norte, <i>Ceará</i>	30
Genova e escalas, <i>Princesa Mafalda</i>	30
Rio da Prata <i>Bragança</i>	30

Maio:

Southampton e escalas, <i>Acon</i>	1
Rio da Prata, <i>Italia</i>	1
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Trieste e escalas, <i>Franchesca</i>	2
Nova York, <i>Tennyson</i>	3
Pará e escalas, <i>Mucury</i>	4

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças		90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/16	16 1/32	
Sobre Paris.....	\$589	\$597	
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$734	
Sobre Italia.....	—	\$595	
Sobre Portugal.....	—	\$315	
Sobre Nova York.....	—	\$5082	
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025	
Ouro nacional — em vales por \$8000.....	—	15\$687	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....		1:026\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....		1:008\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		1:011\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....		298\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....		203\$500	
Apolices do emprestimo municipal de 1906 nom.....		203\$500	
Apolices Rio de Janeiro de 1:000\$, 4 %, port.....		98\$750	
Apolices do emprestimo municipal de Netheroy, nom.....		208\$000	
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		248\$000	
Banco do Brazil.....		248\$000	
Companhia Terras e Colonização.....		12\$000	
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....		21\$000	
Companhia Estradas de Ferro Rede Sul Mineira.....		97\$500	
Companhia Docas da Bahia.....		108\$250	
Companhia Tecidos Confiança Industrial.....		258\$000	
Companhia de Seguros Garantia.....		280\$000	
Companhia Docas de Santos.....		610\$000	
Debeatures Tecidos Manufactura Fluminense.....		202\$000	
Debeatures Mercado Municipal.....		212\$000	

Vendas a prazo

500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	108\$000
300 Companhia Docas da Bahia, até o dia 17 de maio, v/c.....	110\$000
250 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	112\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1912.—A. Simonsen, syndico.

Mercado do café:

O mercado do café no Centro do Commercio de Café abriu hoje muito calmo, tendo se realizado vendas de 3.060 saccas, na base de 12\$650 e 12\$700 para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.106 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado calmo.

	Saccas
Total das vendas conhecidas.....	4.166

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro.....	342
E. F. Leopoldina.....	1.566
E. F. Central.....	1.012
Total.....	2.920

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 17.....	—
Sahidas em 17.....	1.621
Existencia em 18.....	21.847

Mercado firme.

Observações—Mercado de Liverpool: 4 pontos de alta.

Mercado de assucar:

	Sacca
Entradas em 17.....	9.486
Sahidas em 17.....	4.532
Existencia em 18.....	432.328

Mercado firme.

Observações—As entradas foram de:

Pernambuco.....	8.026
Campos.....	1.460

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 1 DE ABRIL DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio do juiz de direito da 6ª Vara Civil desta capital communicando a destituição dos antigos e nomeação dos novos syndicos da massa fallida de Miguel Simão & A. Tabet.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De The Sanitas Company Limited, Inglaterra, para o registro de duas marcas «Sanitas» e «Creocida» que distinguem respectivamente desodorantes, desinfectantes, antisepticos

e substancias chimicas usadas na agricultura, veterinaria e hygiene, de sua fabricação.—Como requer.

De Daimler Motoren-Gesellschaft, Alemanha, para o registro da marca Mercedes-Knight, que distingue adornos para cabeça, meias, casacos, etc., de sua fabricação.—Como requer.

De Elsassische Actien-Gesellschaft fur Plantagen in Brasilien, Alemanha, para o registro da marca consistente em uma bandeira de fantasia tendo em cada angulo, respectivamente, as letras C.A.P.B. e tendo ao centro um losango com um globo, a qual distingue productos de agricultura, medicamentos,apparelhos para illuminar, etc., de seu commercio.—Como requer.

De Prista & Comp., para o registro da marca que consiste em um desenho circular tendo ao centro uma figura de mulher, em pé, sobre um carro puchado por dragões, sendo o desenho acompanhado de dizeres, a qual distingue goiabada de seu commercio.—Como requerem.

De Bordeaux & Comp., para o registro da marca Soberana em um desenho caracteristico que distingue manteiga de sua fabricação.—Como requerem.

De Monteiro, Filho & Comp., para o registro da marca Leiteira Mineira, que distingue productos de laticinios de seu commercio.—Como requerem.

De Matheis & Comp., para o registro das marcas Pilota, em rotulo oval, e Agarre, encimada pela figura de um pé e canela de uma ave de rapina, as quaes distinguem navalhas, facas, cutelaria, etc., de seu commercio.—Como requerem.

De Divittis & Esteves, para o registro da marca «Sapataria Rio Branco» em um desenho representando um sapato de senhora, servindo para distinguir calçados de seu commercio.—Como requerem.

De Jules Blum, para o registro da marca «Phosphatose Paris» em circulo tendo de um lado a figura de um cavallo e de outro a de um carneiro, a qual distingue um producto tonico e alimentar para animaes, de seu commercio.—Como requer.

De Ribeiro & Moreira, para o registro da marca «Fabrica de Cerveja Patria» em rotulo contendo um cavalleiro fardado, acompanhado de dizeres, a qual distingue cerveja de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Gonçalves & Comp., Estado do Rio de Janeiro, para o registro de sua marca «Waldir» sobre um filete, que distingue goiabada de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Alvaro Carvalho Cordeiro, para transferencia á firma Carvalho & Wiltaker da marca «Corcovado», registrada nesta junta sob numero 6.273 A.—Como requer.

De Amaral Gomes & Comp., para transferencia a elles peticionarios das marcas ns. 6.491, 7.038, 7.039, 7.040, 7.041, 7.042 e 7.046, registradas nesta junta por firma identica de quem são successores.—Como requerem.

De L. B. de Almeida & Comp., para transferencia a elles peticionarios da marca «Ideal» registrada nesta junta sob n. 4.100, por firma identica de quem são successores.—Como requerem.

De Diogo José da Silva & Filho, para archivamento da folha do Diario Official que traz a publicação de deposito, aqui, de sua marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.482.—Como requerem.

De Arnaldo Corrêa de Castro, pedindo informação para o registro da marca «Indo-Japão».—Nada ha que deferir.

De A.S. United Sardino Factories, Companhia Fiação e Tecidos Alliança, Osear Moreira Barbosa & Comp., Leite & Alves, Lebrão & Comp., B. Escobedo, Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias, Borlido Moniz & Comp., Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias, Henoch Vieira de Andrade, Ozorio Buricho dos Santos, Sociedade Anonyma Usinas Nacionais, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.496, 7.772, 7.776, 7.777, 7.782, 7.783, 7.797 a 7.799, 7.819, 7.843, 7.856, 7.851, 7.853 e 7.857.—Como requerem.

De Costa Ferreira e Penna, K. J. Ottens, Koening & Comp. e Café, Inão & Comp. para o deposito de suas marcas: Lucila, Fho, Haya e Vinho de Fructas, registradas na Junta Commercial da Bahia sob n. 6, 38, 40 e 46.—Como requerem.

De Companhia de Pesca Norte do Brazil para o deposito da sua marca registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 821.—Como requer.

De Micheli Anastasi e Companhias Industrias Reunidas F. Matarazzo, para o deposito de suas marcas «Licor Superfino Tripoli» e «Claudia», registradas na Junta Commercial do S. Paulo sob ns. 1.613 e 1.654.—Como requerem.

De Lee & Villela para o deposito da sua marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.693.—Indeferido: não estão declarados os productos ou mercadorias que os supplicantes querem assignalar, havendo até pedido para artigo que será futuramente fabricado, o que é contra a lei.

Da Companhia União Valenciana para o archivamento da alteração de seus estatutos.—Como requer.

Da Companhia Constructora e Empreiteira para o archivamento de seus estatutos e demais documentos referentes á sua constituição.—Como requer.

De Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos de Botafogo para archivamento da alteração de seus estatutos e demais documentos.—Como requer.

Da Sociedade Anonyma «O Brazil» para archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria que trata da liquidação final da mesma companhia.—Como requer.

De Côrtes & Comp., Silva, Aranha, Hoff & Comp., Alberto Boeke, Jong & Comp., E. Silveira & Comp., Monarcha & Pinho, Divittis & Esteves, Oscar Marques & Comp., Alfredo Fernandes & Comp., Sydow & Comp., Silva, Claret & Comp., Leterre & Comp., Bitbão & Comp., Francisco da Rosa & Comp. e Ferreira, Balthazar & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Adão & Alves, para o archivamento do seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De J. P. dos Santos & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Cancelado o registro da firma identica, como requerem.

De Eiras & Victorino, para o archivamento de seu contracto social.—Declarem a nacionalidade dos socios e voltem.

De Rodrigues Barreto & Comp. para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Como requerem.

De C. Carvalho & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Annotando-se ao registro da firma a saída do socio, como requerem.

De Carvalho, Rocha & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto so-

Cial.—Cancellado o registro da firma anterior, como requerem.

De Rodrigues Barreto & Comp., para o arquivamento da alteração de seu contracto social.—Fazendo novo registro de firma, como requerem.

De Siqueira & Comp., para o arquivamento da alteração de seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Adelino Mendes Carneiro & Comp., Marques, Coelho & Sampaio, Barbosa & Côrtes, Rezende & Ramos, Leterre & Comp., Ferreira, Balthazar & Comp., Almeida & Leal, Gonçalves & Gomes, Tavares & Rossi, Alves Pinhão & Comp., para o arquivamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Cabinho & Moreira, para o arquivamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De Marcellino Ramos & Comp., para o arquivamento de seu distracto social.—Reconhecidas as firmas das testemunhas que testemunharam a assignatura a rogo de um dos socios, voltem.

De Henrique Conrado Niemeyer, Carlos E. Uhle, Veiga Lopes & Comp., J. Lemgruber Kropf & Comp., Silva Bello, Hermann Baasch, Euclides & Comp., Fonseca & Direito, Maceira & Silva, Monteiro da Silva & Comp., Oscar Taves & Comp., Duarte Ribeiro & Comp., J. Farina & Comp. e Adelino Magalhães & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Carlos Albano Pires, para o registro de sua firma commercial.—Declare o capital de seu commercio e volte.

De Niklauss & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Manoel Joaquim da Costa Soutello, para anotar no registro da firma A. Pinto & Irmão, da qual é socio, que passa a assignar-se Manoel Joaquim Soutello Pinto.—Como requer.

De Mario da Gama Machado, para o cancelamento do registro de sua firma commercial sob a razão de M. G. Machado.—Como requer.

De Prates Magalhães & Comp., M. M. Rodrigues & Comp., para anotação no registro de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo o primeiro da rua Theophilo Ottoni n. 92 para a rua General Camara n. 31 e o segundo, da rua Theophilo Ottoni n. 21 para a mesma rua n. 92.—Como requerem.

De Avelino Lixa & Comp., José Pereira Gomes Oliveira e José Coelho Pereira Junior, para anotação no registro de suas firmas da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela prefeitura, sendo o primeiro de n. 11 para n. 19; e segundo para n. 176 da rua do Hospicio e o terceiro de n. 171 da rua Lavradio para n. 26 da rua Riachuelo.—Como requerem.

SESSÃO EM 4 DE ABRIL DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, faltando os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho, Prado e o supplente Diniz, o presidente declarou que deixava de haver sessão por não terem comparecido os Srs. deputados em numero sufficiente.

RECTIFICAÇÃO

Na acta da sessão de 25 de março ultimo, leia-se:

Officio n. 97, de 8 de fevereiro passado, do mesmo director, remetendo com as notificações de ns. 796 a 799 do referido Bureau, os exemplares das 159 marcas de ns. 11.602 a 11.760 alli registradas, o de n. 243 referente á limitação de productos da marca de n. 11.222, as de ns. 1.250, 1.251 e 1.254 com referencia ás transmissões das marcas de ns. 2.016, 2.232 e 8.807; os de ns. 244 e 245 concernentes ás rectificações das marcas de ns. 11.673 e 11.674 e o de n. 242 referente á modificação da marca de n. 5.022.

Mandou-se archivar, com excepção da marca de n. 11.743, que é identica á de n. 2.323, da Allemanha, registrada nesta junta em 11 de fevereiro de 1909.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de abril de 1912. — *Honorio de Campos*, 1º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 1 do corrente

Contractos :

De Arthur Bilbão e Lauriano Jacintho da Silveira, para o commercio de automoveis, á rua do Cattete n. 249, com o capital de 50:000\$, sob a firma Bilbão & Comp.

De Aristides Leterre e o socio de industria Eurico de Albuquerque, para o commercio de artigos para photographia e artes correlactivas, com o capital de 12:000\$, sob a firma Leterre & Comp.

De Bruno von Sydow, Luiz Augusto da Silva e J. B. Bischoff, para o commercio de automoveis e seus accessorios, á rua Chile n. 7, com o capital de 100:000\$, sob a firma Sydow & Comp.

De Oscar Ferreira Marques e Rodolpho Augusto Matheisen, para o commercio de café, á rua de S. Bento n. 22, com o capital de 200:000\$, sob a firma Oscar Marques & Comp.

De Gilberto Côrtes e o commanditario José Barbosa de Castro Junior, para o commercio de laticinios, á rua Maranguape n. 9, com o capital de 18:500\$, sob a firma Côrtes & Comp.

De Francisco Antonio da Rosa e o socio de industria Carlos Lessa de Vasconcellos, para o commercio de secos e molhados, á rua Padre Januario n. 42, com o capital de 15:000\$, sob a firma Francisco da Rosa & Comp.

De Jean José De Divitus e João José Maria Esteves, para o commercio de calçado á Avenida Rio Branco n. 169, com o capital de 20:000\$, sob a firma De Divitus & Comp.

De José Pedro dos Santos, José Manoel do Valle e Adolpho Ribeiro Marques, para o commercio de vidros, espelhos, etc., á rua S. Pedro n. 217, com o capital de 150:000\$, sob a firma J. P. dos Santos & Comp.

De Alberto Boeke, Antonio Rodrigues Ladeira, José Joaquim de Almeida e Gaspar de Jong, para o commercio de laticinios, com sede em Minas Geraes (Palmyra) e deposito nesta capital á rua de S. Pedro n. 207, com o capital de 180:000\$, sob a firma Alberto Boeke, Jong & Comp.

De Getulio Dias Aranha, Julio Jorge Hoff, Manoel José Dias da Silva e Carlos Alberto Dias da Silva, para o commercio de representações e conta propria, á rua do Rosario n. 60, com o capital de 100:000\$, sob a firma Silva, Aranha & Comp.

De Antonio Ferreira de Oliveira Martins, Joaquim Balthazar da Silva Cunha e o commanditario Balthazar Pereira Alves, para o

commercio de fazendas e roupas, á rua da Alfandega n. 81, com o capital de 400:000\$, sob a firma Ferreira, Balthazar & Comp.

De Edgar Godofredo de Souza da Silveira e os commanditarios Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira e Ferrão Felippé de Souza da Silveira, para o commercio de ferragens, tintas, oleos, etc., á rua Marechal Floriano n. 93, com o capital de 45:000\$, sob a firma E. Silveira & Comp.

De Geraldo Monarcha e Miguel Raphael de Pino, para o commercio de commissões e consignações, á avenida Rio Branco n. 35 A, com o capital de 300:000\$, sob a firma Monarcha & Pino.

De Alfredo Fernandes e João Mas Colom, para o commercio de fumos e cartões postaes, á rua Camerino n. 114, com o capital de 25:000\$, sob a firma Alfredo Fernandes & Comp.

De Luiz Eugenio Pastorino, Rodolpho Clark do Amaral, Mario da Silva Pinto e um commanditario, para o commercio de peixe, com o capital de 90:000\$, sob a firma Silva, Clark & Comp.

De Adão de Almeida e Antonio Alves de Carvalho, para o commercio de casa de pasto, á rua Pedro Rodrigo n. 25, com o capital de 4:000\$, sob a firma Adão & Alves.

Alterações de contractos:

De Siqueira & Comp., pela retirada do socio commanditario Bento Martins Sequeira, e quanto ás clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

De C. Carvalho & Comp., pela retirada do socio Luiz Augusto da Silva e quanto ao capital social elevado a 60:000\$, e ás clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

De Carvalho Rocha & Comp., pela retirada do socio Venancio Viegas de Carvalho, quanto ao socio Antonio Rodrigues Pinto Mascarenhas, que passa a assignar-se Antonio Carvalho Pinto Mascarenhas, e á clausula referente á divisão dos lucros.

De Rodrigues Barreto & Comp., quanto á divisão dos lucros sociaes.

Dos mesmos, pela sahida do socio Honorio Rodrigues Barreto.

Distractos:

De Leterre & Comp., Barbosa & Côrtes, Marques Coelho & Sampaio, Gonçalves & Gomes, Rezende & Ramos, Alves Pinhão & Comp., Ferreira, Balthazar & Comp., Cabinho & Moreira, Adelino Mendes Carneiro & Comp., Almeida & Léa e Tavares & Rossi.

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz publico que, no mez de março ultimo, foi admittido á matricula de commerciante José Augusto Gonçalves, brasileiro, socio solidario da firma J. A. Gonçalves & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 165, sobrado, com commercio de commissões, importação e representações.

Durante o referido mez foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos, a saber:

100 contractos com capitaes, no valor total de 41.220:665\$477.

24 alterações com capitaes augmentados, no valor de 1.930:274\$410.

63 distractos representando capitaes, no valor total de 38.615:688\$736.

Somma total, 81.766:628\$623.

Estes documentos pagaram de selo em estampilhas e selo por verba sobre os capitaes a quantia de 89:995\$200 e de archivamento em estampilhas, a quantia de 1:028\$500.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de abril de 1912. — *Honorio de Campos*, 1º official.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista a noticia, oficialmente comprovada, da extinção do cholera-morbus na Tunisia, resolve declarar que as procedencias daquelle paiz se applica a decisão constante da portaria de 23 de janeiro ultimo, tornando sem effeito a de 21 de julho de 1911, em virtude da qual foram considerados suspeitos da quella molestia os portos do Mediterraneo e infeccionado o de Napoles.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912.
—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Por decretos de 17 do corrente mezes foram exonerados:

Pedro Avelino, do cargo de prefeito e o Dr. Joaquim José Ribeiro, do de 3º sub-prefeito, ambos do Departamento do Alto Juruá.

—Por outros da mesma data, foram nomeados para o alludido departamento:

O 2º sub-prefeito, coronel Francisco Freire de Carvalho, para o cargo de 1º sub-prefeito; Miguel Teixeira da Costa Sobrinho, para o de 2º sub-prefeito, e Bento Annibal do Bomfim, para o de 3º.

—Por outro de igual data, foi concedida medalha de distincção de 1ª classe ao cabo de esquadra, graduado, do regimento de cavallaria da Brigada Policial do Districto Federal José Antonio Roque de Amorim, que, em a manhã de 27 de dezembro do anno findo, salvou, com risco da propria vida, a de uma mulher, quando esta, no intuito de suicidar-se, se atirára á linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação do Riachuelo, por occasião da passagem de um trem de suburbios.

—Por outros da mesma data:

Foi declarado sem effeito o de 10 de outubro de 1908 que nomeou o tenente-coronel Luiz Moreira para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. Francisco de Assis, na secção do Rio Grande do Sul, visto não ter solicitado o respectivo titulo no prazo legal.

Foram exonerados:

Bento Martiniano de Amorim do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Campo Alegre, na secção de Santa Catharina;

O bacharel Antonio Diniz Maceió do lugar de 1º supplente do substituto do juiz de direito da comarca do Alto Acre, de accordo com o disposto no art. 30 do decreto n. 6.901, de 26 de março de 1908;

A pedido, o bacharel Angelo Tourinho de Bittencourt do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Taquaritinga, na secção de São Paulo.

Foram nomeados:

O bacharel Oscar de Carvalho Silva para o lugar de substituto do juiz federal na secção de Alagoas, por tempo de seis annos, na forma da lei;

O coronel Eduardo de Lavor Paes Barreto para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de

Iguatú, na secção do Ceará, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

Decolecio Dias Galvão de Moura Lacerda para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Campo Alegre, na secção de Santa Catharina.

—Por outros ainda da mesma data, foram transferidos por conveniencia do serviço os maiores da Brigada Policial Dormevil da Silva Porto, do cargo de fiscal do 3º batalhão de infantaria para igual cargo no 4º batalhão da mesma arma; e Pedro Alexandrino de Andrade do de secretario para o de fiscal do 3º batalhão de infantaria.

—Por outro de igual data, foi mandado reverter ao serviço activo da Brigada Policial, com direito á differença de vencimentos que deixou de perceber por effeito de sua reforma, annullada por accordo do Supremo Tribunal Federal, o tenente Arlindo Pinto de Almeida, o qual deve contar a sua antiguidade, para a promoção ao posto immediato, de 30 de junho de 1896.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 17 do corrente, foram aposentados o chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro, João Francisco de Jesus e o 1º escripturario da mesma repartição Pedro Mariz de Souza Sarmiento, de accordo com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

—Por outros da mesma data, foram nomeados:

Para a Alfandega do Rio de Janeiro, chefe de secção, o 1º escripturario Julio Sylvio de Miranda; 1º escripturarios, os 2ºs Francisco Paulino de Mendonça, Manoel de Castro Lima e João Francisco da Costa Junior; 2ºs escripturarios, os 3ºs Serapião Dias da Silva, José Antonio Machado e Nestor Augusto da Cunha; 3ºs escripturarios, os 4ºs Mario Bernardes Cardoso, Raul Carlos Darcanchy e José Candido da Costa; 4ºs escripturarios, o 4º escripturario do Thesouro Armando Guedes de Mello, o 4º da Alfandega do Pará Alberto Ruiz e o 1º da Alfandega de Corumbá Agricola Catilina;

Para a Alfandega de Corumbá, 1º escripturario, o 1º da Alfandega do Rio de Janeiro Pedro Mendes Limoeiro;

Para conferente da Alfandega da Bahia, o conferente da do Rio de Janeiro Epiphânio Pedrosa;

Para conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o conferente da da Bahia Horacio Seabra;

Para o Thesouro Nacional, 4º escripturario, o 4º da Delegacia Fiscal no Paraná Thespicio Herbster Pereira;

Para 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas, o ajudante de guardamór da Alfandega do Maranhão João José Gregorio dos Reis;

Para ajudante de guarda-mór da Alfandega do Maranhão, o ex-ajudante de guarda-mór da referida alfandega Raymundo Carlos de Almeida Sobral;

Para a Alfandega do Pará, 4º escripturario, Carlos Maria Figueiredo de Moraes;

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, 4º escripturario, Vicente de Paula e Silva;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Paraná, 4º escripturario, Benedicto Azevedo Lopes;

Para a Alfandega da Parahyba, thesoureiro, Eugenio Ribas Nelya.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 10 do corrente, foi promovido, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 3.843, de 5 de dezembro de 1900, a 1º tenente graduado patrão-mór, o 2º tenente graduado patrão-mór João Favares Iracema, e nomeado, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 3.843, de 5 de dezembro de 1900, o mestre do corpo de officiaes inferiores da armada João Roque da Silva para exercer o cargo de 2º tenente graduado patrão-mór, pertencendo ao corpo de patrões-móres.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente:

Foi reformado, de accordo com o disposto na lei n. 648, de 13 de agosto de 1852 e resolução de 1 abril de 1871, o 1º tenente da arma de engenharia Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, visto ter permanecido na 2ª classe do Exército por mais de um anno e haver sido em nova inspecção de saúde julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do mesmo Exército.

Foi nomeado adjunto da 3ª secção do curso secundario do Collegio Militar do Rio de Janeiro o coadjuvante do ensino theorico do mesmo collegio engenheiro civil Armando Augusto de Godoy.

—Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Os maiores Apollinario Pereira Bustamante, do 54º batalhão de caçadores para o 10º batalhão do 4º regimento, José do Prado Sampaio Leite, do 4º batalhão e regimento para o 53º do caçadores e Antonio Pereira Leitão da Silva, deste batalhão para o 54º também de caçadores;

Os capitães João de Oliveira Freitas, do quadro ordinario para o supplementar, sendo classificado na companhia regional do Alto Purús e Salvador de Aguiar Cataldi, deste quadro e companhia para o quadro ordinario, sendo classificado na 2ª companhia do 23º batalhão do 8º regimento.

Na arma de cavallaria, os capitães João Augusto Curado Fleury, do lugar de ajudante do 13º regimento para o 2º esquadrão do mesmo regimento e Americo de Paula Freitas, deste esquadrão para aquelle cargo.

Na arma de engenharia, os tenentes-coroneis Pedro Ferreira Netto, do 3º batalhão para o 4º e José Pantoja Rodrigues, deste batalhão para aquelle.

—Foi concedida, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 15 do corrente, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos, aos officiaes e praças do Exército, constantes da relação abaixo, assignada pelo general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, ministro de Estado da Guerra:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Ao coronel Napoleão Felipe Aghé;

Aos tenentes-coroneis Alexandre José Barbosa Lima, José da Cunha Pires, Adalberto Augusto dos Reis Pettrazzi e José Maria Moreira Guimarães;

Aos capitães Aarão de Brito Lima, Antonio Tertuliano Alves Ferreira, Oscar Cavalcante Capistrano, Lanes de Lima Costa e reformado João Alfredo de Bittencourt;

Ao cabo de esquadra do 2º regimento de infantaria João Dias de Lima.

De prata, por contarem mais de 20 annos, na forma acima:

Aos capitães Ladislão Bandeira Teixeira e Francisco Severiano-Ribeiro;

Aos 1^{os} tenentes Moysés Alves da Silva, Feliciano Pinto Pessoa e Thiago de Bonoso;

Aos 2^{os} tenentes José Polycarpo Cavandiski, Honório Domingues de Menezes Doria e Francisco Vieira Muniz Telles;

Ao sargento-ajudante do 7^o regimento de infantaria Romário de Queiroz.

De bronze, por contarem mais de 10 annos, na forma acima:

Ao sargento-ajudante do 5^o regimento de artilharia montada Bernardo Antonio Leite;

Ao 1^o sargento amanuense do Departamento Central Cecílio Osmond Vieira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 15 de abril de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Alberto de Lima. — Não ha que deferir.

José Pereira. — Idem.

Gentil Mares Guia. — Idem.

Manoel Martins Bezerra Brandão. — Idem.

Vito Francisco da Silva. — Idem.

Vidal Campos. — Idem.

Dr. Pedro Severiano de Magalhães. — Requeira por intermedio do director da Faculdade.

Expediente de 16 de abril de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se ao Dr. Raul de Almeida Magalhães, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, seis mezes de licença, com o vencimento que lhe compete, para tratar de sua saude no estrangeiro.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro continua a gozar da regalia da isenção de direitos para a importação de artigos destinados ao seu serviço, pelas razões constantes do aviso de 18 de dezembro do anno proximo findo. — Deu-se conhecimento ao director da mesma escola.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que ao Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, seja abonado o respectivo ordenado durante o prazo da commissão de que foi encarregado pela Congregação da alludida Faculdade.

Requerimentos despachados

João da Silva Sardinha, gerente da Revista Americana, offerecendo ao governo 200 assignaturas da mesma para serem distribuidas pelos estabelecimentos de ensino superior. — Dirija-se aos directores dos referidos estabelecimentos.

Bacharel Luiz Estevam de Oliveira, pedindo providencias para que lhe seja pago o premio de viagem que obteve na

Faculdade de Direito do Recife. — Requeira, por exercicios findos, o pagamento da primeira prestação do premio.

Arthur Antonio da Silva Tavares, pedindo gratificação por serviços eleitoraes. — O requerimento, documentado, foi remetido á Collectoria das Rendas Federaes em Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, com officio da presente data, para os fins de que trata o art 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 17 de abril de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o director geral da Assistência a Alienados a fornecer a José Francisco da Rocha Pombo Filho certidão do auto da autopsia a que se procedeu no cadaver de Manoel Martins Gouvêa.

— Recommendou-se ao director geral de Saude Publica que providencie no sentido de continuar a ser pago pela folha do pessoal sem nomeação da Directoria de Saude Publica o ex-servente João Feliciano da Silva, até que seja transferido o respectivo credito para a justiça local.

— Foram expulsos do territorio nacional de accordo com o art. 2^o, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, os estrangeiros Raphael Manso de Alfôrça e Heitor Oliveira. — Deu-se conhecimento ao chefe de policia.

Requerimento despachado

Antonio Francisco Vieira, pedindo demissão do posto de alferes da Guarda Nacional. — Não ha que deferir. Com a nomeação e exercicio do posto de capitão deixou vago o de alferes que anteriormente occupava.

Expediente de 15 de abril de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thezouro Nacional:

De 105.362\$051, folhas, relativas a março findo, do pessoal subalterno do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n. 1.814);

De 1.543\$762, material adquirido pelo Supremo Tribunal Federal, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno (aviso n. 1.816);

De 67\$900, indemnização ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em março findo (aviso n. 1.817);

De 1.160\$600, comedorias fornecidas no mez findo aos presos recolhidos ao Depósito da Policia (aviso n. 1.818);

De 188\$, concertos feitos no corrente anno nos xadrezes das delegacias do 2^o, 3^o, 8^o e 14^o districtos policiaes (aviso n. 1.819);

De 530\$, fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional em fevereiro ultimo (aviso n. 1.820);

De 60\$, fornecimentos feitos no mez findo a esta secretaria de Estado (aviso n. 1.821);

De 5.528\$478, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por despesas por elle pagas em março ultimo (aviso n. 1.822).

Requerimento despachado

Bento Lopes Baptista, pedindo pagamento da quantia de 60\$. — O pagamento foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 948, de 28 de fevereiro do corrente anno.

Expediente de 17 de abril de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul geral interino de S. M. Britannica, do officio de 15 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, do officio n. 19, de 6 do corrente.

—Officiou-se:

Ao presidente do Estado do Espirito Santo, apresentando o Dr. Vital de Mello, inspector sanitario desta directoria e delegado pelo Governo Federal para dirigir o serviço de prophylaxia da febre amarella na cidade de Santa Leopoldina e em outras localidades daquelle Estado;

Ao Dr. Eduardo Rabello, auxiliar tecnico do Laboratorio Bacteriologico, convidando-o para representar esta directoria no 7^o Congresso Brasileiro de Medicina, a reunir-se a 21 do corrente em Bello Horizonte.

—Solicitaram-se providencias:

Ao gerente do Lloyd Brasileiro, no sentido de serem enviadas a esta repartição uma passagem de 1^a classe para o Dr. Vital de Mello e 11 de 2^a classe para os guardas de 1^a classe: João Cardoso Bessa e Atanolda da Rocha Pereira; serventes: Alípio de Castro, João Lourenço da Costa, Alberto Soares de Oliveira, Francisco Pereira da Motta, Francisco Antonio da Silva, Izolino Ferreira Fortes, Leonidio Fonseca, José Francisco de Menezes e carpinteiro José da Silva Raymundo, que partem para Victoria, no paquete *Manãos*, em commissão official;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, afim de que seja substituído por outro de 80 milímetros, o hydrometro de 40 milímetros, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

Ao director geral da Imprensa Nacional, no sentido de ser publicado no *Diario Official*, o relatório dos serviços executados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 7 a 13 do corrente mez, e impressos nas officinas typographicas daquelle repartição 1.000 exemplares do Anuario de Estatistica Demographo-Sanitaria, desta directoria, de 1910.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o relatório dos serviços executados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 7 a 13 do corrente mez;

Ao consul da Republica Portuguesa no Rio de Janeiro, os boletins hebdonadarios da Estatistica desta Capital no corrente anno, nos quaes se verifica que tem sido excellentes as condições sanitarias do Rio do Janeiro, em desacordo com as informações prestadas pelo vice-consul daquelle Republica, na carta de saude expedida ao commandante do paquete *Cap Blanc*, que partiu hoje deste porto;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, por cópia, a informação da engenharia sanitaria, relativa ao despejo de aguas servidas no rio que atravessa as ruas Gomes Braga e Silva Telles pela Fabrica Bruzeiro;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Alcebíades José Ribeiro, Pedro de Carvalho, Belmiro Coelho Borges, Dyonisio Ferreira de Castro, Arlindo Caetano Pinto, Marcos Barbosa, Ezequiel de Assis Rocha, Carlos José dos Santos, José Dias de Souza, Guilherme José Ferreira, Sebastião José Gonçalves, João Franklin da Cunha, Ambrosio de Paula, Antonio Martins Simões, Antonio Cherem da Silva Rocha, Antonio Fernandes Ribeiro Junior, Antenor Gonçalves Gomes, Jayme Rocha dos Santos, Cesar José da Silva, Oscar de Vasconcellos, Antonio Bernardes, Joaquim Gallo da França, João Domingos Filho, Antenor Lourenço Pereira, João Ribeiro Pereira, Joaquim Pereira, Serpa Francisco de Moura,

Theophilo de Almeida Coimbra, Antonio Domingos de Menezes, Oscar de Araujo Flores, Manoel Martins dos Santos, Luiz Caetano Ferreira, Jesuino Antonio Horta, José Prima, Olavo Braga e Oliverio Novaes da Silva;

Ao secretario da Policia, os de Manoel Freitas da Silva Rego, Aristides Pinto Duarte, João Baptista da Rosa, Camello da Cunha Lopes e Antonio José de Andrade Velloso;

Ao chefe de Policia, o de Amadeu Braz;

Ao inspector federal das Estradas, o de Luiz Caetano de Oliveira;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Benedicto do Nascimento.

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1912

Francisco Cardoso de Paiva (1º districto). — Certificado-se.

Justino da Silva Souza (1º districto). — Concedido o prazo de 90 dias.

Carvalho & Costa (2º districto). — Concedido 15 dias.

Ermelinda Dias Guimarães Lima (2º districto). — Deferido, nos termos da informação da 2ª delegacia.

Antonio Ferreira de Mattos (1º districto). — Não pôde ser approvada a planta por estar em desacôrdo com o § 5º do art. 16 do regulamento de construções da Prefeitura Municipal.

Isabel Elisa da Costa Motta (1º districto). — Concedido 90 dias.

Albino Pereira de Freitas Guimarães (1º districto). — Concedido 90 dias.

Ondina Gonçalves (3º districto). — Concedido 60 dias.

José Gomes da Fonseca (6º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.

João Teixeira da Cruz (6º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.

João Antonio Villar Duran (6º districto). — Deferido.

Francisco Cardoso de Paiva (6º districto). — Concedido o prazo de 30 dias.

João José da Conceição (9º districto). — Concedido 90 dias.

João Baptista Luquim (9º districto). — Concedido 90 dias.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude

Delegado de saude Dr. Leonel Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram, durante a semana de 7 a 13 do abril corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Orlando Rogas fez 34 visitas sanitarias, nos predios das ruas: D. Carlota 52 (casa n. 3), Evoneas ns. 41 e 24, Menna Barreto ns. 34 e 11, Dezenove de Fevereiro ns. 70 e 76, Voluntarios da Patria n. 101, Bambina n. 134, S. Clemente ns. 30, 34, 38, 40, 117, 117 (casas ns. 1 a 8) 124 (casas ns. 1 a 6), Barão de Hamby n. 23, quatro visitas, Paraná ns. 20 e 15; fez quatro visitas de vigilancia medica, observou 20 pessoas; requisitou cinco desinfecções, nos predios das ruas D. Carlota n. 52 (casa n. 3), Dezenove de Fevereiro n. 76, Voluntarios da Patria n. 101, Evoneas n. 24, Menna Barreto n. 34; attendeu a uma reclamação; examinou 35 receitas, das pharmacias de sua zona; recebeu cinco communicações de casas para alugar, às quaes permittiu habitação; deu dous attestados de habitação.

2ª circumscripção — O Dr. J. Vieira Romeiro fez 23 visitas sanitarias nos predios das ruas: da Passagem ns. 22, 24, 36, 38, 40, 236 e 238, General Polydoro n. 91, Ladeira do Leme n. 22, General Severiano n. 100 (casas ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 17), D. Polyxena n. 101 (casas de ns. 1 a 7) e Fernandes Guimarães n. 63;

para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos diversos; fez tres visitas de vigilancia medica; observou tres pessoas; requisitou uma desinfecção para o prédio n. 36, sobrado, da rua da Passagem; examinou 28 receitas das pharmacias de sua zona; attendeu a uma reclamação; recebeu uma communicação de casa para alugar e verificou o cumprimento de quatro intimações.

3ª circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 23 visitas sanitarias nos predios das ruas: General Polydoro n. 288 (casa n. 6), D. Maria ns. 21, 121 (casas ns. 10, 11, 23, 227, 229, General Menna Barreto ns. 152, 161, 39, Thereza Guimarães n. 9, S. Clemente ns. 168 (casa n. 21), 350, 203, S. João Baptista ns. 23 (casa n. 2), 40, Travessa Sorocaba ns. 44, 44 A, 75, ruas Delphin n. 47, Sorocaba ns. 83, 70, Matriz n. 61, Voluntarios da Patria n. 169; para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos diversos; fez 23 visitas de vigilancia medica; observou 30 pessoas; vacinou contra a variola duas pessoas; requisitou sete desinfecções para os predios das ruas General Polydoro n. 288 (casa n. 6), D. Maria ns. 121 (casas ns. 10, 11), 28, S. João Baptista n. 23 (casa n. 2), Voluntarios da Patria n. 169, Travessa Sorocaba n. 44; examinou 28 receitas das pharmacias de sua zona; recebeu sete communicações de casas para alugar; permittiu habitação a quatro destas casas; verificou o cumprimento de cinco intimações; examinou e aceitou dous concretos; informou um requerimento.

5ª circumscripção — O Dr. João Luiz Vianna fez 21 visitas sanitarias nos predios das ruas: Marquez de S. Vicente ns. 151 (casas ns. 1 a 6), 84, 91; Lopes Quintas ns. 32, 34, 36, 38, (casas de 1 a 9); para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos diversos; fez duas visitas de vigilancia medica; observou tres pessoas; requisitou uma desinfecção para o prédio da rua Marquez de S. Vicente n. 84; attendeu a uma reclamação; examinou 28 receitas das pharmacias de sua zona; recebeu uma communicação de casa para alugar; deu dous attestados de habitação.

6ª e 4ª circumscripções — O Dr. C. Peixoto Costa Rodrigues fez 45 visitas sanitarias nos predios das ruas: Gustavo Sampaio n. 80, Hilario de Gouveia n. 100 (duas visitas), Ipanema n. 21, Inhangá n. 23; Dr. Barata Ribeiro ns. 263 e 239, Quatro de Dezembro n. 69, Santa Clara n. 34, Nossa Senhora da Copacabana n. 565 (casas ns. 4, 12, 13), ns. 813 e 1.037, Igrejinha n. 47, Goulart ns. 60, 62, 64 e 68, Pinheiro Guimarães n. 93, Real Grandeza ns. 33 e 24 (casa n. 2), Conde de Irajá n. 42, Voluntarios da Patria ns. 431 e 404 (duas visitas), Marechal Hermes n. 53 (duas visitas), Humaytá ns. 131, 61 e 233, Honorina ns. 41 e 28 (casa n. 4), Annita Garibaldi n. 11, Visconde de Silva ns. 6 e 10, Maria Eugénia n. 34, Buarque n. 60. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos diversos; fez 21 visitas de vigilancia medica; observou 36 pessoas; requisitou 11 desinfecções para os predios das ruas Dr. Barata Ribeiro ns. 263 e 239, Gustavo Sampaio n. 80, Santa Clara n. 34, Nossa Senhora da Copacabana n. 565 (casas ns. 4, 12 e 13) e n. 1.067, Igrejinha n. 47, Quatro de Dezembro n. 69; interdictou uma casa; examinou 21 receitas das pharmacias de sua zona; recebeu 19 communicações de casas para alugar; permittiu habitações a seis destas casas, verificou o cumprimento de uma intimação; examinou seis concretos.

Foram notificados tres casos de tuberculose pulmonar (obitos) occorridos nos predios das ruas Thereza Guimarães n. 37, Bambina n. 64 e Campo de Lebron sem numero.

Resumo do serviço de vacinação e revaccinação effectuado pelos auxiliares academicos

destacados nesta delegacia, durante a semana de 7 a 13 do corrente:

Germano Pinto de Andrada, duas revaccinações.

Antonio Marinho de Almeida, não vaccinou, nem revaccinou.

Segunda Delegacia de Saude

Delegado de saude Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 7 a 13 de abril os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Sá Pereira fez 34 visitas, sendo 23 de vigilancia medica e 11 de policia sanitaria, nos predios das ruas: Conde de Lage n. 21, cinco visitas; Visconde de Maranguape ns. 1, seis visitas, e 15; Moraes e Valle n. 49, Senador Dantas ns. 49, cinco visitas, e 39; Dr. Joaquim Silva n. 87, Treze de Maio ns. 35 e 58, Taylor ns. 26 e 32, Lapa ns. 15, 21, 45 e 47, duas visitas; Evaristo da Veiga n. 138, duas visitas; ladeira de Santa Thereza sem numero e 111, e praia da Lapa n. 68; verificou quatro intimações; informou dous requerimentos; attendeu a duas reclamações; verificou um concreto; permittiu a habitação de dous predios; recebeu duas communicações de casas para alugar; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona e inspecionou 12 passageiros.

2ª circumscripção — O Dr. Duarte Flôres fez 47 visitas, sendo 29 de vigilancia medica e 18 de policia sanitaria nos predios das ruas: Cattete ns. 103, 109, 117, 119, 121, 123, 176, 195, 198, 199, 210, 234 e 274; Silveira Martins ns. 76 (tres visitas), 60 (tres visitas); D. Carlos I ns. 29 (duas visitas), 57; rua Ferreira Vianna ns. 32, 56 e 62; rua D. Luiza n. 45 (duas visitas), 57; rua Barão de Guaratiba n. 18; rua Benjamin Constant ns. 62 e 88 A; rua Corrêa Dutra n. 26; rua Buarque de Macedo n. 48; verificou 13 intimações (duas cumpridas, seis não cumpridas e cinco em execução); informou dous requerimentos; permittiu a habitação de tres predios; recebeu cinco communicações de casas para alugar; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; deu 14 attestados de vaccina (verificação) e inspecionou 15 passageiros.

3ª circumscripção — O Dr. Alfredo de Mattos fez 33 visitas, sendo 28 de vigilancia medica e cinco de policia sanitaria nos predios das ruas: Cattete n. 314, Senador Vergueiro ns. 80 (seis visitas), 165; Pinheiro ns. 12 e 73, Marquez de Abrantes ns. 67, 92 e 192 (duas visitas), Bento Lisboa ns. 23, 82 e 89 (casa XII) 160 (tres visitas), Pedro Americo ns. 149 e 341, Christovão Colombo n. 108; travessa Marquez de Paraná n. 21 (tres visitas); praça Duque de Caxias ns. 29 e 31 (quatro visitas); praça José de Alencar n. 1 (duas visitas), 8; recebeu quatro communicações de casas para alugar; permittiu a habitação de quatro predios; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; attendeu a uma reclamação; deu oito attestados de vaccina (verificação) e inspecionou 17 passageiros.

4ª circumscripção — O Dr. Ernesto Cunha fez 21 visitas, sendo tres de vigilancia medica e 18 de policia sanitaria nos predios das ruas: Carvalho de Sá ns. 54 (duas visitas), 36 (duas visitas); Esteves Junior ns. 43 (duas visitas), 45 (duas visitas) e 62; Conde de Baependy n. 64 (duas visitas); Roza ns. 62, 64, 66 e 72; Paysandú ns. 109 (quatro visitas e 196; Martins Ribeiro n. 38 (duas visitas); recebeu quatro communicações de casas para alugar; permittiu a habitação a quatro predios; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; deu quatro attestados de vaccina (verificação) e inspecionou dous passageiros.

5ª circumscripção — O Dr. Amarillo de Vasconcellos fez 25 visitas, sendo oito de vigilancia medica e 17 de policia sanitaria nos

predios das ruas: Soares Cabral n. 67 (duas visitas); Guanabara n. 49; Pereira da Silva ns. 35 e 218; Paysandú n. 126 (duas visitas); Passos Manoel n. 2 (duas visitas); Laranjeiras ns. 21 (duas visitas), 139 e 235 (duas visitas); Alice ns. 7 (duas visitas), 26 e 29 (duas visitas); Senador Octaviano ns. 31 (duas visitas) e 108 (duas visitas); Roza ns. 72 e 74; recebeu seis comunicações de casas para alugar; permittiu a habitação de cinco predios e examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; deu 16 attestados de vaccina (verificação) e inspecionou 18 passageiros.

6ª circumscripção—O Dr. Raul de Almeida Magalhães fez 29 visitas, sendo 18 de vigilância medica e 11 de policia sanitaria, nos predios das ruas: Aqueducto n. 591 (tres visitas), 1.022 (duas visitas), 1.096; Curvello n. 71 (tres visitas); Chefe de Divisão Salgado ns. 16 (tres visitas), 29 (tres visitas) e 77; Santa Christina ns. 13 (quatro visitas); Aurea ns. 24, 26 e 43; Oriente ns. 43 e 83; Junquillos n. 32; Constante Jardim n. 12; Petropolis ns. 97, 112 e 138; recebeu sete comunicações de casas para alugar; permittiu a habitação de 7 predios; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; deu 28 attestados de vaccina (verificação) e inspecionou 11 passageiros.

O auxiliar academico Oscar de Utra e Silva praticou 10 applicações de limpha vaccinica, sendo tres vaccinações e sete revaccinações.

Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Diphtheria, um obito.

Tuberculose, dous obitos.

Foram requisitadas 26 desinfecções e registradas 28 comunicações de predios em vacancia, tendo sido feitas duas requisições diversas e expedidos dous officios.

Foram recebidos e examinados 156 receptuarios das 27 pharmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores, á disposição desta delegacia de saude, realizou os seguintes serviços: 26 desinfecções, 26 caixas de agua lavadas, 23 tanques esgotados e lavados, 37 aparelhos sanitarios e 29 ratos desinfectados.

Terceira Delegacia de Saude

Delegado Dr. Placido Barbosa.

Os Srs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 7 a 13 de abril do corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Sr. Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez duas visitas de policia sanitaria nos predios ns. 8 e 10 da rua de São José; fez 117 visitas de vigilancia medica; vaccinou duas pessoas e revaccinou sete contra a variola; informou um requerimento e forneceu um attestado de vaccinação.

2ª e 6ª circumscripções—O Sr. Dr. Benjamin de Mattos fez 11 visitas de policia sanitaria nos predios da rua Misericordia n. 110, Praça 15 de Novembro n. 39, avenida Passos n. 109, ruas Luiz de Camões n. 98, Tobias Barreto n. 104; para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos—rua Vasco da Gama n. 105, ladeira do Castello n. 24 A, rua Luiz de Camões n. 82, largo do Rosario n. 9 C, Avenida Passos n. 109; fez 58 visitas de vigilancia medica; revaccinou seis pessoas contra a variola; requisitou quatro desinfecções para os predios da rua Misericordia n. 7, Avenida Passos n. 109, rua Tobias Barreto n. 157 e ladeira do Castello n. 12; attendeu a uma reclamação; examinou 58 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de tres predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de duas intimações nas ruas Luiz de Camões n. 92 e Misericordia n. 110; recebeu cinco communica-

ções de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e informou um requerimento.

3ª circumscripção—O Dr. Newton de Campos fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Mercado n. 45, Rosario n. 108 e Candelaria ns. 66 e 115, e avenida Rio Branco ns. 131, 141, 145, 147, 149, 133 e 138; expediu uma intimação para melhoramentos no predio da rua do Mercado n. 45; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas do Rosario n. 111 e Mercado n. 7; recebeu uma comunicação de casa para alugar e informou um requerimento.

4ª circumscripção—O Dr. Raul Sobral fez 24 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: General Camara ns. 312, 324, 298, e 349; Alfandega n. 380; Senhor dos Passos ns. 270, 199 e 201; Hospicio ns. 291, 230, 308 e 310; Praça Quinze de Novembro n. 30, (fiscalização de generos alimenticios); fez 54 visitas de vigilancia medica; revaccinou tres pessoas contra a variola; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas: Hospicio ns. 291 e 308, General Camara n. 349 e Senhor dos Passos n. 56; attendeu a uma reclamação; examinou 224 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de uma intimação, á rua dos Andradas n. 74; recebeu seis comunicações de casas para alugar e deu um attestado de habitabilidade.

5ª circumscripção—O Dr. Adolpho Hasselmann fez 40 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Marechal Floriano Peixoto ns. 125, 145, 154, 148, 150, 183, 185, 179 e 177; Candelaria n. 24; S. Pedro n. 146; Ouvidor n. 130; Mercado n. 7; Ourives n. 37 e Uruguayana n. 222; expediu duas intimações para melhoramentos dos predios das ruas Marechal Floriano Peixoto ns. 179 e Candelaria n. 24; fez 29 visitas de vigilancia medica; revaccinou duas pessoas contra a variola; examinou 180 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de tres predios; requisitou a desinfecção dos predios das ruas Sete de Setembro n. 359 e Marechal Floriano Peixoto n. 179; fez dous cadastros; verificou o cumprimento de duas intimações, ás ruas do Ouvidor ns. 130 e S. Pedro n. 146; recebeu tres comunicações de casas para alugar e deu dous attestados de habitabilidade.

Os Srs. auxiliares academicos (2) procederam a uma revaccinação contra a variola.

Quarta Delegacia de Saude

Delegado—Dr. Campos da Paz

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram, durante a semana de 8 a 14 de abril de 1912, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Francisco Salema fez 46 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 53, 55, 57, 59, 61, 63, 69, 71, 75, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 97 e 99 da rua da Saude n. 54 da rua da Prainha; 20 de vigilancia medica nos predios ns. 215, 117, 21 e 81 da rua da Saude; n. 120 da rua Jogo da Bola, n. 38 da ladeira da Conceição e n. 60 da rua Acre; recebeu uma comunicação de casa para alugar; informou um requerimento; verificou uma desinfecção no predio n. 120 da rua Acre e revaccinou uma pessoa contra a variola.

2ª circumscripção—O Dr. Emigdio Montenegro permittiu a occupação de uma casa; recebeu duas comunicações de casas para alugar; informou quatro requerimentos; verificou duas desinfecções nos predios ns. 5 e 54 da rua da Prainha.

3ª circumscripção—O Dr. Franca Rangel fez 28 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 10, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 64, 66, 68, 70, 74, 78 e 80 da travessa das Partilhas; 16 de

vigilancia medica nos predios ns. 200 da rua Senador Pompeu; 14 da travessa das Partilhas e 111 e 113 da rua General Gomes Carneiro; observou quatro pessoas sujeitas á vigilancia; requisitou tres vistorias e duas indicações de obras; permittiu a occupação de duas casas; recebeu uma comunicação de casa para alugar; informou dous requerimentos e verificou duas desinfecções nos predios ns. 52 e 10 da travessa das Partilhas.

4ª circumscripção—O Dr. Paula Mendonça fez 25 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 56 da ladeira do Faria; 33, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da rua Cardoso Marinho; 38, 9 e 78, da rua do Proposito; 142, 144, 146, 148, 150 e 152 da rua da America; e 10, 16, 21, 27 e 29 da rua Leoncio de Albuquerque; requisitou seis indicações de obras e uma de vistoria; verificou duas desinfecções nos predios ns. 61 da rua Leoncio de Albuquerque e 139 da rua da America; permittiu a occupação de duas casas; recebeu duas comunicações de casas para alugar; informou tres requerimentos e revaccinou duas pessoas contra a variola.

3ª circumscripção—O Dr. Lycurgo dos Santos fez 53 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 62, 46, 48, 50, 52, 54, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70 e 72 da rua Conselheiro Zacharias; 70, 72, 68, 66, 64, 62, 60, 58, 56, 54, 52, 31, 33, 35, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 e 50 da rua Comendador Leonardo; 309 da rua Santo Christo, 222 da rua Coronel Pedro Alves, 293 da rua da Gambôa, 58 da rua Dr. Rego Barros, 18 da rua Mont'Alverne e 49 da rua Sara; seis de vigilancia nos predios ns. 199, 77 e 319 da rua Coronel Pedro Alves e 3 da rua Barão da Gambôa; expediu uma intimação para melhoramentos; observou tres pessoas sujeitas á vigilancia medica; lavrou um auto de multa, requisitou uma indicação de obras; permittiu a occupação de tres predios; recebeu tres comunicações de casas para alugar; informou cinco requerimentos; verificou seis desinfecções nos predios ns. 71 da rua Santo Christo, 293 da rua da Gambôa, 371, 373, 222 e 23 da rua Coronel Pedro Alves.

O academico Newton Ferreira Pires, destacado nesta delegacia de saude, revaccinou 12 pessoas contra a variola.

Quinta Delegacia de Saude

Delegado—Dr. Antonio Pedro Pimentel

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 8 a 14 de abril corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Imbassahy fez 35 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Escobar ns. 55, 57, 59, 63, 95, 78 e 68; Fonseca Telles n. 8; Figueira de Mello ns. 121, 425, 427, 431, 448, 450, 452, 454, 439 e 443; Fonseca Telles n. 8; D. Candida n. 19; Fraga n. 33; Igrejinha n. 2; Emerenciana ns. 9 e 15; Lopes Ferraz n. 9; Caixa d'Agua n. 48; travessa Souza Valente n. 1; e Campo de S. Christovão ns. 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32. (Para esses predios expediu oito intimações para melhoramentos, concertos, limpeza geral, etc.). Fez tres visitas de vigilancia medica; revaccinou uma pessoa contra a variola; verificou um concreto, que julgou bom; recebeu sete comunicações de casas para alugar; fez executar sete desinfecções; deu um attestado de habitabilidade; informou 10 requerimentos; examinou 21 receitas medicas remetidas pelas pharmacias e permittiu a occupação de cinco predios.

2ª circumscripção—O Dr. Luna Freire fez 37 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: S. Januario ns. 74, 16, 14, 12, 144, 65, 67, 69, 204, 206 e 208; Bolla de S. João ns. 295 e 231 (casa IV), 233, 92 e 90; Ricardo Machado n. 50; Senador Alencar ns. 119, 198 e 70; Bomfim ns. 101, 195, 197, 199, 220, 222,

224, 226, 228 e 208; Conde de Leopoldina n. 118, Lima Barros ns. 11, 31, 56 e 61; Cornelio ns. 65 e 10. (Para esses predios expediu cinco intimações para limpeza geral, concertos, melhoramento etc.) Para fechamento expediu tres intimações; fez 17 visitas de vigilancia medica; observou 25 pessoas; recebeu seis communicacões de casas para alugar; fez executar tres desinfecções; informou 16 requerimentos; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias e permitiu a occupação de quatro predios.

3ª circumscripção.—O Dr. B. Maia fez 28 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: D. Anna Nery n. 34 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX), 226 e 220; São Luiz Gonzaga ns. 59, 476, 53 e 227 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), 227, casas 4, 6 e 20; Costa Lobo ns. 23, 26 (casa II) e 121. (Para esses predios expediu tres intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.) Attenderam a duas reclamações; verificou um concreto, que julgou bom; recebeu tres communicacões de casas para alugar; fez executar duas desinfecções; permitiu a occupação de dous predios e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

4ª circumscripção.—O Dr. O. Antunes fez 19 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: José Clemente ns. 151, 153, 27, 29 e 143; Sá Freire ns. 102, 112, 103, 91, 89 e 49; Conde de Leopoldina ns. 4 e 38; Mourão do Valle ns. 23, 25 e 8; D. Clara n. 15; General Gurjão n. 153; Coruja n. 51; fez tres visitas de vigilancia medica; observou duas pessoas; verificou dous concretos, que foram aceitos; verificou o cumprimento de uma intimação expedida e deu baixa; recebeu tres communicacões de casas para alugar; fez executar duas desinfecções; permitiu a occupação de dous predios; informou um requerimento e examinou 21 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

5ª circumscripção.—O Dr. O. Brandi fez 16 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Coronel Cabrita ns. 20, 46, 48, 50, 52 e 54; Major Fonseca 32 (casa III); Esperança ns. 14, 17, 19, 21, 57, 55 e 59 e praça Argentina ns. 11 e 15. Revaccinou uma pessoa contra a variola; attenderam a uma reclamação; recebeu tres communicacões de casas para alugar; fez executar tres desinfecções; permitiu a occupação de dous predios; informou um requerimento; recebeu um requerimento para exame de concreto em cinco predios.

6ª circumscripção.—O Dr. F. Soledade fez 13 visitas de fiscalização de generos alimenticios e prophylaxia contra a tuberculose nas seguintes casas de commercio: rua S. Luiz Gonzaga n. 80 (confeitaria), n. 82 (botequim), n. 83 (botequim), n. 85 (restaurante), n. 86 (armazem), n. 88 (quitanda), n. 90 (restaurante), n. 98 (restaurante), n. 106 (acougue), n. 105 (padaria), n. 124 (quitanda), n. 136 (armazem), n. 140 (restaurante), n. 118 (armazem), e estrada da Penha n. 777. (Para esses predios expediu 12 intimações para collocar escarradeiras de accordo com o art. 224 do regulamento em vigor.) Recebeu uma communicação de casa para alugar; fez executar uma desinfecção; permitiu a occupação de um predio e examinou 35 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Os Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 8 a 14 de abril corrente, cinco vacinas e 19 revaccinações contra a variola.

Sexta Delegacia de Saude

Delegado—Dr. Candido Barroso do Amaral: Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 8 a 14 de abril os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—O Dr. Teixeira da Silva fez 42 visitas sanitarias nos predios sitos á rua

Visconde do Rio Branco ns. 21, 37, 43, 47, 49 e 51; Lavradio ns. 51, 159, 59, 101 e 106; avenida Men de Sá ns. 23 e 96; avenida Gomes Freire ns. 130 e 79; rua do Riachuelo n. 101; rua dos Arcos n. 29. Para estes predios expediu tres intimações para limpeza geral, fez 27 visitas de vigilancia medica, requisitou tres desinfecções para os predios da rua do Lavradio n. 159, avenida Men de Sá n. 23 e rua Visconde do Rio Branco n. 21; attenderam a duas reclamações; permitiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de duas intimações; mandou affixar um edital para fechamento (avenida Gomes Freire n. 143, estalagem); recebeu cinco communicacões de casas para alugar; informou dous requerimentos; visitou nove predios em obras; está observando oito pessoas as quaes estão submettidas á vigilancia medica.

2ª circumscripção.—O Dr. Carlos Villela fez sete visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: Invalidos 202, 204, 206 e 208 e Riachuelo 214 e 269; Senado 172; para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos e limpeza; fez 12 visitas de vigilancia medica; revaccinou contra a variola tres pessoas, requisitou 12 desinfecções, requisitou quatro vistorias para os predios ns. 213 da rua do Riachuelo, 139 da rua dos Invalidos, 222 da rua do Senado e 61 de Invalidos; attenderam a uma reclamação, recebeu communicação de 12 casas vazias e commodos e permitiu igualmente 12 occupações, lavrou um auto de multa, verificou o cumprimento de tres intimações e o não cumprimento de quatro e a execução de uma; passou um attestado de habitabilidade para predio novo; informou um requerimento, expediu um memorandum.

3ª circumscripção.—O Dr. Octaviano Vello fez 44 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Fluminense ns. 18, 26, 41 e 50; Francisco Muratori ns. 11, 20, 14, 21, 24, 25, 51, 59, 26, 38 e 112; José de Alencar n. 30; Silva Manoel ns. 81, 83, 91, 107, 119, 78, 92 e 96; Frei Caneca ns. 228, 262, 250, 272 e 276; Monte Alegre ns. 27, 55 e 109; Travessa do Bandeira ns. 7, 9, 11, 13 e 15 e Paula Mattos ns. 5, 9, 15, 29, 43, 59 e 99. Para estes predios expediu cinco intimações para limpeza geral, concertos e outros melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica, vacinou e revaccinou contra a variola tres pessoas, requisitou desinfecção nos predios da rua Fluminense n. 14; rua Francisco Muratori n. 114; rua Frei Caneca n. 208; attenderam a duas reclamações, permitiu a occupação de quatro predios, verificou o cumprimento de tres intimações, recebeu seis communicacões de casas para alugar, informou um requerimento, forneceu dous attestados de vacina.

4ª circumscripção.—O Dr. Mello Leitão fez 40 visitas sanitarias nos predios da rua Frei Caneca ns. 78, 64, 81, 79, 51, 69, 53 e 85; General Pedra n. 91; General Caldwell ns. 176 (casas 1, 2, 3, 4, 5 e 6), 183, 210, 212, 214, 216, 218 e 220; Senador Eusebio n. 38, 102, 91, 92 (1 e 2); praça da Republica ns. 89, 229, 40, 56, 60, 70, 74, 44, 76, 82 (1 e 2) e 84. Para estes predios expediu quatro intimações para obras; fez nove visitas de vigilancia medica; vacinou contra a variola quatro pessoas; requisitou dez desinfecções nos predios da rua Senador Eusebio ns. 102 e 38; Frei Caneca ns. 53, 85, 78, 64, 51 e 69; General Caldwell n. 183 e General Pedra n. 93 requisitou quatro vistorias; permitiu a occupação de dez predios; fez tres cadastros; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de 18 intimações; recebeu 28 communicacões de casas para alugar, deu dous attestados de habitabilidade.

5ª circumscripção.—O Dr. Carmo Netto fez 27 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: rua de Sant'Anna n. 182, avenida (reclamação improcedente); rua General Pedra n. 147

sobrado (cumprido o termo de intimação numero 9.026); rua de S. Leopoldo n. 56 (cumprido o termo de intimação n. 6.244); rua Visconde de Sapucahy n. 35 (vacinar uma creança); rua Visconde de Itaúna n. 157, dous pavimentos; rua Visconde de Itaúna n. 159, dous pavimentos; rua Visconde de Itaúna n. 161, dous pavimentos; rua Visconde de Itaúna n. 165, armazem de molhados; rua Visconde de Itaúna n. 165, domicilio particular; rua Visconde de Itaúna n. 167, primeira loja, officina de relojoeiro; segunda loja, fabrica de torrar café; idem, domicilio particular n. 169, um pavimento; habitação collectiva n. 171; predio demolido para cumprimento de indicação de obras n. 173, um pavimento; habitação collectiva n. 175, um pavimento; agencia do Correio n. 177, dous pavimentos; n. 179, dous pavimentos. Communicacões de casas para alugar: rua Marquez de Pombal n. 13; rua General Pedra n. 8, avenida, casa n. XI, rua Visconde de Sapucahy n. 32, avenida, casa n. V; rua Visconde de Sapucahy n. 14, avenida, casa n. II, todas em boas condições de habitabilidade. Serviço de vigilancia medica, 22 visitas. Predios visitados: rua Marquez de Pombal ns. 16 e 34; rua de Sant'Anna ns. 23 e 27, residencias de passageiros vindos dos portos do norte.

6ª circumscripção.—O Dr. Caetano de Menezes fez 42 visitas de policia sanitaria nos predios da rua João Caetano ns. 56, 201 (avenida, casas 1, 2 e 3), 79 (tem indicação de obras) e 81, mas tem edital de fechamento; rua Dr. Pedro Rodrigues ns. 29, 19 e 21; rua João Caetano ns. 189, 191, 193, 195, 197 e 199, mas tem intimação para fechamento; rua General Pedra ns. 375, 122, 124, 128, 130, 131, 136, 126 e 132 (estalagem, tem vistoria), 138, 142, 144, 160, 88, 391 (tem edital de fechamento), 140 demolido, 345 (estalagem, já pediu-se vistoria), 359 (expedida intimação); rua Senador Eusebio n. 360; rua Maurity n. 21, expedida intimação para as ns. 25, 27 e 29. Verificação de intimação: rua Bom Jardim n. 163, cumprida; rua João Caetano n. 58, cumprida. Um caso de tuberculose, um doente isolado em domicilio, duas intimações expedidas para melhoramentos, oito intimações expedidas para fechamento, duas intimações cumpridas, oito editaes para fechamento, sete communicacões de casas para alugar, cinco occupações de predios vazios, um requerimento informado e oito vacinados.

Foram requisitados da secção de engenharia cinco exames de concreto.

Foram examinados 76 receptuarios.

Sétima delegacia de saude

Delegado Dr. Henrique Autran:

Os inspectores destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 7 a 13 de abril os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção.—Dr. Almeida Nobre fez 39 visitas sanitarias nos predios das ruas: Catumbi ns. 52, 84 e 152 (casas 1 a 7); Frei Caneca n. 474; Cunha n. 59; Itapirú ns. 92 e 213 (casas ns. 1 a 11); Miguel de Paiva n. 170; Chichorro ns. 3 a 7; José Bernardino n. 25; Magalhães n. 63 e travessa Navarro n. 8 A (casas ns. 1 a 3) e 34 (casas ns. 1 a 10). Para esses predios expediu uma intimação para melhoramentos; fez duas visitas de vigilancia medica, tendo em observação tres pessoas; requisitou seis desinfecções nos predios das ruas: Catumbi ns. 52 e 84, Frei Caneca n. 474, Cunha n. 59, José Bernardino n. 25 e Catumbi n. 52 (casa n. 2); examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de nove predios; recebeu 12 communicacões de casas para alugar; deu tres attestados de habitabilidade; informou 13 requerimentos; verificou seis concretos.

2ª circumscrição—Dr. Barroso Nunes fez 23 visitas sanitarias nos predios das ruas D. Laura de Araujo ns. 59, 82 (duas visitas), 103 (tres visitas), 152 e 157; Senhor de Mattosinhos ns. 23 e 65; Visconde de Sapucahy ns. 155 (duas visitas), 231 (casa I, 249, 296, 310 (casa 17), 347, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 367 e 369; D. Julia numeros 20, 21 (duas visitas) e 26; S. Leopoldo 146, 243 A; Faria 9 e 39; Benedicto Hyppolito 159 e 170, casa 2; Presidente Barroso 102 e 107; avenida Salvador de Sá 51 e travessa Senhor de Mattosinhos 12. Para estes predios expediu sete intimações para limpeza e melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica, tendo em observação uma pessoa; requisitou sete desinfecções nos predios das ruas Visconde de Sapucahy ns. 155, 310, 231 e 296; Faria 39; Benedicto Hyppolito 170 e Conselheiro Pereira Franco 89; requisitou tres vistorias, interdito uma casa, examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias, permitiu a occupação de 11 predios, verificou o cumprimento de 12 intimações, recebeu nove communicacões de casas para alugar, deu um attestado de habitabilidade, informou nove requerimentos, verificou dous concretos.

3ª circumscrição — Dr. Martins Pereira fez 33 visitas sanitarias nos predios das ruas S. Carlos n. 20; Dr. Aristides Lobo ns. 45, 190, 192, 214, 241, 253 e 263 (casas ns. 1 a 11); Nova de S. Luiz n. 57; Santos Rodrigues ns. 106 e 108; Campos da Paz n. 99; Jequitinhonha ns. 23, 31 e 33; S. Roberto ns. 19 e 31; Itapirú ns. 262 e 269; Colina n. 15; travessa da Paz n. 29; largo do Rio Comprido n. 13; (casas ns. 1 a 9); travessa S. Carlos n. 13 e travessa Santos Rodrigues n. 17. Para esses predios expediu duas intimações para limpeza geral e concertos; fez seis visitas de vigilancia medica; vaccinou e revaccinou contra a variola duas pessoas; requisitou nove desinfecções nos predios das ruas S. Roberto ns. 19 e 31; Itapirú n. 269; Dr. Aristides Lobo ns. 175 e 224; Colina n. 15; S. Carlos n. 60; Santos Rodrigues n. 149 e travessa Santos Rodrigues n. 1; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de oito predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou 12 requerimentos; verificou quatro concretos.

4ª circumscrição—O Dr. Thadeu de Medeiros fez 41 visitas sanitarias nos predios das ruas: D. Minervina ns. 37 e 39; Nova de S. Leopoldo n. 62; Haddock Lobo ns. 57, 83, 36 e 64 (18 casas); S. Christovão ns. 36 e 84; Estacio de Sá ns. 56, 18, 26, 71 e 75; Fonseca Lima n. 47; Pessoa de Barros n. 28; Dr. Rodrigues dos Santos ns. 29, 7 s/n, 5 e 23. Para esses predios expediu duas intimações para concertos e melhoramentos; requisitou nove desinfecções para os predios das ruas: Nova de S. Leopoldo n. 62; Haddock Lobo ns. 57 e 83; S. Christovão ns. 84 e 36; Fonseca Lima n. 47; Rodrigo dos Santos n. 29; Pessoa de Barros n. 29 e D. Minervina n. 37; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de sete predios; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 11 communicacões de casas por alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou 11 requerimentos.

5ª circumscrição—O Dr. Firmo Barroso fez 38 visitas sanitarias nos predios das ruas, Barão de Ubá ns. 99, casa 7, 2, 5 e 9; 73, casas II a XX e 107, duas visitas; Barão de Igatemy ns. 29, 55, 107 e 114, casa XV; Affonso Penna n. 61, duas visitas e Mattoso ns. 27, 179, 190, 194, 196 e 198. Para estes predios expediu 18 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; fez duas visitas de vigilancia; tendo em observação uma pessoa; requisitou duas desinfecções

nos predios das ruas Barão de Igatemy n. 29 e do Mattoso n. 179; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de setenta predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu seis communicacões de casas para alugar; deu quatro attestados de habitabilidade e informou seis requerimentos.

6ª circumscrição—O Dr. Ramiro Braga fez 11 visitas sanitarias nos predios das ruas: Barão de Sertorio ns. 89 e 81; Barão de Itapagipe ns. 142 e 95; Santa Alexandrina n. 256; travessa S. Salvador n. 13; Bispo ns. 18 e 129 e Luz ns. 56, 58 e 60. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; fez duas visitas de vigilancia medica, tendo em observação uma pessoa; vaccinou e revaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou duas desinfecções nos predios das ruas Santa Alexandrina n. 256 e Bispo n. 232; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu duas communicacões de casas para alugar e informou dous requerimentos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912.—
Dr. H. Antran, delegado de saude.

Oitava Delegacia de Saude

Delegado de saude—Dr. Theophilo Torres:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram, na semana de 7 a 13 de abril, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Octavio Pinto Guedes fez 41 visitas sanitarias nos seguintes predios das ruas General Canabarro ns. 77, 450, 480 e 308; Mariz e Barros ns. 467, 245, 173, 212, 445 casas III e IV, 369, 3 e 173 casa III; Dr. Maciel ns. 47 e 27; S. Christovão ns. 443, 514, 427 e 628; Fonseca n. 19; Campo Alegre ns. 122 e 124; Pedro Ivo n. 182; Francisco Eugenio n. 47 casa I e 149. Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas: Barão de Pirassinunga n. 55; Boulevard 28 de Setembro n. 226; Travessa Bambina n. 14; Conde de Bomfim n. 733 e D. Maria n. 25; effectuou 23 visitas de vigilancia medica, inspecionando 10 pessoas; verificou o cumprimento de uma intimação; realizou uma vistoria sanitaria; examinou 10 receitauarios remetidos pelas farmacias; recebeu cinco communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio e attendeu a uma reclamação.

2ª circumscrição—O Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro fez 21 visitas sanitarias nos seguintes predios das ruas: Barão do Amazonas ns. 19 e 125; Araujos ns. 125 e 62; Silva Guimarães n. 36; Conde de Bomfim ns. 97 e 127; Desembargador Isidro n. 88; Barão de Pirassinunga n. 55; travessa Bambina ns. 14 e 18; General Roca n. 16 e Santo Henrique n. 105. Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas Dr. Maciel n. 27, Santa Luiza n. 125 e S. Francisco Xavier n. 83; effectuou nove visitas de vigilancia medica, inspecionando 10 pessoas; verificou o cumprimento de tres intimações; examinou 11 receitauarios remetidos pelas farmacias; recebeu cinco communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco predios e, no dia 12, quando de plantão, inspecionou 10 passageiros chegados dos portos do norte.

3ª circumscrição—O Dr. Rodolpho Ramalho fez 53 visitas sanitarias nos seguintes predios das ruas: D. Maria ns. 59, 110 e 25; Derby-Club n. 133; S. Francisco Xavier ns. 353, 363 e 386; D. Zulmira ns. 105 a 111; Alegre n. 78; Possolo ns. 61 e 17; Fe-

ippa Camarão ns. 44, 47, 75 e 6; Viscond^o de Itamaraty ns. 100 e 182 e 10 sem numero; Ribeiro Guimarães n. 26 (18 casas) e Conselheiro Costa Pereira sem numero (cinco casas). Para estes predios expediu tres intimações; requisitou 10 desinfecções para os predios das ruas Pedro Ivo n. 182, Silva Telles n. 69, Visconde de Itamaraty n. 182, Dr. José Hygino n. 23, Visconde de Santa Isabel n. 66, Conde de Bomfim ns. 1.287 e 472, Bambina n. 18, Santo Henrique n. 105 e Barão do Amazonas n. 125; effectuou duas visitas de vigilancia medica, inspecionando cinco pessoas; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou seis receitauarios remetidos pelas farmacias; recebeu 15 communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de nove predios e concedeu cinco attestados de habitabilidade.

4ª circumscrição — O Dr. Augusto Cesar de Freitas fez 38 visitas sanitarias nos seguintes predios das ruas Souza Franco ns. 145, 63 120 e 1; Conde de Bomfim n. 707; Barão do Amazonas n. 19; Uruguay n. 142; Mariz e Barros n. 173; Oito de Dezembro n. 156, casas ns. 7 e 8 e 10 a 12 e 1, casa n. 18; Mendes Tavares sem numero antes do n. 9 e depois do mesmo numero; Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 226; Torres Homem ns. 199, 261 e sem numero; Duque de Caxias n. 10; S. Francisco Xavier ns. 520, 504, 640, 635 e 957; Visconde de Santa Izabel n. 66; Visconde de S. Vicente n. 78; Barão de Mesquita n. 104 e S. Christovão ns. 628, 638 e 427. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas Barão de Mesquita n. 357, Salga do Zenha n. 85, Desembargador Izidoro n. 81 e Dr. José Hygino n. 21; effectuou 12 visitas de vigilancia medica, inspecionando 13 pessoas; verificou o cumprimento de cinco intimações; examinou 14 receitauarios remetidos pelas farmacias; recebeu seis communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de quatro predios e concedeu um attestado de habitabilidade.

5ª circumscrição—O Dr. Mauricio Barbalho effectuou 13 visitas sanitarias nos seguintes predios: Visconde de S. Vicente n. 78, José Vicente n. 103, Barão de Mesquita ns. 106 e 62 e s/n. Requisitou nove desinfecções para os predios das ruas Possolo n. 17, Visconde de Itamaraty n. 100, Torres Homem n. 261, S. Francisco Xavier n. 386, Francisco Eugenio n. 47, Felipe Camarão n. 6, D. Maria n. 110 e Conde de Bomfim n. 635. Effectuou oito visitas de vigilancia medica, inspecionando quatro pessoas. Affixou dous editaes de fechamento, recebeu 11 communicacões de casas para alugar e examinou oito receitauarios remetidos pelas farmacias.

6ª circumscrição—O Dr. Julio Augusto da Silva Maya fez 23 visitas sanitarias nos predios seguintes: rua Conde de Bomfim ns. 788, 789, 707, 733, 788 A, 472 e 1.287; Mariz e Barros n. 212, Alto da Boa Vista n. 31 e Uruguay ns. 407, 367, 371 e s/n. Para estes predios não expediu intimação alguma. Recebeu cinco communicacões de casas para alugar e examinou nove receitauarios remetidos pelas farmacias. Effectuou nove visitas de vigilancia medica, inspecionando seis pessoas.

Nona Delegacia de Saude

Delegado Dr. Alvaro Graça.

Districtos municipaes de Meyer, Engenho-Novo, Inhaúma e Jacarépaga:

Predios 17.851 (recenseamento de 1906).

Moradores 145.262 (idem idem).

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 8 a 14 do corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—(Rocha, Riachuelo, São Francisco Xavier, Sampaio e Engenho Novo, lado direito da Estrada de Ferro Central).

O Dr. Monteiro de Barros fez 53 visitas sanitarias nos predios das ruas Anna Nery ns. 414, 361, 363, 367 (duas visitas), 369, 366, 368, 374, 600, 602, 339, 378, 386, 426, 430 e 432; Barbosa da Silva ns. 1 e 36 (quatro visitas); Flack ns. 37, 52, 54, 56, 72, 69, 78, 84, 75 e 77; Rocha n. 83; Cotia ns. 10, 12, 11, 10, 18 e 34; Dona Sophia n. 39; Clara de Barros n. 32; Perseverança ns. 15, 16, 20, 24, 26 e 28; Magalhães Castro ns. 11, 17 e 19 e Doutor Garnier ns. 9 e 221. Fez quatro vigilancias medicas para inspecção de passageiros vindos do Norte; expediu duas intimações para melhoramentos diversos; verificou o cumprimento de uma; examinou 33 receitas medicas recebidas das farmacias; recebeu sete comunicações de casas para alugar e deu habitação ás mesmas; attendeu a duas reclamações; informou oito requerimentos; concedeu dous attestados de habitabilidade; fez um plantão e as demais visitas foram em serviço de policia.

2ª circumscripção — (As mesmas estações, do lado esquerdo). O Dr. Guedes de Miranda fez 38 visitas sanitarias nos predios das ruas Gregorio Neves ns. 37, (casas 1, 2, 3, 4 e 5; e 39; Carolina n. 29; Visconde de Santa Cruz n. 11; Barão do Bom Retiro ns. 73, 75, 65 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9), 240, 291 (4 visitas) e 390; Vinte e quatro de Maio n. 433 (casa 9); S. João n. 21; Machado Bittencourt n. 108; Condessa Belmonte n. 58; General Bellegarde ns. 96, 98 e 102 e Diamantina ns. 11, 16, 38 e 71. Fez quatro visitas de vigilancia para observação de passageiros procedentes do Norte; expediu cinco intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma e o não cumprimento de 3; examinou 33 receitas medicas; recebeu seis comunicações de casas para alugar e deu habitação a cinco; informou 15 requerimentos; forneceu um attestado de habitabilidade; requisitou desinfecção para as seis casas vazias; verificou e aceitou quatro concretos e rejeitou dous; fez um plantão e as demais visitas foram feitas em serviço de policia sanitaria.

3ª circumscripção — (Engenho Novo e Meyer, lado direito da Estrada de Ferro). O Dr. Gurgel do Amaral fez 14 visitas sanitarias nos predios das ruas: Pernambuco n. 123 (vigilancia); Lucidio Lago ns. 118, 120 e 122; Imperial n. 232; Getulio n. 307; Archias Cordeiro n. 382; Cardoso ns. 140, 264 e 289; travessa da Gloria n. 83; Mauá n. 87; Miguel Fernandes n. 34; Zeferino n. 13. Fez uma visita de vigilancia para observação de um doente de molestia suspeita; vaccinou contra a varíola uma pessoa; examinou 30 receitas medicas; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu 10 comunicações de casas vazias e permittiu occupações ás mesmas, tendo requisitado as respectivas desinfecções; verificou e aceitou tres concretos; informou 12 requerimentos e fez um plantão.

4ª circumscripção — (Meyer, Todos os Santos, parte do Engenho de Dentro do lado esquerdo). O Dr. Armindo de Lima fez 28 visitas sanitarias nos predios das ruas: Joaquim Meyer (5 visitas) ns. 21, 31, 10, 4, 26, 20, 56, 18, 2 e 1; Dias da Cruz ns. 4, 2, 35, 167 e 251; Bella n. 14; Augusta ns. 12 e 23; Duque Estrada Meyer n. 98; Magalhães Couto ns. 130 e 133; Nazareth n. 49; Jacintho n. 54 e Dorens n. 39.

Fez duas visitas de vigilancia para inspecção de passageiros vindos do norte; expediu cinco intimações para melhoramentos e verificou 12 cumpridas e quatro não cumpridas; praticou cinco vacinações e uma revaccinação contra a varíola; recebeu seis comunicações de casas vazias, para as quaes requisitou desinfecções e permittiu a occupação das mesmas; examinou 31 receitas medicas; informou cinco requerimentos e fez um plantão.

5ª circumscripção — (Todos os Santos, Inhaúma e Engenho de Dentro, do lado direito) — O Dr. Saldanha da Gama fez 24 visitas sani-

tarias nos predios das ruas Conselheiro Agostinho n. 93, Zeferino ns. 124 e 115, Honorio ns. 289, 196, 209, 224, 146 e 119; D. Clara ns. 13, 22, 32, 58, 27 e 49; Possolo ns. 123, 130, 132, 134, 136, 138 e 140; Padre Januario n. 54 e Padilha n. 46.

Destas visitas, 18 foram feitas em serviço de policia e para os predios visitados foram expedidas oito intimações para melhoramentos; foi verificado o cumprimento de uma intimação; recebeu sete comunicações de casas vazias, tendo sido requisitada a desinfecção para ellas e foi permittida a occupação de cinco; examinou 29 receitas medicas; informou oito requerimentos; forneceu um attestado de habitabilidade e fez um plantão.

6ª circumscripção — (Engenho de Dentro, Encantado e parte da Piedade, lado esquerdo). O Dr. Alcindo Rangel fez 29 visitas sanitarias nos predios das ruas: Pernambuco n. 123, oito visitas; Manoel Victorino n. 417, casa n. 3, sete visitas; Paraná ns. 69, 67, 65, 63, 61 e 59; Luiz Carneiro ns. 131 e 133; Borges Monteiro n. 62; Dr. Leal n. 110; Primo Teixeira n. 140; Muriquary n. 195 e Manoel Victorino n. 247. Fez 15 visitas de vigilancia para observação de tres passageiros procedentes do norte e tres visitas de policia; expediu sete intimações para melhoramentos; examinou 29 receitas medicas; recebeu seis comunicações de casas vazias e requisitou desinfecção para as mesmas; permittiu a occupação de cinco casas; attendeu seis reclamações; expediu um edital para mudança de moradores e fechamento e fez um plantão.

7ª circumscripção — (Engenho de Dentro, Encantado, parte da Piedade, Dr. Frontin, Estrada Real de Santa Cruz e parte de Cascadura, lado direito). O Dr. Servulo Lima fez 20 visitas nos predios das ruas: Teixeira de Azevedo ns. 68, casa 1 e 131; Vital n. 66; Piedade n. 79; Affonso Ferreira ns. 24 e 20, casa 1; Estrada Real n. 3.145; D. Clara ns. 13 e 19; Faria n. 492; Adelia n. 32, duas visitas; Berquó n. 79; Emilia n. 57; Belmira n. 50; José dos Reis ns. 131, 3 e 131-A; Ernestina duas casas sem numero e Bento Gonçalves n. 46.

Fez cinco visitas de policia; expediu duas intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou 30 receitas medicas; recebeu sete comunicações de casas vazias e pediu desinfecção para as mesmas; permittiu a occupação de cinco; informou oito requerimentos e fez um plantão.

8ª circumscripção — (Cascadura e todo Jacarépaguá) — O Dr. Gusmão Lobo fez 38 visitas sanitarias nos predios das ruas: Nova de D. Pedro ns. 163, 143, 147, 149, 5 e 141 (casas ns. 2, 3, 4, 5 e 6); Candido Benicio ns. 38, 40, 46, 42 A, 110, 49, 59, 457, 459 (duas visitas), 282, 58 B, 41 e 559; Cascadura ns. 19, 23, 55 e 57; Praça Secca ns. A 2, 2, 4, 32 e 50; Barão ns. 193, 237 e 201; Albano n. 148 e Marechal Rangel n. 4. Fez onze visitas de policia. Para esses predios expediu 16 intimações para melhoramentos diversos; verificou o cumprimento de 13 e o não cumprimento de oito; examinou 30 receitas medicas; recebeu sete comunicações de casas para alugar, tendo requisitado as respectivas desinfecções; permittiu a occupação de seis; expediu uma multa e informou oito requerimentos.

Pelos auxiliares academicos, foram feitas as seguintes vacinações e revaccinações:

	Vacci-	Revacci-
	nação	nação
Raul da Cunha Bello.....	4	4
Annibal Viriato de Azevedo.....	4	7
Agrippino Louzada.....	10	6
Henrique Moreira Penna...	1	6
	19	20
	—	—
Total.....	39	39

Policia do Districto Federal

Por actos de 17 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, os supplentes: Dr. Carlos Americo de Gouvêa, 1º, do 10º districto; Dr. Jayme Severiano Ribeiro, 2º, do 5º; Alberico Freire de Santa Anna, 3º, do 18º e José Ribeiro Junior, 3º, do 22º.

Foram transferidos:

Os commissarios: Armando Belfort de Paula Ramos, do 7º para o 11º districto; José da Gama e Manhães, do 9º para o 7º; Armando Leite Basto da Cunha, do 5º para o 9º; Orlandicio da Silva Loredó, do 11º para o 5º; José Corrêa Barboza, do 13º para o 29º e deste para aquelle, Cezerino Ponlicello; os 1ºs supplentes de delegado: Dr. Alberto Vello de Souza, do 2º districto para o 10º; Dr. Pio Benedicto Ottoni, do 28º para o 17º; Dr. Vulpiano Aquino da Fonseca, do 17º para o 23º; Dr. Abelardo A. dos Reis, do 11º para o 22º, e deste para aquelle, Dr. Alvaro Cordeiro da Rocha Werneck.

Foram nomeados supplentes de delegados: 1º do 2º, Dr. Adhemar de Farias; 2º do 12º, Pedro Fonseca de Carvalho; 1º do 28º, Dr. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos; 2º do 5º, Oscar Guimarães; 3º do 22º, Ignacio Rodrigues Martins e 3º do 18º, Oscar Motta.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de abril de 1912

Ao delegado do 14º districto policial, fazendo apresentar o individuo José Guilherme Labercas, que obteve alta da Assistencia á Alienados do Hospital Nacional, afim de ser encaminhado á sua residencia, naquelle districto.

Ao mesmo, fazendo apresentar Emilia Rosa de Jesus, que obteve alta do Hospital Nacional de Alienados, afim de ser encaminhada á sua residencia, naquelle districto.

Ao delegado do 2º districto policial, fazendo reverter o menor Luiz Lopes, afim de sea encaminhado á residencia de sua progenitora, á rua do Jogo da Bola n. 77, naquelle districto.

Ao chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar a menor Maria de tal, afim de ser encaminhado á residencia de seu protector Pedro Rosa, em Rio Bonito.

Ao mesmo, fazendo apresentar o individuo Oscarino Rodrigues de Figueiredo, accusado de ter deflorado uma menor naquelle Estado, afim de que contra o mesmo proceda como julgar de direito.

Ao director da Assistencia á Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Santa Casa de Misericordia de S. João d'El-Rey, representante do Asylo de Santa Theza, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, de accordo com os pareceres. Francisco Cardoso de Paiva, pedindo providencias para que a Recebedoria do Districto Federal devolva á Corte de Appellação os autos da appellação civil n. 1.404. — Nada ha que deferir.

Ilme & Comp. e outros, fabricantes de encanamentos de chumbo, pedindo lhes sejam concedidos os favores do decreto n. 8.392, de 8 de março de 1911.—Satisfacem a exigência do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 17 de abril de 1912

Sr. Dr. José Jayme de Miranda, juiz de direito, presidente do Tribunal do Jure:

N. 136 — De posse do vosso officio de 15 do corrente, em que pedis compareça nesse Tribunal, hoje ao meio dia, o escripturário do Thesouro, com exercicio nesta directoria, Dr. Manoel de Paula Alvarenga, para servir como jurado, peço vos dignéis dispensar esse funcionario da prestação de tal serviço, attendendo a que os trabalhos de que elle está incumbido, pela sua natureza e caracter urgente, muito viriam a soffrer com o afastamento do alludido funcionario.

Dia 18

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, em petição de 22 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas II, n. 2 e XXIV dos decretos n. 5.438 e 7.562, de 27 de março de 1907 e 39 de setembro de 1909, do material discriminado na inclusa relação, importada pelo requerente, com destino aos seus serviços.

N. 193 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio numero 893, de 7 de agosto do anno passado, e interposto por Kiefer & Comp. da decisão pela qual mandastes classificar como cores de anilina, da taxa de 2\$ por kilo, do art. 146 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 864 de maio do mesmo anno, como materias corantes, da taxa de 1\$800, do art. 156, resolveu, por despacho de 26 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos legais.

N. 194 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Gebrueder Goedhart A. G., contractors do Serviço de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro, em petição de 12 do corrente mez, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XV do decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, importado pelos requerentes, com destino aos seus serviços.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 36 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de março ultimo, que se acham caucionadas na thesauraria geral do Thesouro Nacional, em apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 30.613 a 30.624, 30.642 a 30.646, 62.188 a 62.257 e 51.170 a 51.184, do emprestimo de 1909, pertencentes ao coronel João Procópio de Araujo Carvalho, afim de que a firma Vasconcellos & Comp., desta capital, de que o referido coronel é socio, possa realizar, nesta praça, transações sobre cambias.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 30 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 11, de 12 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infração do regulamento do sello, lavrado pelo inspector extincto da Alfandega de Parnahyba Egydio Osorio Aorfirio da Motta contra José Joaquim de Souza, resolveu,

por despacho de 26 de fevereiro findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser caso delle, na forma do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900; bem assim recomendar-vos seja cobrado com revalidação o sello do documento de fls. 4.

N. 31 — Em resposta ao vosso officio n. 3, de 31 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mez proximo findo, resolveu approvar o vosso acto lotando, provisoriamente, os dois officios de avaliadores das varas civeis da Justiça deste districto, em 3:000\$ annuaes cada um.

— Sr. presidente da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos:

N. 157 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Vasconcellos & Comp., negociantes nesta capital, pedem permissão para negociar em cambias nesta praça, mediante caução da quantia de 100:000\$, resolveu, por despacho de 16 de março proximo findo, attendendo ao referido pedido.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 158 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do mez proximo findo, resolveu autorizar a entrega da caderneta desse estabelecimento n. 212.676, com o deposito de 1:200\$, pertencente a Miguel Costa, que a caucionara em garantia da responsabilidade de Briolanto Marmanda Nogueira e da de seus prepostos, no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 62 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 13 do corrente, concedendo as seguintes licenças: de 60 dias ao 3º escripturario da Alfandega desse Estado Ruben Raposo Mina e de quatro mezes ao guarda da mesma repartição Theobaldo Nogueira Ribeiro de Menezes.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 62 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 109, de 28 de outubro do anno de 1910, e interposto por Ernesto E. Bacellar, da decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como tecido de algodão de fantasia, do art. 473 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho na 2ª addição da nota n. 592, de setembro daquelle anno, como tecido de algodão, tinto, liso, não especificado, para pagamento da taxa de 2\$ por kilo, no art. 472, resolveu, por despacho de 26 de outubro do anno proximo findo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelo recorrente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 117 — Em resposta ao vosso officio n. 33, de 26 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes a relação dos empregados, commerciantes e industriaes que tem de fazer parte das commissões arbitraes da Alfandega de Pelotas, durante o corrente anno, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mez proximo findo, resolveu approvar a dita relação.

N. 118 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 24, de 14 de fevereiro ultimo, em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção desse Estado José Diniz Menina Barreto pede permissão para contribuir para o montepio creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, visto contar dez annos

de effectivo exercicio naquellê cargo, resolveu, por despacho de 12 do mez proximo findo, deferir o alludido requerimento.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 352 — Solicito vossas ordens no sentido de ser cumprida, com urgencia, a ordem desta directoria n. 316, de 8 do corrente, autorizando o fornecimento de sello adhesivo á Collectoria das Rendas Federaes de S. João da Barra.

N. 353 — Providenciae para que a Collectoria Federal da Barra de Pirahy seja remettida a quantia de 600\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 801, de 13 do corrente; sendo:

25.000 sellos de \$020.....	500\$000
1.000 " " \$100.....	100\$000

N. 354 — Providenciae para que a Collectoria Federal do Rio Bonito e Capivary seja remettida a quantia de 10:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 15 de 16 do corrente; sendo:

500.000 sellos de \$020 (phys.) 10:000\$000

N. 355 — Providenciae para que a Collectoria Federal de S. Fielis seja remettida a quantia de 1:620\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 33, de 15 do corrente; sendo:

250 da de \$100.....	25\$000
125 " " \$200.....	25\$000
4.000 " " \$300.....	1:200\$000
50 " " \$400.....	20\$000
40 " " \$500.....	20\$000
150 " " \$600.....	150\$000
25 " " \$700.....	50\$000
5 " " \$800.....	20\$000
4 " " \$900.....	20\$000
2 " " \$1000.....	20\$000
1 " " \$2000.....	20\$000
1 " " \$3000.....	50\$000

N. 356 — Providenciae para que a Delegacia Fiscal na Bahia seja remettida a quantia de 695:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no telegramma n. 16.801, de 15 do corrente; sendo:

300.000 da de \$010.....	3:000\$000
100.000 " " \$020.....	2:000\$000
50.000 " " \$030.....	2:500\$000
400.000 " " \$100.....	40:000\$000
100.600 " " \$200.....	20:000\$000
400.000 " " \$300.....	120:000\$000
25.000 " " \$400.....	10:000\$000
25.000 " " \$500.....	12:500\$000
25.000 " " \$600.....	25:000\$000
20.000 " " \$700.....	40:000\$000
15.000 " " \$800.....	45:000\$000
15.000 " " \$900.....	60:000\$000
15.060 " " \$1000.....	75:000\$000
5.000 " " \$1500.....	50:000\$000
2.000 " " \$2000.....	30:000\$000
3.000 " " \$2500.....	60:000\$000
2.000 " " \$3000.....	100:000\$000

N. 357 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Bom Jardim seja remettida a quantia de 1:670\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, confor-

me requisitou o respectivo collecter no officio n. 28, de 15 do corrente; sendo:

100 da de	\$100	10\$000
100 " "	\$200	20\$000
3.000 " "	\$300	900\$000
100 " "	\$400	40\$000
100 " "	\$500	50\$000
200 " "	\$1000	200\$000
50 " "	\$2000	100\$000
20 " "	\$3000	60\$000
20 " "	\$4000	80\$000
20 " "	\$5000	100\$000
5 " "	\$10\$000	50\$000
3 " "	\$20\$000	60\$000

N. 358 — Providenciae para que a Delegacia Fiscal em Pernambuco seja remetida a quantia de 713:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no telegramma n. 505, de 18 do corrente; sendo:

100.000 da de	\$010.....	1:000\$000
100.000 " "	\$020.....	2:000\$000
100.000 " "	\$050.....	5:000\$000
300.000 " "	\$100.....	30:000\$000
100.000 " "	\$200.....	20:000\$000
300.000 " "	\$300.....	90:000\$000
50.000 " "	\$400.....	20:000\$000
50.000 " "	\$500.....	25:000\$000
50.000 " "	\$1000.....	50:000\$000
25.000 " "	\$2000.....	50:000\$000
25.000 " "	\$3000.....	75:000\$000
20.000 " "	\$4000.....	80:000\$000
10.000 " "	\$5000.....	50:000\$000
5.000 " "	\$10\$000.....	50:000\$000
5.000 " "	\$15\$000.....	75:000\$000
2.000 " "	\$20\$000.....	40:000\$000
1.000 " "	\$50\$000.....	50:000\$000

N. 359 — Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Piahy seja remetida a quantia de 281:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no telegramma n. 20, de 17 do corrente; sendo:

80.000 da de	\$010.....	800\$000
60.000 " "	\$020.....	1:200\$000
80.000 " "	\$050.....	4:000\$000
80.000 " "	\$100.....	8:000\$000
80.000 " "	\$200.....	16:000\$000
200.000 " "	\$300.....	60:000\$000
10.000 " "	\$400.....	4:000\$000
10.000 " "	\$500.....	5:000\$000
35.000 " "	\$1000.....	35:000\$000
15.000 " "	\$2000.....	30:000\$000
10.000 " "	\$3:000.....	30:000\$000
1.000 " "	\$4000.....	4:000\$000
10.000 " "	\$5000.....	50:000\$000
1.000 " "	\$10\$000.....	10:000\$000
600 " "	\$15\$000.....	9:000\$000
200 " "	\$20\$000.....	4:000\$000
200 " "	\$50\$000.....	10:000\$000

N. 360 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Pirahy seja remetida a quantia de 1:200\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 16, de 17 do corrente; sendo:

100 da de	\$100.....	10\$000
100 " "	\$200.....	20\$000
1.100 " "	\$300.....	420\$000
75 " "	\$400.....	30\$000
120 " "	\$500.....	60\$000
250 " "	\$1000.....	250\$000
25 " "	\$2000.....	50\$000
10 " "	\$3000.....	30\$000
10 " "	\$4000.....	40\$000
14 " "	\$5000.....	70\$000
6 " "	\$10\$000.....	60\$000
2 " "	\$15\$000.....	30\$000
4 " "	\$20\$000.....	80\$000
1 " "	\$50\$000.....	50\$000

N. 7 — Transmittindo ao Sr. collecter das Rendas Federaes em Petropolis os inclusos processos de infracção do regulamento dos impostos de consumo, instaurados contra João Frederico Mussell, recommendo ao mesmo Sr. collecter que proceda na forma do parecer da 2ª Sub-Directoria.

—Sr. agente fiscal dos impostos de consumo no municipio de S. João Marcos e Mangaratiba:

N. 6 — Afim de dardes cumprimento ao despacho desta directoria, transmitto-vos o incluso requerimento do collecter desse municipio José Maria Dantas.

PORTARIAS

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal na Bahia que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 2, de 21 de janeiro de 1910.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Ceará que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 35, de 20 de julho de 1910.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 13, de 7 de janeiro de 1910.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 141, de 20 de maio de 1910.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 206, de 23 de dezembro de 1910.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 229, de 14 de setembro de 1910.

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas da taxa judiciaria cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 226, de 14 de setembro de 1910.

N. 8 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 228, de 14 de setembro de 1910.

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 221, de 9 de setembro de 1910.

N. 10 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 200, de 8 de agosto de 1910.

N. 11 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta

directoraria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 30, de 16 de fevereiro de 1910.

N. 12 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 143, de 20 de maio de 1910.

N. 13 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Maranhão que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 121, de 4 de maio de 1910.

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Pará que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 143, de 11 de outubro de 1910.

N. 10 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Pará que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 142, de 13 de outubro de 1910.

N. 11 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Pará que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo e do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 7, de 19 de fevereiro de 1910.

N. 10 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Paraná que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 78, de 21 de junho de 1910.

N. 13 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 50, de 23 de setembro de 1910.

N. 14 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 43, de 30 de agosto de 1910.

N. 31 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 24, de 12 de abril de 1910.

N. 32 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 2, de 12 de janeiro de 1910.

N. 33 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 1, de 12 de janeiro de 1910.

N. 34 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 91, de 15 de setembro de 1910.

N. 33—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria si recebem as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 110, de 19 de outubro de 1910.

N. 36—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 96, de 28 de setembro de 1910.

N. 37—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 90, de 15 de setembro de 1910.

N. 38—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 74, de 13 de agosto de 1910.

N. 39—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 76, de 16 de agosto de 1910.

N. 40—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 7, de 3 de fevereiro de 1910.

N. 3—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Rio Grande do Norte que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 31, de 23 de julho de 1910.

N. 18—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 2, de 14 de janeiro de 1910.

N. 17—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 1, de 14 de janeiro de 1910.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 35—Devolvendo o incluso processo de recurso de Salvador Fiossi & Filhos, encaminhado com o vosso officio n. 42, de 25 de março ultimo, recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado do dito processo.

Requerimento despachado

Delfim Foutes & Comp.—Completem o selto do documento de fl. 1.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 17 de abril de 1912

Emilia Rebecchi Mariz, pedindo pagamento da pensão a que se julga com direito.—Satisfaca a requerente a exigencia do parecer, apresentando a prova indicada.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1912

Domingues & Barnard s.—Transfira-se.

J. Souza.—Idem.

Pedreiros & Mendes.—Idem.

José Gonçalves Guimarães.—Idem.

Alfredo Dinarte de Mello.—Idem.

Arturo Galleira Junior.—Idem.

C. S. Pires.—Idem.

João Emma Garcia.—Idem.

Bernardino Machado.—Idem.

Gomes & Ribeiro.—Idem. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 14, do decreto n. 3.142, de 27 de fevereiro de 1907.

Alberto Duarte da Silva.—Idem. Idem de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 3.141, de 27 de fevereiro de 1907.

João Gomes de Souza.—Idem. Idem.

Francisco Chaves Lourenço.—Annulle-se a a divida de que se trata, offiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Companhia Predial Sanguento do Rio de Janeiro.—Officie-se nos termos propostos.

João Alonzo Gonçalves.—Em face do parecer, não pôde o supprimento ser attendido.

Manoel Correia Monteiro.—Appresente a patente de registro do corrente exercicio.

Moreno Irmão & Comp.—Averbe-se a mudança.

Francisco José dos Santos Rodrigues.—Annulle-se a divida constante da contra fé junta e officie-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Lopes de Miranda.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Brites & Pizarro.—Pague o debito accusado no parecer.

Agostinho da Cunha Mello.—Em vista do parecer, reduza-se a 480\$ o valor locativo para o corrente exercicio.

D. Corina Avelar.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 16 do regulamento anexo ao decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

João Raymundo Continho & Comp.—Restitua-se 345\$ pela verba «Reposições e restituições» solicitando-se credito.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 18 de abril de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	3.422-10-0	1.577-10-0
Francos.....	1.360	—
Marcos.....	—	1.000
Dollars.....	—	—
Mil réis, ouro.....	—	200\$000
Pesos argentinos.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Réis fortes.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—

Lustro

Ouro em deposito.....	349.367:392\$270
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.337 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	368.907:168\$286

Então

Notas em circulação.....	308.897:590\$000
Moeda subsidiaria.....	9:378\$286
Total.....	368.907:168\$286

O correspondente, F. 1. 1770.

— publicado por ter sido publicado com incorrecção.

Casa da Moeda

Demonstração do movimento das formulas dos impostos de consumo, para productos estrangeiros, no mez de março de 1912:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de fevereiro.....	183.339.761	53.422:316\$673
Recebidas durante o mez de março.....	54.279.620	3.067:840\$500
Somma.....	237.819.381	56.490:157\$173
Entregues durante o mesmo periodo.....	17.337.000	1.737:110\$000

Saldo que passa para o mez de abril..... 220.482.381 54.753:017\$173

Secção central da Casa da Moeda, 8 de abril de 1912.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 535 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda remetendo o relatorio do estado deste estabelecimento no anno de 1911, comprehendendo tambem o periodo decorrido de 1 de janeiro a 15 de abril deste anno.

N. 536 — Ao Exmo. Sr. director geral das Obras Publicas da Secretaria da Viação declarando que no almoxarifado deste estabelecimento não existem presentemente os artigos constantes da relação apresentada pelo operario encadernador que ali se acha destacado em servico.

N. 537 — Ao Exmo. Sr. director geral da Saude Publica pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude a operaria deste estabelecimento Herminia Germana da Costa.

N. 538 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda enviando a petição do auxiliar de escripta Gregorio José dos Santos Junior solicitando 90 dias de licença para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Rosa Januaria.—Officie-se.
Jovelina Cardoso dos Santos.—Averbe-se.
Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque.—Como requer.
Manoel do Nascimento Barbosa.—Indeferrido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1912

Aos representantes das companhias de seguros Commercial Union, Royal, Northern, Nord-Deutsche, Preussische, London and Lancashire, Mannheim r, L'Union, Aachener und Münchener, Allgäu, Alliance, Hansa e North British:

Ns. 130 a 133—Remetendo o questionario sobre as operações realizadas em 1911.

Dia 10

Aos directores das companhias de seguros Previdência do Sul, Brazilica de Seguros e Paulina de Seguros:

Ns. 144 a 147—Remetendo o questionario sobre as operações realizadas em 1911.

Dia 11

Aos directores das companhias de seguros Sul America, Caixa Geral das Familias, Caixa Mutua, New York (representante) e Cruzeiro do Sul:

Ns. 147 a 152—Remettendo o questionario sobre as operações realizadas em 1911.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foi tornada sem effeito a portaria de 15 de março ultimo, nomeando Alexandre Gonçalves de Oliveira para exercer o logar de continuo da Superintendencia de Portos e Costas.

Foram nomeados de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, Raul Augusto de Freitas Marinho para exercer o cargo de continuo e Henrique Fuysegur para exercer o logar de desenhista de 2ª classe, da 1ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

—Por outras da mesma data:

Foi nomeado o 1º tenente Augusto Victor Barreto official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo.

Foi promovido, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, no corpo de officiaes inferiores da Armada, por antiguidade, a enfermeiro naval de 1ª classe, sargento ajudante, o de 2ª classe, 1º sargento Manoel Gomes da Paixão.

Foram concedidos:

Ao capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 1º tenente Aristides de Frias Coutinho, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao guarda-marinha machista José Canitarino Ramos, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao sub-machista extranumerario Carlos Americo Pereira Gomes, um mez de licença, na forma da lei, para tratar de seus interesses;

Ao enfermeiro naval de 2ª classe Bento Gonçalves Braga, 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses;

Ao grumete, invalido, Venancio Thomaz Ouriques, licença para residir no Estado de Santa Catharina, percebendo o soldo e valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, grumete, invalido, Lourenço do Espirito Santo, para transferir sua residencia do Estado da Bahia para esta Capital.

Attendendo ao que requerem o mecanico naval de 1ª classe Manoel Pinto da Costa e conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado exarado em consulta n. 176, de 23 de março proximo findo, foi resolvido que a sua antiguidade na classe em que se acha e á qual foi promovido por portaria de 26 de setembro de 1911 seja contada do 15 de janeiro do mesmo anno.

Attendendo ao que requerem o mecanico naval de 1ª classe Arlindo Bahia Lobo e conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado exarado em consulta n. 175, de 16 do mez proximo findo, foi resolvido que a sua antiguidade na classe em que se acha e á qual foi promovido por portaria de 23 de setembro de 1911, seja contada de 30 de novembro de 1910.

Foram transmittidos: ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as cópias dos decretos de 6 e 3 de abril corrente, reformando, respectivamente, a pedido, o capitão de mar e guerra Joaquim Carlos de Paiva e o 2º tenente graduado, patrão-mór, Elias Venancio do Valle e o requerimento do mestre reformado, 2º tenente honorario Ma-

noel Silvio de Carvalho pedindo nova patente de reforma.

—Por outras de 16 do corrente, foram nomeados:

O capitão da fragata Francisco de Barros Barreto, pa. exercer, interinamente, o cargo de commandante da flotilha de Matto Grosso;

O capitão de corveta Eduardo Orlando Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do aviso *Vidal de Negreiros*;

O 1º tenente Oscar Machado de Castro e Silva, para exercer o logar de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Paraná;

O 2º tenente graduado patrão-mór João Roque da Silva, para exercer o cargo de patrão-mór da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte.

Foi tornada sem effeito a portaria de 30 de março proximo passado que nomeou o 1º tenente Oscar Machado de Castro e Silva para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Piahy.

Foi exonerado o capitão de corveta Eduardo Orlando Ferreira do cargo de immediato do do couraçado *Deodoro*, que interinamente exercia.

Foram concedidos:

Ao capitão de fragata Affonso da Fonseca Rodrigues, quatro mezes de licença, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao capitão de corveta Eduardo de Carvalho Piragibe, 60 dias de licença, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, José Rodrigues, licença para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

—Por outra de 18 do corrente, foi nomeado, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, Sabino Penna de Assis Paschoal para exercer o cargo de desenhista de 1ª classe da 1ª secção da Superintendencia de Portos e Costas.

Requerimentos despachados

Francisco Mariano de Amorim Carrão.— Indeferido.

Waldemar Job.— Não ha que deferir.

Alberto da Silveira Carneiro.— Indeferido.

Secretaria da Marinha

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.286 — Rogo vos digneis providenciar afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina seja habilitada com o credito de 20\$, á conta da verba 20ª — Classes inactivas, soldo a invalidos — do orçamento de 1911, para attender ao pagamento da citada importancia ao grumete invalido Venancio Thomaz Ouriques, licenciado para residir nesse Estado.

Na respectiva escripturação fica annullada a importancia do citado credito.

— Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 1.241 — Em resposta a vosso officio n. 291, de 6 de dezembro proximo passado, pedindo informações que habilitem essa procuradoria a defender os interesses da União na acção proposta por D. Anna Barata dos Santos, passo ás vossas mãos a inclusa cópia do parecer do consultor juridico deste ministerio n. 182, de 27 de fevereiro ultimo.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.243 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução a vosso officio n. 393, Gabinete, de 19 do mez findo, que resolvi deferir o requerimento de D. Fortunata Romana da Conceição pedindo o pagamento do soldo a que tinha direito seu fallecido filho Bernardino dos Santos Ferreira, cabo corneteiro do Batalhão Naval, desde que a mesma se habilita administrativamente.

N. 1.267 — De accordo com o que informastes em officio n. 47, de 26 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi deferir o requerimento do remador de 2ª classe, invalido, José de Souza Ramos pedindo readmissão no Asylo de Invalidos.

N. 1.268 — Em solução a vosso officio n. 455, de 26 de março ultimo, autorizo-vos a providenciar para que seja incluído no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional grumete Agripino Alves dos Santos, visto ter sido, pela junta medica, julgado invalido, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 1.242 — Autorizo-vos a providenciar para que sejam rescindidos, sem direito a reclamação alguma, os contractos dos marinheiros Domingos da Silva e Antonio Miguel Pavão dos quaes vos occupastes em officios ns. 468 e 471, de 26 e 27 de março ultimo.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1912

Sr. capitão de mar e guerra director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 130 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 11 do andante, o Sr. ministro autorizou a Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital a contractar Gustavo Guimarães para servir como servente daquella inspectoria, com os vencimentos de 150\$ mensaes.

Dia 15

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 147 — Em referencia a vosso officio n. 123, de 7 de fevereiro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que, á vista das informações, o Sr. ministro deferiu, em data de 6 do corrente, o requerimento em que Carlindo Vidal, remador da Capitania do Porto desta Capital, pede o abono de suas rações em dinheiro.

N. 151 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu permittir que o secretario aposentado da Capitania do Porto do Estado do Ceará, José Francisco Maia, passe a assignar José Zaquieu Maia, conforme pediu no requerimento que veio annexo ao vosso officio n. 363, da 3ª secção, de 21 do mez proximo passado.

— Sr. capitão de mar e guerra director de Contabilidade da Marinha:

N. 158 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em data de 6 do corrente, á vista das informações, o Sr. ministro deferiu o requerimento de Carlindo Vidal, remador da Capitania do Porto desta Capital, pedindo o abono de suas rações em dinheiro.

N. 152 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, permittiu que o secretario aposentado da Capitania do Porto do Estado do Ceará, José Francisco Maia, passe a assignar de ora avante José Zaquieu Maia.

— Sr. director da Repartição de Estatística e do Archivo do Estado de S. Paulo:

N. 149 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de remetter-vos um exemplar da introdução do relatório apresentado, no anno passado, ao Sr. Presidente da Republica pelo Sr. vice-almirante Joaquim Marques Baptista de Leão, então ministro da Marinha.

— Sr. ministro da Republica de Cuba :

N. 150 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio de 1 de fevereiro ultimo, tenho a honra de vos remetter um exemplar da introdução do relatório do Ministerio da Marinha de 1911, elaborado pelo vice almirante Joaquim Marques Baptista de Lencastre.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará :

N. 153 — Para vossa sciencia e devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro permittiu que o secretario-aposentado da Capitania do Porto desse Estado, José Francisco Maia, passe a assignar de ora avante José Zaquen Maia.

Dia 18

Sr. vice-almirante superintendente do Material :

N. 157 — Em referencia ao vosso officio n. 297, 1ª secção, de 29 de março ultimo, relativo á nomeação de Henrique Pereira de Souza para effectivamente exercer o cargo de escrevente das Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, decidiu que o dito cargo seja opportunamente preenchido de accordo com o regulamento.

— Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 158 — Havendo o director da Imprensa Naval pedido a esta secretaria providencias no sentido de ser concedido aos operarios da mesma Imprensa o abatimento de que gosam os do Arsenal de Marinha nas passagens nessa estrada de ferro, tenho a honra de consultar-vos si aos ditos operarios póde ser extensivo esse favor.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal :

N. 1.277 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 58—2ª secção—de 29 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o cabo de esquadra da 23ª companhia, n. 31, José Luiz da Silva pede para fazer concurso para auxiliar de enfermeiro.

N. 1.263 — Em referencia a vossos officios ns. 159 e 190, 3ª secção, de 20 de fevereiro proximo passado, tenho a honra de comunicar-vos que, nos requerimentos dos sub-machinistas extranumerarios João de Mattos Araujo e Olympio Barreto Corrêa, pedindo as vantagens e regalias concedidas aos sub-machinistas do Corpo de Engenheiros Machinistas pelo decreto n. 2.531, de 30 de dezembro do anno passado, o Sr. ministro deu o seguinte despacho : «Indeferido por ser da alçada do Congresso».

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 1.265 — Solicito-vos providencias para que seja remettida a esta secretaria a demonstração do credito necessario ao pagamento dos vencimentos que competem aos marinheiros nacionais invalidos Eduardo José de Oliveira e José Maximo de Jesus, licenciados para residirem nesse Estado, afim de que este ministerio possa providenciar sobre a concessão do referido credito.

— Sr. director geral da Contabilidade da Marinha :

N. 1.285 — Comunico-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 92, de 23 de março ultimo, que nesta data, se solicitam providencias do Ministerio da Fazenda, afim de que seja a Delegacia Fiscal do no Estado de Santa Catharina, habi-

litada com o credito na importancia de 20% a conta da verba 20—Classes inactivas—Soldo a Invalidos—do orçamento de 1911, para pagamento ao grumette invalido Venancio Thomaz Ouriques, licenciado para residir nesse Estado.

Dia 16

Sr. superintendente do Pessoal :

N. 1.292 — Autorizo-vos, a providenciar no sentido de ser matriculado, como alumno paizano, no 1º anno do curso de machinas da Escola Naval, o ex-alumno Alfredo de Mattos Paranhos, de quem tratastes em officio n. 462, de 25 de março ultimo.

N. 1.291 — Em solução a vosso officio n. 186, Gabinete, de 16 de fevereiro proximo passado, autorizo-vos a providenciar afim de que seja incluído no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 105, Lucidio José da Rocha, visto ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou e não poder angariar meio de vida.

Quanto aos marinheiros de 2ª classe contractados Porphirio Henrique Gonçalves e João de Souza Lopes, deveis conceder-lhes baixa, não lhes cabendo, porém, direito a reclamação alguma.

— Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Criminal :

N. 1.307 — Rogo-vos digneis de prestar ao Ministerio a meu cargo as necessarias informações acerca dos inclusos papeis referentes ao marinheiro contractado Antonio Amoroso que se acha preso á vossa disposição.

— Sr. capitão de fragata Henrique Boiteux :

N. 1.313 — Tendo resolvido incumbir-vos da organização das ephemerides dos feitos militares do Brazil, afim de serem utilizadas pelas Escolas de Aprendizizes Marinheiros, de accordo com o art. 139 do regulamento anexo ao decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro ultimo, assim vos declaro para os devidos effectos.

Secretaria do Almirantado

Segunda secção

Dia 18 de abril de 1912

Sr. governa or do Estado da Parahyba :

Accusando o recebimento da vossa circular de 29 do mez proximo passado, tenho a honra de agradecer-vos o offerecimento que me fizestes de um exemplar da mensagem que apresentastis á assembléa legislativa desse Estado em 1 do citado mez, por occasião da instalação da 1ª sessão da 6ª legislatura.

— Sr. governador do Estado do Amazonas :

Accusando o recebimento do voss. officio de 3 de janeiro do corrente anno, tenho a honra de agradecer-vos o offerecimento que me fizestes dos exemplares impressos das leis ns. 684 e 693, de 30 de setembro e 15 de outubro do anno transacto, dando nova organização aos municipios e ao serviço desse Estado.

Conselho de Compras

PROPOSTAS

N. 5—Fazendas—Alfaiataria e aciaamentos

Azevedo Alves Carvalho & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Sachet n. 29, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade—Preços da proposta

67. Roupa impermeavel para abrigo, composta de súeste, calça e japona..... 42\$000

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912. — Azevedo Alves Carvalho & Comp.

Ferreira Passarello & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos a rua Sachet (travessa do Ouvidor) n. 15, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem—Designação do material—Preços da proposta

67. Roupa impermeavel para abrigo, composta de súeste, calça e japona..... 42\$500

Rio de Janeiro, 15 abril de 1912.—Ferreira Passarello & Comp.

Henrique Schayé, negociante, abaixo assignado, estabelecido á avenida Rio Branco numero 17, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem—Designação do material — Unidade—Preço da proposta

67. Roupa impermeavel para abrigo, composta de súeste, calça e japona 45\$000

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912.—Henrique Schayé.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, foram nomeados os capitães Jacintho Dias Ribeiro e Jacintho Ignácio Torres Junior ajudantes de ordens do general de divisão chefe do Departamento da Guerra.

Requerimentos despachados

Dr. Augusto José Ferrari, major medico reformado do Exército.—Indeferido.

Deolinda Rosa Pinheiro.—Indeferido; dirija-se ao Poder Legislativo, querendo.

1º tenente Henrique Esneito Dias.—Indeferido.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 10 DE ABRIL DE 1912

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 10 dias do mez de abril do anno de 1912, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Teixeira Junior e Salles, almirantes Proença e Julio de Noronha, marechal Carlos Eugenio, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José Carlos de Araujo, 2º sargento intendente do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi confirmada, por seus fundamentos, a sentença absolutória do conselho de guerra.

Manoel Felix de Moraes, Antonio Francisco Pereira e José Francisco dos Santos, todos soldados, estes do 5º batalhão do 2º regimento de infantaria e aquelle da 2ª companhia do 20º grupo de artilharia montada, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis meses de prisão com trabalho.

gráo mínimo do art. 117 n. 3 do Código Penal Militar.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Manoel Ignacio, soldado do 4º batalhão do 2º regimento de infantaria, accusado de homicídio e absolvido pelo conselho de guerra. — Convertem-se o julgamento em diligencia.

Alfredo Drummond, 1º tenente do 43º batalhão de caçadores, accusado de peculato. — Foi confirmada, por seus fundamentos, a sentença do conselho que annullou os conselhos de investigação e de guerra, ordenando a remessa dos autos á autoridade competente para os fins de direito. Contra o voto vencido do Sr. ministro Teixeira Junior.

José Manoel da Silva e Antonio Nicolão dos Santos, ambos soldados, este da 3ª bateria independente de artilharia e aquelle do 4º batalhão de caçadores, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis meses de prisão com trabalho, com incurso no gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. Contra os votos dos Srs. ministros Argollo e Teixeira Junior, que absolveram o réo Santos.

João Bernardo Rabello, soldado da 3ª bateria independente de artilharia, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão com trabalho, gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. Contra o voto vencido do Sr. ministro Teixeira Junior, que votou pela absolvição do réo.

Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

José Antonio de Jesus, marinheiro nacional da 3ª companhia, accusado de insubordinação. — O Tribunal dando provimento á appellação interposta pelo conselho de guerra a que responde o réo, por não ter o curador prestado compromisso, reformou a sentença daquelle conselho, attendendo a que o referido curador foi nomeado pelo conselho de investigação, compareceu e acompanhou o seu caratellado no interrogatorio e o assignou. O que constitue nullidade insanavel é a falta de nomeação de curador, sendo simples irregularidade a ausencia do termo de compromisso ou juramento. Assim decidindo, mandou que o conselho de guerra prosiga nos termos regulares do processo até final julgamento e que se restituam os autos á autoridade competente, para os fins de direito.

João Joaquim da Cunha, Pedro Amaro Bezerra e João Clínes Nunes, todos soldados, o primeiro do 7º regimento de cavallaria, o segundo do 13º da mesma arma e o terceiro do 5º batalhão do 2º regimento de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis meses de prisão com trabalho, com incurso no gráo mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

(*) O ministro do Estado da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o disposto no art. 9, n. 10, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, approvar as instrucções para o serviço de fiscalização do porto do Rio Grande do Sul, as quaes a este acompanham, assignadas pelo director geral da Direcção de Obras Publicas da Secretaria do Estado.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

ruInstecção: para a fiscalização do porto do Rio Grande do Sul a que se refere a portaria desta data.

Art. 1.º E' constituída de accordo com o art. 19 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, a Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, em substituição á Commissão Fiscal das Obras da Barra e do Porto do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Terá ella a seu cargo:

a) a fiscalização das obras de melhoramentos da barra e do porto do Rio Grande do Sul cujos planos e orçamentos foram approvados pelo decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, e constantes do contracto de 12 de setembro do mesmo anno, posteriormente modificados e definitivamente fixados pelos decretos ns. 6.981 e 7.121, de 8 de junho e 17 de setembro de 1908, e acrescidos das disposições sobre a construcção de vias ferreas e ramais para as pedreiras do Monte Bonito e do Capão do Leão, contidas nos decretos n. 7.159, de 29 de outubro de 1908, n. 7.414, de 14 de maio de 1909, n. 8.089, de 7 de junho de 1910 e n. 8.627, de 29 de março de 1911; sendo que a execução dessas obras está a cargo da Companhia Française du Port de Rio Grande do Sul, cessionaria do contracto celebrado com o engenheiro Elmer Lawrence Corthell em virtude do decreto n. 7.021, de 9 de julho de 1908;

b) a verificação constante dos nivelamentos a que se refere o contracto e dos quaes dependem os pagamentos das obras feitas na barra;

c) a execução de todos os estudos e observações indispensaveis para o conhecimento das modificações que se produzirem no regimen da costa, da barra, no canal do norte e suas immedições e de quaisquer outros factos que se verificarem durante a realização das obras;

d) a execução de outros trabalhos que forem autorizados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas por intermedio da inspectoría.

Art. 3.º Incumbê ao chefe de fiscalização, por si ou pelo pessoal subordinado:

a) representar o inspector junto ao governo Estadual e á companhia cessionaria das obras do melhoramento da barra e do porto do Rio Grande do Sul;

b) effectuar as medições das obras e proceder á entrega de contas de accordo com o contracto;

c) velar pelo fiel cumprimento das leis, regulamentos e contractos em vigor e pelo bom desempenho dos deveres do pessoal;

d) fazer executar as presentes instrucções para os trabalhos a seu cargo e expedir as ordens e detalhes de serviço necessarias á boa marcha dos mesmos;

e) informar o inspector sobre os assumptos que do alguma sorte se relacionem com as obras, serviços e dependencias a seu cargo;

f) remetter ao inspector o balanço geral da receita e despesa até 31 de dezembro de cada anno e, dentro dos primeiros dias de cada mez, o balanço da receita e despesa do mez anterior, acompanhado da única via de cada um dos documentos comprobatorios da despesa realizada;

g) communicar ao inspector o que occorrer sobre qualquer impedimento ao regimen das aguas, quando não esteja ao seu alcance removê-lo, e denunciar aquelles projectos de obras publicas ou particulares cuja realização possa perturbar esse regimen;

h) colligir e organizar os dados e informações necessarios á historia tecnica e commercial da barra e porto do Rio Grande do Sul, apresentando as memorias e relatorios que julgar de utilidade publica;

i) receber da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, por inter-

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecção: a tabella respectiva.

medio da Alfandega do Rio Grande, as quantias que por ordem do Ministerio da Fazenda, mediante solicitação do ministro da Viação e Obras Publicas, forem postas á sua disposição;

j) no caso de ser necessario, além das desapropriações do terrenos e predios a cargo da companhia cessionaria, a de outros, promover accórdos amigaveis para isto, sujeitando-os á approvação do inspector, a quem também proporá o procedimento judicial quando não se conseguir o resultado amigavel com os respectivos proprietarios;

k) enviar ao inspector até o dia 31 de janeiro de cada anno o relatorio do anno antecedente com todos os elementos indispensaveis;

l) requisitar das autoridades locais ou das repartições competentes as providencias para o bom desempenho de suas attribuições e deveres, bem como para a garantia devida aos contractantes das obras e serviços.

Art. 4.º O chefe da fiscalização prestará trimestralmente contas á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5.º E' fixada em 24.000\$ por mez a importancia maxima das despesas da fiscalização, além da qual nenhuma despesa poderá ser feita sem autorização especial do inspector.

Art. 6.º A compra de materiaes será feita mediante pedido de preços a tres fornecedores, pelo menos, quando possível, devendo ser aberta concorrência publica para fornecimentos acima da quantia de 2.000\$000.

Art. 7.º O pessoal do quadro compõe-se de: um chefe da fiscalização, um chefe de secção, tres engenheiros de 2ª classe, quatro conductores de 2ª classe, um desenhistas de 2ª classe, um official, um pagador, um 1º escripturario, um 2º escripturario, um 3º escripturario e dois continuos, cabendo-lhes os vencimentos constantes da tabella annexa.

Paragrapho unico. As vagas serão preenchidas de accordo com o art. 27 do regulamento da inspectoría.

Art. 8.º Serão nomeados o chefe da fiscalização, o chefe de secção, os engenheiros, os conductores, o official e o pagador pelo ministro, sob proposta do inspector, e demais pessoal por este, sob proposta do chefe da fiscalização.

Art. 9.º O pessoal do quadro tomará posse na administração central, excepto aquelles que residirem fóra do Rio de Janeiro. A estes compete ao chefe dar posse na sede da fiscalização.

Art. 10.º O ministro poderá nomear uma pessoa idonea que represente a Fazenda Nacional, activa e passivamente, em juizo ou fóra d'elle, nos processos de desapropriações, autorizados pelo ministro, cabendo-lhe a gratificação mensal de 500\$000. As funções dessa representante cessarão com a terminação das desapropriações.

Art. 11.º O pagador prestará fiança de 5.000\$000.

Art. 12.º Compete especialmente ao chefe da fiscalização por si ou pelo pessoal subordinado velar pelo fiel cumprimento do contracto para as obras de melhoramento da barra e da concessão do porto do Rio Grande.

Art. 13.º A nenhum empregado é permitido afastar-se da sede da fiscalização sinão com licença, exceptuando o chefe, dando conhecimento ao inspector, quando assim o exigir o serviço. Entende-se por sede da fiscalização, além da cidade do Rio Grande, onde deve ser instalado o escriptorio da fiscalização, todas as localidades abrangidas pelos trabalhos, desde a barra até as pedreiras.

Art. 14.º Para os casos omissos das presentes instrucções vigorarão as disposições do regulamento a que se refere o decreto numero 9.078, de 3 de novembro de 1911.

Directoria Geral de Obras Publicas, 8 de abril de 1912. — Leandro A. R. da Costa, director geral.

TABELA

Numeros	Categorias	Ordenado	Gratificação	Vencimentos
1	Chefe da fiscalização.....	14:000\$000	7:000\$000	21:000\$000
1	Chefe de secção.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
3	Engenheiros de 2ª classe.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
4	Condutores de 2ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
1	Desenhista de 2ª classe.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1	Official.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
1	Pagador.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000
1	Primeiro escripturario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
1	Segundo escripturario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1	Terceiro escripturario.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
2	Continuos.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000

O' crv pões

1.º O chefe da fiscalização poderá admitir o pessoal jornalheiro: fiscal, marítimo ou operário, e outro vencendo diaria, indispensável ao serviço de accordo com o estabelecido em serviços publicos no Rio Grande do Sul, até o maximo de 10\$000.

2.º Ao pagador será abonada para quebras uma gratificação fixada em 10 % do respectivo vencimento, quando se achar no exercicio do seu cargo.

Directoria Geral de Obras Publicas, 8 de abril de 1912. — *Leandro A. R. de Costa*, director geral.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1912

Luiz van Erven, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Floriano Joaquim da Silva, ex-praticante de 2ª classe da extincta Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

Antonio José de Souza, carteiro rural de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo aposentadoria.—Indeferido, em vista do laudo de inspecção de saude.

Max Fleuss, aposentado em 21 de fevereiro ultimo, no lugar de chefe de secção da Directoria Geral dos Correios.—Apresente certidão do pagamento do sello de sua nomeação para 3º official, visto não constar da que apresentou em 3 do corrente.

Aarão de Brito Bayma, aposentado em 31 de janeiro ultimo, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Maranhão.—Apresente certidões: dos pagamentos de sellos de nomeações e dos pagamentos de joia e contribuições para o montepio, especificando detalhadamente as datas e quantias dos referidos pagamentos, visto não estar nestas condições a certidão exhibida em 6 do corrente.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 45—Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, em relação á materia a que se refere o vosso officio n. 625, de 28 de março ultimo, fica a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil autorizada a substituir por trilhos retirados da linha de Rio Grande a Bagé os postes de madeira da linha de Pelotas a Bagé, por conta do custeio do trafego, não incluindo

nessa despesa preço algum para o trilho usado empregado como poste.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves*.

Sr. inspector federal das Estradas.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 30 de março proximo findo, foram concedidos dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao engenheiro Arlindo Coelho Fragoso, chefe de secção da Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas.

Requerimentos despachados

Manoel da Silva Nogueira, diarista do escriptorio central de construcção da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude.—Submetta-se a inspecção de saude, na forma da lei.

Expediente de 17 de abril de 1912

Remettem-se:

Ao Ministerio da Agricultura o officio, acompanhado de plantas, em que o governo do Estado de Santa Catharina pede o auxilio da União para a construcção de uma estrada de ferro colonial entre o porto de Florianopolis e a cidade de Lages, naquello Estado (aviso n. 23).

Ao Ministerio da Fazenda cópia do officio da Inspectoria Geral de Navegação, prestando os esclarecimentos solicitados por aquelle ministerio, em aviso n. 193 de 26 de julho ultimo, a respeito de isenção de direitos para o material a importar por Souza & Silva, arrendatarios da Empresa Viação S. Francisco (aviso n. 24).

— Recommendeu-se:

A' Inspectoria Federal das Estradas que seja admitido a praticar na Estrada de Ferro de Sobral o engenheiro militar 2º tenente do Exercito Luiz Sylvestre Gomes Coelho (aviso n. 43).

A' mesma inspectoria que seja admitido a praticar em qualquer das commissões de estudos de estradas de ferro o 2º tenente do Exercito Agnello de Souza (aviso n. 44).

—A Inspectoria de Obras Contra as Seccas foi consultada sobre si pôde, sem prejuizo para o serviço, ser requisitado o engenheiro Emilio Chastinet Guimarães para servir na Inspectoria Federal das Estradas (officio numero 33).

—Devolveram-se á Inspectoria Federal das Estradas, para emitir parecer á respeito, os projectos e orçamentos relativos a ligação das estradas de ferro de S. Francisco e Central da Bahia (officio n. 58).

A' mesma inspectoria foi remetida, para os fins convenientes, a petição de José Mattoso Sampaio Corrêa e outro, pedindo entrega de documentos (officio n. 59).

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1912

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, pedindo approvação dos estudos e respectivo orçamento do ramal de Passos.—Compareça nesta secção para pagamento de sello pela publicação do decreto n. 9.523, de 17 do corrente.

Companhia Sorocabana Railway, pedindo approvação de novas bases das tarifas a vigorarem nos ramaes de Itararé e Tibagy.—Compareça nesta secção para pagamento de sello devido pela portaria a ser expedida.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de abril de 1912

Declarou-se ao Ministerio da Justiça terem sido nesta data expedidas ordens á repartição fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements e á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no sentido de ser feito, pela referida companhia e por conta desse ministerio, o trabalho de ligação de esgotos no primeiro posto de soccorros policiaes, situado no Caes do Porto (aviso n. 107).

Identico ao engenheiro fiscal do Governo junto a Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited (aviso n. 105).

Identico á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (aviso n. 106).

—Remetteram-se:

Á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes o parecer, por cópia, do consultor geral da Republica sobre a interpretação da clausula 1ª do contracto de arrendamento do caes do porto do Rio de Janeiro com a Companhia do Port, que pretende avocar a si todos os serviços do porto e com o qual se conforma inteiramente pelos seus fundamentos juridicos (aviso n. 99);

Ao Ministerio da Fazenda nova cópia do officio n. 239, de 6 de dezembro do anno findo, do engenheiro das obras do porto de Victoria, pedindo providencias sobre o modo por que estão sendo feitas naquello porto as concessões de terrenos por aforamento (aviso n. 101);

Ao Ministerio da Fazenda o requerimento, por cópia, da Compagnie du Port de Rio de Janeiro pedindo se tornem extensivos ao novo caes do porto os favores, vantagens e onus especificados em ordens desse ministerio, respectivamente ás repartições em Santos, Belém e Manaus, e tambem seja rateada, quando

insuficiente, para pagamento integral dos direitos e armazenagem, a quantia líquida produzida pelos volumes em leilão (aviso n. 100).

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Germano John, seis mezes de licença com ordenado, de accordo com o art. 406 do regulamento, para tratamento de saúde.

Expediente de 18 de abril de 1912

Autorizou-se:

O Sr. director geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica aos seguintes funcionarios: Dr. Felipe de Luetzelburg, da Inspectoria de Obras Contra as Seccas; Julio Lewapdoski, auxiliar tecnico do 11º districto da Inspectoria Federal das Estradas; engenheiro Floresta de Miranda, da Inspectoria Federal das Estradas; William Cheston, director da Escola Permanente de Lactinios de Barbacena; Dr. José Pereira Guimarães, delegado do 28º districto policial;

O Sr. director geral dos Correios a attender ás requisições de sello official que forem apresentadas pelo Sr. William Cheston, director da Escola Permanente de Lactinios, em Barbacena.

—Communicou-se:

Ao Sr. ministro da Justiça que foi concedida a franquia telegraphica ao Dr. José Pereira Guimarães, delegado de 28º districto policial;

Ao Sr. ministro da Agricultura que foi concedida franquia telegraphica e uso do sello official ao Sr. William Cheston, director da Escola Permanente de Lactinios, em Barbacena;

Ao Sr. inspector de Obras Contra as Seccas que foi concedida franquia telegraphica ao Dr. Felipe de Luetzelburg, em serviço dessa repartição;

Ao Sr. inspector federal das Estradas que foi concedida franquia telegraphica ao Sr. Julio Lewapdoski, auxiliar tecnico dessa inspectoria e ao engenheiro Floresta de Miranda.

Ao Sr. director geral dos Correios ter o Sr. ministro resolvido que a antiguidade do amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, Jorge Ferreira da Costa, na respectiva classe, deve ser contada da data da posse, isto é, de 2 de agosto de 1911;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos que o 1º tenente do Exército Feliciano Pinto Pessoa foi posto á disposição deste ministerio para servir como seu secretario.

—Declarou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos, para os devidos effeitos, que deverá agir energeticamente no sentido de cohibir o abuso contra o qual reclamou essa referida repartição acerca dos telegrammas officiaes, recommendando a restricta observancia do art. 102 §§ 1º, 2º e 9º, combinado com o art. 103 e respectivo paragrafo unico do regulamento da mesma repartição.

—Pediram-se providencias ao Sr. ministro da Guerra no sentido de ser restabelecida a guarda federal no edificio em que funciona a Administração dos Correios do Paraná.

Requerimentos despachados

Alfredo Joaquim da Silveira, pedindo readmissão no cargo de praticante da Directoria Geral dos Correios.—Dirija-se á Directoria Geral dos Correios.

Fernando Correia Dantas, amanuense da Administração dos Correios da Bahia, pedindo para ser promovido a 3º official.—Será attendido opportunamente.

João Carlos de Figueiredo, amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, fazendo considerações sobre a doutrina adoptada relativamente ás promoções.—Não ha que deferir, visto as promoções serem reguladas por lei.

Julio Ramalho Junior, ex-funcionario da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo readmissão no cargo que occupava.—Encaminhe sua pretensão junto ao administrador dos Correios do Estado.

Repartição Geral dos Telegraphos

GRUPO C

MATERIAES DE CONSTRUÇÃO E PARA O SERVIÇO

DA LINHA

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em observancia ao disposto na letra c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços das propostas que foram recebidas pelo conselho de compras desta repartição, no dia 6 do corrente, para fornecimento do material do grupo C (materiaes de construção e para o serviço da linha) durante o anno de 1912.

Especie—Unidade	Lacerda, Seixal & Comp.	Moss, Irmão & Comp.
9. Braço duplo de madeira de lei sem ferragem (amostra), um.	1\$000	1\$800
13. Cal de pedra, metro cubico	30\$000	
14. Cal de marisco em sacco, litro.....	\$030	
16. Carrocinha de mão para, aterro madeira de lei, uma	—	65\$000
Cimalla simples de pinho:		
18. De 3 pollegadas, metro	\$300	
19. De 4 pollegadas, metro	\$440	
21. De 6 pollegadas, metro	\$680	
82. Mastro de pinho de Riga de 4 a 8 metros, pintado de verde e amarello, com ferragens, metro.....	8\$000	
83. Mastro de pinho de Riga para montar postes, de 3 a 12 metros, com ferragens, metro	20\$000	
102. Tabela de madeira, pintada e envernizada com distico «Telegrapho Nacional», fundo verde vegetal, letras amarellas de 1 ^m , 20××0,70, uma.....	40\$000	30\$000
Madeiras:		
117. Couçoeira de pinho do Paraná de 3"×9", metro	1\$600	1\$377

Especie — Unidade	Lacerda, Seixal & Comp.	Moss, Irmão & Comp.
118. Couçoeira de pinho do Paraná de 3"×12", metro	1\$960	
Couçoeiras de pinho de Riga:		
119. De 3"×9", metro.....	1\$860	
120. De 4"×9", metro.....	3\$200	
121. De 5"×9", metro.....	5\$000	
122. De 6"×9", metro.....	5\$500	
Perna de madeira de lei:		
116. De 3"×2", metro.....	\$700	\$720
117. De 3"×3", metro.....	\$900	1\$070
118. De 3"×4", metro.....	1\$100	1\$130
119. De 3"×4 1/2", metro...	1\$300	1\$570
120. De 3"×5", metro.....	1\$400	1\$720
121. De 3"×6", metro.....	1\$600	2\$140
122. De 3"×7", metro.....	1\$900	2\$130
123. De 3"×8", metro.....	2\$000	2\$850
Perna de pinho do Paraná:		
151. De 1 1/2"×3", metro.	\$350	\$103
152. De 2"×3", metro.....	\$440	\$387
153. De 3"×3", metro.....	\$560	\$500
154. De 3"×4 1/2", metro.	\$820	\$738
Taboa de canella:		
160. De 3 ^m , 90×0 ^m , 30×0 ^m , 03 duzia	60\$000	
197. Taboa de pinho americano de 6 ^m , 025 de espessura, metro quadrado.....	3\$200	3\$300
Taboa de pinho branco:		
198. De 0 ^m , 23×0 ^m , 010, metro	\$280	
199. De 0 ^m , 23×0 ^m , 012, metro	\$340	
200. De 0 ^m , 23×0 ^m , 017, metro	\$430	
201. De 0 ^m , 23×0 ^m , 024, metro	\$560	
202. De 0 ^m , 23×0 ^m , 037, metro	\$800	
Taboa de pinho do Paraná:		
203. De 0 ^m , 23×0 ^m , 010, metro	\$279	\$282
204. De 0 ^m , 23×0 ^m , 012, metro	\$340	\$338
205. De 0 ^m , 23×0 ^m , 017, metro	\$380	\$393
206. De 0 ^m , 23×0 ^m , 024, metro	\$500	\$525
207. De 0 ^m , 23×0 ^m , 037, metro	\$800	\$754
208. Taboa de pinho do Paraná de 0 ^m , 025 de espessura, metro quadrado	2\$300	2\$640
Taboa de pinho de Riga:		
209. De 0 ^m , 23×0 ^m , 010, metro	\$340	
210. De 0 ^m , 23×0 ^m , 012, metro	\$400	
211. De 0 ^m , 23×0 ^m , 017, metro	\$480	
212. De 0 ^m , 23×0 ^m , 024, metro	\$640	
213. De 0 ^m , 23×0 ^m , 037, metro	\$940	
Gabinete do intendente, 8 de abril de 1912.—O intendente, Carlos Leopoldo Pereira.		

Grupo D

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em observação ao disposto na letra c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas do grupo D (instrumentos, machinas de escrever e diversos) recebidas pelo conselho de compras desta repartição, no dia 15 de março de 1912, para o fornecimento daquelle material, durante o anno corrente.

N. de ordem	Especie — Unidade	Guinle & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Chas H. Pratt	Souza Baptista & Comp.	J. L. Costa & Comp.
1	Abecedario de latão, chapa até 0 ^m ,020, um.....	—	—	—	2\$400	—
2	Abecedario de latão, chapa de 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um....	—	—	—	1\$500	—
3	Abecedario de latão, chapa de 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um....	—	—	—	2\$400	—
4	Abecedario de latão, chapa de 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, um....	—	—	—	4\$000	—
5	Abecedario de latão, chapa de 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, um....	—	—	—	12\$000	—
6	Abecedario de zinco, chapa até 0 ^m ,020, um.....	—	—	—	1\$500	—
7	Abecedario de zinco, chapa de 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um....	—	—	—	2\$400	—
8	Abecedario de zinco, chapa de 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um....	—	—	—	3\$000	—
9	Abecedario de zinco, chapa de 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, um....	—	—	—	3\$400	—
10	Abecedario de zinco, chapa de 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, um....	—	—	—	9\$000	—
11	Algarismos de latão, chapa até 0 ^m ,020, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	1\$500	—
12	Algarismos de latão, chapa de 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	2\$000	—
13	Algarismos de latão, chapa de 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	2\$400	—
14	Algarismos de latão, chapa de 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	2\$800	—
15	Algarismo de latão, chapa de 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100 de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	6\$000	—
16	Algarismos de zinco, chapa até 0 ^m ,20, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	1\$500	—
17	Algarismos de zinco, chapa de 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	2\$000	—
18	Algarismos de zinco, chapa de 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	2\$400	—
19	Algarismos de zinco, chapa de 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	2\$800	—
20	Algarismos de zinco, chapa de 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, de 0 a 9, colleção.....	—	—	—	6\$000	—
21	Almofada de camurça para carimbo de 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	—	3\$000	—	—	—
22	Almofada de camurça para carimbo de 0 ^m ,12×0 ^m ,016, uma.....	—	4\$500	—	—	—
23	Almofada de paño para carimbo de 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	—	3\$000	—	—	—
24	Almofadas de paño para carimbo de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	—	4\$000	—	—	—
25	Almofadas de paño para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	—	12\$000	—	—	—
26	Balisa de madeira de dous metros, ponta de aço, uma.....	—	8\$500	—	—	—
27	Bussola eclimetro, de Casella, de cinco pollegadas, uma.....	—	780\$000	—	635\$000	9\$000
28	Bussola prismatica, de Casella, de quatro pollegadas, com pinnulas, uma.....	—	270\$000	—	220\$000	—
29	Bussola secca de seis pollegadas, para marinha, uma.....	—	98\$000	—	90\$000	—
30	Carimbo de borracha, em caixa, para estações, typo n. 1, data mutavel, um.....	—	9\$800	—	—	9\$400
31	Carimbo de borracha, em caixa, para escriptorio, typo n. 2, data mutavel, um.....	—	9\$800	—	—	9\$400
32	Carimbo de borracha fino de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,08×0 ^m ,01 a 0 ^m ,03, typo n. 6, um.....	—	7\$200	—	—	8\$000
33	Chapa de metal com dizeres para marcar caixões, letra.....	—	2\$000	—	—	2\$500
34	Corrente de aço de 20 metros, uma.....	—	27\$500	—	26\$000	25\$000
35	Escala articulada de madeira, de dous metros, uma....	—	3\$600	—	2\$500	4\$000
36	Escala articulada de marfim, de um metro, uma.....	—	8\$000	—	7\$000	7\$000
37	Escala articulada de metal, de um metro, uma.....	—	12\$000	—	4\$000	14\$000
38	Ferro de marcar estacas, jogos de nove ferros, jogo....	—	—	—	20\$000	—
39	Fixas de aço, jogo de dez, e uma chumbada, jogo....	—	22\$000	—	7\$500	—
40	Lanterna para illuminar reticulo, uma.....	—	14\$000	—	8\$000	—
41	Lente de Casella, com cabo de 2 1/8 pollegadas, uma..	—	14\$000	—	10\$000	—
42	Lente de Casella, com cabo de 3 5/8 pollegadas, uma..	—	18\$000	—	14\$000	—
43	Lente para lanterna Vernier, uma.....	—	7\$800	—	6\$000	—
44	Lente de relógio, uma.....	—	4\$000	—	4\$500	—
45	Machina de carimbo de borracha, typo 3, uma.....	—	23\$900	—	—	25\$000
46	Machina de carimbo de metal, typo 4, uma.....	—	45\$000	—	—	42\$000
47	Machina de carimbo de metal, typo 5, data mutavel, uma.....	—	63\$700	—	—	—
48	Machina de escrever Remington n. 11, com conductor A, linha de 19,7 c/s, uma.....	—	550\$000	500\$000	—	—
49	Machina de escrever Remington, n.11, com conductor D linha de 40,6 c/s, uma.....	—	680\$000	600\$000	—	—

N. de ordem	Especie—Unidade	Guinle & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Chas H. Pratt	Souza, Baptista & Comp.	J. L. Costa & Comp.
50	Machina de escrever Underwood, n. 3, XW, n. 11, conductor D, 0 ^m , 45 c's comprimento, uma.....	750\$000				
51	Machina de escrever Underwood, n. 5, conductor D, 20.32 c's comprimento, uma.....	430\$000	480\$000			
52	Machina de escrever para sommar e subtrahir, conjungando com a Remington n. 11, (Wahl), uma.....	—	1.200\$000	1:000\$000		
53	Machina de escrever Yost n. 12, linha de 410 millimetros de comprimento, uma.....	—	640\$000	530\$000		
54	Machina de escrever Yost n. 13, (visivel), linha de 191 millimetros de comprimento, uma.....	—	480\$000	450\$000		
55	Machina de escrever Yost n. 16 (visivel), linha de 303 millimetros, de comprimento, uma.....	—	510\$000	500\$000		
56	Machina de copiar ou não, de uma ou mais cores, de qualquer autor, uma.....	—	4\$000	4\$000		
57	Mesa para machina, com pés de ferro e aba, medindo 0 ^m , 45×0 ^m , 85, uma.....	—	135\$000	125\$000		
58	Mesa para machina, com pés de ferro, medindo aberta 0 ^m , 50×0 ^m , 95, uma.....	—	170\$000	150\$000		
59	Óleo fino, vidro.....	—	1\$500	1\$000		
60	Papel carbono, «American Lead Pencil Co», de 8 1/2"×13" em caixa de 100 folhas, caixa.....	—	12\$000	10\$000		
61	Papel carbono, «Bulfrog», de 8 1/2"×13", em caixa de 100 folhas, caixa.....	—	12\$000	10\$000		
62	Papel carbono, «Underwood», de 8 1/2"×11 1/2", em caixa de 100 folhas, caixa.....	12\$000	12\$000			
63	Papel carbono «Underwood», de 8 1/2"×15 1/2", em caixa de 100 folhas, caixa.....	10\$000	12\$000			
64	Rolo de borracha para machina «Remington», 11, com conductor A e collocção, um.....	—	22\$000	12\$000		
65	Rolo de borracha para machina «Remington», 11, com conductor D e collocção, um.....	—	20\$000	18\$000		
66	Rolo de borracha «Underwood» n. 3 XW e collocção, um.....	50\$000	26\$000			
67	Rolo de borracha para machina «Underwood», n. 5 e collocção, um.....	35\$000	15\$000			
68	Rolo para machina Yost, n. 12 e collocção, um.....	—	30\$000	18\$000		
69	Rolo para machina Yost, n. 15 e collocção, um.....	—	24\$000	12\$000		
70	Rolo para machina Yost, n. 16 e collocção, um.....	—	27\$000	11\$000		
71	Tinteiro para machina Yost de qualquer numero, um.....	—	14\$500	10\$000		
72	Machina de numerar, de cinco rodas, uma.....	—	71\$800	—	—	75\$000
73	Machina de numerar de seis rodas, uma.....	—	76\$000	—	—	78\$000
74	Mira palante de Casella, uma.....	—	90\$000	—	90\$000	81\$000
75	Nivel de Gurley, n. 377, de 18 pollegadas, um.....	—	720\$000	—	760\$000	690\$000
76	Oculo de alcance de Casella, objectiva de 54 millimetros, fechado, 0 ^m , 30, aberto 0 ^m , 76, um.....	—	300\$000	—	300\$000	
77	Oculo de alcance de Casella, objectiva de 71 millimetros, com tripede, um.....	—	—	—	480\$000	
78	Possametro, um.....	—	22\$000	—	26\$000	24\$000
79	Pedometro, um.....	—	25\$000	—	26\$000	22\$000
80	Ponta de aço para baliza, uma.....	—	3\$000	—	2\$500	
81	Prumo de latão de Gurley, simples, um.....	—	18\$000	—	15\$000	
82	Psychrometro, um.....	—	84\$000	—	60\$000	
83	Psychrometro Negretti & Zambra, um.....	—	150\$000	—	160\$000	
84	Relogio de parede, typo americano, de 21 1/2 pollegadas de altura, com mostrador de 10 pollegadas, para estações, um.....	—	—	—	29\$000	
85	Relogio de parede, typo americano, de 38 pollegadas de altura, com mostrador de oito pollegadas, com caixa rectangular, para escriptorio, um.....	—	—	—	140\$000	
86	Sinete para lacre, um.....	—	18\$000	—	—	20\$000
87	Thermometro de Casella de 10 pollegadas, maximo e minimo, um.....	—	40\$000	—	26\$000	
88	Thermometro de Casella simples de 10 pollegadas, simples, um.....	—	28\$000	—	18\$000	
89	Thermometro Negretti & Zambra de 10 pollegadas, maximo, um.....	—	55\$000	—	39\$000	
90	Thermometro Negretti & Zambra de 10 pollegadas, minimo, um.....	—	55\$000	—	39\$000	
91	Transito de Gurley, n. 102 (reconhecimento), um.....	—	720\$000	—	850\$000	750\$000
92	Trena de aço de 10 metros, uma.....	—	30\$000	—	26\$000	
93	Trena de aço de 20 metros, uma.....	—	70\$000	—	30\$000	
94	Trena de aço de 30 metros, uma.....	—	—	—	39\$000	
95	Trena de fita metallica de 10 metros, uma.....	—	18\$000	—	14\$000	14\$000
96	Trena de fita metallica de 20 metros, uma.....	—	24\$000	—	14\$000	18\$000
97	Trena de fita metallica de 30 metros, uma.....	—	32\$000	—	18\$000	24\$000

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS (*)

Grupo I

MATERIAL PARA ILLUMINAÇÃO, LINHAS E INSTALAÇÕES ELECTRICAS

De ordem do Sr. Dr. director geral e em obediencia ao disposto na lettra c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram recebidas pelo conselho de compras no dia 22 de março corrente, para o fornecimento do material do grupo I (material para illuminação, linhas e instalação electricas), durante o exercicio de 1912.

N. de ordem	Especie — Unidade	F. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Waeheldt	Siemens Schukert Werke
3	Agglomerado para pilha Leclanché (Ericsson), n. 590, par.....	\$900				
4	Agglomerado para pilha Leclanché, em vaso de 125 a 160 millimetros, par.....	\$900				
6	Ampermetro para corrente continua, de 0 a 120 ampéres, um.....	—	—	50\$000		
13	Apparelho de suspensão com fita metallica, para lampada de arco, um	—	—	50\$000		
Apparellhos telephonicos :						
14	L. M. Ericsson para estação terminal, n. 315 com pegador para block de papel, um.....	69\$000	—	55\$000		
15	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 315 com tablete para escrever, um.....	69\$000	—	60\$000		
16	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 320, linha inter-urbana, um	—	—	70\$000		
17	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 320, linha inter-urbana, com pegador para block de papel, um.....	—	—	75\$000		
18	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 346, linha inter-urbana, com campainha de 2.000 ohms, um.....	—	—	70\$000		
19	L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 365, um.....	86\$000	—	70\$000		
20	De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 370, de microphone movel e telephonio de mão, um.....	77\$000	—	68\$000		
21	De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 375, munido de micro-telephonio de mão, um.....	77\$000	—	68\$000		
22	De mesa, de L. M. Ericsson, para estação terminal, n. 385, com duas manivelas, um.....	—	—	65\$000		
23	Movel, de mesa, de L. M. Ericsson, n. 400 ou 402, para instalações privadas, com campainha galvanica, um.....	65\$000	—	55\$000		
24	De parede, de L. M. Ericsson, n. 403, com campainha galvanica, um.	60\$000	—	40\$000		
25	De parede, de L. M. Ericsson, «Conjoncteur», n. 768, para 10 linhas duplas, com campainha galvanica, um.....	70\$000	—			
28	De mesa, de L. M. Ericsson, «Conjoncteur», n. 771, para 10 linhas, duplas, com campainha galvanica, um.....	75\$000	—			
31	De mesa, de Kellogg, com magneto, um.....	—	—	65\$000	55\$000	
32	De parede, de Kellogg, com magneto, um.....	—	—	65\$000	60\$000	
33	Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 390, para estação terminal, com caixa de madeira, um.....	96\$000	—	77\$000		
34	Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 391, com vibrador phonico, para fim telegraphico, um.....	—	—	80\$000		
35	Transportavel, de L. M. Ericsson, n. 392, com caixa de couro, um...	89\$000	—			
36	Aranha para suspensão de «abat-jour» ou tulipa da lampadas incandescentes, uma.....	\$200				
37	Arruella de borracha para diaphragma, uma.....	\$700				
40	Bobina fuzivel, de sobressalente, n. 703, de L. M. Ericsson, uma.....	1\$000				
41	Bocal de ebonite, para transmissor Ericsson, um.....	38\$500				
42	Bocal para lampada incandescente, de rosca, com interruptor, um...	\$800				
43	Bocal para lampada incandescente de rosca, sem interruptor, um....	\$700				
46	Borracha para pilha Leclanché, par.....	\$300				
47	Botão electrico de madeira (amostra), um.....	\$800				
48	Botão electrico nickelado (amostra), um.....	4\$000				
49	Botão electrico de porcellana (amostra), um.....	4\$000				
Braços de ferro:						
53	N. 2, completo para poste de ferro, um.....	2\$000				
Cabos:						
59	De chumbo, de um conductor, fio de 1 millimetro de diametro, metro.	\$600	—	\$500	—	\$350
60	De chumbo, de um conductor, fio de 1,6 millimetros de diametro, metro.....	\$700	—	\$600	—	\$390
61	De chumbo, de um conductor, fio de 2 millimetros de diametro, metro	\$800	—	—	—	\$410
63	De chumbo de dous conductores, fio de 1 millimetro de diametro, metro.....	1\$000	—	—	\$745	\$630
64	De chumbo de dous conductores, fio de 2 millimetros de diametro, metro.....	1\$500	—	—	\$900	\$850
65	L. M. Ericsson, para aparelhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.051, para 5 linhas duplas, metro.....	—	—	1\$500		
66	L. M. Ericsson, para aparelhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.053, para 10 linhas duplas, metro.....	1\$800	—	2\$000		
67	L. M. Ericsson, para aparelhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.054, para 15 linhas duplas, metro.....	—	—	3\$000		

N. de ordem	Especie — Unidade	E. F. Braga	Draga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Wachneldt	Siemens Schukert Werke
	Cabos:					
68	L. M. Ericsson, paraapparellhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.055, para 20 linhas duplas, metro	3\$500	—	4\$000		
69	L. M. Ericsson, paraapparellhos telephonicos «Conjoncteur», n. 3.056, para 30 linhas duplas, metro	—	—	8\$000		
70	Para ligação dos apparellhos telephonicos de L. M. Ericsson, dos diversos ns. 2.056, 2.084 e 2.150, um	—	—	6\$000		
71	Para ligação dos apparellhos telephonicos de L. M. Ericsson, para roseta, de ns. 3.009, 3.010 e 3.011, um	—	—	4\$000		
	Caixas de ligação:					
78	L. M. Ericsson, paraapparellhos telephonicos «Conjoncteur», n. 794, para 15 linhas duplas, uma	—	—	15\$000		
	Campainhas electricas:					
93	Americana de 2 pollegadas, uma	8\$000	—	3\$700	4\$000	
94	Americana de 4 pollegadas, uma	13\$000	—	5\$000	7\$000	
95	Americana de 6 pollegadas, uma	25\$000				
96	Americana de 8 pollegadas, uma	45\$000				
97	Americana de 10 pollegadas, uma	65\$000				
98	Americana de 12 pollegadas, uma	80\$000				
99	Franceza, de 2 1/2 pollegadas, uma	7\$000	—	—	3\$900	
100	Franceza, de 4 pollegadas, uma	9\$000	—	—	5\$900	
101	Franceza, de 5 pollegadas, uma	13\$000	—	—		
102	Franceza, de 6 pollegadas, uma	18\$000	—	—	7\$900	
103	Campainha electro-magnetica, de L. M. Ericsson, 425, de 300 Ohms de resistencia, com tympano de 7 centimetros, uma	15\$000	—	11\$000		
104	Capa de ebonite para phone, uma	3\$500	—	2\$000		
	Cartuchos fuziveis:					
105	De 2 ampères e 215 volts, um	—	—	—	\$400	
106	De 3 ampères e 215 volts, um	—	—	—	\$400	
107	De 6 ampères e 215 volts, um	\$800	—	—	\$400	
108	De 10 ampères e 215 volts, um	\$800	—	—	\$400	
109	De 15 ampères e 215 volts, um	\$800	—	—	\$450	
110	De 20 ampères e 215 volts, um	\$800	—	—	\$450	
111	De 25 ampères e 215 volts, um	\$800	—	—	\$500	
112	De 30 ampères e 215 volts, um	\$800	—	—	\$500	
113	Carvão, para lampada de luz diffusa, de 5 ampères, um	—	—	—	\$250	
115	Carvão, para pilha Leclanché, em vaso de qualquer altura, um	\$800	—	—		
	Commutadores:					
121	Americano, de duas direcções, um	10\$000	—	—		
124	L. M. Ericsson, n. 466, para 3 linhas simples, um	—	—	37\$000		
125	De parede, de L. M. Ericsson, n. 630, para 16 linhas duplas, um	—	—	260\$000		
126	De parede, de L. M. Ericsson, n. 631, para 20 linhas duplas, um	—	—	288\$000		
127	De parede, de L. M. Ericsson, n. 632, para 25 linhas duplas, um	—	—	320\$000		
130	Copo para pilha Leclanché, de qualquer altura, um	\$900	—	—	\$300	
132	Cordão de lã, para telephone, um	1\$500	—	—		
134	Cordão para pega de mesa telephonica, linha dupla, metro	3\$000	—	—		
135	Cordão para pega de mesa telephonica, linha simples, metro	2\$000	—	—		
136	Cordão para phone, de L. M. Ericsson, de n. 2.030 ou 2.036, um	—	—	3\$000		
137	Cordão de seda, para campainha electrica, metro	\$400	—	—	\$200	
138	Cordalho de cobre, de 10 millimetros, metro	3\$000	—	—		
140	Drop para mesa telephonica de Ericsson, um	8\$000	—	—		
143	Escova graphitica para dynamo, com 30 millimetros de comprimento, 15 millimetros de espessura, 20 millimetros de largura e fenda de 7 millimetros, n. V 2.906, uma	2\$500	—	7\$000		
144	Escova para motor, com 58 millimetros de comprimento, 20 millimetros de espessura, 30 millimetros de largura e fenda de 7 millimetros, uma	5\$000	—	7\$000		
	Fios:					
146	De chumbo, de 2 até 15 millimetros de secção, kilo	12\$000	—	—	3\$200	
147	De cobre, de 1 1/2 millimetro de diametro, kilo	3\$000	—	2\$200	2\$450	2\$200
148	De cobre, de 2 millimetros de diametro, kilo	—	—	2\$200	2\$450	2\$200
149	De cobre, de 2 1/2 millimetros de diametro, kilo	—	—	2\$200	2\$450	2\$200
150	De cobre, de 3 millimetros de diametro, kilo	—	—	2\$200	2\$450	2\$200
151	De cobre, de 4 1/2 millimetro, isolado B.G.U., kilo	—	—	—	4\$400	4\$300
152	De cobre, coberto com seda, duas camadas, kilo	25\$000	—	—	8\$900	
153	De cobre, isolado de algodão, francez, diversas cores, kilo	4\$700	—	4\$350	4\$900	
154	De cobre, isolado com borracha, n. 0— diametro do fio 8,254 millimetros, diametro externo do isolamento 13,487 millimetros, metro	—	—	2\$600	2\$840	2\$100

N. de ordem	Especie — Unidade	E. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Wachheldt	Siemens Schuckert Werke
	Fios:					
155	De cobre, isolado com borracha, n. 1 — diametro do fio 7,348 millimetros, diametro externo do isolamento 12,700 millimetros, metro	—	—	—	2\$280	2\$400
156	De cobre, isolado com borracha, n. 2 — diametro do fio 6,554 millimetros, diametro externo do isolamento 11,912 millimetros, metro	—	—	2\$500	1\$880	1\$700
157	De cobre, isolado com borracha, n. 3 — diametro do fio 5,827 millimetros, diametro externo do isolamento 11,112 millimetros, metro	—	—	—	1\$490	1\$300
158	De cobre, isolado com borracha, n. 4 — diametro do fio 5,189 millimetros, diametro externo do isolamento 9,523 millimetros, metro	—	—	1\$800	1\$190	1\$300
159	De cobre, isolado com borracha, n. 5 — diametro do fio 3,621 millimetros, diametro externo do isolamento 8,737 millimetros, metro	—	—	—	\$840	\$850
160	De cobre, isolado com borracha, n. 6 — diametro do fio 4,113 millimetros, diametro externo do isolamento 7,924 millimetros, metro	—	—	\$800	\$693	\$850
161	De cobre, isolado com borracha, n. 8 — diametro do fio 3,254 millimetros, diametro externo do isolamento 7,437 millimetros, metro	\$900	—	\$300	\$440	\$630
162	De cobre, isolado com borracha, n. 10 — diametro do fio 2,588 millimetros, diametro externo do isolamento 6,350 millimetros, metro	\$800	—	\$398	\$328	\$380
163	De cobre, isolado com borracha, n. 12 — diametro do fio 1,034 millimetros, diametro externo do isolamento 5,562 millimetros, metro	\$300	—	\$270	\$219	\$300
164	De cobre, isolado com borracha, n. 14 — diametro do fio 1,628 millimetros, diametro externo do isolamento 4,779 millimetros, metro	\$400	—	\$200	\$189	\$220
165	De cobre, isolado com borracha, n. 15 — diametro do fio 1,450 millimetros, diametro externo do isolamento 4,355 millimetros, metro	\$300	—	—	\$189	\$150
166	De cobre, isolado com borracha, n. 16 — diametro do fio 1,291 millimetros, diametro externo do isolamento 3,962 millimetros, metro	—	—	\$170	\$149	\$150
167	De cobre, isolado com borracha, n. 17 — diametro do fio 1,150 millimetros, diametro externo do isolamento 3,568 millimetros, metro	\$250	—	—	\$139	\$130
168	De cobre, isolado com borracha, n. 18 — diametro do fio 1,024 millimetros, diametro externo do isolamento 3,165 millimetros, metro	\$200	—	\$150	\$139	\$120
175	Fuzivel de um ampère, kilo.....	—	—	—	3\$900	
178	Isolado LLU (amostra), kilo.....	—	—	—	3\$490	
179	Isolado, LLV (amostra), kilo.....	6\$000	—	—	3\$490	
181	Fita isolante, Kerite, kilo.....	—	—	—	5\$900	
182	Fita isolante, Morgan Wright (tela com borracha), kilo.....	—	—	10\$000		
183	Fita isolante, Okonite (borracha pura), kilo.....	—	—	22\$000	35\$000	
184	Fita isolante, Paragon (alcatroada), kilo.....	—	—	6\$000		
185	Fixador de louça (Cleat), para 2 fios, de 8 centimetros de comprimento (amostra), um.....	\$200	—	\$070	\$098	
	Fuziveis:					
188	De 0,3 a 8 ampères, um.....	1\$000				
189	Para 1 ampère, em tubo de vidro (amostra), um.....	6\$000				
190	Para 10 ampères, em tubo de vidro (amostra), um.....	6\$000				
193	Para uma linha telephonica (amostra), um.....	7\$000				
194	Para 10 linhas telephonicas (amostra), um.....	35\$000				
195	Para 20 linhas telephonicas (amostra), um.....	70\$000				
196	Para 30 linhas telephonicas (amostra), um.....	105\$000				
197	Para 40 linhas telephonicas (amostra), um.....	145\$000				
198	Para 50 linhas telephonicas (amostra), um.....	175\$000				
199	Para-raio de L. M. Ericsson, n. 670, para uma linha dupla, um.....	—	—	20\$000		
200	Para-raio de L. M. Ericsson, n. 742, para uma linha dupla, um.....	—	—	24\$000		
217	Interruptor bipolar de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	—	32\$000		
218	Interruptor triphasico de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	—	45\$000		
219	Interruptor unipolar de alavanca para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	—	22\$000		
	Isoladores:					
221	Com braço curvo, pequeno formato (para entrada de linha) (amostra), um.....	\$700	—	—	\$800	
224	Capacema, n. 2, com pino (amostra), um.....	1\$200				
229	N. 5, com pino (amostra), um.....	1\$000				
230	N. 5, sem pino (amostra), um.....	\$700				
231	De osso, com prego, kilo.....	18\$000				
232	Para pilha Leclanché, um.....	\$200				
233	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 10 millimetros de altura x 13 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$017	
234	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 10 millimetros de altura x 18 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$018	
235	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 13 millimetros de altura x 22 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$019	
236	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 16 millimetros de altura x 29 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$028	
237	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 16 millimetros de altura x 32 millimetros de diametro, um.....	—	—	—	\$032	

N. de ordem	Especie — Unidade	F. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Wachteldt	Siemens Schukert Werke
Isoladores:						
238	De porcellana, carretel de qualquer formato, com parafuso, de 49 millímetros de altura X 29 millímetros de diametro, um.....	—	—	—	\$039	
273	R P I, com haste curva, um.....	—	—	—	\$900	
274	R P II, com haste curva, um.....	—	—	—	1\$300	
Lampadas:						
276	De arco fechado, para corrente alternativa, uma.....	120\$000	—	—	—	
277	De arco fechado, para corrente alternativa (lampada de efeito), uma.....	—	—	180\$000	—	
278	De arco fechado, para corrente alternativa, de longa duração (150 horas), uma.....	—	—	100\$000	—	
279	De filamento metalico, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	1\$200	1\$750	1\$450	1\$300
280	De filamento metalico, de 32 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$750	1\$450	1\$300
281	Incandescente, de Edison, de 16 velas e 110 volts, uma.....	—	—	\$500	\$480	\$500
282	Incandescente, Edison, de rosca, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	—	\$700	\$480	\$500
283	Incandescente, Edison, de rosca, de 25 velas e 120 volts, uma.....	\$800	—	—	\$480	\$500
285	Incandescente, Edison, de 25 velas e 220 volts, uma.....	—	—	\$900	\$880	\$600
286	Incandescente, Edison, de rosca, de 32 velas e 110 volts, uma.....	\$800	—	\$700	\$480	\$500
287	Incandescente, Edison, de rosca, de 50 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$800	\$870	1\$300
288	Incandescente, Edison, de rosca, de 100 velas e 110 volts, uma.....	—	—	4\$500	2\$480	
289	Incandescente, «Meridian», de 50 velas e 110 volts, uma.....	—	—	2\$500	—	
290	Incandescente, «Meridian», de 50 velas e 215 volts, uma.....	—	—	3\$000	—	
291	Incandescente, «Meridian», de 60 velas e 110 volts, uma.....	—	—	4\$000	—	
292	Incandescente, «Meridian», de 60 velas e 215 volts, uma.....	—	—	4\$000	—	
293	Incandescente, «Tantalo», de 25 velas e 120 volts, uma.....	1\$600	—	4\$500	—	1\$300
294	Incandescente, «Tantalo», vidro branco, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$500	—	1\$300
295	Incandescente, «Tantalo», vidro opalino, de 25 velas e 110 volts, uma.....	—	—	1\$500	—	
296	De resistencia de 40, 80, 120 e 160 ohms, uma.....	—	—	6\$500	—	
299	Luzas isolantes.....	20\$000	—	22\$000	—	
Microtelephonios de mão:						
301	L. M. Ericsson, n. 492, um.....	35\$000	—	—	—	
302	L. M. Ericsson, n. 494, um.....	35\$000	—	—	—	
305	L. M. Ericsson, n. 525, um.....	35\$000	—	—	—	
306	L. M. Ericsson, n. 529, um.....	35\$000	—	—	—	
307	L. M. Ericsson, n. 530, um.....	35\$000	—	—	—	
Pérgas para mesa telefonica:						
315	Ericsson, linha simples, uma.....	4\$000	—	—	—	
316	Linha dupla, uma.....	3\$000	—	—	—	
Phones:						
318	Bell ou de Ericsson, um.....	15\$000	—	—	—	
319	L. M. Ericsson, n. 546, um.....	15\$000	—	11\$000	—	
320	L. M. Ericsson, n. 549, um.....	15\$000	—	—	—	
Pilhas:						
322	Leclanché, completa, tendo o vaso a altura de 125 millímetros, uma.....	—	—	—	1\$800	
323	Leclanché, completa, tendo o vaso a altura de 160 millímetros, uma.....	2\$800	—	—	2\$800	
325	Leclanché (Ericsson), completa, n. 590, tendo o vaso 150×95×55 millímetros, uma.....	3\$500	—	—	—	
326	Secca, Columbia n. 6.....	—	—	2\$500	—	
327	Secca, cylindrica, «Oback», com 151 millímetros de altura, uma.....	—	—	—	1\$340	
328	Secca, de L. M. Ericsson, n. 596 (170×95×50 millímetros), uma.....	3\$000	—	—	—	
330	Secca, de L. M. Ericsson, n. 603 (95×70×37 millímetros), uma.....	5\$000	—	—	—	
339	Protector com bobina fuzivel, n. 702, de L. M. Ericsson, um.....	4\$000	—	—	—	
Quadros francezes indicadores:						
340	De 4 linhas, um.....	30\$000	—	20\$000	—	
341	De 6 linhas, um.....	36\$000	—	30\$000	—	
342	De 8 linhas, um.....	40\$000	—	40\$000	—	
343	De 10 linhas, um.....	50\$000	—	50\$000	—	
344	De 12 linhas, um.....	60\$000	—	60\$000	—	
345	De 14 linhas, um.....	75\$000	—	70\$000	—	
346	De 16 linhas, um.....	—	—	80\$000	—	
347	De 18 linhas, um.....	—	—	90\$000	—	
348	De 20 linhas, um.....	90\$000	—	100\$000	—	
349	De 30 linhas, um.....	120\$000	—	150\$000	—	
350	De 40 linhas, um.....	—	—	200\$000	—	
351	De 50 linhas, um.....	—	—	250\$000	—	

N. de ordem	Especie — Unidade	F. F. Braga	Braga Carneiro & Comp.	Guinle & Comp.	Bertholdo Waehnelde	Siemens Schukert Werke
Rolhas fuzíveis:						
352	De 110 volts e 2 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
353	De 110 volts e 3 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
354	De 110 volts e 6 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
355	De 110 volts e 10 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
356	De 110 volts e 15 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
357	De 110 volts e 20 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
358	De 110 volts e 25 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
359	De 110 volts e 30 ampères, uma.....	—	—	\$180	\$149	
360	De 215 volts e 2 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
361	De 215 volts e 3 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
362	De 215 volts e 6 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
363	De 215 volts e 10 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
364	De 215 volts e 15 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
365	De 215 volts e 20 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
366	De 215 volts e 25 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
367	De 215 volts e 30 ampères, uma.....	—	—	—	\$149	
368	Rosacea de porcellana, com fuzível, uma.....	\$800	—	\$435	\$380	\$400
369	Rosacea de porcellana, sem fuzível, uma.....	\$700	—	\$390	\$380	\$400
370	Supporte com rosca e chave, para lampada incandescente, um.....	\$800	—	\$380	\$480	\$500
371	Supporte sem rosca e chave, para lampada incandescente, um.....	\$700	—	\$490	\$500	\$350
Switches de Ericsson:						
374	De 4 linhas duplas, um.....	—	—	48\$000		
375	De 6 linhas duplas, um.....	—	—	54\$000		
376	De 6 linhas simples, um.....	220\$000	—	58\$000		
378	De 8 linhas duplas, um.....	—	—	72\$000		
380	De 10 linhas duplas, um.....	—	—	75\$000		
382	De 12 linhas duplas, um.....	—	—	90\$000		
383	De 12 linhas simples, um.....	280\$000	—			
387	De 16 linhas simples, um.....	330\$000	—			
391	De 20 linhas simples, um.....	400\$000	—			
393	De 25 linhas simples, um.....	450\$000	—			
394	N. 467, para 4 linhas simples, um.....	80\$000	—			
395	N. 468, para 5 linhas simples, um.....	100\$000	—			
396	N. 469, para 6 linhas simples, um.....	120\$000	—			
400	N. 535, para 4 linhas, um.....	80\$000	—			
402	N. 537, para 6 linhas duplas, um.....	120\$000	—			
403	N. 538, para 8 linhas duplas, um.....	150\$000	—			
404	N. 539, para 10 linhas duplas, um.....	180\$000	—			
Tubos:						
411	De borracha, para isolamento de fio de 4 millimetro, metro.....	—	—	—	\$780	
412	De borracha, para isolamento de fio de 9 millimetros, metro.....	—	—	—	1\$480	\$600
413	De borracha, para isolamento de fio de 11 millimetros, metro.....	—	—	—	—	\$600
416	De louça, de 20 centimetros, de qualquer diametro, um.....	—	—	—	\$058	
418	Tulipa de vidro branco ou de cor (amostra), uma.....	—	—	—	\$980	
425	Verificador de pilha em estojo de couro, um.....	—	—	15\$000		
430	Voltmètre para corrente continua, de 0 a 120 volts, um.....	80\$000	—	60\$000		
431	Zinco para pilha Leclanché, em vaso de 250 millimetros de altura, um.....	—	—	—	\$290	
432	Zinco para pilha Leclanché, em vaso de qualquer altura, um.....	\$200	—	—	\$130	

Intendencia, 23 de março de 1912— O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Grupo E

OBJECTOS DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. director geral e em observancia ao disposto na letra c, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram recebidas pelo conselho de compras, desta repartição, no dia 18 do corrente mez, para fornecimento do material do grupo E (objectos de escritorio e de expediente), durante o anno de 1912.

Número de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.
1. Afiador para lapis (amostra), um.....	4\$100	4\$180	4\$050
2. Alfinete de latão, em pacote de 100 grammas, pacote.....	1\$200	1\$200	1\$100
3. Alicates de brochar, um.....	9\$000	8\$500	8\$700
4. Alicates para ilhós, um.....	2\$900	3\$100	4\$000

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.
5. Almanack Laemmert, um.....	27\$000	29\$000	26\$500
Barbante:			
10. Fio de diversas cores, novello.	\$650	\$700	\$600
11. Grosso, de linho, novello.....	\$820	\$790	\$900
13. Nacional, em chicote, kilo.....	3\$500	3\$400	3\$500
Borrachas:			
20. Circular de A. W. Faber (amostra), uma.....	\$600	\$700	\$700
22. Para desenho, «miolo de pão», uma.....	1\$100	1\$400	1\$000
25. Em lapis, de J. Faber (amostra), uma.....	\$850	1\$000	\$800
Cadernetas:			
32. De alinhamento, com capa de carneira, uma.....	2\$600	2\$300	2\$500
33. De alinhamento, com capa de papel-couro, uma.....	2\$000	2\$100	2\$200

Numero de ordem — Especial — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.	Numero de ordem — Especial — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.
34. De nivelamento, com capa de carneira, uma.....	2\$300	2\$300	2\$300	114. Copo de lavagem e porta pincel, de 60 millimetros, um.....	\$700	3\$000	\$666
35. De nivelamento, com capa de papel-couro, uma.....	2\$000	2\$100	2\$200	115. Copo de lavagem e porta pincel, de 80 millimetros, um.....	\$900	4\$000	\$800
36. De secções transversaes, com capa de carneira, uma.....	2\$400	2\$500	2\$500	116. Copo de lavagem e porta pincel, de 100 millimetros, um.....	4\$100	40\$000	4\$000
37. De secções transversaes, com capa de papel-couro, uma....	2\$200	2\$000	2\$200	117. Cuba de gutta-percha, de 0 ^m ,25 X 0 ^m ,25, uma.....	3\$000	6\$800	2\$900
Canetas:				118. Cuba de louça, de 0 ^m ,25 X 0 ^m ,25, uma.....	2\$500	7\$000	2\$200
44. Com bocal de metal e pena de vidro (amostra), uma.....	\$600	\$520	\$520	119. Cuba de zinco, de 1 ^m ,00 X 0 ^m ,80, uma.....	17\$000	40\$000	16\$000
46. «Eagle Pencil Co.» de n. 1 ou de n. 4,515 (amostra), uma.....	\$250	\$220	\$220	120. Curva franceza (pistolet), de borracha, de 15 a 25 centimetros, uma.....	1\$900	2\$300	1\$800
47. «Eagle Pencil Co.» de n. 2 (amostra), uma.....	\$250	\$260	\$280	121. Curva franceza (pistolet), de madeira, de 15 a 25 centimetros, uma.....	1\$300	2\$000	1\$100
48. «Eagle Pencil Co.» de n. 3 (amostra), uma.....	\$300	\$330	\$330	122. Deposito de vidro para gomma-arabica com tampo de metal nickelado (amostra), um.....	5\$800	6\$000	6\$000
49. «Eagle Pencil Co.» de n. 4 (amostra), uma.....	\$350	\$370	\$380	123. Descanso de ferro para tres canetas, um.....	1\$300	1\$200	1\$500
51. Tinteiro «Onoto» (amostra), um.....	16\$000	18\$500	15\$000	124. Descanso de ferro para seis canetas, um.....	1\$700	1\$600	1\$700
68. Cesta de vime para papel, nacional, de 0 ^m ,33 de diametro X 0 ^m ,40 de altura, uma.....	3\$600	3\$380	3\$500	125. Descanso de nickel para tres canetas, um.....	2\$000	1\$800	2\$000
72. Codigo Internacional de Signaes, um.....	27\$000	24\$800	27\$000	126. Descanso de nickel para seis canetas, um.....	24\$500	2\$100	3\$000
74. Collador de estampilhas, um....	3\$200	3\$900	3\$500	Dicionarios:			
Colchetes, grampios e tranqueletas:				128. Encyclopedico da lingua portugueza, de Jayme Seguiet, um.....	17\$000	17\$000	16\$000
75. «D. R. P.», em caixa de 100, caixa.....	\$820	1\$000	\$800	130. Da lingua portugueza, Contemporaneo, de Aulete, u.....	55\$000	49\$800	52\$000
76. «Niagara Gigante», em caixa, cento.....	1\$600	2\$900	1\$300	131. Da lingua portugueza, de Moraes, um.....	11\$000	52\$000	50\$000
77. «Niagara» n. 1, em caixa, cento.....	1\$300	1\$230	1\$200	132. Das linguas portugueza-allema e vice-versa, de Michaelis, um.....	26\$000	25\$000	28\$000
78. N. 00, em caixa de 72, caixa.....	\$450	\$500	\$400	133. Das linguas portugueza-franceza e vice-versa, de J. F. Valdez, um.....	20\$000	18\$400	18\$000
79. N. 000, em caixa de 72, caixa.....	\$480	\$600	\$150	135. Das linguas portugueza-ingleza e vice-versa, de J. F. Valdez, um.....	16\$000	15\$000	16\$000
80. N. 1, em caixa de 72, caixa.....	\$600	\$700	\$500	136. Das linguas portugueza-ingleza e vice-versa, de Michaelis, um.....	30\$000	30\$000	28\$000
81. N. 2, em caixa de 72, caixa.....	\$650	\$800	\$550	137. Das linguas portugueza-italiana e vice-versa, de Raqueni, um.....	10\$000	8\$000	10\$000
82. N. 3, em caixa de 72, caixa.....	\$650	\$800	\$600	138. Duplo decimetro de madeira, um.....	1\$100	1\$500	1\$500
83. N. 4, em caixa de 72, caixa.....	\$700	\$800	\$640	139. Duplo decimetro de marfim, um.....	12\$000	14\$500	12\$500
84. N. 5, em caixa de 72, caixa.....	\$850	\$900	\$800	140. Duplo decimetro de metal branco, um.....	26\$000	30\$000	25\$000
85. N. 6, em caixa de 72, caixa.....	1\$300	1\$300	1\$200	142. Enveloppe branco Diplomata, T. Mill, cento.....	3\$600	3\$800	3\$600
86. «O.K.» n. 1, em caixa, cento.....	1\$000	\$900	\$950	143. Enveloppe Diplomata, de La Rue, cento.....	3\$300	3\$400	3\$300
87. «O.K.» n. 2, em caixa, cento.....	1\$300	1\$200	1\$300	144. Enveloppe para papel, em oitavo, de T. Mill, cento.....	3\$000	3\$200	3\$000
88. «Self» n. 440, em caixa de 100, caixa.....	\$650	\$600	\$650	146. Espeto com base de chumbo, para papel, um.....	1\$300	1\$200	1\$500
89. «Self» n. 441, em caixa de 100, caixa.....	\$800	\$700	\$750	147. Esponja de borracha n. 19, uma.....	1\$900	1\$800	2\$000
90. «Self» n. 442, em caixa de 100, caixa.....	\$850	\$800	\$900	148. Esponja de borracha n. 32, uma.....	2\$700	2\$600	3\$000
91. «Self» n. 443, em caixa de 100, caixa.....	1\$100	1\$000	1\$200	149. Esponja de borracha n. 51, uma.....	3\$100	3\$000	3\$400
92. «Self» n. 444, em caixa de 100, caixa.....	1\$300	1\$200	1\$400	150. Esponja de borracha, para molhador, de 0 ^m ,19, uma.....	2\$500	2\$400	3\$000
93. «Self» n. 445, em caixa de 100, caixa.....	14\$100	1\$100	1\$600	151. Esponja fina para molhador, uma.....	1\$300	1\$200	1\$500
94. «Self» n. 446, em caixa de 100, caixa.....	1\$900	1\$800	1\$850	152. Esponja ordinaria, uma.....	1\$000	\$800	1\$000
Compassos:				Esquadros:			
100. De «Kern» de pontas secas, n. 500, um.....	8\$000	14\$000	7\$700	153. De borracha de 45 grãos, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....	1\$200	1\$500	1\$100
101. De «Kern» de pontas secas, n. 503, um.....	8\$500	13\$000	8\$200	154. De borracha, de 45 grãos, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20, um.....	1\$800	2\$000	1\$700
102. De «Kern» de pontas secas, n. 504, um.....	9\$100	15\$000	9\$200	155. De borracha, de 45 grãos, de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,25, um.....	3\$000	3\$000	2\$800
103. De redução n. 162, em caixa, um.....	36\$000	45\$000	35\$000	156. De borracha, de 60 grãos, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, um.....	2\$500	2\$900	2\$200
104. De redução n. 171, em caixa, um.....	41\$000	44\$000	40\$000	157. De borracha, de 60 grãos, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	3\$000	3\$200	2\$800
105. De redução n. 175, em caixa, um.....	43\$000	49\$000	42\$000	158. De borracha, de 60 grãos, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	3\$500	3\$800	3\$400
108. Copiador de 500 folhas, com indice, para cartas, um.....	10\$000	10\$500	9\$800				
109. Copiador de 500 folhas, sem indice, para cartas, um.....	9\$100	10\$000	9\$200				
110. Copiador de 500 folhas, com indice, para officios, um.....	11\$000	12\$000	10\$900				
111. Copiador de 100 folhas, sem indice, para officios, um.....	7\$500	8\$200	7\$200				
112. Copo para aquarella, grande, um.....	\$600	1\$900	\$500				
113. Copo para aquarella, pequeno, um.....	\$500	1\$700	\$400				

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.	Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.
159. De borracha, de 90 grãos, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, um.....	5\$000	5\$500	4\$800	203. Fio de seda para pantographo, metro.....	\$150	\$800	\$100
160. De borracha, de 90 grãos, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	6\$900	7\$800	6\$800	205. Folhinha de desfolhar, grande, uma.....	2\$600	2\$800	2\$500
161. De borracha, de 90 grãos, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	8\$900	9\$000	8\$700	207. Furador de aço com cabo de buxo, para papel, um.....	2\$000	1\$800	2\$000
162. De celluloides, de 45 grãos, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....	1\$200	1\$500	1\$000	208. Gabarito de borracha para curvas, variando de 10 em 10 minutos, um.....	200\$000	220\$000	196\$000
163. De celluloides, de 45 grãos, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20, um.....	1\$600	1\$800	1\$400	209. Gabarito de madeira para curvas, variando de 10 em 10 minutos, um.....	100\$000	108\$000	93\$000
164. De celluloides, de 45 grãos, de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,25, um.....	2\$100	2\$200	1\$900	210. Gancho para prender papeis, um.....	\$900	\$790	1\$000
165. De celluloides, de 60 grãos, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, um.....	1\$700	1\$800	1\$500	211. Giz em lapis, qualquer cor, grossa.....	2\$500	4\$900	2\$000
166. De celluloides, de 60 grãos, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	2\$300	2\$200	2\$100	212. Giz vermelho para marcar estacas, pao.....	\$300	\$400	\$260
167. De celluloides, de 60 grãos, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	2\$900	2\$500	2\$600	213. Godet de A. W. Faber, grande, com tampa, jogo de cinco, jogo.....	3\$500	4\$000	3\$100
168. De celluloides, de 90 grãos, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, um.....	4\$800	5\$000	4\$500	214. Godet de A. W. Faber, médio, com tampa, jogo de cinco, jogo.....	3\$200	3\$500	3\$000
169. De celluloides, de 90 grãos, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	6\$700	7\$300	6\$500	215. Godet de A. W. Faber, pequeno, com tampa, jogo de cinco, jogo.....	3\$000	3\$000	2\$600
170. De celluloides, de 90 grãos, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	9\$000	9\$200	8\$500	216. Godet de A. W. Faber, pequeno, com tampa, jogo de cinco, jogo.....	3\$000	3\$200	2\$600
171. De madeira, com escala de 45 grãos, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....	1\$200	1\$300	1\$100	217. Gomma-arabica liquida, de A. Maurin n. 350, vidro.....	1\$700	1\$650	1\$600
172. De madeira, com escala de 45 grãos, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20, um.....	1\$500	1\$800	1\$600	218. Gomma-arabica liquida, de A. Maurin n. 420, vidro.....	2\$000	1\$850	1\$800
173. De madeira, com escala de 45 grãos, de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,25, um.....	2\$000	2\$100	2\$500	219. Gomma-arabica liquida, Sardinha n. 1, vidro.....	1\$500	1\$310	1\$300
174. De madeira, de 45 grãos, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....	\$400	\$500	\$500	220. Gomma-arabica liquida, Stickphasts, em vidro de 250 grammas, vidro.....	2\$000	1\$780	1\$850
175. De madeira, de 45 grãos, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20, um.....	\$600	\$800	\$700	221. Gomma arabiba em pó, um vidro de 500 grammas, ingleza, vidro.....	—	7\$400	—
176. De madeira, de 45 grãos, de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,25, um.....	\$800	1\$000	1\$000	222. Grampo para machina de brochar, qualquer tamanho, milheiro.....	—	9\$500	7\$500
177. De madeira, com escala de 60 grãos, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, um.....	\$600	\$800	\$800	223. Ilhós de qualquer numero, cento.....	1\$000	2\$400	\$800
178. De madeira, com escala de 60 grãos, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	\$900	1\$200	1\$000	224. Impermeavel para copiador, um.....	\$600	\$550	\$500
179. De madeira, com escala de 60 grãos, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	1\$300	1\$500	1\$500	225. Indice com 30 folhas, com capa de papel, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	1\$100	1\$000	1\$200
180. De madeira, de 60 grãos, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, um.....	\$900	1\$000	1\$200	226. Indice com 100 folhas, com capa de carneira de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	3\$500	3\$300	3\$500
181. De madeira, de 60 grãos, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	1\$300	1\$400	1\$500	227. Indice com 100 folhas, com capa de panno, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	3\$000	2\$750	3\$000
182. De madeira, de 60 grãos, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	1\$900	2\$200	2\$000	228. Indice de 100 folhas, com capa de papel-couro, de 0 ^m ,22×0 ^m ,32, um.....	2\$600	2\$500	2\$800
183. De madeira, com escala de 90 grãos, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, um.....	2\$100	2\$800	2\$800	Lacre encarnado:			
184. De madeira, com escala, de 90 grãos, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	3\$000	4\$000	3\$400	229. «A. Maurin», n. 5, caixa de 10 ou 20 páos, caixa.....	4\$200	4\$250	4\$500
185. De madeira, com escala, de 90 grãos, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	3\$800	5\$000	4\$000	230. «A. Maurin», n. 8, caixa de 10 ou 20 páos, caixa.....	3\$900	4\$000	4\$200
186. De madeira, de 90 grãos, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30, um.....	1\$500	2\$000	1\$600	231. Nacional (pães), kilo.....	1\$200	2\$000	1\$250
187. De madeira, de 90 grãos, de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	2\$000	2\$500	2\$200	232. Nacional n. 1, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$100	1\$110	1\$500
188. De madeira, de 90 grãos, de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	3\$000	4\$000	3\$200	233. Nacional n. 2, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$100	1\$500	1\$450
191. Estojo de Kern n. 560, completo, um.....	95\$000	95\$000	100\$000	234. Nacional n. 9, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$500	1\$550	1\$600
192. Estojo de Kern n. 561, completo, um.....	108\$000	110\$000	110\$000	234. Nacional n. 10, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$800	1\$900	2\$000
193. Estojo de Kern n. 562, completo, um.....	225\$000	226\$500	238\$000	236. Nacional n. 14, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$500	1\$520	1\$510
194. Estojo com tiralinhas, de Kern, para curvas de nivel, um.....	11\$000	12\$000	12\$000	Lapis diversos:			
196. Etiqueta com guarnição de metal, ns. 68, 73 1/2, 75 e 76 (amostra), cento.....	1\$400	2\$000	1\$300	237. A. W. Faber, ns. 1, 2, 3, 4 e 5; duzia.....	1\$300	1\$210	1\$200
197. Etiqueta de panno ns. 100 e 101 (amostra), cento.....	\$800	1\$500	\$800	238. A. W. Faber, B, «Mexican graphite», duzia.....	2\$500	3\$000	2\$400
198. Etiqueta de papel, qualquer tamanho (amostra), cento.....	2\$600	4\$000	2\$600	239. Bicolor Johann Faber, dous			
199. Etiqueta com tranqueta, de ns. 1, 2, 6 e 8, cento.....	1\$400	1\$800	1\$300				
201. Faca para papel, de madeira, uma.....	1\$300	1\$100	1\$000				
202. Faca para papel, de marfim, uma.....	7\$000	6\$800	6\$500				

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.	Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.
martellos, n. 7.058, um.....	\$350	\$300	\$340	290. Almasso, liso, « Fiume » de 4,800, em resma de 400 fo- lhas, resma.....	10\$000	9\$800	10\$000
240. De borracha, A.W. Faber, dois usos, um.....	\$500	\$520	\$520	291. Almasso, pautado, « Fiume » de seis kilos, em resma de 400 folhas, resma.....	11\$000	10\$800	11\$400
241. Bismack, qualquer cor, um.....	\$700	\$650	\$600	293. Canson de 0 ^m ,54×0 ^m ,72, folhas. 8800	—	—	\$700
242. De cores, Johann Faber, numeros 7.056, 7.057, 7.058 e 7.059, um.....	\$400	—	\$340	296. Canson de 0 ^m ,57×0 ^m ,77, folhas. 1\$000	1\$000	1\$000	\$900
249. Preto, inscrição dourada, Johann Faber, duzia.....	1\$250	1\$210	1\$200	297. Canson de 0 ^m ,35×10 ^m ,00, «Grand monde», rolo.....	20\$000	19\$500	19\$000
252. Limpa-penna de porcellana com chumbo (amostra), um.....	2\$500	2\$240	2\$200	298. Canson de 1 ^m ,36×10 ^m ,00, col- lado em panno, rolo.....	98\$000	66\$000	65\$000
253. Limpa-penna de porcellana com escova (amostra), um.....	1\$900	1\$900	1\$800	299. Carbono de duas faces de 8 1/8"× 13 1/2"—«F. S. Webster & Co., em caixa de 100 folhas, caixa.....	9\$700	9\$500	10\$000
254. Livros em branco : Com capa de papel couro, de 0 ^m ,18×0 ^m ,24, com 100 folhas, um.....	1\$900	1\$800	2\$000	300. Carbono n. 11, azul, ou n. 16, preto, folha de 0 ^m ,43×0 ^m ,51, cento.....	10\$500	10\$500	4\$500
255. Com capa de papel couro, de 0 ^m ,20×0 ^m ,26, com 100 folhas, um.....	2\$000	1\$900	2\$200	309. Para embrulho, em resma de 400 folhas, laranja, de 0 ^m ,75× ×1 ^m ,00, resma.....	59\$000	58\$000	65\$000
256. Com capa de panno, de 0 ^m ,20× ×0 ^m ,26, com 100 folhas, um.	2\$100	2\$500	2\$400	310. Para embrulho, em resma de 400 folhaz, manilha, 0 ^m ,75× ×1 ^m ,00, resma.....	31\$000	33\$100	32\$000
257. Com capa de papel couro, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas numeradas, um.....	2\$100	2\$600	2\$500	311. Para embrulho, em resma de 400 folhas, pardo, de 0 ^m ,76× ×1 ^m ,12, resma.....	33\$000	31\$100	31\$000
258. Com capa de panno, de 0 ^m ,22× ×0 ^m ,33, com 100 folhas nu- meradas, um.....	2\$100	2\$700	2\$100	312. Para embrulho, em resma de 400 folhas, pardo, de 0 ^m ,95× ×1 ^m ,30, resma.....	50\$000	48\$500	48\$000
259. Com capa de papel couro, de 0 ^m ,24×0 ^m ,36, com 100 folhas, um.....	3\$700	4\$000	3\$500	323. Hygienico «Agua», em pacote de 1.000 folhas, pacote.....	\$850	\$750	\$800
260. Com capa de panno, de 0 ^m ,24× ×0 ^m ,36, com 100 folhas, um.	3\$600	4\$500	4\$000	334. Para machina de escrever, n. 3.207, formato pequeno, em resma de 400 folhas, resma.....	7\$500	7\$600	9\$000
261. De papel quadriculado, de 50 folhas, de 0 ^m ,26×0 ^m ,39, um.	4\$800	4\$600	5\$000	335. Mata-borrão fino, 50 libras, qualquer cor (amostra), folha	\$120	\$150	\$100
262. De 0 ^m ,31×0 ^m ,38, com 50 folhas, um.....	5\$500	5\$200	5\$500	336. Mata-borrão grosso, 120 libras, qualquer cor (amostra), folha	\$250	\$280	\$240
263. Maceta de madeira para matta- borrão, com porca de metal, de 0 ^m ,07×0 ^m ,14, uma.....	1\$200	1\$200	1\$000	343. Photographico, francez, ferro prussiato A. M. (em mono- gramma) n. 525 de 0 ^m ,75× ×10 ^m ,00, rolo.....	17\$000	16\$500	16\$000
264. Maceta de madeira para matta- borrão, com porca de metal, de 0 ^m ,10×0 ^m ,18, uma.....	2\$500	2\$220	2\$200	344. Photographico, francez, ferro prussiato A. M. (em mono- gramma) n. 525, de 1 ^m ,00× ×10 ^m ,00, rolo.....	18\$100	18\$600	18\$000
265. Maceta de metal nickelado para matta-borrão (amostra), uma	3\$000	3\$000	3\$600	345. Quadriculado, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,24×0 ^m ,38, resma.....	19\$000	20\$000	18\$000
267. Machina para aparar lapis «Avanti», uma.....	18\$000	15\$000	15\$500	346. Quadriculado, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,45×0 ^m ,68, resma.....	31\$000	32\$500	32\$000
268. Machina de brochar (n. 1 da repartição) com grampios (amostra), uma.....	9\$000	8\$500	8\$000	347. Quadriculado, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,69×0 ^m ,505 (folha aberta), resma.....	36\$000	40\$000	35\$000
269. Machina de brochar (n. 2 da repartição) com grampios (amostra), uma.....	37\$000	38\$000	31\$000	360. Tela, claro, francez, de 1 ^m ,10× ×10 ^m ,00, rolo.....	23\$000	23\$200	25\$000
278. Molhador de louça, para co- piador, com pincel, um.....	4\$300	6\$900	4\$200	361. Tela, transparente, de 0 ^m ,96× ×10 ^m ,00, rolo.....	20\$000	20\$500	21\$000
279. Molhador de porcellana, com esponja, de 0 ^m ,07, um.....	2\$000	1\$800	2\$000	362. Tela, transparente, de 0 ^m ,96× ×20 ^m ,00, rolo.....	38\$000	39\$000	40\$000
280. Molhador de porcellana, com esponja, de 0 ^m ,09, um.....	2\$500	2\$200	2\$500	363. Tela, transparente, de 1 ^m ,10× ×20 ^m ,00, rolo.....	41\$000	43\$200	45\$000
281. Molhador de porcellana, com esponja, de 0 ^m ,11, um.....	2\$600	2\$400	2\$800	364. Vegetal, de 1 ^m ,40×10 ^m ,00, rolo	10\$000	12\$000	10\$000
282. Molhador rotativo de crystal para estampilhas (amostra), um.....	3\$000	3\$500	2\$800	365. Vegetal, branco, apergaminha- do, francez, de 1 ^m ,00×10 ^m ,00, rolo.....	9\$500	9\$800	9\$000
283. Nankin, de 0 ^m ,082×0 ^m ,013× ×0 ^m ,012 (amostra), páo.....	—	9\$000	8\$000	366. Vegetal, branco, apergaminha- do, francez, de 1 ^m ,00×20 ^m ,00, rolo.....	18\$000	20\$000	17\$000
284. Nankin, Lefranc & Cie., liquido (amostra), vidro.....	1\$700	1\$900	1\$600	367. Vegetal, branco, apergaminha- do, francez, de 1 ^m ,50×10 ^m ,00, rolo.....	16\$000	16\$000	15\$000
285. Nankin superior, 0 ^m ,091× ×0 ^m ,022×0 ^m ,010 (amostra), páo.....	8\$000	9\$800	4\$500	368. Vegetal, branco, apergaminha- do, francez, de 1 ^m ,50×20 ^m ,00, rolo.....	29\$000	35\$000	28\$000
286. Palheta de porcellana, para composição de tintas, até 20 centímetros, uma.....	2\$500	6\$900	2\$100	369. Vegetal, claro, de 1 ^m ,44×10 ^m ,00, rolo.....	16\$000	17\$500	18\$000
Papel para escripta, desenho e outros:							
288. Almasso, liso, « Fiume » de qua- tro kilos, em resma de 400 folhas, resma.....	6\$500	6\$400	6\$800				
289. Almasso, liso, « Fiume » de seis kilos, em resma de 400 folhas, resma.....	8\$000	8\$500	9\$000				

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.	Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.
170. Papelão hamburguez, de 0 ^m ,67× ×0 ^m ,87, qualquer numero, folha.....	\$400	\$900	\$350	415. «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 21, caixa.....	2\$700	2\$800	2\$600
Pastas:				Pennas para escripta e de- senho :			
371. De couro, para conduzir papeis, com alça (amostra), uma....	3\$5000	47\$800	48\$500	416. «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 22, caixa.....	3\$700	4\$800	3\$100
372. De couro, para conduzir papeis, sem alça (amostra), uma....	3\$5000	46\$800	48\$000	419. «Leonardt» n. 503, em caixa de 100, caixa.....	3\$000	2\$780	2\$900
373. Dorso de aço, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, uma.....	5\$300	5\$330	6\$000	422. «Leonardt» n. 516, em caixa de 100, caixa.....	4\$000	3\$750	3\$900
374. Dorso de aço, de 0 ^m ,27×0 ^m ,35, uma.....	8\$800	8\$300	9\$000	425. «Perry» n. 120, cento.....	2\$600	3\$000	2\$500
375. De marroquim, de 0 ^m ,30×0 ^m ,36, uma.....	23\$000	23\$000	22\$000	426. «Perry» n. 150, cento.....	2\$600	2\$600	2\$500
376. De marroquim, com cordões e inscripção dourada (amostra), uma.....	5\$5000	7\$5000	48\$000	427. «Perry» n. 211, cento.....	2\$600	2\$700	2\$500
377. De marroquim, com folles e duas chaves, de 0 ^m ,32×0 ^m ,48, uma	90\$000	78\$000	73\$000	428. «Perry» n. 213, cento.....	2\$600	2\$800	2\$300
378. De oleado n. 104, uma.....	3\$500	3\$480	3\$400	429. «Perry» n. 336, cento.....	2\$600	2\$800	2\$500
379. De oleado n. 105, uma.....	4\$300	4\$400	4\$200	430. «Perry» n. 420, cento.....	3\$100	2\$950	3\$200
380. De oleado n. 106, uma.....	5\$000	4\$900	4\$800	431. «Perry» n. 421, cento.....	3\$000	3\$000	2\$800
381. De papelão com cadarço, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,07, de lom- bo, uma.....	2\$700	2\$500	2\$800	432. «Perry» n. 736, cento.....	2\$600	3\$000	2\$500
382. De papelão com cadarço, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,12, de lom- bo, uma.....	2\$900	2\$700	3\$000	433. «Perry» n. 850, cento.....	3\$600	5\$000	
383. De papelão com cadarço, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,15, de lom- bo, uma.....	3\$200	3\$000	3\$500	436. Ronde, ns. 1 a 6, em caixa de 100, caixa.....	3\$500	2\$900	3\$500
384. De papelão, coberta com carne- reira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,07 de lombo, uma.....	1\$5000	11\$000	14\$000	437. Ronde de «F. Soennecken», ns. 1 a 6, em caixa de 25, caixa.....	4\$100	1\$100	1\$000
385. De papelão, coberta com carne- reira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,12 de lombo, uma.....	1\$5000	13\$500	17\$00	438. De tres bicos, de «F. Soennecken», duzia.....	5\$200	6\$400	
386. De papelão, coberta com carne- reira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,15 de lombo, uma.....	18\$000	15\$400	20\$000	439. De vidro-caneta, em estojo de madeira, uma.....	1\$600	1\$600	1\$600
387. De lombo de couro, de 0 ^m ,35× ×0 ^m ,45 e até 0 ^m ,40 de lombo, uma.....	21\$000	17\$200	22\$000	444. Peso de vidro, para papeis, de 400 grammas, um.....	4\$800	4\$900	5\$000
388. Pegadeira de madeira para pap- el, com mola de metal (amos- tra), uma.....	4\$300	4\$500	4\$000	445. Peso de vidro para papeis, de 800 grammas, um.....	8\$200	6\$450	
389. Pegadeira de madeira para pap- el, (amostra), uma.....	5\$000	4\$900	4\$800	446. Pinça para typos, uma.....	2\$100	1\$900	\$900
390. Pegadeira de metal para papel (amostra), uma.....	2\$400	3\$500	2\$000	Pinças para desenho:			
Pennas para escripta e de- senho:				447. Para aguada, com cabo de penna, de ns. 7 a, duzia...	23\$000	23\$000	22\$000
391. De aluminium «Brandauer», n. 530, cento.....	1\$900	1\$900	1\$800	448. 18Blaircau, ns. 2 e 4, um....	2\$500	2\$300	2\$200
392. «F. Soennecken» n. 12, cento.	1\$700	2\$000	1\$600	449. Chato para copiador, um.....	1\$900	1\$800	1\$200
393. «F. Soennecken» n. 13, cento.	1\$700	1\$600	1\$800	450. De duas pontas, cabos de ma- deira, de ns. 1/4 e 11/15, um.....	1\$300	1\$400	1\$200
394. «F. Soennecken» n. 22, cento.	1\$600	1\$700	2\$000	451. Grande, para aguada «Siberian», chato, de 10 a 20 millimetros, um.....	2\$300	2\$800	2\$200
395. «Gillot» n. 31, cento.....	—	2\$500	2\$000	452. Grande, para aguada «Siberian», redondo, de 11 a 14 millime- tros, um.....	2\$900	4\$800	2\$800
396. «Gillot» n. 170, cento.....	2\$900	3\$100	2\$800	453. De marta, cabo de madeira, de 1 a 12, chato ou redondo, um.....	1\$300	1\$400	1\$200
397. «Gillot» n. 290, cento.....	7\$000	6\$100	6\$800	454. Pello de marta, com cabo de penna, de ns. 1 a 8, um.....	\$700	\$900	\$600
398. «Gillot» n. 299, cento.....	—	4\$400		455. Para tinta de oleo, de ns. 1 a 12, chato ou redondo, um....	\$700	\$900	\$600
399. «Gillot» n. 303, cento.....	2\$400	3\$000	2\$600	456. Porta barbante de ferro, grande ou pequeno, um.....	3\$700	3\$800	3\$500
400. «Gillot» n. 351, cento.....	2\$100	2\$600	2\$000	459. Raspadeira-canivete «Rodgers», cabo de ebano, uma.....	1\$900	1\$830	1\$800
401. «Gillot» n. 352, cento.....	2\$300	2\$900	2\$200	460. Raspadeira-canivete «Rodgers», cabo de marfim, uma.....	—	5\$100	5\$000
402. «Gillot» n. 381, cento.....	—	2\$800	2\$900	Regoas :			
403. «Gillot» n. 382, cento.....	—	3\$500		461. «T», de 40 centimetros a 1 ^m , 20, uma.....	10\$000	12\$000	9\$000
404. «Gillot» n. 404, cento.....	—	2\$200	2\$900	462. Articulada, para parallelas, de 30 centimetros, uma.....	4\$000	4\$000	3\$800
405. «Gillot» n. 420, cento.....	5\$500	3\$500	3\$200	463. Articulada, para parallelas, de 40 centimetros, uma.....	4\$500	5\$000	4\$200
406. «Gillot» n. 423, cento.....	5\$500	4\$000	3\$800	464. Articulada, para parallelas, de 50 centimetros, uma.....	5\$200	6\$000	5\$000
407. «Gillot» n. 850, em cartão de 12 pennas-canetas, cartão...	3\$400	4\$500	3\$800	465. De borracha, de A. W. Faber, de 20 centimetros, uma.....	\$800	\$950	1\$500
408. Hinks Wells & Co., n. 1872, cento.....	—	4\$900		466. De borracha, de A. W. Faber, de 30 centimetros, uma.....	1\$200	1\$250	1\$300
410. «J. B. Mallat», em caixa de 100, ns. 10, 11 e 12, caixa.....	2\$300	2\$230	2\$200	467. De borracha, de A. W. Faber, de 40 centimetros, uma.....	1\$500	1\$550	1\$800
412. «J. B. Mallat», em caixa de 100, ns. 14 e 15, caixa.....	3\$300	2\$600	2\$800	468. De borracha, de A. W. Faber, de 50 centimetros, uma.....	1\$800	1\$850	2\$100
413. «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 16, caixa.....	4\$500	2\$800	3\$000	492. Tablette de borracha, de A. W. Faber, dois usos, n. 3.920, uma.....	\$850	\$900	\$800
414. «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 20, caixa.....	3\$100	2\$800	2\$400	493. Tablette de borracha, Faber, n. 3.920, uma.....	1\$000	\$950	\$800

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.
494. Tablette de borracha, Faber, n. 3.924, uma.....	1\$500	1\$103	1\$200
496. Tarracha para papel, uma....	\$400	\$400	\$200
498. Tesoura «Vitry», n. 3.003, de 152 millímetros, uma.....	7\$000	5\$900	6\$200
501. Tesoura «Vitry», n. 3.003, de 225 millímetros, uma.....	9\$000	7\$800	8\$500
503. Timpano nickelado, com corda, grande (amostra), um.....	11\$000	12\$000	10\$000
504. Timpano nickelado, com corda, pequena, (amostra), uma....	8\$000	9\$030	7\$500
Tintas diversas :			
506. Para aquarella em tablettes, qualquer cor, Lefranc ou Winsor & Newton, tablette....	1\$100	2\$000	1\$000
507. Para aquarella, em tubos, Le- franc & Comp., qualquer cor, tubo.....	1\$000	1\$200	\$900
508. Para carimbo de borracha, de A. Maurin, qualquer cor, vidro.....	\$300	\$720	\$700
509. Para carimbo de metal, de A. Maurin, qualquer cor, vidro....	\$800	\$720	\$700
512. Carmin Stephens, em vidro de quatro onças, um.....	1\$200	1\$400	1\$500
517. De copia, marca «Confluencia», litro.....	6\$000	5\$450	5\$600
518. De desenho, da China «La Ce- leste», de A. Maurin, em vidro, um.....	2\$000	1\$900	1\$800
521. De escrever, Sardinha, litro....	2\$300	2\$210	2\$300
522. De escrever, Stephens, especial, «Blue black», litro.....	5\$500	5\$300	5\$800
523. De escrever, Stephens, preta, indelevel, litro.....	5\$300	5\$000	5\$400
524. Líquida, Lefranc & C. ^a , qual- quer cor, vidro.....	1\$200	1\$500	1\$000
529. Watermann, para caneta-tin- teiro, vidro.....	2\$500	2\$500	2\$800
530. Tinteiro de crystal, duplo, de 0 ^m ,15×0 ^m ,075, um.....	10\$000	12\$000	9\$500
531. Tinteiro de crystal, com tampo de metal, de 0 ^m ,55, um.....	4\$000	3\$520	3\$500
532. Tinteiro duplo, com armação de ferro (amostra), um.....	8\$500	8\$500	8\$400
533. Tinteiro com escurvauinha de madeira, para duas tintas, n. 134, de F. Soennecken (amostra), um.....	9\$500	9\$400	9\$200
534. Tinteiro com escurvauinha de madeira, para tres tintas, n. 287 M., de F. Soennecken (amostra), um.....	10\$100	10\$500	10\$500
535. Tinteiro de vidro para estação telegraphica (amostra), um....	1\$800	1\$530	2\$000
536. Tira-linha de Kern, com caixa, n. 107, um.....	12\$000	15\$000	11\$000
537. Tira-linha de Kern, com caixa, n. 108, um.....	13\$000	15\$000	12\$000
538. Transferidor de chifre, um.....	2\$600	3\$000	2\$500
539. Transferidor de Kern, com ver- nier, um.....	50\$000	60\$000	65\$000
540. Transferidor de metal, um.....	7\$500	9\$700	7\$400
541. Triplo decimetro de madeira, um.....	3\$500	3\$600	4\$000
542. Triplo decimetro de madeira, triangular, um.....	7\$000	7\$500	6\$500
543. Triplo decimetro de marfim, um.....	19\$000	17\$500	18\$500
544. Triplo decimetro de metal, um....	48\$000	43\$000	23\$000

Intendencia, 19 de março de 1912.— O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Grupo F

FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS, DROGAS E METAES

De ordem do Sr. Dr. director geral e em observancia do disposto na Letra c, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro compa-

rativo dos preços constantes das propostas que foram recebidas nesta repartição, no dia 18 do corrente mez, para fornecimento do material do grupo F (ferramentas, ferragens, tintas, drogas e metaes) durante o exercicio de 1912.

Numero de ordem — Especie — Unidade	F. Costa & Comp.	Borlido Nata & Comp.	Oscar & Taves & Comp.
1. Acido chlorhydrico, em vidro, kilo.....	3\$400	3\$100	
2. Aço de um p ^o , redondo de 1/16 a 1/4 de pollegada, kilo.....	—	12\$000	
3. Aço em vergalhão, redondo ou sextavado, kilo.....	\$500	\$480	\$580
4. Agua raz estrangeira, litro....	1\$180	—	1\$200
24. Alcool de 36 grãos, com casco, litro.....	—	\$620	
25. Alcool de 40 grãos, com casco, litro.....	1\$100	\$720	
33. Algodão em pasta, kilo.....	3\$900	3\$800	
Arames:			
80. De chumbo, de qualquer dia- metro, kilo.....	—	—	1\$600
84. De latão, de qualquer diametro, kilo.....	2\$800	2\$800	3\$600
118. Banzina rectificada, com casco, litro.....	2\$440		
130. Breu, kilo.....	\$350		
136. Broca americana em espiral, de cinco millímetros, uma....	—	3\$000	
Brochas de cabelo :			
137. Chata, n. 1, uma.....	1\$800	1\$600	1\$600
138. Chata, n. 2, uma.....	2\$000	2\$300	2\$000
139. Chata, n. 3, uma.....	2\$200	2\$400	2\$500
140. Chata, n. 4, uma.....	2\$800	2\$600	3\$000
141. Chata, n. 5, uma.....	3\$200	3\$000	3\$800
142. Chata, n. 6, uma.....	3\$500	4\$500	4\$500
188. Carrinho de ferro tubular, um....	—	26\$000	
190. Carvão vegetal, kilo.....	\$200	\$220	
202. Cera da terra, virgem, kilo....	3\$200	—	2\$000
206. Chapa de cobre, diversas gros- suras, kilo.....	2\$290	—	3\$000
217. Chapa de ferro para estaes, de qualquer tamanho, kilo.....	\$750	\$900	
208. Chapa de ferro, Lawmoumoor, kilo.....	\$950	\$940	1\$000
239. Colla da Bahia, kilo.....	2\$540	2\$800	3\$500
275. Creolina «Pearson», litro.....	1\$850	1\$720	1\$900
331. Enxofre em pedra, kilo.....	\$260	\$220	
Escovas :			
345. De cabelo, para relojoaria, quatro carreiras, uma.....	1\$100	1\$500	1\$200
346. De cabelo, para relojoaria, cinco carreiras, uma.....	1\$300	2\$000	1\$100
347. Circular, de aço, de 80 milli- metros de diametro, uma....	8\$000	9\$000	3\$800
348. Circular, de aço, de 120 milli- metros de diametro, uma....	10\$000	11\$000	6\$000
349. Circular, de aço, de 150 milli- metros de diametro, uma....	12\$000	13\$000	9\$000
350. Circular, de latão, de 80 milli- metros de diametro, uma....	9\$000	10\$000	6\$000
351. Circular, de latão, de 120 milli- metros de diametro, uma....	11\$000	12\$000	8\$500
352. Circular, de latão, de 150 milli- metros, uma.....	15\$000	16\$000	11\$000
366. Estanho cordens, marca «Car- neiro», kilo.....	4\$440	4\$500	4\$100
368. Estopa de algodão branco, na- cional, kilo.....	\$740	\$660	\$800
Fechaduras :			
385. De gorges, de latão, completa, para armario ou gaveta, uma.....	2\$100	1\$600	
401. Ferro em barra, diversas di- mensões, kilo.....	\$350	\$380	\$350
403. Ferro fundido em peça até um kilo, conforme o modelo da Rep.....	\$850	—	1\$000
411. Ferro patente, em cliapa, kilo....	\$390	\$420	\$440
412. Ferro redondo, em vergalhão, kilo.....	\$350	\$330	\$350
419. Filtro de papel, um.....	\$079	2\$000	
462. Gomma laca, branca, kilo....	9\$000	9\$500	
464. Graxa de 1 ^a qualidade em ba- xiga, kilo.....	\$620		

Numero de ordem — Especie — Unidade	F. Costa & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Numero de ordem — Especie — Unidade	F. Costa & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Limatões :				614. Macaco de cremalheira, de cinco toneladas, um.....	65\$000	80\$000	150\$000
583. Bastardo, quadrado ou redondo, de tres pollegadas, de Prou- tat, um.....	\$430	\$220		615. Macaco hydraulico, de cinco toneladas, um.....	188\$000	80\$000	120\$000
584. Bastardo, quadrado ou redondo, de quatro pollegadas, de Proutat, um.....	\$720	\$300		616. Macaco de rosca, de cinco tone- ladas, um.....	32\$000	60\$000	65\$000
585. Bastardo, quadrado ou redondo, de cinco pollegadas, de Proutat, um.....	\$940	\$400		617. Machadinha «Colins», n. 2, uma.....	2\$170	2\$000	2\$400
586. Bastardo, quadrado ou redondo, de seis pollegadas, de Prou- tat, um.....	1\$100	\$420		618. Machadinha «Colins», n. 3, uma.....	2\$170	2\$200	3\$000
587. Bastardo, quadrado ou redondo, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$500	\$520		619. Machado «Colins», de 4 libras, um.....	4\$150	3\$800	4\$000
588. Bastardo, quadrado ou redondo, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$650	\$600		620. Machado «Colins», de 5 libras, um.....	4\$450	4\$200	4\$800
589. Bastardo, quadrado ou redondo, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$740	\$700		621. Machado «Colins», de 5 1/2 libras, um.....	5\$200	4\$800	5\$000
590. Bastardo, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$830	\$750		622. Machina para moer tinta, n. 1, uma.....	24\$600	36\$000	
591. Meio murço, quadrado ou re- dondo, de tres pollegadas, de Proutat, um.....	\$430	\$300		623. Mangueira de lona, metro.....	2\$700	2\$800	1\$700
592. Meio murço, quadrado ou re- dondo, de quatro pollegadas, de Proutat, um.....	\$720	\$350		624. Manilha de ferro patente, de 3/8 de pollegada de espessura, uma.....	1\$580	1\$200	2\$000
593. Meio murço, quadrado ou re- dondo, de cinco pollegadas, de Proutat, um.....	\$940	\$450		625. Manilha de ferro patente, de 1/2 pollegada de espessura, uma.....	2\$250	2\$000	3\$000
594. Meio murço, quadrado ou re- dondo, de seis pollegadas, de Proutat, um.....	1\$100	\$500		626. Manilha de ferro patente, de 5/8 de pollegada de espessura, uma.....	2\$450	2\$600	4\$000
595. Meio murço, quadrado ou re- dondo, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$500	\$600		627. Manilha de ferro patente, de 3/4 de pollegada de espessura, uma.....	3\$490	3\$000	6\$000
596. Meio murço, quadrado ou re- dondo, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$650	\$750		Oleos :			
597. Meio murço, quadrado ou re- dondo, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$800	\$800		673. Fino para relojoaria, vidro....	\$970	—	3\$000
598. Meio murço, quadrado ou re- dondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	1\$900	1\$000		676. De linhaça, puro, genuino cru, kilo.....	1\$180	1\$130	1\$300
599. Murço, quadrado ou redondo, de tres pollegadas, de Prou- tat, um.....	\$430	\$300		677. De machina, «Sub-zero», litro.....	\$900	\$320	\$420
600. Murço, quadrado ou redondo, de quatro pollegadas, de Proutat, um.....	\$720	\$350		678. De parafina «Dynamo», litro.....	2\$800	\$800	\$700
601. Murço, quadrado ou redondo, de cinco pollegadas, de Prou- tat, um.....	\$940	\$450		691. Parafina, kilo.....	2\$300	1\$900	
602. Murço, quadrado ou redondo, de seis pollegadas, de Prou- tat, um.....	1\$100	\$500		776. Pedra-pome escolhida, kilo....	1\$100	\$800	3\$000
603. Murço, quadrado ou redondo, de sete pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$500	\$600		798. Pixe inglez, litro.....	\$300		
604. Murço, quadrado ou redondo, de oito pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$650	\$750		799. Pixe nacional, litro.....	\$160	\$250	
605. Murço, quadrado ou redondo, de nove pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	\$800	\$800		802. Pó leve, kilo.....	2\$200	3\$200	2\$900
606. Murço, quadrado ou redondo, de 10 pollegadas, de Wm. Greaves, um.....	1\$900	1\$000		803. Pó de sapato, kilo.....	\$560	\$440	\$700
607. Limpa-pés de ferro com escovas, um.....	1\$500	1\$000	4\$000	804. Pomada para metaes, lata.....	\$080	\$080	\$500
608. Linha de barca para entralhar bandeira, kilo.....	3\$500	1\$200		Pontas de Paris :			
610. Lixa americana, em papel, para madeira, em diversos nu- meros, folha.....	\$050	\$035	\$040	805. Com cabeça, de 6 × 6 até 10 × 10 linhas, kilo.....	\$650	\$700	
611. Lixa fina, em pauno Davies, folha.....	\$070	\$068	\$070	806. Com cabeça, 11 × 12 até 14 × 18 linhas, kilo.....	\$550	\$600	
612. Lixa Hubert, de diversos nu- meros, folha.....	\$090	\$120		807. Com cabeça, 15 × 15 até 25 × 84 linhas, kilo.....	\$460	\$450	
				808. Sem cabeça, de 6 × 6 até 10 × 10 linhas, kilo.....	\$900	\$740	
				809. Sem cabeça, de 11 × 12 até 14 × 18 linhas, kilo.....	\$700	\$640	
				Pontas de Paris :			
				810. Sem cabeça, de 15 × 15 até 25 × 84 linhas, kilo.....	\$600	\$480	
				813. Potassa refinada, kilo.....	\$200	\$190	\$240
				840. Sapolio americano, pó.....	\$630	\$600	
				890. Talas de lixa «Hubert», diversos numeros, uma.....	\$145	\$300	
				901. Tinta esmalte, em lata de meio pint, diversas cores, lata...	1\$240	1\$800	
				913. Vara de madeira de 3 ^m de com- primento para cabo de vas- soura de lavagens.....	1\$500	1\$000	
				Vassouras :			
				919. De piassava, para lavar casa, uma.....	\$870	\$800	1\$000
				950. De piassava, nacional, grande, uma.....	\$980	1\$100	2\$000
				951. De piassava, nacional, pequena, uma.....	\$180	\$900	1\$000
				952. Vazelina branca, em lata, kilo.....	1\$780	1\$600	2\$600
				960. Vermelho de sapateiro, estran- geiro, kilo.....	\$240	—	\$400
				Vernizes :			
				963. Branco ou preto, S. Frères, 1/10 em vidro, vidro.....	1\$190	2\$000	1\$400
				969. Vieux-chêne, litro.....	1\$900	—	1\$600
				Gabinete da Intendencia, 21 de março de 1912. — O intendente, Carlos Leopoldo Ferreira.			

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 16 do corrente mez, foram nomeados:

O agrimensor Adolpho Peixoto, para o cargo de auxiliar da commissão fundadora do nucleo colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de 650\$000;

Amadeu Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante do nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Leopoldo Lincoln Oliverio;

O agrimensor Henrique Vergés, para o cargo de auxiliar da commissão fundadora do nucleo colonial Senador Corrêa, no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de 650\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.055, de 16 do corrente, pagamento de 1:910\$ ao pessoal da portaria da Secretaria de Estado deste ministerio, gratificações;

N. 1.058, idem, idem de 790\$300 ao porteiro da citada secretaria, como indemnização;

Ns. 1.062 e 1.063, idem, idem de 1:990\$300 e 1:674\$000, das folhas do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas, relativas ao mez de março proximo findo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.499, de 11 de abril, pagamento da folha de gratificação ao cabo da Força Policial Arthur Cesar Esteberrat, por serviços prestados á Secretaria de Estado no primeiro trimestre deste anno;

N. 1.517, de 11 de abril, pagamento de 4:442\$746, de folhas de gratificações aos auxiliares do serviço do registro genealogico e archivo geral de marcas para animaes, em março findo;

Ns. 1.438, 1.488 e 1.506, de 2 e 11 do corrente, idem de 894\$700, 2:421\$ e 2:841\$884, a diversos, de fornecimentos, no corrente anno;

N. 1.524, de 12, idem de 900\$ ao Dr. Henrique Marques Lisboa, de ajuda de custo;

N. 1.486, de 11, idem de 1:396\$840, a Theodor Wills & Comp., de passagens;

N. 1.492, idem, idem de 2:390\$, a Oswaldo Ramos Lima, pela construcção de um barracão;

N. 1.494, idem, idem de 600\$ a Langworthy Marchant, de vencimentos a que fez jus, no mez proximo passado;

N. 1.498, de 11, idem de 350\$, a D.D. Rita de Cassia Manna Barreto e outras, de aluguel de predio;

N. 1.541, de 17, adeantamento de 20:000\$, a Lucio de Albuquerque Mello, 2º official interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.766, de 2 de abril, pagamento de 7:899\$, da folha do pessoal subalterno empregado no serviço da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, em março ultimo;

N. 1.802, de 13, pagamento de 8:711\$, de diarias ao pessoal das lanchas do serviço da Inspectoria de Policia Maritima, durante o mez de março ultimo;

N. 1.715, de 8, idem de 232\$500 da folha do carpinteiro que trabalhou em março ultimo no Palacio do Cattete;

N. 17.17, da mesma data, idem de 248\$ idem dos vigias da Escola de Bellas Artes, em março;

N. 1.794, de 13, idem de 3:426\$745 aos Drs. Virgilio de Sá Pereira e outros, de gratificações;

Ns. 1.710, 1.712 e 1.716, de 8, idem de 300\$, 100\$ e 120\$, a diversos, como auxilio do aluguel de predios;

Ns. 1.713 e 1.772, de 8 e 12, idem de 220\$ e 354\$, a diversos, de aluguel de predios;

N. 1.709, de 8, idem de 1:700\$, da folha dos serventes do Serviço Medico Legal e da Repartição Central da Policia, em março ultimo;

N. 1.734, de 10, idem de 4:358\$, das folhas do pessoal da Casa de Detenção e Policia Maritima.

— Ministerio da Fazenda — Portarias:

N. 59, de 2 do corrente, pagamento de 300\$ ao engenheiro J. B. de Almeida, de gratificação;

N. 50, de 28 de março ultimo, idem de 2:400\$ a Antonio Leite Ribeiro e outro, idem.

Informação da 2ª Sub-directoria da Despesa Publica, pagamento de 4:512\$ a Bernabé Moreira Lopes, de fornecimento para as obras do molhe da Alfandega desta Capital;

Idem idem de 607\$860 a João José de Araujo, de fornecimentos;

Idem idem de 1:232\$ a Bernabé Moreira Lopes, de fornecimentos feitos a Imprensa Nacional.

Aposentadoria de Alexandre Eugenio de Andrade Camisão, pagamento de 383\$870, de vencimentos de aposentado, no periodo de 15 a 31 de dezembro do anno passado.

Requerimento do Amaral Guimarães & Comp., pedindo a verificação do pagamento de uma conta de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1909, na importancia de 109\$.

— Requeira á Directoria da Despesa Publica, pois á Pagadoria do Material compete fazer.

Exercicios findos:

Requerimento de Alfredo Amancio dos Santos, pagamento de 2:788\$, divida de 1907 a 1909.

SENADO FEDERAL

Commissão de Foderes

Convocada na reunião de hontem pelo seu Presidente, esta Commissão se reunirá hoje, 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de tomar conhecimento do que lhe queiram allegar ou requerer os interessados nas diversas eleições realizadas a 30 de janeiro ultimo, os quaes são todos para isso convidados a comparecer hoje perante a mesma Commissão.

1ª SESSÃO PREPARATORIA DA 1ª SESSÃO DA 8ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DO SR. QUINTINO BOCAIYUVA, VICE-PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores Quintino Bocayuva, Araújo Góes, Candido de Abreu, Jonathas Pedrosa, Arthur Lemos, Indio do Brazil, Urbano Santos, Thomaz Accioly, Francisco Sá, Tavares de Lyra, Walfredo Leal, Sigismundo Gonçalves, Gonçalves Ferreira, Guilherme Campos, José Marcellino, Bernardino Monteiro, Muniz Freire, Sá Freire, Bernardo Monteiro, Alfredo Ellis, Felipe Schmidt, A. Azeredo, Metello e Pinheiro Machado (21).

O Sr. 2º Secretario, (servindo de 1º), dá conta do se-
EXPEDIENTE

Authenticas das actas das apurações geraes das eleições para renovação do terço do Senado a que se procedeu, no dia 30 de janeiro ultimo nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Ja-

neiro, Districto Federal, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, acompanhadas todas das respectivas authenticas parciaes.—A' Commissão de Poderes.

Diplomas de Senadores eleitos pelos Estados:

Amazonas, expedido ao Sr. Gabriel Salgado dos Santos; do Pará, ao Sr. Dr. Lauro Sodré; do Maranhão, ao Sr. Dr. F. Mendes de Almeida; do Piauh, ao Sr. marechal Firmino Pires Ferreira; do Rio Grande do Norte, ao Sr. Dr. Joaquim Ferreira Chaves; da Parahyba, ao Sr. Dr. João Pereira de Castro Pinto; de Pernambuco, ao Sr. Dr. João Ribeiro de Brito; de Alagoas, ao Sr. Dr. Manoel Clementino do Monte; de Sergipe, ao Sr. general Manoel Perciliano de Oliveira Valladão; da Bahia, dous: um ao Sr. conselheiro Luiz Vianna e outro ao Sr. Dr. Severino dos Santos Vieira; do Espirito Santo, ao Sr. Dr. João Luiz Alves; do Rio de Janeiro, ao Sr. Dr. Nilo Peganha; do Districto Federal, ao Sr. Dr. Alcindo Guanabara; de Minas Geraes, ao Sr. Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva; de S. Paulo, ao Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles; do Paraná, ao Sr. Dr. Manoel de Alencar Guimarães; de Santa Catharina, ao Sr. Dr. Lauro Severiano Müller; do Rio Grande do Sul, ao Sr. Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento; de Matto Grosso, ao Sr. Dr. José Antonio Murtinho, e de Goyaz, ao Sr. Dr. Luiz Gonzaga Jayme.—A' Commissão de Poderes.

O Sr. Presidente—Na fórma do regimento, os documentos que acabam de ser lidos vão ser remettidos á Commissão de Poderes, afim de emittir seu parecer.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Senadores a comparecerem amanhã a segunda sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 35 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

1ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 18 DE ABRIL DE 1912

(AO MEIO DIA, O SR. SABINO BARROSO JUNIOR, PRESIDENTE, OCCUPA A CADEIRA DA PRESIDENCIA)

O Sr. Presidente — Nos termos do art. 14 do Regimento, assumo a presidencia da Camara.

De conformidade com o art. 15, convido para 1º, 2º, 3º e 4º Secretarios os Srs. Simeão Leal, Juvenal Lamartine, Mavignier e Osorio.

(Pausa. Os Srs. Simeão Leal, Juvenal Lamartine, Mavignier e Osorio occupam os logares de Secretarios).

Convido os Srs. Deputados a entregarem seus diplomas ao presidente da mesa.

Para esse effeito vae-se proceder á chamada por Estados.

O Sr. Simeão Leal (1º Secretario) procede á chamada por Estados, affirm de serem entregues á Mesa os diplomas e mais documentos.

(O Sr. Juvenal Lamartine, 2º Secretario, organiza as listas dos diplomas e contestações recebidas).

O Sr. Presidente — Vae-se proceder á leitura da lista dos nomes dos Srs. Deputados que me apresentaram diplomas, e bem assim da das contestações.

O Sr. Simeão Leal (1º Secretario) procede á leitura das seguintes relações.

DIPLOMAS RECEBIDOS

AMAZONAS

Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.
Luciano Pereira da Silva.
Adriano Augusto de Araujo Jorge.
Antonio Martins de Souza.
Aurelio Amorim.
Antonio Nogueira.
Augusto Cesar Lopes Gonçalves.

PARÁ

Firmino José da Costa Braga.
João Hosannah de Oliveira.
Aarão Reis.
Antonio Passos de Miranda Filho.
Innocencio Serzedello Corrêa.
Antonio Bastos.
Rogerio de Miranda.
João Chaves.
Theotonio de Brito.
Justiano de Serpa.

MARANHÃO

Christino Cruz.
Agripino Azevedo.
Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.
João Dunshee de Abranches Moura.
Francisco da Cunha Machado.
Arthur Quadros Collares Moreira.

PIAUHY

Raymundo Arthur de Vasconcellos.
João Felix Alves Pacheco.
Joaquim de Lima Pires Ferreira.
João Henrique de Souza Gayoso e Almeida.
(Contestações dos Srs. Joaquim Cruz e Antonio Martins de Areia Leão).

CEARÁ

Francisco Ildebrando Gomes Angelim.
Frederico Augusto Borges.
Antonio Gentil de Albuquerque Falcão.
Virgilio Brigido.
Augusto Corrêa Lima.
Manoel Moreira da Rocha.
Eduardo Thomé Saboya.
José Mendes Pereira de Vasconcellos.
Agapito Jorge dos Santos.
Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues.
Gonçalo Souto.
Graccho Cardoso.
Flores da Cunha.
João Lopes.
(Contestação do Sr. José Freire de Bezerril Fontenelle).

RIO GRANDE DO NORTE

Augusto Leopoldo da Camara.
Eloy de Souza.
Juvenal Lamartine.

Augusto Monteiro.

(Contestação de Francisco Pinheiro de Almeida Castro).

PARAHYBA

Simeão Leal.
Seraphico da Nobrega.
Camillo de Hollanda.
Felisardo Leite.
João Maximiano de Figueiredo.

PERNAMBUCO

Adolpho Simões Barbosa.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
Arthur Orlando.
Aristarcho Xavier Lopes.
José Augusto do Amaral.
Erasmo de Macedo.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
José Mariano Carneiro da Cunha.
Bento Borges da Fonseca.
José Rufino Bezerra Cavalcanti.
Manoel Antonio Pereira Borba.
Manoel Netto Campello.
Antonio José da Costa Ribeiro.
(Contestações dos Srs. Estacio Coimbra, João Elysio de Castro Fonseca, Julio de Mello e Affonso Gonçalves Ferreira Costa).

ALAGOAS

José Barros de Albuquerque Lins.
Natalicio Camboin.
Alfredo de Carvalho.
Rocha Cavalcante.
Venancio Labatut.
(Contestações dos Srs. Virgilio Antonio de Carvalho, Fernandillo de Britto e Eusebio de Andrale.)

SERGIPE

João de Siqueira Cavalcante.
Felisbello Freire.
Joviniano de Carvalho.
Antonio Dias de Barros.
(Contestações dos Srs. Gilberto Amado e Olegario Dantas.)

BAHIA

Ubaldo de Assis.
Francisco Prisco de Souza Paraíso.
Felinto Sampaio.
Mario Hermes da Fonseca.
Miguel Calmon du Pin e Almeida.
João Propicio Carneiro da Fontoura.
Deraldo Dias.
Alfredo Ruy Barbosa.
José Bernardo de Souza Brito.
Arlindo Leoni.
Carlos Leitão.
Raul Alves.
Antonio Muniz Sodré.
José Alfredo Campos França.
Antonio Ferrão Muniz de Aragão.
Octavio Mangabeira.
Joaquim Pires Muniz de Carvalho.
Antonio Pacheco Mendes.
Leão Velloso.
Pedro Marianni.
Adolpho Vianna.
Raphael Pinheiro.
Aurelino de Araujo Leal.
José Eduardo Freire de Carvalho Filho.
Joaquim Aguiar Costa Pinto.
João Mangabeira.
Joaquim Pereira Teixeira.
Antonio Rodrigues Lima (dous diplomas).
Bernardo José Jambeiro.
Francisco Drumond.
João Pacheco de Oliveira Junior.
Pedro Lago.
José Ignacio da Silva.
Antonio da Costa Pinto Dantas.
José Maria Tourinho.
José Augusto de Freitas.
Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.
José Joaquim de Palma.
Plinio Costa.
Aristides de Souza Espinola.
Hermogenes Vianna.

(Contestação do Sr. Francisco dos Santos Pereira.)

ESPIRITO SANTO

Henrique Coutinho.
 Julio Pereira Leite.
 Jacques Ouriques.
 Paulo Julio de Mello.
 (Contestações dos Srs. Torquato da Rosa Moreira, Angelo Hortencio Monjardim e Alfredo Reginaldo Teixeira.)

DISTRICTO FEDERAL

Irineu Machado.
 Pennafort Caldas.
 Dyonisio Cerqueira.
 Pereira Braga.
 Metello Junior.
 Thomaz Delfino.
 Salles Filho.
 Floriano Corrêa de Brito.
 Pedro de Carvalho.
 (Contestações dos Srs. Honorio Gurgel, Bulhões Marcial, Flavio de Moura, Mario de Moura Salles, João de Figueiredo Rocha, Vicente Piragibe e Nicanor do Nascimento.)

RIO DE JANEIRO

Luiz Carlos Fróes da Cruz.
 Porto Sobrinho.
 Manuel Reis.
 José Tolentino.
 A. C. de Souza e Silva.
 Benedicto Gonçalves Pereira Nunes.
 Elysio de Araujo.
 Francisco Portella.
 Paulino de Souza.
 Raul Veiga.
 Luiz da Silva Castro.
 Carlos Faria Souto.
 Joaquim Mariano Alves Costa.
 Raul Fernandes.
 Mario de Paula.
 Mauricio de Lacerda.
 (Contestações dos Srs. Leonel Loreti, Arthur Cortines Laxe, Belisario Augusto Soares de Souza, Alfredo de Lima Albuquerque Mello, João Carlos Teixeira Brandão, Alfredo Lopes da Cruz, A. Francisco Valentim, Alvaro de Rego Martins Costa, J. da Penha Alves de Souza, Adolpho de Oliveira Figueiredo, Henrique Borges Monteiro, Annibal Teixeira de Carvalho, Luiz Mural, André Betim, Paes Leme, Modesto Alves Pereira de Mello, Luiz Teixeira Leomil, Eduardo José de Moraes, Custodio de Araujo Padilha e Mario da Silveira Vianna.)

MINAS GERAIS

Abino Barroso Junior.
 Augusto de Lima.
 Prado Lopes.
 Sebastião Mascarenhas.
 Francisco Veiga.
 Vianna do Castello.
 Emilio Brum.
 Ribeiro Junqueira.
 Antonio Carlos.
 Astolpho Dutra.
 João Penido.
 Carlos Peixoto.
 José Bonifacio.
 Pandiá Calogeras.
 Irineu Machado.
 João Luiz de Campos.
 Landulpho de Magalhães.
 Alvaro Botelho.
 Lamounier Godofredo.
 Baptista de Mello.
 Antero Botelho.
 Francisco Bressane.
 Carneiro de Rezende.
 Christiano Brazil.
 Garção Stockler.
 Moreira Brandão.
 Josino de Alcantara Araujo.
 Jayme Gomes.
 Rodolpho Paixão.
 Francisco Pauliello.
 Afranio Mello Franco.
 Almor Prata.
 José Bento Nogueira.
 Honorato Alves.

Camillo Prates.
 Epaminodas Ottoni.
 Manoel Fulgencio.
 (Contestações dos Srs. Duarte de Abreu e Francisco Valladares.)

S. PAULO

João Galeão Carvalho.
 Francisco Ferreira Braga.
 José Cardoso de Almeida.
 Joaquim Augusto de Barros Pentecado.
 Candido Nanziaseno Nogueira da Motta.
 Carlos Augusto Garcia Ferreira.
 Alvaro Augusto da Costa Carvalho.
 Prudente de Moraes Filho.
 Alberto Sarmento.
 Cincinato C. da Silva Braga.
 Eloy de Miranda Chaves.
 Marcolino Lopes Barreto.
 Adolpho Affonso da Silva Gordo.
 Arthur Palmeira Ripper.
 José Manoel Lobo.
 Antonio Manoel Bueno de Andrade.
 Estevão Marcolino de Figueiredo.
 Antonio José da Costa Junior.
 José Valois de Castro.
 F. P. Rodrigues Alves Filho.
 Arnolpho Rodrigues de Azevedo.
 Fernando de Mattos.
 (Contestações dos Srs. Raul Renato Cardoso de Mello, José Brazil Paulista da Piedade, Martim Affonso Ribeiro de Andrada e Carlos Cyrillo Junior.)

PARANÁ

Manoel Correia Defreitas.
 Antonio Augusto de Carvalho Chaves.
 Luiz Antonio Xavier.
 (Contestações dos Srs. Leoncio Corrêa, Domingos do Nascimento e João Menezes Doria.)

SANTA CATHARINA

Celso Bayma.
 Antonio Pereira da Silva e Oliveira.
 Abdon Baptista.
 Henrique de Almeida Valgas.
 (Contestação do Sr. Paula Ramos.)

RIO GRANDE DO SUL

Gumercindo Ribas.
 Pedro Moacyr.
 Diogo Fortuna.
 Homero Baptista.
 Carlos Maximiliano.
 Evaristo do Amaral.
 Octavio Rocha.
 Victor de Brito.
 Soares dos Santos.
 João Vespucio.
 João Simplicio.
 Joaquim Luiz Ozorio.
 Fonseca Hermes.
 Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas.
 (Contestações dos Srs. Raphael Cabeda e Francisco Ap-
 tines Maciel.)

GOYAZ

Eduardo Socrates.
 Marcello Silva.
 Ramos Caiado.
 Arthur Napoleão.

MATTO GROSSO

Caetano de Albuquerque.
 Annibal de Toledo.
 Costa Marques.
 Alfredo Mavignier.

O Sr. Presidente — Para a Comissão a que se refere o artt 17 do Rimento, nomeio os Srs. Fonseca Hermes, Ribeiro Junqueira, Francisco Portella, Simões Barbosa e Annibal de Toledo.

Vou levantar a sessão, convidando os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, ás mesmas horas de hoje, para a segunda sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e cinco minutos da tarde.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

RELAÇÃO DAS CAUSAS QUE DEVEM SER JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PRÓXIMAS

Recursos extraordinarios

1 — N. 593 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Godofredo Cunha; recorrente embargante, o major Antonio Joaquim de Carvalho Filho; recorrido embargado, Theodoro Dias de Carvalho Junior.

2 — N. 470 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; recorrente-embargante, Francisco Pinto Brandão; recorrido-embargado, Domingos da Rocha Fernandes.

3 — N. 579 — Minas Geraes (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente-embargada, D. Maria Saboia Baeta Neves; recorrido-embargante, Oscar Marques.

4 — N. 655 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, a Companhia de Seguros Aliança da Bahia; recorrido, Miguel G. Khory.

5 — N. 643 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; recorrente, Francisco Alves Jorge Malta; recorridos, Bento Gordiano de Carvalho e sua mulher.

6 — N. 607 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; recorrente, o major Zacharias Lopes de Almeida; recorrido, o coronel José Francisco da Silveira Carvalho.

7 — N. 612 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; recorrentes, Julio Pedrosa de Lima e sua mulher; recorridos, Guinle & Comp.

8 — N. 560 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, a Irmandade do Santuario do Bom Jesus de Mattosinhos de Congonhas de Campos e outro; recorridos, José Martins Pollo e sua mulher e outro.

9 — N. 625 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Maria Alves de Moraes; recorrido o Dr. Theodoro Dias de Carvalho.

10 — N. 584 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Carlos Antonini; recorrida a Fazenda do Estado.

11 — N. 638 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; recorrente, D. Luiza Vieira da Cunha Fraga; recorrido, o Dr. João Alves Monte.

12 — N. 637 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrentes, Frota Irmão & Comp.; recorridos, Conceição & Comp. e outros.

13 — N. 683 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, José Elias Soares do Amaral; recorrida, a Fazenda Municipal.

14 — N. 611 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, Delphim de Castro Neves; recorrido, José Luiz Pipa Junior.

15 — N. 631 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, D. Emilia Luiza Magalhães Mello; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

16 — N. 663 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, coronel Antonio Carlos de Magalhães; recorrida, a Camara Municipal de Petropolis.

17 — N. 701 — Parahyba do Norte — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, João Baptista de Mello; recorrido, Americo Bezerra de Mello.

18 — N. 673 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Antonio de Vasconcellos e sua mulher; recorrida, a Fazenda do Estado.

19 — N. 679 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, C. Schaibl; recorridos, Haddad & Irmão.

20 — N. 627 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Joaquim da Silva Ribeiro Campos; recorridos, Alves de Brito & Comp.

21 — N. 674 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrentes, Pedro Dutra de Carvalho e sua mulher; recorridos, Henrique Luiz da Costa e outro.

22 — N. 692 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, Seraphim Ferreira Pinto; recorrido, Alexandre Pinto Corrêa.

23 — N. 714 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, D. Gabriella Augusta da Silva; recorrida, D. Rosina Michel.

24 — N. 684 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; recorrentes, Pedro José de Magalhães e sua mulher; recorrida, D. Dolores Joaquina dos Santos Avila.

25 — N. 712 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; recorrente, Carlos Frederico Aberlander; recorrido, Eugenio Rodrigues Vieira.

26 — N. 665 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrente, D. Angelina Fom de Miranda Azevedo; recorrida, a Associação Médica Beneficente de S. Paulo.

27 — N. 682 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrentes, o Dr. Gabriel Gomes Pereira; recorrida a Intendencia Municipal da Feira de Sant'Anna.

28 — N. 690 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, João Antonio Ribeiro; recorrido, Cypriano de Oliveira Costa.

29 — N. 538 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Fazenda do Estado; recorridos, Marques Dias & Comp.

30 — N. 624 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Dr. Octavio Mendes; recorrido, José Pereira Leite Guimarães.

31 — N. 634 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o major Antonio Augusto da Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado de São Paulo.

32 — N. 666 — Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Camara Municipal de Corumbá; recorridos, o general Francisco de Paula Pereira Fortes e outros.

33 — N. 649 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrentes, Eduino Pereira & Irmão; recorrido, o Dr. João Carlos Antony.

34 — N. 653 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrente, Rocha Ferreira; recorrido, o thesoureiro do Estado.

35 — N. 535 — Ceará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; recorrentes, Leitão, Irmãos & Silva; recorrida, a Fazenda do Estado do Ceará.

36 — N. 696 — Estado do Rio — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, D. Elisabeth Kroemherge e outros; recorridos, Amaral Guimarães & Comp.

37 — N. 704 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrentes, Barros & Irmão; recorrido, o coronel Antonio Cesar de Figueiredo.

38 — N. 725 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, Zeferino Augusto da Costa; recorrida, a Fazenda do Estado.

39 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, o Dr. Raphael Archanjo Gurgel; recorrida, a Camara Municipal da capital.

40 — N. 628 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; recorrente, o Dr. Luiz van Erven; recorrida, a Fazenda Municipal.

41 — N. 718 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Camara Municipal de Cravinhos; recorridos, o Dr. Thomaz Gomes Viegas e sua mulher.

42 — N. 722 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrentes, os desembargadores Miguel de Godoy Moreira Costa e outros; recorrida a Fazenda do Estado,

43 — N. 733 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Espinola; 1º recorrente, o Banco Constructor do Brazil; 2º recorrente, José Luiz Soares; recorridos Guinle & Comp.

44 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o bacharel Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque; recorrida, a Fazenda do Estado.

45 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

46 — N. 698 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Marcos Apollonio da Silva; recorrida, a Fazenda do Estado do Ceará.

47 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

48 — N. 763 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, The Rio de Janeiro City Improvements Co. Limited; recorrido, Manoel José da Silveira.

49 — N. 749 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Cesario Pereira de Araujo; recorridos, Dr. Luiz Augusto Pereira de Araujo e Cassiano Pereira de Araujo.

N. 605 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; recorrente-embargante, a Camara Municipal de S. Paulo; recorrida-embargada, The S. Paulo Railway Company Limited.

Apellações cíveis

1 — N. 2.082 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Manoel Marques Leitão.

2 — N. 1.158 — Capital Federal (embargos de declaração) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargante, Dr. Manoel Pereira Reis; embargada, a União Federal.

3 — N. 1.350 — Rio de Janeiro (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, The Leopoldina Railway Company, Limited; embargados, Luiz Pereira da Rocha e sua mulher.

4 — N. 1.404 — Rio Grande do Sul (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante embargante, a Fazenda do Estado; appellado embargado, Manoel Marques Martins.

5 — N. 1.514 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; em-

bargante, Decadato Pinto dos Santos; embargada, a União Federal.

6 — N. 1.882 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; appellante, o general Braz Abrantes; appellada, a União Federal.

7 — N. 1.530 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, o coronel Delphino Erasmo Valente Sadoek de Sá; appellada, a União Federal.

8 — N. 1.621 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Miguel Milerio de Vasconcellos; appellados, João Martins de Oliveira e outro.

9 — N. 1.511 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, Jorge Bercht; appellada, a Fazenda Nacional.

10 — N. 1.591 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellantes, Bordallo & Comp.; appellada, The United Shoe Company of South America.

11 — N. 1.672 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, o capitão Eduardo José Gonçalves Regoa.

12 — N. 1.533 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, a União Federal; appellado, Julio Victor Rass.

13 — N. 1.660 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, o engenheiro José Estacio de Lima Brandão.

14 — N. 1.291 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Wright, Vizir & Brothers e outros.

15 — N. 1.589 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, José Dias Lopes; appellada, a União Federal.

16 — N. 1.776 — Capital Federal — Relator, Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, Bernardo Ribeiro Mendes; appellada, a União Federal.

17 — N. 1.710 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado Carlos de Queiroz.

18 — N. 1.608 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Garnier & Comp.; appellados, Souto Maior & Comp.

19 — N. 1.856 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellante, Manoel Jesuino da Silva Portugal; appellada, a União Federal.

20 — N. 1.616 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Gui-

marães Natal; appellante, Antonio José Gonçalves Villas Boas; appelladas, a Companhia Docas de Santos e a Camara Municipal de Santos.

21 — N. 1.781 B — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a União Federal; appellado, John Gordon.

22 — N. 1.674 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Guimarães Natal; appellante, Maria Augusta da Silva; appellada, a Fazenda Nacional.

23 — N. 1.684 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellados, Reis Oliveira & Comp.

24 — N. 1.270 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellada, a Empresa Esperança Maritima.

25 — N. 1.650 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Domingos Martins da Silva Garnier; appellado, Bernadino F. Garnier.

26 — N. 1.846 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, Caetano Monteiro da Silva; appellados, a Fazenda do Estado e outro.

27 — N. 1.597 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Companhia de Seguros Lealdade; appellados, Fiuzza & Comp.

28 — N. 1.635 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, D. Manoela Riverbel de Lima Sarmento e seus filhos; appellada, a Fazenda Municipal.

29 — N. 1.873 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; 1º appellante, o juiz federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity e outros.

30 — N. 1.729 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, a Prefeitura Municipal de Niteroy; 2º appellante, o Dr. Roberto Pereira Soares; appellados, os mesmos.

31 — N. 1.643 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Galvão & Comp.

32 — N. 1.661 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellantes embargantes, M. Buarque & Comp., empresarios do Lloyd Brasileiro; appellados embargados, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia e outros.

33 — N. 1.594 — Pianhy — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, o Dr. Heitor Castello Branco.

34 — N. 1.501 — Maranhão — Relator,

o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Maia & Irmão.

35 — N. 1.901 — Pará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Antonio da Silva Lima; appellada, a Companhia de Seguros Lloyd Paraense.

36 — N. 1.692 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; appellados, Luiz Hermann & Comp.

37 — N. 1.689 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Empresa de Sal e Navegação; appellados, a Companhia de Seguros Indemnizadora e outros.

38 — N. 1.695 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellantes, Valle & Comp.; appellada, The Liverpool and Massanban Steam Limited.

39 — N. 1.451 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Fernandes Pinto & Comp.

40 — N. 1.722 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellantes embargantes, Silva Monarcha & Comp.; appellada embargada, a Fazenda Nacional.

41 — N. 1.830 A — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, a Companhia Brasileira de Energia Electrica; appellada, a Camara Municipal de São Paulo.

42 — N. 1.705 — Alagoas (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; embargante, o Dr. José de Barros Wanderley de Mendonça; appellado, o Dr. Joaquim Guedes Corrêa Godim Filho.

43 — N. 1.704 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellantes, Victor Ribeiro de Faria Braga e outros; appellada, a União Federal.

44 — N. 1.407 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Marques Martins.

45 — N. 1.707 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; appellante, o Juiz Federal; appellado, o Dr. Justo Jansen Ferreira.

46 — N. 1.433 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Pereira Teixeira & Comp.

47 — N. 1.652 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, o 2º tenente Emilio Julio Hess; appellada, a União Federal.

48 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; 1º appel-

lante, a Fazenda Nacional; 2º appellantes, Rehishofer Frères; appellados, os mesmos.

49 — N. 1.718 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; appellante, a Companhia Docas de Santos; appellados, Wilson & Comp.

50 — N. 1.699 — Capital Federal — (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murтинho; embargante, João Bemvindo Ramos; embargada, a União Federal.

51 — N. 1.841 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Pedro Roiz de Carvalho; appellada, a União Federal.

52 — N. 2.015 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Joaquim José do Amaral; appellada, a União Federal.

53 — N. 1.848 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, Gustavo Frinks & Comp.; appellada, a Companhia Aliança da Bahia.

54 — N. 1.840 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Manoel Saraiva de Campos; appellada, a União Federal.

55 — N. 1.815 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; appellada, D. Clotilde de Souza Lima.

56 — N. 2.031 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Estado do Rio de Janeiro; appellado, o Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.

57 — N. 1.768 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida; 1º appellante, o Juiz Federal na secção do Amazonas; 2º appellante, The Amazon Steam Navigation Company, Limited; 3º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Tamei David Aon.

58 — N. 1.320 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, João Maria Teixeira Gonçalves; appellada, a União Federal.

59 — N. 1.687 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellados, Antonio Vieira Monteiro de Oliveira e sua mulher.

60 — N. 1.742 — Paraíba do Norte — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; appellantes, A. Bockman & Comp.; appellados, A. B. Lyra & Comp.

61 — N. 1.940 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o tenente Jayme Augusto Villas Boas; appellada, a União Federal.

62 — N. 1.599 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; appel-

lante, o capitão de fragata Pedro Antonio da Silva; appellada, a União Federal.

63 — N. 2.017 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo; appellante, José Servolo de Sampaio; appellada, a União Federal.

64 — N. 1.898 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; 1º appellante, o juiz federal da 2ª vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Joaquim de Albuquerque Cerejo.

65 — N. 1.963 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargada, D. Constança Alves Branco de Mello Barreto.

66 — N. 7.723 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juiz Federal da Secção de S. Paulo; 2º appellante, o Procurador Seccional da Republica; appellada, D. Orminda Candida de Vasconcellos e outros.

Ação civil originaria

N. 6 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Figueiredo; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargante, o Estado do Ceará; embargado, o Estado do Rio Grande do Norte.

Embargos remettidos

1 — N. 1.026 — Bahia (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargantes, Conde Filho & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.

2 — N. 1.141 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargante, Antonio Caetano da Silva Kelly; embargada, a União Federal.

3 — N. 1.781 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; embargante, a União Federal; embargados, Ricardo Alves de Azevedo Coutinho e outros.

4 — N. 1.745 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, a União Federal; embargada, The S. João d'El-Rey Gold Mining Company.

5 — N. 645 — Pernambuco — (Recurso extraordinario) — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda do Estado; embargados, Machado & Pereira.

6 — N. 2.014 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva.

Revisões criminaes

1 — N. 1.276 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Nicola Francisco.

2 — N. 1.151 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Emygdio Nogueira de Almeida.

3 — N. 1.415 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; peticionário, Arsenio Joviano de Oliveira.

4 — N. 1.274 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionário, Manoel Feliciano Bispo.

5 — N. 1.361 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; peticionário, Januario João Gonçalves.

6 — N. 1.295 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, João Maurício de Luna.

7 — N. 1.315 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, José da Silva Oliveira.

8 — N. 1.313 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Manoel Bernardino de Souza Dias.

9 — N. 1.353 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Joaquim Dias Campos Sobrinho.

10 — N. 1.369 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Hilario José da Cruz.

11 — N. 1.335 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Vicente Corrêa Marques.

12 — N. 1.428 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionário, André Pucca.

13 — N. 1.429 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Thomaz de Lima.

14 — N. 1.282 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Firmino Francisco de Avila.

15 — N. 1.298 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Manoel Malaquias de Oliveira.

16 — N. 1.350 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Euclides do Amaral Pinto.

17 — N. 1.238 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; peticionários, Manoel Teixeira da Silva e Pedro Teixeira da Silva.

18 — N. 1.243 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionários, Joaquim Gomes da Silva e outros.

19 — N. 1.390 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha;

revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Guilherme Pereira de Moura.

20 — N. 1.421 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; peticionário, Izidro Pazzatti.

21 — N. 1.433 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Demeval dos Santos Pontes.

22 — N. 1.418 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Leoncio Maiorani (menor).

23 — N. 1.344 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, José Porphirio da Silva.

24 — N. 1.399 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, José Marques de Oliveira.

25 — N. 1.413 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, José Cardoso dos Santos.

26 — N. 1.409 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, José Martins Rodrigues.

27 — N. 1.438 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Antonio Francisco de Lima.

28 — N. 1.416 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Benedicto Severiano Jorge.

29 — N. 1.306 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionário, Carlos Zazi.

30 — N. 1.321 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; peticionário, Antonio Pereira da Silva.

31 — N. 1.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Eugenio Rocca.

32 — N. 1.328 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, Manoel Marcellino Telles.

33 — N. 1.439 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; peticionário, Tacianari Pietro.

34 — N. 1.434 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; peticionário, Manoel Braz de Souza.

35 — N. 1.435 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Amancio Conrado.

36 — N. 1.356 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; peticionário, Domingos Leria.

37 — N. 1.356 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; reviso-

res, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Vicente Pedro da Silva.

38 — N. 1.370 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Alfredo Gonzaga da Costa.

39 — N. 1.385 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Antonio Francisco do Nascimento.

40 — N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, Alfredo Alves de Bessa.

41 — N. 1.499 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; peticionário, Laurentino Rodrigues Damasio.

42 — N. 1.449 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Manoel Felipe Sant'Iago.

43 — N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, Alfredo Alves Bessa.

44 — N. 1.220 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionário, Severo Pereira da Silva.

45 — N. 1.504 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, José de Carvalho.

46 — N. 1.523 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; peticionários, Polycarpo Cardoso de Oliveira e Pedro Cardoso de Oliveira.

47 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionário, Candelario Pacheco.

48 — N. 1.486 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; peticionário, Raymundo Pereira.

49 — N. 1.482 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Hortencio de Mattos.

50 — N. 1.444 — Paraná — Relator, o Sr. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionário, Abel Hanvultando de Oliveira Noronha.

Homologações de sentenças estrangeiras

1 — N. 609 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; embargantes, os requerentes João, David, Emilia, Germano, Maximiliano e Almeida Blaicher.

2 — N. 650 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; requerente, Antonio José Baptista Guimarães.

3 — N. 641 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida; requerente, Joaquim Pinto Valente.

4 — N. 648 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; reviso-

res, os ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; requerentes, os herdeiros de Miguel Roca.

5 — N. 646 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; requerente, a Sociedade Internacional de Oxigenio.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 18 de abril de 1912.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação Cível n. 1.737, appellante, o Juizo; appellados, José Belisario de Lemos Cordeiro e sua mulher—terá lugar na sessão da Primeira Camara do dia 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 18 de abril de 1912.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão das Camaras reunidas em 18 de abril de 1912

Presidencia do Exmo. Sr. desembargador Ataúlpho — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, B. Pereira, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira, M. Carijó, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra e Torquato de Figueiredo.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 396 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, José Francisco de Almeida; embargado, Antonio Gomes da Costa e Silva.—Receberam-se os embargos para reformando o accordão embargado, mandar subsistir a sentença de 1ª instancia, contra os votos dos Srs. Nestor Meira e Souza Pitanga.

Impedidos os Srs. desembargadores Celso Guimarães e Bulhões Pedreira.

N. 474 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, o capitão Francisco Xavier Alencastro de Araujo; embargado, Maria Hermínia Horta. — Desprezaram-se os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga e Cicero Seabra.

Impedidos os Srs. desembargadores Bulhões Pedreira e Lima Drummond.

N. 712 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; 1ª embargante, D. Anna Margareta de Magalhães; 2ª embargantes, Manoel Duarte de Avellar e sua mulher; embargados, os mesmos. — Desprezaram-se os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Gabaglia, que sómente recebia os embargos dos segundos embargantes para julgar procedente a reconvenção.

Impedidos os Srs. desembargadores Bulhões Pedreira e Lima Drummond.

N. 789 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, Auler & Comp.; embargado, Augusto Barthel.—Receberam-se os embargos para reformando o accordão embargado, julgar improcedente a reconvenção e procedente em parte a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Bulhões Pedreira, Celso Guimarães, Nestor Meira, Gabaglia e Souza Pitanga.

Impedido o Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 934 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; embargante, a Fazenda Municipal; embargada, D. Rita Paulina da Costa Noqueira. — Desprezaram-se os embargos, contra

os votos dos Srs. desembargadores Diogo de Andrada e Tavares Bastos.

Impedido o Sr. desembargador M. Carijó.

As Camaras Reunidas decidiram por unanimidade de votos, sob consulta do Sr. desembargador presidente, que, de conformidade com a 2ª parte do § 1º do art. 15 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, o tribunal, *ad instar* do que tem feito em relação ás outras promoções de juizes, apresente ao Sr. Presidente da Republica, por intermedio do Sr. ministro da Justiça, o nome do pretor criminal mais antigo Dr. João Coelho do Rego Barros para occupar o lugar de pretor civil, vago pela nomeação do Dr. Alfredo de Almeida Russell para o cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e nesse sentido se officie ao Governo.

Sessão da Primeira Camara em 18 de abril de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores B. Pedreira T. Bastos, Souza Pitanga, Lima Drummond, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira, M. Carijó e Diogo de Andrada, e os juizes de direito, em exercicio na Côrte, Drs. Virgilio de Sá Pereira e Torquato de Figueiredo, que foram convocados para tomar parte em diversos julgamentos.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 1.353 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; appellante, a Fazenda Municipal; appelladas, D. Thereza Maria de Oliveira Duarte e outra. — Negou-se provimento unanimemente.

Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Gabaglia, B. Pedreira e Nabuco de Abreu.

N. 1.365 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Francisco Duarte Gomes, tutor da menor Erecina; appellada, D. Augusta Nunes da Cunha.—Negou-se provimento unanimemente. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Pitanga e Lima Drummond e presidiu o julgamento o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.508 (desistencia) — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellantes, Carlos Joppert e outro; appellada, Alda Adasi.— Julgou-se procedente a desistencia, unanimemente.

N. 1.708 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, o Juizo; appellados, João Augusto Simas de Oliveira e sua mulher. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Bulhões Pedreira, que convertia o julgamento em diligencia.

N. 1.709 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, o Juizo; appellados, Manuelli Giuseppe e sua mulher. —Deu-se provimento para annular o processo, contra o voto do Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.725 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, o Juizo; appellados, José da Silva Arcos e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.727 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellados, Thomaz Luiz dos Santos Villaverde e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 536 — (Desistencia) — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Honorio Guimarães Moniz, na quali-

dade de accionista da Companhia Luz Stearica; appellados, a Companhia Luz Stearica e outros. — Julgou-se a desistencia, unanimemente.

N. 1.212 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, José Antonio de Abruñhosa; appellada, a Companhia de Seguros Minerva.—Negou-se provimento, unanimemente.

Tomaram parte os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Diogo de Andrada e Moura Carijó.

N. 1.416 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, o Dr. Francisco Aldo Vallardi; appellado, G. R. de Aragona.—Deu-se provimento para annular todo o processo, contra o voto do Sr. desembargador Nestor Meira.

Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Lima Drummond, Gabaglia e Nestor Meira.

N. 1.427 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellantes, D. Luiza Mortéo Loureiro e outros; appellado, Francisco de Souza Loureiro, socio liquidante e sobrevivente da firma Loureiro & Irmão.—Converteu-se em diligencia a fim de serem pagos os impostos municipaes.

Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Nestor Meira e Gabaglia.

N. 1.43 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Francisco Pardo Soares; appellado, Francisco Paz Fernandes. — Negou-se provimento, unanimemente.

Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO DESEMBARGADOR VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

Autos do 1º officio

Compareceu o advogado Antonio Cavalcanti de Albuquerque e, por parte do seu constituinte José Maria Mottinho de Souza, inventariante dos bens do finado José Pereira Rodrigues, procurador bastante dos herdeiros deste, Jeronymo Pereira Rodrigues e Clemencia Maria Soares, assigna o prazo da lei para prova na habilitação incidente processada nos autos sob o n. 384, em que é interessada a Fazenda Municipal na pessoa do 2º procurador, e sob pregação requer que fique assignado o dito prazo, correndo o mesmo em cartorio.

O que ouvido pelo juiz, informado e apregoadado a parte, que não compareceu, foi deferido.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.602, 1.712, 335, 1.663, 1.584 e 1.638 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

EM MESA

Appellação cível (desistencia)

N. 1.182.

COM DIA

Appellação cível

N. 1.737.

ACCORDIOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 1.508, 1.725, 1.727 e 1.371.

Appellações commerciaes

Ns. 1.427 e 1.212.

Embargos de nullidade

Ns. 349 e 57.

Juiz da Terceira Pretoria Civil

Freguezia de Santo Antonio

Despachos

JUIZ EM EXERCÍCIO, DR. ROBILLARD DE MARIGNI — ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Contestação de despejo

Supplicante, Francisco Serra; supplicado, capitão Arsenio Anesio Alves da Cunha. — Recebida a contestação de fls. 6 e mandada pôr em prova pelo prazo legal.

Edital de casamento

O official do registro civil e de casamentos da 3ª pretoria civil, freguezia de Santo Antonio:

Faz saber que pretendem casar-se Henrique Gomes de Andrade e D. Herminia Rosa de Toledo Franco. Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio, 18 de abril de 1912. — O official, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Edital de casamento

O official do registro civil da 3ª pretoria civil, freguezia de Santo Antonio:

Faz saber que pretendem casar-se Amadeu Candido de Oliveira e D. Maria da Gloria; João Pires da Fonseca e D. Maria da Costa Santos. Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio, 17 de abril de 1912. — O official, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

EDITAES**Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

De primeira praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de 2/7 partes do predio n. 141, antigo 63, da rua das Laranjeiras pertencente ao menor Octavio, filho do finado João de Carvalho e Silva, a qual terá logar no dia 19 de abril proximo, ao meio da, depois da audiencia deste juizo, que funcioana á rua dos Invalidos n. 152 (edificio do Forum), na fórmula abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito interino da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou d'elle tiverem conhecimento que, findo o dito prazo, no dia 19 do mez de abril proximo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda em praça a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação 2/7 partes do predio acima declarado, o qual foi descripto e avaliado da seguinte fórmula: predio de sobrado com porão, medindo de altura, no começo, 2m,00 e 2m,20 nos fundos; fórmula de chalet, medindo de frente 6m,00 por 26m,70 de comprimento; ao lado um puxado em fórmula de chalet com varanda; nos fundos outro puxado com 5m,90 de comprimento; é construido em um terreno que mede 9m,45 de frente por 84m,00 de comprimento, tendo de frente no porão tres janellas e no primeiro e segundo andar tres janellas com sacadas de ferro. É construido de pedra e tijolo duplo e coberto de telha franceza. O porão divide-se em uma sala na frente, banheiro com esquentador a gaz e salão nos fun-

dos, tanque de cimento, sendo o mesmo todo cimentado e *water-closet*. O primeiro andar divide-se em saleta de entrada, duas salas, escriptorio, um quarto, corredor, despensa, copa e cozinha, todos ladrilhados; no segundo andar cinco quartos, *water-closet* e corredor. Tem alpendre na escada de entrada, que é de cantaria. Avaliado todo o predio em 46:500\$, equivalendo os 2/7 pertencentes ao menor Octavio a 13:285\$714. Sobre a venda foram ouvidos todos os interessados, inclusive o Sr. Dr. curador geral de orphãos, os quaes concordaram. E quem os 2/7 deste predio pretender arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora já designados, sendo entregue o ramo a quem mais der acima da avaliação (13:285\$714). E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados no logar do costume. Dado e passado nesta março de 1912. E eu, Edgard Ferreira Velloso, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Joaquim Ferreira Velho, escrivão, subscrevi. — *Luiz A. Sampaio Vianna*.

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 2ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %, na fórmula abaixo

O Dr. Carlos Robillardi de Marigny, juiz 2º supplente em exercicio da 3ª Pretoria Civil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça, com prazo de 10 dias, virem ou d'elle noticia tiverem que o official de justiça que neste juizo serve de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 19 do corrente mez o immovel seguinte: Um predio assobradado, á rua do Dr. Dias da Cruz n. 162, (antigo n. 54), de construção de pedra, cal e tijolo, com tres sacadas, grades de ferro na frente, varandas ao lado, duas portas e uma janella com portas de madeira, com escada de pedra, dividido em tres salas e quatro quartos, o primeiro pavimento tem impositão habitavel, duas salas, cozinha e reservada, servido por quatro portas. O predio mede de frente 6m,75 por 10m,28, com um puchado de 4m,23, por 5m,10. O terreno deste predio mede de frente 10m,40 por 28m,50 e é servido por um portão e grades de ferro, murado aos lados e aberto nos fundos, tudo avaliado em 12:000\$, com o abatimento de 10 % fica reduzido a 10:800\$; cujo predio foi penhorado por D. Sophia Maria Guimarães, cessionaria do Dr. Augusto Gurgel, a Antonio José de Carvalho Guimarães, para solução de um executivo por honorarios, em que contendem. E quem no mesmo quizer lançar, compareça no Juizo da 3ª Pretoria Civil, á praça da Republica n. 24, no dia acima referido, ás 12 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente edital e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1912. — Eu, Alaliba Corrêa Dutra, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Robillardi de Marigny*.

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 2ª Vara de Orphãos e ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital,

com o prazo de 20 dias virem, que no dia 19 de abril proximo futuro, após a audiencia do meio-dia, o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação o predio da rua Capitulino n. 19, na freguezia do Engenho Novo, meio assobradado, com 5m,40 de largura e 7m,26 de comprimento, jardim na frente com gradil e portão de madeira. Entre o gradil e o predio ha um espaço de 9m,00. O predio tem duas janellas de frente, portaes de madeira, por uma escada de cimento e as seguintes divisões: sala de visitas, de jantar e dous quartos, um puchado com 1m,80 de largura e 2m,65 de comprimento e um telheiro de zinco ao lado. Em seguimento ao puchado ha um outro telheiro de zinco com um tanque, cozinha e latrina. Quintal com 25m,48 de largura, em parte murado, avaliado em cinco contos de réis (5:000\$). E vac á praça a requerimento de Antonio dos Santos Roque, inventariante dos bens dos finados João Luiz de Faria Junior e sua mulher Alcina de Faria, no dia e hora acima designados, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 350, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de março de 1912. Eu, Tertuliano da Gama Coelho, escrivão, subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de F. Mello & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes F. Mello & Comp., composta do socio solidario Francisco Figueira de Mello, estabelecidos no largo de S. Francisco de Paula n. 38, com commercio de calçado, na fórmula abaixo

O Dr. José Ovidio Marecondes Romeiro, juiz de direito da 5ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Joaquim Murinho Sobrinho, devidamente insinuado, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes F. Mello & Comp., estabelecidos no largo de S. Francisco de Paula n. 38, por sentença desta juizo de 17 de abril de 1912, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 8 de março de 1912. Foi nomeado syndico o credor Joaquim Murinho Sobrinho, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 45 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da fallencia que será realizada no dia 17 de maio de 1912, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tuão nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 4 de dezembro de 1908, Dado e passado nesta

cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de abril de 1912. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Fallencia de Salim José Asmar

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Salim José Asmar, estabelecido com o commercio de fazendas e armazinho, á Avenida Passos n. 32, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Werner Hilpert & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Salim José Asmar, estabelecido á Avenida Passos n. 32, por sentença deste juizo de 16 de abril de 1912, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 23 de fevereiro de 1912. Foram nomeados syndicos os credores Werner Hilpert & Comp., residentes á rua da Alfandega n. 99, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 15 de maio de 1912, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de abril de 1912. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Baratta & Manzano

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Baratta & Manzano que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 19 do corrente ao meio dia, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembleia.

Rio, 10 de abril de 1912.—O Escrivão, João Souza Pinto Junior.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De praça de immovel, com o prazo de 20 dias

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 4ª Pretoria Cível da Capital Federal, etc.:

Faço saber a quem interesse tiver que em praça publica deste juizo a realizar-se findo o prazo de 20 dias e no dia 9 do proximo mez de maio do corrente anno, ao meio-dia, ás portas da sede desta pretoria, á rua do Catete n. 293, sobrado (largo do Machado), o official de justiça semanario porá a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação de noye contos de réis (9.000\$000) o immovel adeante descripto, penhorado na accão executiva hypothecaria movida por

Francisco da Rocha Costa contra Alexandre Corrêa, o qual é o seguinte: «Predio é terreno respectivo, á rua de Santa Clara n. 38, antigo 2 C, Copacabana, freguezia da Lagôa, desta capital, sendo o predio de construção commum, terreno, coberto de telhas francezas, de paredes externas de tijolo dobrado e internas de frontal, forrado, assoalhado e pintado, não só as paredes internas como as externas; é de frente para a rua, com tres janelas, tendo do lado esquerdo de quem entra um portão com gradil de ferro, porta de entrada e uma janelã; dividida em duas salas, dous quartos e cozinha com fogão economico, pia e torneira de agua; está em perfeito estado de habitabilidade e mede cerca de 6m,30 de frente sobre oito metros de extensão, além de um puxado, onde está a cozinha, medindo cerca de tres metros por dous, tendo as paredes meezas com o predio n. 36, de quem de direito. O terreno em que está edificado mede sete metros de largura nos fundos e oito na frente sobre 21 de extensão e é todo murado, existindo nelle um tanque, chuveiro e reservada. Do que mandou passar o presente, para ser affixado e, por cópias, junto aos autos e devidamente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de abril de 1912. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi.—Flaminio Barbosa de Rezende. Devidamente sellado e conforme. — O escrivão, Luiz Martins.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.863

R. Freitas & Comp., estabelecidos á avenida Passos n. 106, adoptam para distinguir a agua ingleza, de seu fabrico e commercio, a marca supra. Consiste ella num rotulo rectangular de fundo amarello e guarnecido de um fileto preto, no qual se veem, á esquerda sobre um sombreado e folhagens, uma taça na qual está enleada uma cobra e ao alto, paralelamente, as palavras «Agua Ingleza — Modificada» e a firma dos requerentes, em typos pretos, bem visiveis «R. Freitas & Comp.», firma pela qual é conhecida a mesma agua. A seguir-se, dizeres explicativos e a sede do estabelecimento. A referida marca poderá variar em côres e dimensões e será usada nos envolucros que contiverem as garrafas da mesma agua, aliás, a referida marca será usada nas côres descriptas, sobre um papel cor de rosa, como se vê do rotulo acima, não podendo variar em côres. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — R. Freitas & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 22 de março de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.863 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — Isidoro Campos, director.

N. 7.864

R. Freitas & Comp., estabelecidos á avenida Passos n. 106, adoptam para distinguir a agua ingleza de seu fabrico e commercio a marca supra. Consiste ella num rotulo rectangular tendo a parte superior curvilinea e guarnecida de columnas amparando uma folha na qual se se vê em um ornato circular uma taça com uma cobra, tudo enfeitado de flôres.

No centro do mesmo rotulo, em letras douradas, as palavras «Agua Ingleza», dizeres explicativos, e inferiormente, em typos pretos, bem visiveis, a firma «R. Freitas & Comp.», pela qual é conhecida a mesma agua. A referida marca poderá variar em côres e dimensões e será usada nas garrafas que contiverem a dita agua. Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — R. Freitas & Comp., (inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 22 de março de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.864 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — Isidoro Campos

director.

N. 7.896

Bruzzi & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 141, apresentam a marca acima, que poderá variar de côres e dimensões, que adoptam para distinguir um preparado anti-septico para uso externo de seu commercio e fabrico, consistente do nome caracteristico Sirdyl, entre aspas, seguido das palavras «Rio de Janeiro—Bruzzi & Comp.». Rio de Janeiro, 11 de abril de 1912.—Bruzzi & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 13 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.896, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1912

Renda arrecadada no dia 18:

Em ouro.....	169:737\$863
Em papel.....	260:901\$437
Total.....	430:639\$302

Renda arrecadada de 1 a 18

do corrente.....	5.735:951\$612
Em igual periodo de 1911...	5.346:635\$421

Diferença a maior em 1912.. 389:298\$191

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 18 DE ABRIL DE 1912

Ordinaria..... 28:403\$334

Consumo:

Fumo.....	5:912\$500
Bebidas.....	4:857\$400
Phosphoros.....	2:000\$000
Calçado.....	1:000\$000
Velas.....	—
Perfumarias....	290\$000
E. pharmaceuticas.....	1:174\$400
Vinagre.....	101\$200
Conservas.....	68\$000
Cartas de jogar	—
Chapéus.....	425\$000
Têcidos.....	3:775\$000
Bengalas.....	—

Sal.....	—	
Registro.....	2:070\$000	22:290\$300
Extraordinaria.....		404\$146
Deposito.....		48\$000
Renda com applicação especial.....		410\$730
		51:336\$710
Renda de 1 a 17 de abril de 1912.....		976:377\$738
		1:027:138\$475
Em igual periodo de 1911....	1.368:138\$475	

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE CARECE O EDIFICIO CONTIGUO AO HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS

Do ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.557, de 27 de março proximo passado, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 25 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a execução das obras de que carece o edificio contiguo ao Hospital Nacional de Alienados, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujo autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o prego da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso o prego da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolturo lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 50\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 1:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o prego que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes ás 2 horas da tarde do dia acima indicado e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o prego maximo acima do qual não será aceita nenhuma proposta é de 10:484\$567;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios, si exceder ao prazo de 60 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importância do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Sala de visitas — Pintura a aluminio da grade da escada. Forração a papel das paredes.

Quarto n. 1 — Pintura a olsina das paredes com gregas.

Abertura de uma porta de 1,45×3,40, fornecendo e assentando a respectiva esquadria, que deverá ser em madeira de lei e igual ás existentes.

Entrada nova, do lado — Pintura a olsina das paredes com gregas.

Rasgar uma janella em porta, fornecendo e collocando humbraes e escada com seis degrãos de cantaria; gradil de ferro fundido e corrimão, sendo de soleira de marmore; fornecer e assentar uma porta de segurança, de madeira de lei e uma dita de vidro, igual ás existentes.

Quarto n. 2 — Pintura a olsina das paredes com gregas.

Quarto n. 3 — Igual serviço ao do quarto n. 2.

Quarto n. 4 — Forração a papel das paredes.

Construção de uma parede de alvenaria de tijolo em toda a altura, em substituição do tabique de madeira existente,

levando uma porta ao centro, nas mesmas condições da do quarto n. 1.

Fornecer e assentar duas venezianas de madeira de lei, com as respectivas marcas, iguaes ás já existentes. Substituir as soleiras de ladrilho por marmore.

Corredores — Substituir uma soleira por marmore.

Collocar gradil de ferro fundido com corrimão na escada.

Quarto n. 5 — Alvenaria de tijolo nas mesmas condições do quarto n. 4 — Pintura a olsina das paredes e gregas.

Water-closet e banheiro — Demolição de uma parede. Construção de uma dita de cimento armado, com a espessura de 0,05 e de 1,60×2,25.

Substituição do forro — Pintura a oleo das paredes, tecto e esquadrias.

Fornecimento e assentamento de azulejos nas paredes até a altura de 1,70, inclusive rodapé de ladrilhos.

Levantar o soalho, fornecendo e assentando ladrilho ceramica sobre base de concreto.

Fornecimento e assentamento de um water-closet, uma banheira de ferro esmaltado de seis pés, um bidet, uma caixa de agua para 1.500 litros, um ralo, para lavagem do quarto, tudo prompto a functional.

Abriu um mezanino em janella, fornecendo a respectiva esquadria nas condições dos numeros anteriores e bem assim duas venezianas nas mesmas condições.

Sala de jantar — Assentamento do ladrilho ceramica sobre base de concreto e bem assim azulejos nas paredes até a altura de 1m,70, inclusive rodapés.

Cozinha — Pintura a oleo das paredes, tectos e esquadrias. Assentamento do ladrilho nacional sobre base de concreto e azulejos nas paredes.

Fornecimento e installação de um fogão e concerto da pia.

Dependencias dos fundos — Concerto do tanque. Fornecimento e assentamento de duas caixas de agua para 1.500 litros. Idem de um water-closet para criados. Substituição da divisão de madeira por outra de madeira de lei, pintada a oleo pelas duas faces.

Paredes externas e muros — Pintura a oleo das paredes externas do edificio, grades e mezaninos, não sendo preciso no gradil da frente e lado. Caição a cõr da cozinha. Emboço, reboco e caição dos muros.

Iluminação electrica — Installação da iluminação electrica, fornecendo os respectivos aparelhos, sendo lustres de tres luzes nas salas de jantar e de visitas e pendentes ou arandelas nas demais.

Impermeabilização do solo com concreto de 1—3—5. Pintura a oleo de todos os tectos, gregas e esquadrias dos diversos commodos, com excepção daquelles já mencionados para olsina.

Toda a pintura a oleo será a fres de mão e bem assim a olsina.

As argamassas serão de 1x3 de cimento e areia.

O ladrilho, com excepção da cozinha, será de ceramica de 1ª qualidade, a juizo da fiscalização; bem assim o azulejo, o qual levará a respectiva moldura.

Todos os soalhos serão concertados e afagados.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 16 de abril de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**Escritorio de Obras**

De ordem do Sr. engenheiro do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, convido o Sr. Dr. Leopoldo Cunha Filho a vir a este escritorio, dentro do prazo de cinco dias, a contar de hoje, assignar contracto para conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, visto ter sido preferida a sua proposta pelo Exmo. Sr. ministro.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 19 de abril de 1912.
— O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Brigada Policial do Districto Federal**Intendencia****EDITAL PARA A VENDA DE ARTIGOS SEM APLICAÇÃO NESTA BRIGADA**

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que até o dia 26 do corrente, nesta intendencia, recebem-se propostas para a venda dos artigos constantes da relação abaixo publicada.

Os Srs. proponentes que desejarem informações dirijam-se a esta repartição, onde lhes serão prestados todos os esclarecimentos.

Intendencia, 19 de abril de 1912. — *Odilio Bacellar R. de Mello*, tenente-coronel director.

Relação dos artigos sem applicação nesta brigada, a que se refere o edital acima

Discriminação	Quantidade
Botinas de couro amarello, pares..	206
Botinas de lona parda, pares.....	8
Botinas de lona branca, pares.....	5
Botões nickelados para collarinhos.	32.410
Calças de brim kaki.....	11
Camisetas de flanela.....	823
Divisas de cadarço branco com fundo kaki para 1º sargento, pares.....	43
Divisas de cadarço branco com fundo kaki para 2º sargento, pares.....	47
Divisas de cadarço branco com fundo kaki para 1º sargento graduado, pares.....	7
Divisas de cadarço branco com fundo kaki para 2º sargento graduado, pares.....	41
Divisas de cadarço branco com fundo kaki para cabo de esquadra graduado, pares.....	34
Divisas de panno encarnado com fundo mescla para 1º sargento graduado, pares.....	411
Divisas de panno encarnado com fundo mescla para 2º sargento graduado, pares.....	461
Divisas de panno encarnado com fundo mescla para cabo de esquadra graduado, pares.....	165
Gorros de panno azul antraceno...	50
Kepis de panno mescla.....	1
Platinas de corrente de metal amarello, pares.....	136
Tunicas de brim kaki.....	6
Volantes de brim branco.....	4.205
Volantes de brim pardo.....	14
Alamares dourados, jogos.....	2
Alamares de retroz amarello, jogo.	1
Calças de panno azul turqueza....	5
Tamancos, pares.....	29
Alamares prateados para medicos, jogos.....	160
Alamares encarnados para corneiteiros e tambores, jogos.....	152
Alamares brancos, jogos.....	2.382
Polainas de couro amarello, pares.	2

Brim kaki escuro para officiaes, metros.....	2.718,55
Brim pardo para volante de praças, metros.....	85,0
Baetilha azul, metros.....	2.242,69
Baetilha encarnada, metros.....	1.994,93
Cadarço azul de lã.....	410,0
Estrellas de metal amarello para kepis.....	11.086
Platinas de corrente de metal branco para officiaes, pares.....	7
Soutache azul, metros.....	228,0

Intendencia, 19 de abril de 1912. — *Odilio Bacellar R. de Mello*, tenente-coronel, director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, uniformizada, do valor de 1.000\$, juro de 5 %, papel, n. 460.499, pertencente a Guilherme Schubach, vae ser expedido novo titulo, si dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de abril de 1912.
— O inspector, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, uniformizadas, juro de 5 %, papel, ns. 90.743 e 90.744, pertencentes a Senhorinha Pinto de Souza Guimarães, viuva, vao ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de abril de 1912.
— O inspector, *M. C. de Leão*.

Imprensa Nacional**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º SEMESTRE DE 1912**

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no gabinete da directoria deste estabelecimento se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º semestre de 1912, de material e objectos de consumo constantes da relação, que póde ser procurada nesta secretaria, onde, diariamente, das 10 horas ás 3 da tarde, serão prestados esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até o dia 30 do corrente mez, em que serão abertas as propostas na presença dos Srs. concurrentes.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e sem rasuras.

Os concurrentes deverão depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Deverão ainda os concurrentes enviar ao almoxarifado dessa repartição amostra dos objectos a fornecer, afim de que sejam examinados devidamente.

O proponente escolhido depositará na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas, e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

e) é licito ao Governo estipular uma segunda condição que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 8 de abril de 1912. — O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

De ordem do Sr. director geral, são convidados os candidatos abaixo mencionados a apresentar, no prazo de tres dias, a contar desta data, os documentos que devem instruir a petição para inscripção no concurso aos logares de conferentes-suplentes extraordinarios durante os trabalhos do Congresso, ficando sem effeito as nomeações dos que deixarem de satisfazer essa exigencia:

Ignacio Salgado de Souza.
Carlos Manhães.
Julio Armond.
Angelo José Marques.
José Augusto Soares Gaspar.
Brenno Campos.
Eurico de Mello Brandão.

Imprensa Nacional, 18 de abril de 1912. — O chefe de secção interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Directoria do Patrimonio Nacional**CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO DESTINADO Á DELEGACIA FISCAL EM BELLO HORIZONTE**

De ordem do Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que até o dia 14 de maio do corrente anno, ao meio dia, na Directoria do Patrimonio, neste ministerio e na Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, recebem-se propostas para a construção do predio destinado á delegacia fiscal na cidade de Bello Horizonte, nas condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar logar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira deverá ser sellada na fórmula da lei, terão a rubrica ou assignatura do concurrente em cada folha e virão acompanhadas do conhecimento do deposito de 3.000\$ (tres contos de réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, mediante guia expedida pela Directoria do Patrimonio,

no Thesouro, ou pela mesma delegacia, quando entregue nessa repartição.

Essa quantia servirá como caução de garantia da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 30:000\$ (trinta contos), também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de empreitada que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 30:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá esse concorrente a quantia depositada em favor da Fazenda Nacional.

Tercera

Cada concorrente reunirá em envolvero distincto do da proposta, mas também fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Esse envolvero será entregue na Directoria do Patrimonio Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, até ao dia marcado para o recebimento das propostas.

Quarta

Em dia annuciado pela Directoria do Patrimonio Nacional serão abertos nessa repartição os envolveros contendo as provas de idoneidade dos concorrentes na presença daquelles que comparecerem ao acto. Julgada a idoneidade dos concorrentes pelo Sr. ministro da Fazenda, depois de sobre a mesma dar parecer uma comissão de tres funcionarios designados pelo director do Patrimonio Nacional, na forma da circular do Ministerio da Fazenda n. 14, de 10 de abril de 1911, serão convidadas os concorrentes, por edital, no *Diario Official*, para assistirem á abertura de todas as propostas apresentadas á concorrência, as quaes serão lidas e rubricadas pelos que comparecerem.

Fica entendido que a ausencia de alguns concorrentes, ou ainda mesmo de todos elles no acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos, as quaes poderão ser devolvidas.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção do edificio, de accordo com os desenhos e especificações que ficam á disposição dos interessados na Directoria do Patrimonio deste ministerio, ou na Delegacia Fiscal de Bello Horizonte. Fica entendido que no preço global incluem-se todas as obras, principaes, secundarias e complementares.

Sexta

A preferencia caberá ao concorrente que propor o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta

immediata na ordem crescente. Entretanto, o Governo reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das apresentadas, caso isso convenha aos interesses da Fazenda.

Setima

O inicio dos trabalhos de construção terá lugar dentro do prazo de (30) trinta dias a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dos mesmos trabalhos dar-se-ha até o dia 30 de maio do anno de 1913. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos pagará por dia de excesso de cada um (100\$) cem mil réis de multa até o maximo de (15) quinze dias. Si porém ainda ultrapassar esses quinze dias ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional a caução de 30:000\$ (trinta contos de réis).

Oitava

Uma vez as obras em andamento não deverá o contractante paralyzal-as por mais de 8 (oito) dias, salvo força maior, segundo a lei comprovada perante o Sr. ministro da Fazenda. A desobediencia a esta condição importará na pena de multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de quinze (15) dias, findos estes, se não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição setima.

Nona

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto fôr assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100\$ (cem mil réis) até (8) oito dias.

Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições oitava e nona.

Decima

Rescindido o contracto nos termos das condições oitava, nona e decima nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com os desenhos e especificações a que se refere a condição quinta.

Decima primeira

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conforme com as especificações sob pena de demolição, sendo esta feita dentro prazo que a fiscalização determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se este ministerio o direito de demolir as obras á sua conta, descontando da caução do contracto o preço da demolição adicionado ao dos trabalhos que della decorrem.

Decima segunda

Todas as ordens, instrucções ou em geral qualquer especie de relações relativas aos serviços entre este ministerio e o contractante serão sempre por escripto, feitas por intermedio do engenheiro de-

signado para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum, e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto.

Decima terceira

O concorrente preferido deverá, antes da assignatura do contracto, apresentar e submeter á aprovação do Ministerio da Fazenda, uma tabella indicativa das unidades de obra e preços unitarios sobre que se baseou para o calculo do preço global de sua proposta.

Decima quarta

Os pagamentos serão feitos de accordo com as obras effectuadas e aceitas em cinco (5) prestações iguaes, á medida que a importancia da parte já feita attinja ao valor correspondente a cada prestação, feito o calculo segundo a tabella a que se refere a condição decima terceira. Em qualquer caso, a ultima prestação só será paga depois de concluidas e aceitas todas as obras, nos termos das especificações e desenhos a que se refere o presente edital. Não poderá o contractante allegar falta ou atraso de pagamento, suspender o serviço ou reduzir o pessoal que, a juizo do engenheiro fiscal, fôr necessario para a terminação das obras dentro do prazo fixado na condição oitava. Quando entretanto, fôr esta ultima obrigação desatendida, incorrerá o contractante na multa estabelecida pela condição nona.

Decima quinta

As contas que o contractante apresentar para o pagamento das prestações de que trata a condição decima quarta deverão ser endereçadas ao engenheiro encarregado da fiscalização que as examinará e depois de visadas serão remetidas, acompanhadas de requerimento, á Directoria do Patrimonio.

Decima sexta

Para os effeitos do pagamento a que se refere a condição decima quarta vigorarão os preços unitarios da tabella citada na condição decima terceira, sendo medidas as obras executadas até o dia da rescisão do contracto.

Decima setima

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 14 de abril de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A MARIO WYSE, DANDO-SE SCIENCIA DO DESPACHO QUE TEVE O SEU REQUERIMENTO DE 6 DE ABRIL CORRENTE, E PARA QUE COMPAREÇA A ESTA REPARTIÇÃO, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se a Mario Wyse, que o seu requerimento de 6 do corrente, sobre objectos do contrabando de

mercadorias trazidas por despacho de cabotagem no vapor nacional *Saturno* foi indeferido, por despacho do Ilmo. Sr. inspector de 11 deste mez; e que, ficam-lhe marcados os dias 22 e 24, deste mesmo mez, a comparecer nesta repartição á 1 hora da tarde de qualquer dos dias indicados, a responder pessoalmente, sobre pontos do respectivo processo, e de seu citado requerimento.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1ª secção, 18 de abril de 1912.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo 255 da mesma consolidação.

Vapor inglez *Avon*, entrado em 16 de abril de 1912:

Armazem da bagagem — J. B. S. Braga: 2 caixas vasando.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 1 de abril de 1912.

Armazem n. 15 — AZ&C: 1 barril sem numero, vasando.

Fernando Mourão: 1 dito idem, vazando.

Vapor allemão *Santa Barbara*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 5—CA—10 barris, vasando.

Vapor allemão *Altaiz*, entrado em abril de 1912:

CB&L: 4 latas, vasando.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1912. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Espagne*, entrado em abril dd 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 1 — FHW: 1 fardo sem numero, com falta de peso.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

SS — MG: 1 dito idem, idem.

SS — MBG: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Craigvar*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 2 — F. Salles Apicultor: 1 caixa n. 1, repregada.

G&C: 1 dita n. 58.614, idem.

Idem: 1 barrica n. 1.727, idem.

Idem: 1 caixa n. 999, idem.

Idem: 1 dita aliás n. 14.529, 32 ou 328, idem.

Idem: 1 barrica n. 1.719, idem.

Idem: 1 encapado n. 52.006, avariado.

Idem: 1 dito n. 52.007, idem.

H&C — 1.455: 1 caixa n. 7, repregada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

H&C — 1.453: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 7, avariada.

H&C — 1.454, 1 dita n. 2, repregada.

Vapor inglez *Homer*, entrado em abril de 1912.

Cães do Porto—Armazem n. 3—APS: 1 engradado n. 1, repregado.

A—AS—CLT—AD: 1 dito n. 1, avariado.

Idem: 1 dito n. 2, repregado.

Dia: 4 latas sem numero, vasias.

KFC: 1 dita n. 487, repregada.

Idem: 1 dita n. 517, idem.

Idem: 1 dita n. 485, idem.

Idem: 1 dita n. 518, idem.

Idem: 1 dita n. 982, idem.

PDC: 1 dita n. 122, idem.

TIGRES: 1 dita n. 36, idem.

U: 1 dita n. 489, idem.

SLC: 1 barrica sem numero, avariada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Wandick*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 4 — MCK—G: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita, idem idem.

Vapor inglez *Vandyek*, entrado em abril de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 4—M&R—A: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 5—ARHC: 1 caixa n. 3.075, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.080, idem.

Idem: 1 dita n. 3.081, idem.

CMP—BSC: 1 dita n. 4.189, idem.

CPC: 1 dita n. 7.944, idem.

FGC—MB: 1 dita n. 679, idem.

GAZ: 1 dita n. 5.414, idem.

IHC: 1 dita n. 130, idem.

HWC: 1 dita n. 4.125, idem.

JSF: 1 dita n. 502, idem.

JAD: 1 dita n. 9.977, idem.

SSS: 1 dita n. 19.687, avariada.

VFL: 1 dita n. 2.421, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.901, idem.

W: 1 barrica n. 1.114, idem.

AS: 1 caixa n. 1.802, avariada.

RJ: 1 dita sem numero, vasio.

Bracar—39: 1 dita n. 1.004, repregada.

Vapor inglez *Homer*, entrado em abril de 1912:

Armazem n. 3—Brazil: 1 caixa n. 5.364, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.386, idem.

Rio: 1 dita n. 7.995, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.894, idem.

Idem: 1 dita n. 7.953, idem.

CF—83—HC: 1 dita sem numero, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias Souza Lage*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão fragata director interino, previno as Sras. costureiras matriculadas na quarta categoria, de ns. 1 ao fim, que no dia 20 do fluente mez, ao meio

dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1912. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude Naval, faço publico, que se acha aberta nesta secção, por espaço de 30 dias a contar de hoje, a inscripção para o concurso a quatro logares de pharmaceuticos contractados para o serviço da Armada.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 19 de março de 1912.—Dr. *Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente medico, auxiliar.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, devem comparecer nesta escola no proximo dia 20, acompanhados de suas respectivas bagagens, todos os aspirantes do 1º anno. Haverá condução no Arsenal de Marinha, ao meio dia.

Escola Naval, 18 de abril de 1912.—*Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

EDIFAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado o prazo da concorrência para as obras desse porto por mais dous mezes, de accordo com o edital em seguida publicado.

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 21 de junho de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta directoria geral, propostas para a construção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approved pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á administração geral do porto e á estação de passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731.724\$, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, daça em certificado

da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1ª. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000\$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares eapparelhos do porto.

2ª. O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3ª. O Governo garantirá a operação, emitindo títulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses títulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 % onco sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda líquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4ª. O proponente indicará o tipo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira, de 60 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda, de 40 %, no prazo de tres annos a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o tipo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação das propostas será tomado como base o total da tabella de preços propostos e mais a diferença entre o capital nominal do emprestimo e a importancia líquida recebida pelo Governo.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e os productos de accordo com as quantidades de obras especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100:000\$, por occasião da assignatura do contracto, em aplices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200:000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida ante-

cedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para ta fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approvedo, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de apparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e, por tal, sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e productos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concur-

rencia si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 60 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60 PARA OS SERVIÇOS DO NOVO CÂES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector e em virtude da autorização constante do aviso n. 49, de 9 do fevereiro proximo passado, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 20 de abril do corrente anno, no escriptorio desta inspectoria, á avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para fornecimento de 60 vagões de 30.000 kilos, para bitola de 1^m,60 todos abertos, sob as seguintes condições:

I

Os vagões terão a capacidade de 30 toneladas cada um e serão destinados á bitola de 1^m,60. Todos os vagões serão do tipo tubular.

As photographias e especificações respectivas acham-se á disposição dos Srs. concurrentes no escriptorio tecnico desta inspectoria, onde se prestarão todos os esclarecimentos de que precisarem.

II

O preço de cada vagão, montado e entregue nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro não deverá exceder de 4:800\$, estando incluído neste preço todas as despesas até o local da entrega, com excepção dos direitos aduaneiros.

Não serão tomadas em consideração as propostas de preços superiores.

III

O prazo para entrega da primeira metade da encomenda será de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto e o da restante metade, dous mezes depois.

IV

O pagamento será em duas prestações, sendo 50 % quinze dias depois da entrega dos vagões nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e 50 % depois de experimentados e recebidos.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em

forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de se resolver as questões que se suscitarem entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e o contractante.

VI

A concorrência versará sobre a idoneidade e o preço do fornecimento.

Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que juntar o recibo do imposto de indústrias e profissões, o alvará de licença da Municipalidade para negociar e o certificado de depósito na thesouraria desta inspeccoria da caução a que se refere a clausula VII seguinte.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do depósito na thesouraria desta inspeccoria da caução de 10:000\$, que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a accoitação da sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente declarará: Proposta de F.... (nome do proponente).

A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII. Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue na dia designado para o recebimento das propostas.

Nesso dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um segurado envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do secretario. Dentro de 10 dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XII

A Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e finan-

ceira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O depósito constante da clausula VII será elevado a 20:000\$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial dos Portos.

XIV

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da Caixa Especial de Portos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pelo secretario, *Arthur Lyra*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMISSÃO FISCAL DE DESOBSTRUÇÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro-chefe e de accordo com o aviso n. 75, de 19 de março de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os do Sr. Manoel Pires Alves, na bacia do rio Estrella, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terrenos deste proprietario, a qual será iniciada em dia previamente annunciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando tambem os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades, pagando o reque-rente de accordo com aquelle aviso as despesas preestipuladas.

As propriedades do Sr. Manoel Pires Alves são dous sitios com tres casas e terras situadas no lugar Cayceda. Pelo documento apresentado são confinantes: The Leopoldina Railway Company, Limited, Joaquim de Oliveira Baptista, José Custodio Alves Amaraute e Ribeiro Irmão.

E para conhecimento de todos, será este edital publicado até 20 de junho de 1912, duas vezes por semana e afixado em avulso no lugar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—O engenheiro chefe de secção, *A. Miranda Freitas*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para fornecimento do material metallico, destinado ao abastecimento de agua ao Hospicio Nacional de Alienados, na concorrência effectuada, em virtude do edital de 6 de fevereiro do corrente anno, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, de ordem do Sr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, e que, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquelle fornecimento, até o meio dia de 19 do corrente mez.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 11 de abril de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas cujos destinatarios não foram encontrados nas residencias abaixo:

José da Silva Coelho, Maris e Barros n. 57; Sá Carvalho Moraes, Campos Salles n. 101; Emma Mageon, R. Botafogo n. 3; Olympia Annonia de Souza, Visconde de Itaboraity n. 18; Alberto Salomon, largo da Lapa n. 168; Anna de Castro, Anna Nery n. 28; Ferreira de Araujo, Arcia Branca sem numero; Silva Costa, C^a Costa n. 76 ou 26; M. E. Santos, Saude sem numero; José Gonçalves Vita, Harmonia n. 50; G. de Montilli, caixa n. 72; Francisco Ferreira Cardoso, caixa n. 19; S. Stamp & Comp., caixa n. 741; José Gallina, Ouvidor n. 42; Heloisa Hess de Mello, D. Carlos n. 51; Johnson & Comp., c/o S. Milton Johnson, Rio; José Torres da Silva, Theophilo Ottoni sem numero; Gilbert Dumaine, rua da Lapa n. 20; Iguaçu Araujo Cunha, travessa do Ouvidor n. 12; Manoel Coelho dos Santos, Cattete n. 233; Luiz Ferreira Pinto, S. Luiz sem numero; W. E. Gotche, caixa sem numero; Appolinario A. Oliveira Rosqueira, S. Jannario sem numero; Chinez Affonso Mora, S. Clemente n. 243; José Martins dos Santos, Senador Eusebio n. 98 ou 20; Justino Rosa Lima, Senhor dos Passos n. 4; S. de Souza, Senador Pompeu n. 94; Florido Cordeiro, rua Quinze de Novembro n. 29; E. Ferreira, caixa sem numero; Leopoldo de Lima Silva, S. Clemente n. 24; S. Campello, Rosario n. 112; Gastão Henrique Madet, Pedro Reis n. 375.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.—Servindo de secretario, *José Henrique Aderne*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director interino do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas sem endereço de residencia, chegadas no vapor *Amazon*, para os destinatarios abaixo:

João Gomes, F. Macchiarlatti & Comp., Cicero de Carvalho Endide, A. J. Cuedes, Micheli Pequeno, Augusto Rertamitio, Ducklians & Comp., Muller & Comp., Habil Roneri, José Abranches Tavares, Oscar Philippe & Comp., Cap. Kennedy e Elise Bressani.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—Servindo de secretario, *José Henrique Aderne*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas sem endereço de residencia chegadas no vapor *Byron*, para os destinatarios abaixo:

Margaret Simpson, J. Rodrigues & Comp., Hermida Pazas, J. Ferreira Pinto & Comp., J. M. Moses e Robert Leyba.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.—Servindo de secretario, *José Henrique Aderne*, chefe de secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 50 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 20.000 KILOGRAMMAS CADA UM PARA BITOLA DE 1^m,00 E DE 40 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOGRAMMAS, CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico que o Sr. inspector, de accordo com a clausula XIII do edital de 10 de fevereiro ultimo, annullou, por acto de hoje, a concorrência para o fornecimento de 50 vagões para bitola de 1^m,00 e de 40 vagões para bitola de 1^m,60, a que se refere o edital citado.

Opportunamente será publicado novo edital para o fornecimento do referido material.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1912.— *Luiz de Castro*, s. secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Melhoramentos no Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 18 DE ABRIL DE 1912

A' uma hora da tarde do dia dezoito de abril de mil novecentos e doze, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 161, sobrado, presentes dezois accionistas possuidores de dez mil quatrocentas e quarenta e tres e meia acções, o Sr. Dr. Manoel de Mendonça Guimarães, director-presidente, declara que a assembléa podendo funcionar de accordo com a lei, indicava para presidir aos seus trabalhos o accionista Dr. Augusto Galvão. Aceita a indicação, o Dr. Augusto Galvão assume a presidencia e convida para secretario o accionista Sr. Luiz de Affonseca e para escriptorio o accionista Sr. Hermedylio Silveira de Souza, os quaes tomam seus lugares na mesa.

O Sr. presidente declara que na forma da convocação feita pela imprensa a presente reunião tem por fim a apresentação do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal e julgamento da gestão da directoria no que se comprehendem as contas, bem assim a eleição de dous directores para completar-se a directoria e dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Declara ainda que a acta da reunião anterior achá-se approvada.

Em seguida declara que, salvo reclamação, não manda proceder á leitura do relatório da directoria por ter sido publicado o mesmo conjuntamente com o parecer do conselho fiscal no *Diario Official* de hontem, 17 do corrente. E por ninguem haver reclamado, o Sr. presidente pede ao Sr. Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa, membro do conselho fiscal, para ler o parecer deste.

Terminada a leitura, é posto em discussão o relatório da directoria conjuntamente com a seguinte conclusão do Sr. presidente: «Em conclusão vos propomos a approvação das contas e da gestão da directoria nos dous exercicios de 1909-1911.»

Ninguem usando da palavra, a discussão é encerrada, e o relatório da directoria e a conclusão do parecer do con-

selho fiscal são approvados por unanimidade.

proceder á eleição de dous directores e do conselho fiscal e supplentes.

O director-presidente propõe o adiamento da eleição dos directores até a conclusão das negociações pendentes para a reorganização da companhia. Sendo submettida a proposta á consideração da assembléa é approvada.

Procede-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, e é apurado o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal: Barão de Aguas Claras, Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa e coronel Antonio Ulysses de Carvalho; para supplentes: Bento Dias Pereira, Hermedylio Silveira de Souza e coronel Affonso Pereira Gonçalves.

O Sr. presidente da assembléa diz que nada mais havendo a tratar, pede aos Srs. accionistas que não se retirem até que se redija a presente acta, que é lida, submettida á discussão e approvada para ser assignada por todos os presentes.— *Dr. Augusto Galvão*.—*Luiz de Affonseca*, secretario.—*Hermedylio Silveira de Souza*.—*Barão de Aguas Claras*.—*Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa*.—*Affonso Pereira Gonçalves*.—*Jorge Pereira Sergio*.—*Alberto Brazil*.—*Gustavo Lessa*.—*M. de Mendonça Guimarães*.—*José B. Ferreira Facó*.—*Bento Dias Pereira*.—*Carlos Raulino*.—*Luiz Gonzaga de Freitas*.—*Marciano José de Freitas*.—*João Baptista Freitas*.

Companhia de Transportes e Carruagens

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1912

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e doze, na séde da Companhia de Transportes e Carruagens, á rua Barão de S. Felix n. 120, nesta Capital, ás doze horas do dia, verificando-se no livro de presença accionistas representando onze mil e dezoito acções, o Sr. capitão Antonio José Martins da Motta, presidente da companhia, declarou haver numero legal e poderem os senhores accionistas constituir a assembléa geral ordinaria para que foram convidados, devendo, portanto, indicar ou eleger o nome do Sr. accionista que deve assumir a presidencia da mesma assembléa.

Por indicação do Sr. commendador José Antonio da Silva foi unanimemente aclamado o nome do Sr. commendador Cypriano de Oliveira Costa, que convidou para secretarios os Srs. Alfredo L. Ferreira Chaves e Frederico Pinto Costa.

O Sr. presidente mandou proceder á leitura da acta da assembléa anterior, de 18 de março de 1911, que, depois de posta em discussão, foi unanimemente approvada.

De accordo com annuncios publicados em varios jornaes, o Sr. presidente expoz os fins da convocação feita e mandou proceder á leitura do relatório da directoria e annexos relativos ás operações e movimento da escripturação durante o anno social de 1911. O Sr. commendador José Antonio da Silva propoz que se dispensasse esta formalidade, visto que tanto o relatório como o balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, se achavam largamente publicados na imprensa e em folhetos que se viam na mão dos Srs. accionistas

Posto em discussão e a votos foi unanimemente acceto o alvitre do Sr. commendador Silva.

Convidado pelo Sr. presidente, procedeu o Sr. Dr. Marciano de Aguiar Moreira a leitura do parecer do conselho fiscal que passo a transcrever.

Srs. accionistas — De conformidade com a disposição do art. 16 dos nossos estatutos, o conselho fiscal da Companhia de Transportes e Carruagens fez delido exame na respectiva escripturação e mais documentos e contas apresentadas, achando tudo em perfeita ordem e regularidade, patenteando a exacção efficaz dos deveres e solicitudes da directoria. No seu relatório faz a mesma directoria na vida intima da empresa, de modo a elucidar aos Srs. accionistas naquillo que interessa aos seus haveres. E é digno de nota o que ella expõe referente á concorrência com que ella tem constante luta e que lhe é necessario subjugar na salvaguarda dos interesses que lhe estão confiados.

No applauso da sua consciencia pelo dever cumprido, em ella o melhor galarão; mas ao conselho fiscal não pôde passar sem louvor essa comprehensão moral da directoria, de taes deveres. Concluindo, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvadas as contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1911.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—*Conde de Avellar*.—*Julio Alberto da Costa*.—*Marciano de Aguiar Moreira*.

Terminada a leitura, o Sr. presidente pôz em discussão o relatório da directoria, suas contas e o parecer do conselho fiscal; não tendo havido quem pedisse a palavra, procedeu á votação, que foi unanime na sua approvação.

Tendo de passar á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, para os Srs. accionistas se munirem de cédulas para as eleições annunciadas.

Reaberta a sessão, foram convidados pelo Sr. presidente para escriptorio os Srs. commendador José Antonio da Silva e Ruysdael de Freitas Lima, que passaram a occupar logar na mesa.

O Sr. presidente declarou então que ia proceder á eleição de um director e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. Feita a chamada dos Srs. accionistas pelo livro de presença, foram recolhidas 118 cédulas, sendo 59 para o cargo de director e 59 para os do conselho fiscal e seus supplentes, com 1.084 votos em cada série de 59. Procedida a apuração, o Sr. presidente verifica o seguinte resultado:

Para director o Sr. Domingos José Gonçalves Pereira, com 1.036 votos.

Para o conselho fiscal:

Os Srs. Dr. Marciano de Aguiar Moreira, com 1.036 votos o Sr. commendador Julio Alberto da Costa, com 1.036 votos, e o Sr. conde de Avellar, com 981 votos. Sr. Alfredo Carvalho Macedo com 1.036 votos, o Sr. João José da Silva Lima, 930, o Sr. Joaquim Rodrigo de Freitas, 452 e Francisco Pinto Costa, 220 votos.

O Sr. presidente annuncia o resultado da votação e não havendo quem queira discutir, declara eleitos e empossados dos seus cargos: o director Sr. Domingos José Gonçalves Pereira e para membros do conselho fiscal e de seus supplentes os accionistas mais votados,

O Sr. commendador José Antonio da Silva pede a palavra e propõe que seja lançado na acta um voto de pezar pelo allicecimento do director Sr. José Antonio da Cunha e um voto de louvor á mesa, pela boa ordem que manteve durante os trabalhos. Sem discussão foram estas duas propostas unanimemente approvadas. O Sr. Narciso Costa propõe que a acta referente a esta assembléa fosse apenas assignada pelos tres membros da mesa, o que foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu aos Srs. accionistas o seu comparecimento e encerrou os trabalhos ás 2 1/2 horas da tarde. E eu, Frederico Pinto Costa, lavrei esta acta, que assigno com os demais membros da mesa.—*Cypriano de Oliveira Costa*, presidente.—*Alfredo L. Ferreira Chaves*, 1º secretario.—*Frederico Pinto Costa*, 2º secretario.

Banque Brésilienne Italo-Belge

(Société anonyme)

Capital: 20.000.000 francs

Caixa matriz, Antuerpia—Caixa central, S. Paulo, Rua Quinze do Novembro n. 19

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1912

Inclusivo a succursal de Santos e a agencia de Campinas

Activo

Accionistas:

Entradas a realizar.. 7.056:000\$000

Ditas por antecipação..... 516:852\$000

Caixa..... 3.089:258\$543

Carteira:

Letras descontadas..... 9.657:444\$050

Letras caucionadas..... 5.095:740\$030

Letras a receber..... 1.966:506\$793

Contas correntes garantidas 6.247:203\$630

Correspondentes e contas correntes no Brazil..... 3.871:407\$005

Succursaes e agencias..... 4.046:065\$570

Correspondentes no estrangeiro..... 1.082:445\$350

Valores depositados em custodia e em caução.... 10.829:641\$000

Diversas contas..... 2.412:077\$420

54.536:637\$393

Passivo

Capital:

40.000 ações a frs. 500 (a 588 réis por franco)..... 11.760:000\$000

Depositos e contas correntes com e sem juros..... 4.296:022\$030

Depositos a prazo e com aviso prévio..... 4.153:990\$790

Cheques a pagar..... 161:666\$350

Succursaes e agencias..... 4.717:844\$610

Correspondentes no estrangeiro..... 9.627:629\$990

Credores por letras em caução e em cobrança..... 7.411:568\$053

Deposito em custodia e em caução..... 10.829:641\$000

Diversas contas..... 856:226\$810

Caixa matriz em Antuerpia 732:053\$730

54.536:637\$393

Banque Brésilienne Italo-Belge, S. Paulo, 15 de abril de 1912. — *Themid*, director-gerente. — *Lombron*, sub-director. — *El-megilim*, procurador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.963—*Memorial descriptivo da invenção de um processo rapido de saccharificação e fermentação pelas mucedineas para que pretende privilegio a Société Anonyme Amylo, com sede em Anvers, Belgica*

Sabe-se que, no tamanho de fermentação pelo processo chamado «processo Amylo», provoca-se a saccharificação pela sementeira de uma quantidade infinitesimal de mucedineas, sendo, portanto, relativamente longo o tempo necessario para acabar uma fermentação.

Afim de reduzir a duração da saccharificação, imaginou-se utilizar um recipiente auxiliar de, pouco mais ou menos, um volume igual á decima parte da cuba principal e em que se fazia brotar amucedinea, e, achando-se esta desenvolvida, trasfegava-se asepticamente na cuba maior a levadura assim preparada. Apresentavam, porém, certas imperfeições os resultados obtidos por meio deste processo por levaduras. Com effeito, se, de um lado, o mucor invadia com rapidez o mosto da cuba principal, de outro lado, sua acção diastásica era geralmente insufficiente; assim a saccharificação parava algumas vezes com 50 ou 55 grammas de assucar por litro, em lugar de se elevar á proporção de 90 a 110 grammas por litro, como acontece quando se semeia, como usualmente, um balão de vidro com esporos de mucedineas.

Por este motivo as levaduras de mucedineas eram pouco empregadas.

O estudo destas irregularidades nos levou a modificar, segundo esta invenção, as condições de cultura, de modo a se obter uma rapidez consideravel de saccharificação; sendo assim reduzido de uma terça parte, pouco mais ou menos, o tempo total da fermentação, ao mesmo tempo que se augmenta bastante a acção diastásica das mucedineas.

O presente methodo consiste essencialmente em provocar nas levaduras a transformação de uma parte dos tubos mycelios em conidias, gemos ou chlamydesporos. O methodo offerece mais a vantagem de realizar um trabalho continuo.

Tomaremos como exemplo o mucor empregado actualmente nas usinas que trabalham pelo processo «Amylo»; este mucor, chamado «mucor Delemar», cultivado nas condições communs de cultura em profundidade, não dá conidias; os esporos, mergulhados em uma certa quantidade de liquido moderadamente arejado, se entumescem e começam a criar rebentos ao fim de 10 a 15 horas; uma vez brotados os rebentos, o desenvolvimento é rapido e é em geral completo, passadas 22 a 26 horas. A cultura é então formada de tubos completamente cheios, não apresentando vestigio algum de augmento de volume parcial. Além disso, a mucedinea não tarda em envelhecer e soffrer uma degenerescencia oleosa.

Tomando-se sobre uma cultura assim preparada levadura para semear outra cuba, o crescimento do mucor e a saccharificação deixam muito para desejar.

Quando, porém, ressemiam os esporos d um mucor em uma quantidade reduzida d mosto e se exaggera o arejamento, vê-se, continuando-se este arejamento violento depois do crescimento completo, que o mucor não tarda em se modificar: o protoplasma começa a se condensar em alguns pontos; apparecem numerosas nodosidades e o sectionamento transversal começa pelos tubos mais novos.

As propriedades deste mucor assim modifi-

cado são totalmente diferentes das do mucor cultivado em profundidade e com arejamento moderado. Sendo transplantado em uma grande cuba, as nodosidades e gemos daquelle mucor começam immediatamente a criar rebentos e o desenvolvimento do mucor fica completo em 3 a 6 horas e, além disso, a saccharificação accelera-se de tal modo que se pôde semear a levadura ao mesmo tempo que o fermento de conidias, enquanto até aqui era necessario esperar durante 24 a 72 horas.

Pelo facto de serem mais diastásicas as mucedineas assim desenvolvidas, o mosto pôde permanecer menos tempo na cuba aseptica empregada para a execução do processo «Amylo»; sendo possivel acabar a fermentação em cubas não asepticas, ou ao ar livre, sem haver diminuição apreciavel no rendimento em alcool. O material que necessita o emprego do processo «Amylo» acha-se, portanto, consideravelmente diminuido pela applicação dos fermentos de conidias.

As experiencias realizadas com o novo processo mostraram que a quantidade de ar que se deve injectar nas levaduras, varia com a especie de mucor semeada, sendo importante, para evitar a formação de esporos aeréos, manter o mucor submerso, agitando-se por meio de ar, ou mecanicamente.

O arejamento exagerado não é unico meio que se possa utilizar para se obter rapidamente a formação de conidias. Sua produção pôde ser accelerada por outros meios, entre os quaes citaremos, a título de exemplo, a cultura sobre um mosto pouco nutritivo qualquer, como por exemplo, os mostos de mandioca, ou os mostos de grãos diluidos, etc. A appareção das conidias será tanto mais rapida quanto mais fraca for a quantidade de nutrição ou o mosto for mais diluido, ou a quantidade de sementes for mais elevada. Quereamos dizer que a planta se transforma em conidias quando a materia nutritiva começa a se tornar rara.

Quando se adicionam antisepticos em uma cuba, constata-se que há para cada antiseptico uma dose em que a conidia apparece mais rapidamente.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um processo rapido de saccharificação e fermentação pelas mucedineas:

1º, o emprego do levaduras de mucedineas modificadas e caracterizadas pelo facto de se converterem os tubos mycelios em conidias ou gemos ou chlamydesporos, o que tem por effeito accelerar consideravelmente, no mosto principal o crescimento das mucedineas e ao mesmo tempo sua acção diastásica;

2º, para execução do processo segundo 1, um modo operatorio geral consistindo em determinar rapidamente a appareção de conidias pela rarefaccão da materia nutritiva (diminuição da quantidade de nutrição, diluição do mosto, augmento da quantidade de sementes, etc.) ou por um arejamento exagerado;

3º, um modo de applicação do processo segundo 1 e 2, caracterizado pelo emprego simultaneo do fermento de conidias com o trabalho na cuba aseptica do processo «Amylo», e pelo acabamento da fermentação em cubas abertas, afim de reduzir consideravelmente as despesas de installação do processo «Amylo».

Rio de Janeiro, 8 de março de 1911.—Por procuração, *Leclerc & Co*.

N. 6.970—*Memorial descriptivo da invenção de uma machina frigorifica aperfeçoada com uma geladeira, para que pretendem privilegio T. P. Jordenon & Comp., domiciliados em Londres, Inglaterra*

Refere-se esta invenção a uma machina frigorifica em que, por meio de rarefaccão do ar

e consequente vaporização de um liquido, se produz uma baixa temperatura utilizada para manter uma geladeira á temperatura de congelação.

A machina aperfeiçoada comprehende tres partes separadas: uma bomba, um apparelho de absorção e uma geladeira, e está representada nos desenhos juntos, nos quaes: a fig. 1 é uma vista anterior; a fig. 2 é uma secção transversal pelo recipiente e tanque; a fig. 3 é uma secção vertical pelo apparelho de absorção; a fig. 3 a representa parte do dito apparelho; a fig. 4 uma secção vertical da bomba de ar; a fig. 5 uma secção por A B da fig. 4.

A geladeira 1, é de preferencia dividida em duas partes no tanque 2, que contem um liquido incongelavel. Em vez deste arranjo, o tanque póde estar collocado no armario, ou contra uma das paredes, o topo ou o fundo. No tanque 2 está collocado um pequeno recipiente 3, de que saem tubos de circulação 4, que transmittem ao tanque a baixa temperatura do recipiente. Do recipiente 3 sae um tubo ou mangueira 5, que atravessa o topo da geladeira, ligada aqui a um tubo 6 que se dirige para o apparelho de absorção.

Quando se toca a bomba 8, é aspirado o vapor contido no recipiente 3, e absorvido pelo acido no apparelho de absorção, de modo que a temperatura do recipiente desce rapidamente.

O frio resultante transmitta-se ao liquido no tanque, que resfriará o ar no armario.

Empregando-se um recipiente 3 do pequeno volume, obtém-se relativamente depressa, e sem muita perda de liquido, uma temperatura muito baixa, que pelos tubos 4 se transmitta muito rapidamente ao conteúdo do tanque. Este tanque póde ser construido hermeticamente fechado em relação ao ar, de modo a não se perder liquido; mas o recipiente 3 tem de ser attestado de vez em quando, para compensar o fluido absorvido pelo acido do apparelho de absorção.

No tubo 5 está intercalada uma torneira, de modo que se póde desligar a machina do gelo, do recipiente 3. depois de se obter temperatura bastante baixa, de modo que a machina póde ser empregada para fabricar gelo directamente, quando não estiver resfriando a geladeira.

O apparelho de absorção 7 consiste em um recipiente encerrado em um involucro 9, supportado por um estribo curvo, que gyra em dous pinos 10, e por um braço de uma alavanca curva 11, que gira em um pino 12.

A alavanca curva está ligada a um tirante 3, pivotado em uma roda 14, montada no eixo da machina. Quando o eixo gyra, o recipiente mover-se-ha para a frente e para traz sobre os pinos 10 e 12. O recipiente 7 está ligado á camara de aspiração da bomba de ar 8, por um tubo flexivel.

O recipiente 7, que é de vidro em geral, contem acido sulfurico, ou qualquer liquido que absorve agua, e é cylindrico com cantos redondos.

Da tampa desce uma chapa conica 15 16, formando com a tampa uma camara annular 17 com um tubo 18, em que se adapta o tubo flexivel.

A tampa 15 tem uma abertura com um vaso em forma de pera 19, dentro do recipiente 7.

O gargalo do vaso 19 é conico, para receber a ponta do tubo flexivel.

O fundo do vaso 19 é curvado ligeiramente para cima no centro, de modo a formar um cone baixo 20, com uma serie de furos 21 na

base. O liquido absorvente 22, no recipiente 7, chega até aos furos 21.

Com as oscillações do recipiente 7, o liquido 22 lambrá as suas paredes e a chapa 16, e descerá pela face externa do vaso 19, que será constantemente lavada pelo liquido. O ar aspirado da camara 2, pelo tubo flexivel 5, passará pelos furos 21, esbarrará contra a superficie do liquido e subirá no recipiente 7, ficando cercado por todos os lados pelo liquido absorvente, e passará finalmente em lamina delgada pela abertura annular 18, através do liquido que desce na chapa 16 e ficará, portanto, em contacto intimo com o liquido absorvente.

Assim que a bomba produz vacuo no recipiente 2, vaporizar-se-ha rapidamente a agua nelle contido. O vapor será aspirado para o recipiente 7, e absorvido pelo liquido 22, que será mantido a baixa pressão na camara 2, para continuar a vaporização, e a temperatura da agua no recipiente baixará rapidamente.

A bomba tem um cylindro 23, que por uma abertura 24, comunica com o apparelho de absorção. O cylindro 23 é fechado em baixo por um fundo aparafuzado 25; a tampa 26, ligeiramente conica, é inteirica com as paredes. No cylindro trabalha o embolo, que consiste em uma chapa do topo 27, e uma chapa do fundo 28. A chapa do topo tem aberturas 29, e a do fundo tem uma valvula 30, que se abre para dentro do embolo.

A haste 31 do embolo atravessa uma valvula annular 32 na tampa 26. Sobre o topo do cylindro 23 está fixada a caixa 33 da manivella, em que ha uma cadeira 34 que guia a haste do embolo e que serve de apoio para uma mola 35, que tende a fechar a valvula 32. A haste 31 está pivotada em uma haste 36, que por um supporte de esferas está em conexão com uma manivella 37 de um eixo 38. Este eixo tem supportes de esferas 39 no topo da camara 33, e tem em um extremo um dispositivo pelo qual póde ser movido (por exemplo em uma manivella 40), e no outro extremo uma roda 41 engrenada com uma roda menor 42, fixada em um volante 43.

A caixa 33 é fechada no topo por uma tampa com aberturas 45.

O cylindro 23 comunica com a caixa 33, por um canal 46, que desemboca no cylindro e immediatamente acima do embolo, quando este está descido completamente. O canal 46 serve de séde a uma valvula 47, cuja haste 48, guiada na cadeira 34, é fixada em um bloco 49, corredeira verticalmente em supportes adequados. O bloco tem uma abertura 51 por onde passa o eixo 38, que tem um excêntrico 51, que actua a cada rotação do eixo, sobre um dente 52 na abertura 50, para abrir a valvula 47. A valvula é fechada por uma mola 53.

Na tampa 26 está fixada uma caixa de paredes duplas 54, que cerca a valvula 47, e esta atravessa o topo da caixa, por modo a vedar o oleo. As paredes da caixa 54 tem furos, e o vão entre ambas está cheio de feltro ou de outro material filtrante.

Quando a bomba opera, a caixa 33 está cheia de oleo, até á face inferior da manivella quando esta se acha embaixo. Quando o embolo sobe da posição na fig. 4, o ar por cima delle será comprimido e juntamente com o oleo será forçado através da valvula 32. Ao mesmo tempo, o ar será aspirado por baixo do embolo pelo tubo 24, e quando se abrir a valvula 47, tambem será aspirado oleo da caixa 33, filtrando-se na caixa 54, para remoção de todas as bolhas de ar.

Quando o embolo tornar a descer, o oleo terá fechado a abertura 24, e o ar e o oleo passarão pela valvula 30 e pelos furos 29 do

embolo, que, quando completamente descido, deixará por baixo um vão cheio de oleo.

A secção transversal do canal 46 póde ser regulada por um parafuso 55.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, machina frigorifica combinada com uma geladeira, caracterizada pela combinação de uma bomba para produzir vacuo, um apparelho de absorção comprehendendo um recipiente oscillante, e uma geladeira ligada ao apparelho de absorção;

2º, a combinação de uma geladeira e de uma machina frigorifica, segundo a reivindicacão 1, caracterizada por um tanque 2, cheio de liquido incongelavel, e provido de parede isolante e em que ha um recipiente 3 e, si fôr necessario, tambem tubos de circulação 4, com um tubo curto saindo do recipiente, que pode ser posto em conexão estanca ao ar com o tubo de aspiração 6 da machina frigorifica, de modo que uma quantidade relativamente pequena de liquido incongelavel no recipiente, produz pela sua cooperacão uma baixa temperatura, que se transmitta ao conteúdo do tanque e dali para o vão da geladeira;

3º, bomba de embolo para ar, para machina frigorifica segundo a reivindicacão 1, em que o espaço, ou espaços nocivos são neutralizados pelo emprego de um liquido, como oleo ou semelhante, misturado com o ar que passa através da bomba, comprehendendo um apparelho através do qual a mistura do oleo e ar descarregada pelo embolo da bomba é forçada a passar através de um oleo chegue ao conducto de aspiração do oleo, que desemboca no lado de aspiração do embolo e em que a mistura de oleo e ar é posta em estado muito dividido para que o ar se escape do oleo;

4º, bomba de ar segundo a reivindicacão 3, em que o lado de aspiração do embolo está ligado ao lado da descarga por um conducto de oleo, que comunica com um vaso de oleo montado sobre o cylindro da bomba, e é aberto e fechado por uma valvula operada positivamente, em que o apparelho para fraccionar a mistura de oleo e ar, comprehendendo uma caixa montada sobre a bocca do conducto de oleo, construida com paredes duplas perfuradas, em cujo vão ha uma guardião de feltro ou semelhante, através da qual passa a haste que opera a valvula por meio estanca ao ar;

5º, apparelho de absorção por meio de liquido para machinas frigorificas segundo a reivindicacão 1, comprehendendo um recipiente oscillante com um vaso em forma de pera, communicando com o tubo que vem do recipiente da geladeira, e provido de aberturas exactamente acima da superficie horizontal do liquido absorvente, e uma superficie conica que desce do topo do recipiente para a face externa do gargalo do vaso em forma de pera, para formar entre o topo e o gargalo um vão annular para o qual se dirige um tubo que comunica com a bomba de ar do apparelho.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.005, — *Relatorio da incensão de uma pasta para a conservacão das superficies de todos os corpos orgânicos ou não, tais como metaes, ferro, couro, vidro e semelhantes, chamada « Saulita ».*

Devido á acção do ar, da agua, attrito e pressão, todos os corpos tendem a se transformar do seu estado normal, segundo sua constituição molecular e atômica.

Essa transformação se opera ou pela dilatação, pela desagregação, ou, ainda, pela pulverulência em que o período, o uso, o atrito e a atmosfera os submettem.

Esta pasta, applicada sobre os corpos, evita a entrada do ar, da agua, a acção do atrito, emquanto ella ali permanecer em camada mais ou menos espessa.

A pasta «Saulita» é feita dos residuos liquidos consecutivos da destillação do carvão de pedra, dissolvendo a quente a borracha virgem na proporção *quantum satis*; em separado os mesmos residuos liquidos consecutivos da destillação do carvão dissolverão tambem o alphastene, e uma vez bem dissolvidos a quente são ligados e encorporados por meio de therebine, formando uma pasta.

Reinvidico como pontos característicos da minha invenção:

1º, uma pasta de alphastene, borracha virgem e therebene feita pelos residuos consecutivos da destillação do carvão de pedra;

2º, uma pasta de alphastene, borracha virgem e therebene e feita pelos residuos consecutivos da destillação do carvão de pedra, destinada a obstar a oxydação das superficies dos corpos, taes como metaes, ferro, couro, vidro e semelhantes.

Rio de Janeiro. 6 de março de 1912. — *Saul Severino da Silva.*

ANNUNCIOS

Novissima Reforma Judicialia

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no salão do predio n. 38 da rua Visconde de Inhaúma, no dia 23 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal sobre a gestão desta directoria durante o anno findo, assim como para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1912. — O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos.*

Companhia Geral de Construções Urbanas

São convidados os accionistas dessa companhia a se reunirem em assembléa geral, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, ao largo da Carioca n. 24, sobrado, affim de tomarem conhecimento do estado da liquidação, provendo definitivamente sobre as operações e transacções que forem necessarias.

Rio, 18 de abril de 1912. — *Os liquidantes.*

As acções ao portador serão depositadas no escriptorio da companhia, com intervallo de tres dias, na fórma da lei, á rua da Alfai-dega n. 44, sobrado, escriptorio da companhia.

Rio, 18 de abril de 1912. — *Os liquidantes.*

Clubs Langgaard

Autorizado pela carta patente n. 14, do Ministerio da Fazenda

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quintas-feiras

O final do premio maior de hoje foi 5344.

Inscrições remidas em virtude da extração de hoje

Gramophones Victor II:

Club A — 30ª prestação.. N. 44
Club B — 25ª prestação.. N. 44
Club C — 16ª prestação.. N. 44

Bicyclettes New Hudson:

Club A — 19ª prestação. N. 144

Machinas de escrever Underwood:

Club A — 19ª prestação. N. 144

Pianos Chassaigne ou Spae-the:

Club A — 16ª prestação. N. 044

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1912. — *Teixeira de Andrade*, fiscal do Governo.

THEODOR LANGGAARD & C.

Acham-se abertas as inscrições para os seguintes clubs:

Club D — de gramophones Victor II.
Prestação semanal de 5\$000

Club B — de machinas de escrever Underwood (com opção para Stearns ou Smith Premier.

Prestação semanal de 6\$500

Club B — de bicyclettes New Hudson, inglezas, de tres velocidades, de Armstrong, roda livre, etc.

Prestação semanal de 5\$000

Club B — de pianos Chassaigne (com opção para outros de diversos fabricantes).

Prestação semanal de 12\$000

THEODOR LANGGAARD & C.

45, Rua dos Ourives, 45

RIO DE JANEIRO

Fallencia de Rocha Leal & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O syndico abaixo assignado declara que diariamente estará á disposição dos interessados, das 3 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 147, sobrado, onde receberá até o dia 26 do corrente, as declarações de que trata o art. 82 da lei n. 2.024. Declara mais

que a primeira reunião de credores terá lugar no dia 7 de maio proximo futuro e que as publicações officiaes da fallencia serão feitas no *Diario Official*.

Rio, 10 de abril de 1912. — *Joaquim Gonçalves Guimarães.*

Fallencia de Olindo de Vasconcellos

Francisco Canazio & Comp., syndicos da fallencia de Olindo de Vasconcellos, cujo processo corre pelo Juizo da 6ª Vara Cível desta capital, convidam aos credores do fallido para dentro de 15 dias apresentarem as suas declarações e exhibirem os seus creditos, segundo o disposto no art. 82 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Das 9 horas ás 12 da manhã, de cada dia, estarão á disposição dos interessados, em seu estabelecimento á praça Tiradentes n. 52, sobrado.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1912. — *F. Canazio & Comp.*

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 3, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

À VENDA NA

LIVRARIA CRUZ COUTINHO

DE

J. Ribeiro dos Santos

82 E 84, RUA DE SÃO JOSÉ, 82 E 84 — RIO

A

Agricultura — (Crêa o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Alistamento de eleitores na Republica — Instruções para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar. 1\$000

Accão Penal — (Ampliada) — Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.473, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Água :

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1908 1\$000

Anchieta — Informações e fragmentos historicos 1\$000

Astronomie — (Traité) por Liais 5\$000

B

Boletim de Concessões e Privilegios (M)..... 3\$000

Bens de defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1809..... 1\$000

Banco Central Agricola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... \$500

C

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Codigo das Relações Exteriores, 2 volumes (M)..... 8\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..... 5\$000

Consolidação das Leis sobre organização municipal do Distrito Federal..... \$500

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti 1\$000

Casa de Correção — (Regulamento da) — Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1908..... \$500

Casa de Detenção — (Regulamento da) — Decreto n. 6.863, de fevereiro de 1908..... \$500

Consumo — (Regulamento do) — Decretos ns. 5.890 e 6.711, de 7 de setembro de 1907..... 2\$000

Carros — (Tabella para)..... \$200

Codigo do Processo Criminal do Distrito Federal (M):

Um volume brochado..... 3\$000

Um volume cartonado..... 4\$000

D

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o) pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, 3 vols. 20\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake, 7 vols..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Direitos Autoraes — Lei n. 496, de 1 de agosto de 1898..... \$500

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000

3º e ultimo fasciculo..... 2\$000

Additamentos 1\$500

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal — (Lei e regulamento sobre — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

de outubro de 1890..... 3\$000

de novembro de 1890..... 4\$000

de dezembro de 1890..... 3\$000

de janeiro de 1891..... 2\$000

de fevereiro de 1891..... 2\$000

E

Escola Correccional Quinze de Novembro — (Regulamento das) — Decreto n. 4.780, de 2 de março de 1903..... 1\$000

Exames Parcellados — (Instruções para) — Decreto n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

F

Facturas Consulares:

Regulamento approved pelo decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, às 2 1/2 c, aos sabbados, às 3 horas, à rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

216 — 65ª

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

227ª — 7ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1ª

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1º — 100:000\$

2º — 100:000\$

3º — 200:000\$

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCREVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETTES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfeitos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Pegam prospectos e informações

500 agencias nas principaes cidades do Brazil.